SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3254

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 009/2022 - Edital Nº 009/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 – Registro de Preços Nº 007/2022, torna público em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é aaquisição de cimento CP II, objetivando fazer parte da composição da emulsão modificada por polímeros S.B.S., de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 18.05.2022, às 15:30/15:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel: (35) 3735-1906– E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 03.05.2022 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES -
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:EA34A4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO- REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CIMERP

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA** – CIMERP, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.027.665/0001, através da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 003/2022, torna público a revogação do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, edital de credenciamento nº 001/2022 - Objeto: diárias de máquinas, locação de diárias de caminhão, diárias de caminhão compactador de lixo, diárias de cavalo mecânico e locação de diárias de trator – REVOGAÇÃO, nos termos do Art. 71, II da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:BE26C224

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 25/2022
Inexigibilidade nº 09/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ceap Brasil
Objeto: Contratação da empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública - para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Gilberto Vieira da Cunha Júnior, no curso "Oficina de atualização e revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 26 a 29 de abril de 2022.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data: 03/05/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:06FFEDAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **APARECIDA DO CARMO DE PAULA PEREIRA FRANÇA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 03 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 03 de Maio de 2022.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:BDF737BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022

Nº processo: Dispensa nº 17/2022
Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG
Contratada: Lava Jato Souza cnpj nº 11.376.321/0001-01
Objeto: serviços de lavagem automotiva
Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ficha 00013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 990,00. Data da assinatura: 03/05/2022

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:4D528FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 18/2022

Que dispõe sobre CONVOCA APROVADO NO CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Exoneração da Senhora Fábio Valentim de Jesus Silva do cargo de Técnico de Informática, conforme Portaria 16/2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada convocação do Senhor Rodrigo Fernandes de Oliveira para o Cargo de Técnico de Informática no Concurso Público do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º O convocado deverá demonstrar interesse ou então assinar o termo de desistência até dia **31 de maio de 2022**.

Art. 3º O convocado tomará posse e iniciará suas atividades conforme deliberação da Presidência da Casa.

Art. 4º Fica a Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos incumbida da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. Em **03** de **maio** de **2022**.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:E57B18EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO nº 12/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022,EDITAL 02/2022 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a **aquisição, instalação e configuração de equipamentos de informática e aquisição de equipamentos para áudio e vídeo para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jacuí-MG**, proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, tendo como vencedora a empresa a empresa: **LUCIANO PEREIRA- ME,CNPJ: 06.114.998/0001-31.**valor total **21.237,20 (Vinte um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para o LOTE 1 e R$3.460,00 (Três mil quatrocentos e sessenta reais) para o LOTE 2.**

Câmara Municipal de Jacuí-MG, 03 de maio de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:151F695B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022

"ACATA PARCIALMENTE O VETO DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022, OBJETO DO OFÍCIO Nº 319/2022, QUE ALTERA O CÓDIGO DE POSTURAS DE OURO FINO, LEI MUNICIPAL N.º 1.648/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - FICA REJEITADO O VETO aposto pelo Chefe do Poder Executivo, objeto do ofício nº 319/2022, mantendo apenas o veto ao inciso I do artigo 88-B, criado pelo artigo 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ao contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de maio de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:13DF826D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 009/2022 - RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 009/2022 - RETIFICAÇÃO para PORTARIA N.º 010/2022

No expediênte da Câmara Municipal de Ouro Fno - MG, aonde está escrito PORTARIA N.º 009/2022, que dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ouro Fino, o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, por ocasião das comemorações alusivas ao FeriadoNacional de Tiradentes. Lê-se PORTARIA N.º 010/2022
Edição n.º. 3246 de 22/04/2022

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:32010893

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001 AO CONTRATO 003/2022

(Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 001 ao Contrato 003/2022) AUTO POSTO DOURADO LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de gasolina comum que será utilizada no abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Descrição do Reequilíbrio Econômico-Financeiro: O item Gasolina Comum de Valor R$ 6,37 o litro passa ao valor de R$ 6,92 o litro, conforme art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 30.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:4C31E961

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 42, DE 02 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JACIRA APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para substituir a Chefe do Setor de Compras, Licitações, Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL no período de 04 de maio a 13 de maio de 2022, tendo em vista que a titular **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 02 de maio de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:D2A688F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 16/2022
MODALIDADE Nº: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 4/2022

Processo nº: 16/2022
Modalidade nº: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2022
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARACAO DE PRECOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA COM SISTEMA BASEADO NA INSTRUCAO NORMATIVA 65/2021
Valor global estimado: R$ 10.865,00
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 28/04/2022

VINÍCIUS DE OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:EFA64A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Relcopy Comércio de Máquinas Ltda
Objeto: prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do referido contrato, visando à locação de máquina copiadora digital para a Câmara Municipal
Valor total: R$6.376,56 (seis mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 04 (quatro) de maio de 2022 a 03 (três) de maio de 2023

Poços de Caldas, 29 de ABRIL de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kleber de Moura Gavião
Código Identificador:CD87E18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 011/2022. Menor preço global. Objeto: O objeto deste Pregão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura de cabeamento lógico de rede, manutenção física, suporte presencial e remoto, conforme Termo de Referência, que passa a integrar o presente edital para todos os fins independentemente de transcrição, edital e seus anexos. **Início da sessão pública: 16/05/2022, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: (31)3832- 1631.

Santa Bárbara, 04 de maio de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:092B5605

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
PORTARIA Nº 007/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Suspende sessão ordinária que menciona e dá outras providências."

O Sr. **GUILHERME CALDAS OTONI**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 80, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jose Carlos Pereira da Silva, Pai do Vereador Carlos Alberto Vieira Silva, e Pastor da Igreja Batista Moriá na cidade de Santa Margarida, ocorrido hoje 03/05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão da reunião ordinária do mês de maio que, conforme previsão regimental, deveria ocorrer na data de hoje, primeira terça-feira do mês;

RESOLVE,

Art. 1º - Em razão do falecimento do Sr. Jose Carlos Pereira da Silva, Pai do Vereador Carlos Alberto Vieira Silva, ocorrido nesta terça-feira (03), a Câmara de Vereadores de Santa Margarida declara luto oficial de 03 dias e **suspende a sessão ordinária que estava marcada para esta noite**.

Art. 2º - Os trabalhos inerentes à sessão suspensa serão realizados na data de 10 de maio de 2022 às 19horas, ficando os Senhores Vereadores desde já convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que realizar-se-á no site oficial e no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Santa Margarida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 03 de maio de 2022.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:FB099468

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes

Participantes e vencedores
AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ 41.183.930/0001-05
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 14.233.242/0001-30
GESSICA ZARZEKA OLIVO, CNPJ 97.541.831/0001-02

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:097BEC8F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**
Participantes e vencedores
AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ 41.183.930/0001-05
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 14.233.242/0001-30
GESSICA ZARZEKA OLIVO, CNPJ 97.541.831/0001-02
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:170654E0

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 027/2022 – Dispensa de Licitação nº 017/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.. Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA -CNPJ 89.237.911-/0264-50". Valor Global: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Montes Claros-MG, 03 de Maio de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente,

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo, do CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:AE6F866A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

Extrato do contrato 010/2022 – Processo Administrativo nº 022/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022, de contratação de empresa especializados para realização de exames clínicos ocupacionais dos funcionários do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Laboratório de Microbiologia e Analises Sabin Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 04/05/2022 a 03/05/2023. Valor Total estimado: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
Assinatura: 03/05/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:BED3DF4A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

Extrato do contrato 011/2022 – Processo Administrativo nº 022/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022, de contratação de laboratório especializados para realização de exames laboratoriais dos funcionários do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Laboratório de Microbiologia e Analises Sabin Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 04/05/2022 a 03/05/2023. Valor Total estimado: R$ 300,00 (trezentos reais).
Assinatura: 03/05/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:CB36EFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 008
Contratado: SC ORGANIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E CONCRETO ESTRUTURAL USINADO INCLUSIVE COM LANÇAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DO CII-AMAJE
Licitação: Processo n° 017/2021 Pregão Eletrônico 005/2021
Vigência: 03/05/2022 á 31/12/2022
Valor Total: R$ 406.836,31

DIAMANTINA, Terça-feira 03 de maio 2022

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:AB59A87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações e pela Gerência, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **Biohosp Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Socrates Mariani Bittencourt, 1080 — Distrito Industrial Cinco — Contagem/MG, CEP: 32.010-010, para os termos que seguem abaixo:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 008/2021, oriundos do Processo Licitatório nº 033/2021 – Registro de Preços n° 005/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básico, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a cláusula 6 do Termo de Referência do registro de preços nº 005/2021, que trata do prazo máximo de 10 dias úteis e mais 2 corridos para entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRAS Nº 297/2022, datada do dia 31 de março de 2022, e enviada no dia 6 de abril, através do endereço de e-mail 'empenhos@biohosp.com.br', e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial do CISAMAPI, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a desclassificação da empresa com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta do referido Termo de Referência do Processo nº 033/2021, nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:57B6582C

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações e pela Gerência, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **Distribuidora Diamante LTDA**, CNPJ nº 68.514.348/0001-30, com sede na Rua Urucanga, 295 — bairro Cardoso (Barreiro) — Belo Horizonte/MG, CEP: 30.626-720, para os termos que seguem abaixo:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 004/2021, oriundos do Processo Licitatório nº 019/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar, equipamentos de proteção individual e insumos de saúde atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a cláusula 7 do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 019/2021, que trata do prazo máximo de 20 dias corridos para entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRA Nº 280/2022 e N° 281/2022, datadas do dia 23 de março de 2022, e enviadas no dia 30 do mesmo mês, através do endereço de e-mail 'diamantesf@uol.com.br', e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial do CISAMAPI, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Sexta do referido Pregão Eletrônico nº 004/2021, nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 26 de abril de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:C500EACF

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 03/05/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames radiológicos na Unidade Assistencial do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0122022". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:1A2B1991

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATO DE CONTRATO. **CREDENCIAMENTO N° 010/2022** para Contratação depessoas jurídicasprestadores de serviços deexames de alta complexidade, para fins de diagnósticos, para atendimento no município de João Monlevade.Contrato nº 060/2022 MULTIVISION CLINICA MÉDICA LTDAvalor R$ 88.000,00, vigência de 27/04/2022a31/12/2022.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

ALINE CRISTINA SOUZA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:5F4787F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2022 DISPENSA Nº 011/2022

PC 030/2022 Dispensa 011/2022 Contratação de empresa para prestação de Assessoria Jurídica na elaboração de Estatutos e Regimentos Internos de Associações de Catadores de Materiais Recicláveis dos municípios Consorciados ao CODANORTE – RETIFICAÇÃO AMM, 27/04/2022, pág. 10 - Onde se lê, Vr. R$32.806,67, Leia-se Vr: R$34.200,00.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1877571F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Presidente do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos encaminhou os autos do processo de licitação nº 005/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras e serviços de manutenção do sistema australiano de lagoas em serie (anaeróbia e facultativa) e a construção de uma lagoa de maturação como unidade complementar ao sistema de lagoas do aterro sanitário do CPGRS, conforme termo de referência e anexos do edital.
A licitação foi publicada na Imprensa Diário dos Municípios Mineiros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, e em jornal de grande circulação.
Verifica-se que o processo se encontra regular, havendo a participação de um interessado, inabilitado.
Diante do exposto, **DETERMINO** o encerramento do processo de licitação nº 005/2022, Tomada de Preço nº 001/2022 sem Adjudicação e sem Homologação, com abertura de um novo certame.

Publique-se.

Intime-se.

Publicado por:
Ana Beatriz Basílio Fortunato
Código Identificador:1AE13924

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos -, vem através deste informar o encerramento de prestação de serviço, cujo o objeto é **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LAGOAS (ANAEROBIA E FACULTATIVA) E A CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA DE MANUTENÇÃO COMO UNIDADE COMPLEMENTAR AO SISTEMA DE LAGOAS (SISTEMA AUSTRALIANO DE LAGOAS EM SERIE) DO ATERRO SANITARIO DO CPGRS,** conforme o projeto básico do **PROCESSO LICITATÓRIO n°017/2021, PREGÃO ELETRONICO n°007/2021 e CONTRATO n° 007/2021**. Neste ato representado por HOMERO MOREIRA MENDES, CREA 140847-D.

João Monlevade, 03 de maio 2022.

Publicado por:
Ana Beatriz Basílio Fortunato
Código Identificador:30306D01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
1º TERMO ADITIVO

CPGRS – Consorcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos -, comunica o **1º Termo Aditivo**, referente ao contrato de nº 005/2021, firmado com a empresa **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.030279/0001-32, através do processo licitatório nº005/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº001/2021, que terá vigência de 12 meses, iniciando-se em 05 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, com reajuste de 10% no valor total do contrato, onde o mesmo passará para R$128.040,00 (cento e vinte e oito mil, quarenta reais).

Publicado por:
Ana Beatriz Basílio Fortunato
Código Identificador:5AABDD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO 007 22

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE/Ouro Fino (MG) o Processo Nº. 023/2022, Pregão Presencial Nº. 007/2022, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de Uniformes para os servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), conforme detalhado no anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/05/2022, às 09:horas, no endereço: Rua Padre João Rabelo nº 60. Ponto de referência: Centro Cultural de Ouro Fino (MG), telefone (35) 3441-1436. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com .

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:78A36D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2022. Detentora do Registro: Ouro Verde Revenda de Gás LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.494/0001-65. Valor do Aditivo – R$ 1.344,00. Valor Atualizado da Ata – R$ 11.944,00.

Ponte Nova (MG), 03 de maio de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:F1B3D65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 - DISPENSA Nº 15/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob n° 42.422.253/0001-01.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.0004.0122.0018.4012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 9.666,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 15/2022, inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93.
DATA : 02 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:2BA1063D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADM LIC. N.º 038/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022.

Torna público a futura contratação da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para fins de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município de Açucena.

Açucena / MG, 20/04/2022 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:49F6E394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022** pelo menor preço por item (processo 018.07/2022) objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender Departamento Municipal de Saúde. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 04 de maio de 2022 até as 09:00 h do dia 19 de maio de 2022. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações, plataforma Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 03 de maio de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9CAB1530

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO 025/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Robson Humberto Fernandes, CNPJ 38.276.414/0001-10. **Objeto**: aquisição de camisetas para uniforme escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino (item 01). **Valor: R**$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais). **Vigência**: 07/04/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura**: 07/04/2022. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Robson Humberto Fernandes, representante legal. **Processo**: pregão eletrônico 004/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Joana Darc de Moraes Resende, CNPJ 07.918.596/0001-52. **Objeto**: aquisição de camisetas para uniforme escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino (item 02). **Valor: R**$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Vigência**: 07/04/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura**: 07/04/2022. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Joana Darc de Moraes Resende, representante legal. **Processo**: pregão eletrônico 004/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7DF4CA39

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 014.07/2022 de **pregão eletrônico 011/2022**, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial para atender o Departamento de Saúde resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08, com valor global de R$ 85.334,80 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); F V P COELHO - 26.294.192/0001-80, com valor global de Total R$ 83.973,22 (oitenta e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos); COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - 03.638.381/0001-27, com valor global de R$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME - 25.106.470/0001-65, com valor global de R$ 23.163,74 (vinte e três mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 33.013.528/0001-54, com valor global de Total R$ 3.499,20 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e centavos); ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - 23.359.559/0001-08, com valor global de Total R$ 51.333,60 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); EMENALLI MEDICAL LTDA - 13.694.036/0001-64, com valor global de Total R$ 4.451,24 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); ATUANTE COMERCIAL LTDA - 03.479.428/0001-57, com valor global de R$ 30.389,62 (trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); M. S. O. PROTEGE EIRELI - 30.692.250/0001-09, com valor global de Total R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais); PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - 09.210.219/0001-90, com valor global de R$ 62.923,54 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES - 10.279.430/0001-48, com valor global de R$ 71.583,40 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 38.408.899/0001-59, com valor global de

R$ 21.222,70 (vinte e mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos); ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11, com valor global de R$ 130.847,20 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33.511.513/0001-16, com valor global de R$ 14.053,20 (catorze mil cinquenta e três reais e vinte centavos); EQUIPOS COMERCIAL LTDA - 11.674.540/0001-77, com valor global de R$ 11.768,40 (onze mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); HEALTH SANTA LUZIA LTDA - 27.602.134/0001-39, valor global de R$ 16.470,48 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos); CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 25.099.579/0001-12, com valor global de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme registrado na ata de julgamento do sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 03 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:439DC950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00015/2022- PROCESSO 0030/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2022 - Processo: 0030/2022. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento às 09:30 as 17/05/2022 e Sessão de Abertura de envelopes: 13/05/2022 as 09:40 horas - horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 09:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 03 de maio de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro –

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0FB37398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO N.º: 098/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022- CREDENCIAMENTO: 001/2022, **TORNA PÚBLICO** – abertura às **14:00 horas** do dia **18/05/2022** em sua sede. **OBJETO**: Credenciamento para contratação de rádio AM e FM **que tenha abrangência em toda a área urbana e rural de Além Paraíba e grade composta por programação específica da cidade.** O objeto é dar publicidade aos serviços e projetos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio de conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação deste Município, sendo que para as rádios será realizada apenas a veiculação desses conteúdos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/05/2022 pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 02/05/2022

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EBC093D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 17/05/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios insumos, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, nas unidades mantidas pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba, visando atendimento de suas necessidades, conforme especificações técnicas nele constantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/05/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:30C7D720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 19/05/2022 em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada em poda e supressão de árvores no município de Além Paraíba, com objetivo de promover a qualidade e a eficiência dos serviços frente à população, em atendimento a secretaria de serviços e obras públicas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/05/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:4551630A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 16:00 horas do dia 19/05/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual locação de máquinas e caminhões necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (meses), em conformidade com este Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/05/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0B59601C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: ASILO ANA CARNEIRO

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Asilo Ana Carneiro
Plano de Trabalho: realização do Projeto **"LUZ QUE AQUECE A ALMA",** para através do mesmo a redução mensal de energia elétrica, com o qual pretendem colocar placas solares conforme estabelecido no Plano de Trabalho conforme Lei Municipal nº 3823 de 14 de abril de 2022 .

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.08.02.08.244.0037.1.4.4.50.42

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional Asilo Ana Carneiro, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Samara da Silva Senra, indicado pela Secretário Municipal de Assistência Social.

Além Paraíba, 02 de maio de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:9D4CCFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2022 - DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MASCARAS

DECRETO MUNICIPAL N° 036, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG, RESSALVADAS AS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus, responsável pelo surto causado pelo agente patológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, bem como o disposto em seu Decreto Regulamentar nº 10.282, de 20 de março de 2020, que trata notadamente da definição dos serviços públicos essenciais e as atividades essenciais, ademais de outras normas derivadas;
CONSIDERANDO que o município de Alvorada de Minas/MG cumpriu a meta de 70% de aplicação para a terceira dose da vacina contra a covid-19 na população acima de 18 (dezoito) anos.
CONSIDERANDO que o esquema básico para a vacinação contra a covid-19 (1ª e 2ª doses) já se encontra acima de 95% de aplicação.
CONSIDERANDO que o município cumpriu os indicadores para a suspensão do uso das máscaras de proteção facial de acordo com os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que atualmente o município de Alvorada de Minas/MG não possui nenhum caso de COVID-19 notificado como ativo.
DECRETA:
Art. 1°. Torna-se facultativo o uso de máscaras de proteção facial em todo o território do Município de Alvorada de Minas – MG, permanecendo a obrigatoriedade nos locais destinados à prestação dos serviços de saúde.
Art. 2º. Recomenda-se a utilização das máscaras em locais fechados com aglomeração de pessoas.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 25 de abril de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:89D41AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 35/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 22/2022

OBJETO: Contratação de clínica para tratamento de dependentes químicos.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente

Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 03 de maio de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1D7F2D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

N.º Processo: 87/2021 – TOMADA DE PREÇO 5/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS-MG**, CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o no 39.349.504/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 120 dias. O prazo de vigência contratual será até o dia 02/09/2022. Data de assinatura 28 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:3F426A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 662, DE 03 DE MAIO DE 2022

Torna facultativo o uso de máscara de proteção em ambientes fechados no âmbito do Município de Araújos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 145, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o fim do estado de calamidade em âmbito nacional através da Portaria GM/MS nº 913 de 22 de abril de 2022 do Ministério da Saúde;

Considerando o encerramento das atividades do Plano Minas Consciente no âmbito do Estado de Minas Gerais por meio da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 204 de 10 de março de 2022;

Considerando a significativa baixa na ocupação de leitos hospitalares, demonstrando eficiência do processo de imunização;

Considerando o estágio avançado do processo de vacinação conforme Programa Nacional de Imunização,

Considerando a Nota Informativa SES/SUBVS nº 2852/2022 de 29 de abril de 2022 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados no âmbito do Município de Araújos, salvo para pessoas sintomáticas, de teste positivo sintomático ou não, bem como de pessoas que tiveram contato com caso positivo, os que detém comorbidades de acordo com o grupo de risco estabelecido para COVID-19 e nas dependências dos estabelecimentos dos serviços de saúde.

Art. 2º Em situações e eventos que envolvem aglomerações serão adotadas as seguintes medidas: maior distanciamento possível, incluindo no momento de realização das refeições; higienização das mãos com álcool 70% e manutenção dos ambientes bem arejados e ventilados.

Art. 3° Fica vedada a realização de velório nos casos de falecimento de pessoas que, no momento do óbito, estavam contaminadas com o SARS-CoV-2, com "COVID-19" ou "Suspeita de COVID-19", registrados em Declaração de óbito.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 03 de maio de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:06331247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 127/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foram credenciadas no Processo Licitatório nº 127/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA)**, com** a empresa: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA, **nos lotes 01, 02, 03 e 04.**

Arcos, 29 de abril de 2022.

CPL:
_____
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº006/2022

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Processo Licitatório nº 127/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA)**, com** a empresa: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA, **nos lotes 01, 02, 03 e 04** para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3D11E14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 118/2022 - EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato nº 088/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
Objeto: contratação de serviços de fornecimento, implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação, atravésde cartão magnético com senha numérica, pessoal e intransferível e respectivas recargas de créditos mensais, disponibilizados pela Contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos (efetivos, celetistas e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e Fundação Municipal de Saúde e Assistencia, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados).A contratação de empresa para o fornecimento mensal de vale alimentação será em substituição às cestas básicas, em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional – PAS, alterada pela lei nº 2.750/2015 e Decretos nºs 4.185/2015 e 4.342/2016, alterada pela lei 3021 de 14/02/2022.
Vigência: 12 meses.

Fornecedor	Valor Global
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	R$2.190.780,00

Arcos, 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:459C8873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 054/2022

AVISO DE SESSÃO PARA LANCES E NEGOCIAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG, com vigência de 12 meses, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/05/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0335B57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE INEX DO PL-231-2022

PROCESSO Nº 231/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

Objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de garantia do caminhão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** totalizando o valor global de R$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para serviços e peças, com a empresa Deva Veículos Ltda.

Arcos/MG, em 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4892B4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 777/2021 - ADITIVO 02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº613/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021
CONTRATO Nº169/2021
ADITIVO 02

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºcrea 51559/De CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para Recuperação da Ponte da Raiz no município de Arcos MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 03 (tres) meses conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 07 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
- Prefeito
Contratante

MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:646DC309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 127/2022

AVISO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

CREDENCIAMENTO Nº006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foram credenciadas no Processo Licitatório nº 127/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA)**, com** a empresa: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA, **nos lotes 01, 02, 03 e 04.**

Arcos, 29 de abril de 2022.

CPL:
_____
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº006/2022

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Processo Licitatório nº 127/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA)**, com** a empresa: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA, **nos lotes 01, 02, 03 e 04** para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7780E262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 145/2022 - ADITAMENTO 01.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

OBJETO: Aquisição de materiais metálicos e ferragens, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:19/05/2022 às 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B22C168B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 149/2022

Extrato de INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - de Chamamento Público nº 003/2022 – PROCESSO Nº 149/2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS- APAE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68' com sede na Rua Major Valeriano Macedo, 1060, São Vicente, Arcos/MG. CEP:35588-000, valor R$276.144,44, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em Arcos/MG, 29 de abril de 2022.

– CLAUDENIR JOSE DE MELO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DD68C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6197/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.197 – 29/04/2022

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar políticas para se atingir a equidade em saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Arcos/MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussões de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2° - Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê de promoção a saúde de Arcos, sendo eles:

I - Bruno César Morais Lopes – Coordenador do Comitê
II - Adalgisa Borges - Secretária Municipal da Saúde
III - Maria Alves Sobrinho - Secretaria de Educação
IV - Laerte Cesário Mateus - Representante da População Negra
V - Fernanda Naiara dos Santos – Vigilância Epidemiológica
VI - Zenaido Lima da Fonseca – Representante do Campo
VII - Carlos David Borges – Representante da População do LGBT QIA+
VIII - Aline Maria Alves - Diretora de Atenção Primária

Art. 3º - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - Realizar ações voltadas a sensibilizar e a qualificar profissionais para atuarem com as políticas de equidade.
II - Desenvolver iniciativas de qualificação para os trabalhadores do SUS e do controle social no conjunto de ações estratégicas das políticas de atenção integral a populações vulneráveis, auxiliar a melhorar o acesso e a qualidade do cuidado prestado às populações vulneráveis.
III - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade.
IV - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território.
V - Apoiar no monitoramento das ações realizadas.
VI - Discutir as políticas de promoção da equidade em saúde e ações para sua implantação no Município.
VII - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território.
VIII - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.
IX - Definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações.
X - Identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado.
XI - Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado.
XII - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre.
XIII - Validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida.
XIV - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º - A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arcos/MG, 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D8BBD7D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 29/2022- Dispensa nº 015/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso I). Objeto: prestação de serviços na elaboração de levantamentos topográficos planialtimetrico, locação de obras elaboração de terraplanagem de estradas rurais conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, implantação de rede geodésica do município. Atualização do mapeamento do transporte escolar solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratado: Vinícius Sampaio Maciel. Valor Mensal R$ 4.477,00. Vigência 31/12/2022.

Arinos, 03 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 30/2022- Dispensa nº 013/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso I). Objeto: prestação de serviços com o fornecimento de material, na substituição de refletores no estádio Nego Si, em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Vinícius Sampaio Maciel. Valor global R$ 19.786,00. Vigência 90 dias, data da assinatura 02/05/2022

Arinos, 03 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata nº 40/2022. Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2022- Objeto: Registro de preços, para futuros e eventuais fornecimentos de material de limpeza, desinfecção de alto nível, desinfecção de nível intermediário e desinfecção de áreas semicríticas das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Grandes Marcas Distribuição Eireli. Valor Global R$ 196.765,00

Arinos, 03 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D9F94DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Retificação do Extrato de Contrato n° 003/2022.

Onde se lê: Processo Licitatório n° 005/2022 – Dispensa n° 001/2022. Contrato n° 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de um bueiro metálico no Córrego Bananal - Tipiti distrito de Ataléia/MG. Contratada: REALIZE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.313.686.0001-92. Valor Global do contrato R$ 25.971,35. Vigência: 02/02/2022 a 31/12/2022.

Leia-se: Processo Licitatório n° 005/2022 – Dispensa n° 001/2022. Contrato n° 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de um bueiro metálico no Córrego Bananal - Tipiti distrito de Ataléia/MG. Contratada: REALIZE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.313.686.0001-92. Valor Global do contrato R$ 25.971,28. Vigência: 02/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:F7C5DD3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 48

DECRETO Nº 48, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Barão do Monte Alto–MG.

CONSIDERANDO que o Município de Barão do Monte Alto atingiu, em 29 de abril de 2022, 88,89% do esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) da população com mais de 05 (cinco) anos de

idade e 77,31% da aplicação da dose de reforço na população com mais de 18 (dezoito) anos;
CONSIDERANDO que o avanço da cobertura vacinal reflete positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde; e

RESOLVE:
Art. 1º. Fica facultado o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos e fechados.
§1º A resolução contida no *caput* deste parágrafo não impede que seja expedido novo decreto, em ato próprio, determinando regras específicas regulamentando o uso de máscaras em locais abertos e fechados, para determinadas atividades e/ou circunstâncias;
§2º Fica mantida a obrigatoriedade de disponibilização de álcool gel a 70% para higienização das mãos na entrada e em todos os ambientes dos estabelecimentos, públicos ou privados, comerciais ou de prestação de serviços, atividades ou empreendimentos localizados no Município de Barão do Monte Alto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 03 de maio de 2022.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

"Trabalho, Honestidade e Progresso" Administração 2021-2024

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BAE9DED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 39 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

Extrato do Aditivo nº 39 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 111/2022 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 24.460,85 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:8B6F747C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-160/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-160/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 19.758.309/0001-73. **OBJETO**: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 45 (quarenta e cinco) dias, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, DE UNIDADE UBS EM MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAMING. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Tomada De Preços nº 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:189AC994

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-172/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aditivo nº 03 ao Contrato nº LICI-172/2021 – Pregão Presencial nº 116/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e Deva Veiculos LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02. Objeto: Prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do contrato originário de fornecimento de 01 (um) caminhão truck zero km, ano 2021, modelo 2021 ou superior, equipado com equipamento roll on, roll off com içamento de 22.000 kg, de acordo com o convênio MAPA nº 890129/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A5E11A5A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-172/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aditivo nº 03 ao Contrato nº LICI-172/2021 – Pregão Presencial nº 116/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e Deva Veiculos LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02. Objeto: Prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do contrato originário de fornecimento de 01 (um) caminhão truck zero km, ano 2021, modelo 2021 ou superior, equipado com equipamento roll on, roll off com içamento de 22.000 kg, de acordo com o convênio MAPA nº 890129/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:424EED88

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ASSEEMG - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E MARIA MADALENA MOREIRA 05654069659, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.920.382/0001-93. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SANDUICHES E REFRIGERANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 03/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 29/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D4AE77B2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E LUÍS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNP sob o nº. 41.537.193/0001-00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DNS (MM): DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 1.049.750,00 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 03/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 32/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:022DEA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 075/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **BEATRIZ VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 093237956-74. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:191CC492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 076/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA**, inscrita no CPF sob nº 024.547.051-41. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5ECF6631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 077/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **PATRICIA FERREIRA MELO**, inscrita no CPF sob nº 123.747.006-40. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A0DAB8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 078/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **CLARIANY GABRIEL GOMES**, inscrita no CPF sob nº 141.114.006-04. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3212A3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 079/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **DEBORA SAMARA ASSIS DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 097.842.866-88. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F9BB70C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 080/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **EDILÂNIA GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 125.993.966-97. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:85B69A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 081/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **ELIZABETH SALGADO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 064.754.589-61. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B578C2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 082/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **EUNICE MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 085.558.226-02. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6C0BC445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 083/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **GEOVANNA GRACIANO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 144.399.506-12. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0DAD926D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 084/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **JÉSSICA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 112.213.086-45. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:464CE44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 085/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **LEILA MENDES DE SÁ**, inscrita no CPF sob nº 093.995.046-46. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C5865051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 086/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **GEORGIANA LARA GONÇALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 134.208.216-89. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:855E25C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 087/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 076.288.926-80. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:35F215E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 089/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **THAUANE ALVES LEMOS MOTA**, inscrita no CPF sob nº 125.158.066-19. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:9C51699F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 088/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: Senhora **SARA NERES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 034.705.531-14. Valor total estimado: **R$2.462,50 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 01.04.2022 Vigência: 01.06.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D20D959B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 032/2022 - Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – Objeto: Registro de Preçospara futura e eventual Aquisição de produtos de panificadora, conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 04/05/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 16/05/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17/05/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03/05/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A9BA66D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 295/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 295/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de laboratório itinerante com equipe para apresentação sobre educação ambiental, como programação do ECOFEST.** As propostas serão aceitas até o dia **11/05/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:A708446C

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 294/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 294/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a confecção de adesivos para a administração municipal.** As propostas serão aceitas até o dia **11/05/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:49F52D53

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 296/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 296/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o ICMS CULTURAL.** As propostas serão aceitas até o dia **11/05/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:2CC237A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Contratação de Empresa Especializada no Serviços de Hospedagem no Distrito Federal, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 18/05/2022, a partir das 09h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:01CFB7C9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Buritis - MG, 02 de maio de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:CC0F444D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de um Semi Reboque Prancha reta 02 Eixos (seminova), conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 16/05/2022, a partir das 09h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5C0DC518

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 17 de maio de 2022, ás 09h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:186290C6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 009/2022, Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 244.

Buritis - MG, 02 de maio de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:5598F32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ - MISTURADO A FRIO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 19 de Maio de 2022 às 09:00, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de Maio de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9AA66E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **149/2022**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 014/2022**, **que tem como** objeto a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM DE VIAS DE CHAO E ASFALTO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 04/05/2022 09:00 hs data e hora do fim do recebimento das propostas: 13/05/2022 09:00 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 13/05/2022 09:05 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: unitário

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:74E98C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 002/2022. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** *Contratação de serviços especializados para execução da ampliação da rede de drenagem pluvial na Rua Leonina de Oliveira do Município de Cachoeira de Minas.* A data da realização do certame será no dia 19 de Maio de 2022 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:2D180DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 029/2022:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***LARISSA OLIVEIRA CAMPOS***.
Processo Licitatório n.º 254/2021 – Pregão Eletrônico n.º 072/2021.
Objeto: Reajuste de 50,10% do valor do item Abacaxi; de 17,09% do valor do item Alho Graúdo; de 43,43% do valor do item Banana; de 59,35% do valor da Maça Gala; de 103,59% do valor do item Melancia; de 60,30% do valor do item Laranja e de 35,09% do valor do item Melão, anteriormente pactuados, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos) correspondente ao item Abacaxi; R$ 21,30 (Vinte e Um Reais e Trinta Centavos) correspondente ao item Banana; R$ 6,39 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) correspondente ao item Maça Galla; R$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos) correspondente ao item Melancia; R$ 3,19 (Três Reais e Dezenove Centavos) correspondente ao item Laranja e R$ 6,39 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) correspondente ao item Melão, anteriormente pactuados em Ata.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:0856FE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 010/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, em atendimento a portaria 2177 de 30 de agosto de 2021,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação que inicialmente estavam previstas para serem apresentadas até às 08:3000min do dia 16/05/2022. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 maio de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:073FB50F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA-MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a **C*ontratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública para o INSTITUTO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG***, a ser realizado conforme especificações constantes no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h45min do dia 16/05/2022 para abertura do certame que ocorrera as 09h00min. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213), pelo e-mail: imprevicad@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede deste Instituto, no horário de 09h00min as 12h30min horas, de segunda à sexta feira.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO
Pregoeira

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:C59662AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO AMORINA IRENE DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE
29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público AMORINA IRENE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10342;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal AMORINA IRENE DA SILVA**,** matrícula nº 1168, lotado na

Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 04/06/2013 á 30/03/2019, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:4F5CA7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10347;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**,** matrícula nº 10347, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 27/09/2012 á 26/06/2017, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:E4A683AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO MOISES ALVES SOUZA

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público MOISES ALVES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10349;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal MOISES ALVES SOUZA**,** matrícula nº 640, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Obras, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 á 11/03/2022, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:1887C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO ORLANDO MIGUEL DE SOUZA

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público ORLANDO MIGUEL DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10331;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal ORLANDO MIGUEL DE SOUZA**,** matrícula nº 440, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 á 31/01/2018, com o período de gozo a iniciar em 03 de maio de 2022 e término em 01 de junho de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:6A6AAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO SEVERINO FERREIRA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público SEVERINO FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10288;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal SEVERINO FERREIRA DA SILVA**,** matrícula nº 10288, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 á 04/02/2022, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:6CC59B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA 729

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10248;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**,** matrícula nº 729, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 28/10/2008 á 26/11/2013, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:7AEBF9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA 843

DECRETO S/Nº, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10248;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**,** matrícula nº 843, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 26/09/2010 á 25/10/2015, com o período de gozo a iniciar em 01 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:BB9C0F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO

DECRETO S/Nº, DE
29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10353;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO**,** matrícula nº 1173, lotado No IMPREVICARD Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 á 08/006/2013, com o período de gozo a iniciar em 02 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:43CEC787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 00009/2022

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTAS
CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00045/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 00009/2022

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 14:00 h. na Sala de Departamento de Compras/Licitações reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0009/2022, que tem como objeto o **credenciamento de laboratórios de análises clínicas - Tabela SUS, conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em

conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega do envelope, tempestivamente das empresas **Laboratório Coelho Furquim de Análises Clínicas Ltda** – **CNPJ n° 00.179.020/0001-71** – Rua Dr. Brandão n° 490 – A, Centro – Campanha – MG, cep 37400-000; **Pereira & Callegari Ltda – CNPJ n° 25.641.788/0002-27** – Rua Desembargador João Bráulio n° 22 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 , e, **Diagnostica Ltda – CNPJ n° 26.001.891/0001-94** – Avenida Princesa do Sul n° 1.900 – Rezende – Varginha – MG, Cep 37.062-442 . Em conformidade ao item 5 constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 00009/2022, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão constatou que quanto à documentação está correta em conformidade com as exigências do referido Edital, desta forma as empresas **Laboratório Coelho Furquim de Análises Clínicas Ltda** – **CNPJ n° 00.179.020/0001-71** – Rua Dr. Brandão n° 490 – A, Centro – Campanha – MG, cep 37400-000, **Pereira & Callegari Ltda – CNPJ n° 25.641.788/0002-27** – Rua Desembargador João Bráulio n° 22 – Centro – Campanha – MG., Cep 37400-000 e **Diagnostica Ltda – CNPJ n° 26.001.891/0001-94** – Avenida Princesa do Sul n° 1.900 – Rezende – Varginha – MG, Cep 37.062-442, estão **HABILITADAS** e suas propostas de preços estão de acordo com as exigência do Edital. Como consta no item 3 do Anexo I do Edital a Secretária Municipal de Saúde irá informar o valor a ser contratado para cada licitante Credenciado e a ordem de escala para cada laboratório. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15h10min, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:68EC4F79

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0015/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 79/2022 do dia 29/04/2022, Projeto Básico e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0056/2022 – Dispensa nº 0015/2022, a fim de que se proceda a aquisição de materiais de higiene, a ser adquirido pelas empresas JULIANA GODOY MOREIRA LOPES ME EPP – CNPJ nº 38.649.612/0001-82, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 481,10 (Quatrocentos e oitenta e hum reais e dez centavos).

Campanha/MG, 29 de abril de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:30CC87FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 0049/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0011/2022

OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL GRADUADO NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CARDIOLOGISTA.

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, a partir das dezessete horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0011/2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega de envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da empresa:

Participante	CPF/CNPJ
COSSETTE & LELO LTDA	07.230.597/0001-00
RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	32.145.929/0001-03

Em conformidade ao **item 5.1** constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 0011/2022, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão. A empresa RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 32.145.929/0001-03 apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo considerada **habilitada** para o certame, e consequentemente credenciada. A empresa COSSETTE & LELO LTDA CNPJ nº 07.230.597/0001-00 apresentou a documentação e foi detectado o seguinte, a Certidão de Regularidade Municipal está em condição de Postiva, a empresa já ciente da irregularidade e sabedora do seu direito garantido pela Lei Complementar nº 0123/2006, enviou nesta data por e-mail nova certidão, devidamente regularizada como Negativa, esta situação foi comprovada através de diligência realizada diretamente na prefeitura Municipal de Elói Mendes, com a Servidora Iara, pelo telefone 35-3264-3437, a qual constatou a regularidade da mesma. E ainda foi verificado que o objeto constante no contrato social não corresponte ao objeto do certame, consta no contrato social : " ***Manutenção físico corporal, estética nutricional e reabilitação cardiovascular".*** Foi realizada digiligência através da internet no CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) para verificação da atividade de acordo com o descrito no objeto do contrato social, foi constatada a compatibilidade com o contrato social. Por vislumbrar incompatibilidade entre o objeto social e o objeto pretendido neste certame, a CPL considera a empresa COSSETTE & LELO LTDA CNPJ nº 07.230.597/0001-00 **inabilitada,** entretanto lhe será assegurado o prazo recursal de acordo com o previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, ou seja até 10/05/2022. A licitante RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 32.145.929/0001-03, fica credenciada nos moldes de sua proposta. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos interessados através do endereço de e-mail cadastrado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EF056FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0018/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 79/2022 do dia 29/04/2022, Projeto Básico e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0059/2022 – Dispensa nº 0018/2022, a fim de que se proceda a aquisição de materiais de limpeza e higiene, a ser adquirido pelas empresas MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 00.697.364/0001-72, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 8.081,80 (Oito mil, oitenta e hum reais e oitenta centavos).

Campanha/MG, 29 de abril de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:ED2ED4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0049/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00049/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 0011/2022

O Processo de Inexigibilidade Nº 0011/2022, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL GRADUADO NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CARDIOLOGISTA,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 0011/2022, ao licitante: RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº. 32.145.929/0001-03 , com o valor total anual estimado de **R$ 63.571,20** (Setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), credenciado no certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 03 de Maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A7BEFE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00345/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato da Rescisão do Contrato - Processo nº 00101/2021 – Dispensa nº 0053/2021 – Contrato nº 00345/2021 - **Contratada:** Alexandre dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.996.206-97 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:EC64DAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 00348/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato da Rescisão do Contrato - Processo nº 00101/2021 – Dispensa nº 0053/2021 – Contrato nº 00348/2021 - **Contratada:** Maria Eugênia Zanin Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.658.946-55 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:618AF079

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00346/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato da Rescisão do Contrato - Processo nº 00101/2021 – Dispensa nº 0053/2021 – Contrato nº 00346/2021 - **Contratada:** José Carlos Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.688.936-00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:53D0714F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00351/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato da Rescisão do Contrato - Processo nº 00101/2021 – Dispensa nº 0053/2021 – Contrato nº 00351/2021 - **Contratada:** Rosângela das Dores Lemes Mafra, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.751.816-51 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:5FE977D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00097/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 98/2021 - Processo nº 00202/2021 – PREGÃO PRESENCAL n° 00073/2021 –Contrato nº 00097/2022 – Contratada: **CNJK Apoio Eirelli - ME**, localizada na Avenida Presidente Dutra nº 3 – Loja 205 – Bairro Centro – Três Corações / MG - Cep 37.410-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.015/0001-63 , com o valor total de **R$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais) - Objeto: a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de**

estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos municipais - Dotação: exercício 2022: 02.10.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.101.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023.

Campanha/MG, 03 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A84FE487

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA - PREGÃO Nº 0081/2021

ATA DELIBERATIVA

Processo Licitatório nº 000242/2021 – Pregão Eletrônico nº 00081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO.

No dia três de Maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 4.592/2022 para analisar a situação referente ao contrato nº 0019/2022 da empresa VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ nº 17.309.217/0001-80.

Analisando os autos, a CPL verificou que a referida empresa entregou o produto ***MESA EM L PARA ESCRITÓRIO com tampo de 15 mm 2 gavetas com chaves. pés 3 de aço tubo 20x20 na cor grafite com pintura eletrostática. medidas: 1 mesa de 1,20 x 0,60cm + 1 mesa de 1,00 x 0,60 cm com suporte para teclado, altura de 0,75 cm, com conexão - cor cinza,*** em desacordo com o exigido no edital.

Resumidamente, a contratada venceu a licitação assinou o referido contrato, foi devidamente notificada extrajudicialmente e sua contestação não foi aceita, pois o produto entregue não atende ao descrito no edital.

Assim, esta CPL ao apreciar os fatos, decide pela rescisão parcial do referido contrato, devendo a contratada retirar os produtos entregues.

Diante da garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, a VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ nº 17.309.217/0001-80, será intimada da decisão, podendo manejar recurso, caso queira, no prazo legal, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CAROLINA SILVA ARANTES
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:933F5964

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7426 / 2022

DECRETO Nº 7.426 / 2022

Descauciona lote do empreendimento de parcelamento do solo denominado "Loteamento Vila Verde II" e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação da caução do lote 01 da quadra "I"do empreendimento de parcelamento do solo denominado "Loteamento Vila Verde II" aprovado através do Decreto Municipal nº 6.822/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 28 de abril de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A8569DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7427 / 2022

DECRETO Nº 7.427 / 2022

Autoriza a substituição de caução no empreendimento de parcelamento do solo denominado "Loteamento Chácara do Chá" e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da caução do lote 03 da quadra "G" pelo lote 14 da quadra "G" no empreendimento de parcelamento do solo denominado "Loteamento Chácara do Chá" aprovado pela municipalidade através do Decreto Municipal nº 6.563/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 28 de abril de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BA4677B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidorapara responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Finanças."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da

Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENA COBO NOGUEIRA, Matrícula Funcional nº 1730, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças, enquanto perdurar as férias regulamentares da servidora MARISTELA VILELA RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 810, de 02/05/2022 a 21/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 02 de Maio de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:020731DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2022, Processo n.º 37/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG,** com abertura prevista para o dia 20/05/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 03/05/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EAB8C2CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO

Inexigibilidade Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 26/2022

DATA DE JULGAMENTO: 02/05/2022 **HORÁRIO:** 08:30 horas

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES A REUNIÃO:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva (Presidente), Elenice Maria de Oliveira (Secretária), Edi Antônio Junior

PARTICIPANTES: BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS, ADRIANA PIRES AMANCIO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, WELLINGTON DE MATOS SILVA, PÂMELA DE SOUZA ALVES, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, PASCHOAL COSTA NETO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, SANDRO RODRIGUES PINTO, EDUARDO SCHMITZ, CLAUDIA SCHIESSL, ALEX WILLIAN HOPPE.

OCORRÊNCIAS:
Aberta a audiência, foi constatado o envio dos envelopes (Habilitação) pelos interessados acima mencionados, o qual somente o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho designou representante para esta audiência de Abertura dos envelopes de habilitação, referente a Inexigibilidade Nº 03/2022, PROCESSO Nº 26/2022, destinada a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Colocada a palavra á disposição, não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles presentes para exames. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital os leiloeiros **BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS, ADRIANA PIRES AMANCIO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, WELLINGTON DE MATOS SILVA, PÂMELA DE SOUZA ALVES, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, PASCHOAL COSTA NETO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, SANDRO RODRIGUES PINTO, EDUARDO SCHMITZ, CLAUDIA SCHIESSL, ALEX WILLIAN HOPPE**, portanto, deliberou, a Comissão declará-los habilitados. Como todos os leiloeiros foram habilitados, a sessão teve prosseguimento com o sorteio destinado à elaboração do rol d e credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio, conforme item 9.8.2 do edital. O sorteio foi realizado de forma eletrônica no site: https://www.sorteiogo.com/pt/sorteio/nomes, a lista dos classificados na ordem do sorteio foi:

1 – SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
2 – PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
3 – ADRIANA PIRES AMANCIO
4 – PASCHOAL COSTA NETO
5 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
6 – ALEX WILLIAN HOPPE
7 – SANDRO RODRIGUES PINTO
8 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
9 – CLAUDIA SCHIESSL
10 – EDUARDO SCHMITZ
11 – PÂMELA DE SOUZA ALVES
12 – BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS
13 – WELLINGTON DE MATOS SILVA
14 – CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO
15 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
16 – RONALD DE FREITAS MOREIRA
17 – GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA

Segue o Link do resultado do sorteio:https://www.sorteiogo.com/pt/r/0goBWP.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, o Presidente da Comissão lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente nos termos e efeitos do Art. 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, intimou o preposto do licitante ao julgamento, para os termos e efeitos do citado artigo na forma da Lei.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
(Presidente)

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária

EDI ANTÔNIO JUNIOR

Representantes Presentes:

ANA MARIA DE SOUZA –

Representando
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9BD171ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital da Concorrência nº 002/2022, para Alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Candeias MG, conforme determinado na Lei Municipal nº 2060 de 20 de abril de 2022. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

DENNER EWERTON DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:0DDA482B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022-CIDRUS

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atender as necessidades dos Municípios integrantes do CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. O cancelamento se dá por razões de cunho administrativo, bem como a necessidade de adequação e retificação dos termos constantes na elaboração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado na sede do consórcio: Rua Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG ou solicitados pelo e-mail cidruslicitacao@yahoo.com.br.

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1AE9E6CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2022-CIDRUS

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA PARA PEÇAS E MENOR VALOR HOMEM/HORA PARA SERVIÇOS., que objetivava o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – Objeto: — AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AOS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. O cancelamento se dá por razões de cunho administrativo, bem como a necessidade de adequação e retificação dos termos constantes na elaboração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado na sede do consórcio: Rua Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG ou solicitados pelo e-mail cidruslicitacao@yahoo.com.br.

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E077A874

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2022
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. O cancelamento se dá por razões de cunho administrativo, bem como a necessidade de adequação e retificação dos termos constantes na elaboração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado na sede do consórcio: Rua Praça Monsenhor Castro, 99, na cidade de Candeias/MG ou solicitados pelo e-mail cidruslicitacao@yahoo.com.br.

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:21E6699E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE ANULAÇÃO

*Após análise dos autos, RATIFICO os termos apresentados no pedido de anulação orientado pelo Setor Jurídico através de parecer constante nos autos, adotando suas razões para motivar e determinar a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 026/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2022, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473 do STF, em razão dos motivos de interesse público que o revestem.*

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, determino sua consequente ANULAÇÃO, com a devida publicação na imprensa oficial, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do edital original.

Editem o ato administrativo próprio.

Publique-se, registre-se e intimem-se os interessados.

Capitão Andrade/MG/MG, 29 de abril de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5540D69C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa VARIEDADES SANTOS LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Capitão Andrade-MG. Valor de Ata: R$ 393.335,00 (trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e cinco reais). Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:25EF43BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: CONTRATADO: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº68.513.084/0001-09, objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro da ata 30/2022, itens 01 Carne suína de R$19,33 para R$22,50; item 23 carne bovina de R$32,35 para R$39,20; item 24 linguiça de R$15,99 para R$ 27,18 e item 25 Carne moída de R$24,49 para R$34,15 data: 04/04/202;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1E9CA653

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ADELMO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF: 688.594.226-04, objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de Avaliação de Imóveis do Município de Carmo da Mata-MG,Valor: R$2.600,00 data: 25/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1FFA4528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Ata de Registro de Preços nº 018/2022, referente ao Pregão Presencial nº 010/2022

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Empresa:

W J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 33.100.697/0001-21

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 02 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 03 de maio de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4F152A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2019

Processo Licitatório nº 012/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria

Contratado: **Planejar Consultores Associados Ltda**

CNPJ: 26.125.096/0003-70

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Vigência: 30 de abril de 2023

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7C36A12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 078/2022

Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2022

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00hs do dia 16 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e translado até o Município de Carmo de Minas, em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital**, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 03 de maio de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E6E4A1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XIV Nº 3253 de 03 de Maio de 2022, página 51, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

LEIA-SE:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS DO PL 79/22.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:35936FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE do PL Nº. 18/22 - PP Nº. 03/22 - SRP Nº 02/22. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal. Empresa: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Reajuste nos itens 01 (gasolina) e 04 (Etanol comum).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:88245B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 136/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/22 – SRP Nº 10/2022 (www.bll.org.br). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos, materiais de consumo e limpeza em atendimento às Secretarias Municipais. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 04/05/22.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 19/05/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3330999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 95/2022. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Apoio Educacional Especializado, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Locador: GENTIL RABELO DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 027.267.778-72, no valor de R$ 18.583,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:51652FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 135/22 - PP Nº. 16/22 – SRP Nº 09/22. Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada **SINAPI** e planilha de referência de preços **SETOP.** Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 18/05/22 às 13h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AD1CE29A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 063/2022.

OBJETO: registro de preços para a aquisição de medicamentos padronizados em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	**R$ 48.294,56**
Alfalagos Ltda.	**R$ 80,00**
BH Farma Comércio Ltda.	**R$ 5.050,00**
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	**R$ 47.560,00**
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	**R$ 6.789,90**
Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda.	**R$ 21.126,00**
Med Center Comercial Ltda.	**R$ 8.556,43**
VALOR TOTAL	**R$ 137.456,89**

Catas Altas, 03 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:4DDA58C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 044/2022, processo autuado nº 082/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Reforma Solidária, na forma de cartões magnéticos com chip de identificação, em quantidade variável, atendendo aos beneficiários do Programa Reforma Solitária, para aquisição de materiais de construção em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 18/05/2022 às 08h00min, início da sessão pública: 18/05/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 03 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:BBEB1E22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2022, processo autuado nº 083/2022, visando a aquisição de carnes e queijo mussarela, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretária Municipal de Educação, e condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 17/05/2022 às 08h00min, início da sessão pública: 17/05/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 03 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:72387D23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ESCLARECIMENTO Nº 01- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas no edital e demais anexos.

Resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Participar Licitações.

Questionamento:

O item 67 se trata de Tinta Acrílica ou de Esmalte Sintético à Base de água fosco?
São 02 produtos que possuem um preço muito diferente.
Neste caso, o que será avaliado?
Preço ou Produto?

Resposta:
Conforme identificado houve erro na descrição do título do item, no qual a descrição correta é esmalte sintético. Devido ao acontecido o item 067 será cancelado.

Catas Altas/MG, 03 de maio de 2022.

KÊNIA CRISTINA FREITA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E1E337D1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 750/2022

LEI Nº 750/2022

Autoriza cessão de uso de bem público municipal à Associação de Artesãos Reunidos de Catas Altas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Município de Catas Altas/MG autorizado a ceder, de forma gratuita, à Associação de Artesão Reunidos de Catas Altas, o uso de parte do imóvel municipal, onde funciona a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua José Tomé, 97, centro, Catas Altas/MG, numa área total de 400,00m², conforme memorial descritivo e croqui, anexo.
Parágrafo único - A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a manutenção das atividades da Associação, bem como o uso do espaço para eventos, feiras e exposição de trabalhos ao público, durante a semana e finais de semanas.

Art. 2º - A cessão de uso se fará de forma gratuita e terá duração até 31/12/2024, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pelo cessionário, exclusivamente para a instalação de manutenção das atividades da Associação, bem como o uso do espaço para eventos, feiras e exposição de trabalhos ao público, durante a semana e finais de semanas, não podendo alugá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo, no todo ou em parte.

Art. 3º - O cessionário receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação e manutenção.

§1º - Fica a cargo da Associação dos Artesão Reunidos de Catas Altas o pagamento referente às despesas com a manutenção do imóvel,

inclusive impostos e taxas (luz, água, dentre outros), se incidentes, durante todo o tempo da cessão de uso.
§2º – Toda benfeitoria que se fizer necessária ou que vier a ser idealizada para o imóvel deverá, antes de ser implementada, comunicada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que poderá ou não aprová-la.

Art. 4º - O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 5º - Finda a cessão de uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 6º - A presente cessão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo desde que precedida por comunicação escrita, com justificativa, no prazo mínimo de 30 dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 02 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3CAD61FE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 749/2022

Lei N.º 749/2022

Aprova e institui o Plano Municipal de Turismo de Catas Altas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado e instituído em conformidade com o Plano Nacional de Turismo e as Políticas Estadual e Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Turismo de Catas Altas, constante no anexo parte integrante desta Lei, o qual contém as propostas para o desenvolvimento da atividade turística no Município de Catas Altas, definindo programas, projetos e ações a serem implementadas.

Art. 2º - É de competência da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR proceder estudos, avaliações e acompanhamento visando a implantação e operacionalização efetiva do Plano, em conformidade com os objetivos da Política Municipal de Turismo.

Art. 3º - O Plano Municipal de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, conforme limites definidos pela Lei Estadual N° 12.030/1995.

Art. 4º - São objetivos do Plano Municipal de Turismo:
I – Potencializar a oferta turística local, inclusive a rural, como oportunidade de trabalho e renda para a população;
II – Implementar infraestrutura urbana e rural adequadas para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o atendimento da demanda turística;
III – Estimular a ampliação das atividades de comércio e de serviços voltadas para o receptivo turístico e as áreas de hospedagem, alimentação, diversão e lazer ligadas ao turismo;
IV – Promover a formação, aperfeiçoamento, qualificação e a capacitação de prestadores de serviço da área do turismo;
V – Estimular a integração entre os proprietários de equipamentos turísticos do município com as associações, produtores e artesãos locais, buscando o fortalecimento da cadeia produtiva.
VI – Sistematizar, atualizar e disponibilizar os dados referentes aos inventários dos atrativos e infraestrutura turísticas;
VII – Firmar convênios ou parcerias de forma a estabelecer programas e ações de sensibilização e mobilização para o fortalecimento da regionalização do turismo;

Art. 5º - Para a viabilização do Plano Municipal de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Legislação Municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:
I – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;
II – Recursos provenientes do ICMS critério turismo;
III – Taxas e tarifas existentes ou que venham a ser criadas, nos termos da Lei, mediante aprovação do Poder Legislativo Municipal;
IV – Recursos provenientes de subvenções, captações, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia;
V – Recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), para ações relacionadas a infraestrutura, diversificação da base produtiva e melhoria do meio ambiente visando o desenvolvimento sustentável, com observância dos princípios do interesse público, eficiência e legalidade.

Art. 6º - A exclusão, inclusão ou alteração de ações previstas no Plano Municipal de Turismo, dentro do período de vigência, poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mediante proposta submetida à apreciação do COMTUR, que por sua vez também poderá requerer alterações através de resolução por deliberação de maioria simples de seus membros.

Art. 7º - O Plano Municipal de Turismo parte integrante desta lei terá vigência de 3 anos a contar da data de publicação desta lei, devendo ao fim de sua execução ser revisto e atualizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do COMTUR.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 663/2020.

Catas Altas, 02 de maio de 2022

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9D7A3138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 16/05/2022 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de maio de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8CD9270B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 16/05/2022 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de maio de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:2921A63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 099 PRC 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº**100/2022PREGÃO Nº 038/2022**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 092/2022**cujo objeto éacontratação de empresa especializadapara Prestação de Serviçosde Clínica especializadaem psiquiatria, psicologia, enfermagem, serviço social, terapia ocupacional e outros serviços de saúde e saúde mental em carácter de internação continuada,através da empresa **CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.645/0001-60no valortotal de R$60.000,00 (sessenta mil reais).Vigência 29/04/2022 até 28/04/2023.Dotação Orçamentária: 5.1.01 – MUNICÍPIO DE CLÁUDIO07-Secretaria Municipal de Saúde 01- Fundo Municipal de Saúde 10.301.0021.4.053 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada 3.3.90.91.00.00.00.00- Sentenças Judiciais Fonte 102 Ficha : 821es.29 Abril 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A84491F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075 076 PRC 64/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº**064/2022PREGÃO Nº 021/2022.**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 075/2022**cujo objeto éa escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por LOTE, tendo por finalidade a contratação de seguro veicular para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,através da empresa **GENTE SEGURADORA S/A ,** inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02no valor total deR$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) .Vigência 13/04/2022 até 12/04/2023.13Abril 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº**064/2022PREGÃO Nº 021/2022.**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 076/2022**cujo objeto éa escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por LOTE, tendo por finalidade a contratação de seguro veicular para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,através da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, no valor total deR$27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).Vigência 13/04/2022 até 12/04/2023.13Abril 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3C72D3F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 090 PRC 120 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº**nº 120/2022 Dispensan.º: 051/2022**OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 090/2022** cujoobjetodesteéPrestação de serviços de manutenção de placas de sistema e ramais dos PABX marca Leucotron, bem como acesso remoto para manutenção de TGCO, Active Tools e TeleSuporte, para bom funcionamento do atendimento via linha telefônica das unidades da Assessoria de Promoção Social, através da empresa **JATTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**inscrito no CNJP sob nº 02.968.985/0001-79,no valortotal deR$1.486,00 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais).Vigência 27/04/2022 até 28/07/2023.Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL08.244.0010.4.0183390 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláudio,27 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3D957C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo primeiro termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº080/2021, Pregãonº.018/2021 **CONTRATO 033/2021 - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob n º 29.126.669/0001-06

Cláudio,06 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3DB58017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 075/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo primeiro termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº064/2022, Pregãonº.021/2022 **CONTRATO 075/2021 - GENTE SEGURADORA S/A**inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

Cláudio,06 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0B8D87D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 123 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 052/2022
Processo Licitatório nº123/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "**Contratação de empresa para realização de 3 análises microbiologicas e 18 análises fisico-química das carnes bovina, suína e de frango referente ao processo licitatório 27/2022, pregão 07/2022".**

Contratada:**GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA-EPP**inscrito no CNJP sob nº 22.641.575/0001-26

Valor: R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Cláudio, 03 de maio de 2022.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:237BF391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 121/2022, autuado em 29/04/2022, Pregão Eletrônico nº. 048/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de "EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO" para todas as Secretarias do município, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, a realizar-se no dia 20/05/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 03de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FFC84ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 004-2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 031/2022 – Concorrência nº 004/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de infraestrutura das estradas vicinais trecho 03, Tapera a Santo Antônio do Cruzeiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 031/2022. Dia da abertura: **09 de maio de 2022, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo **https://meet.google.com/hwi-kuvm-iuc**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:A2428789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS– TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, torna público a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas do Processo nº 209/2021 – Tomada de Preço nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para construção dos pórticos do Parque Natural Municipal Salão de Pedras, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital nº 209/2021. Dia da abertura: 13 de maio de 2022, às 09h30min, O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo **link:** https://meet.google.com/ipb-zmuc-wph. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:DF216CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017A/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **AB TECH SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.712/0001-42 - sediada na Av. Afonso Pena, nº 182 – Loja 182, Bairro – Centro - CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003

e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D32FAB3F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017B/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.787.540/0001-89 - sediada na Rua Presidente Nereu Ramos – nº 69 – sala:410– Centro – CEP 88.015-010 - Florianópolis - SC, no valor total da ata é de **R$ 53.523,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:722A0C12

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017C/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **BRUNO DO CARMO FERREIRA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12 - sediada na Rua José David Nasser – nº 25– Bairro – Francisco Bernardino – CEP 36.081-640 – Juiz de Fora - MG, no valor total da ata é de **R$ 35.045,50 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1387691B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017D/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.768037/0001-98 - sediada na Rua Rodovia BR 101 KM SN – Bairro – Distrito Industrial – CEP 5822-000 – Conde - PB, no valor total da ata é de **R$ 36.752,50 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B42928EA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017E/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**– Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ERIKA ROBERTA DA ROCHA SOUZA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.615.723/0001-87 - sediada na Rua M– nº 390 – Bairro – Vila Campos – CEP 39.403-054 – Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 1.932,79 (mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:56203397

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017F/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **GUSTAVO DE PAULA SILVA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 39.906.139/0001-34 - sediada na Rua Manoel Justino – nº 106 – Bairro – Centro – CEP 36.213-000 – Dores de Campos - MG, no valor total da ata é de **R$ 52.890,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7DE4E6AF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017G/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO

MARINHO E O FORNECEDOR **INFO DIRECT COMERCIAL** - inscrita no CNPJ sob o n.º 12.959.463/0001-64 - sediada na Rua dos Caetés – nº 55 – Bairro – Iguaçu – CEP 35.162-038 – Ipatinga - MG, no valor total da ata é de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D1AFF7DC

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017H/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **JL SUPRIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.958.064/0001-93- sediada na Av. Chafariz– nº 2333 – Bairro – Serra das Brisas – CEP 37.901-240 – Passos - MG, no valor total da ata é de de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)-** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4403259E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017J/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LUCAS C. RUBEL – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.246.173/0001-27 - sediada na Rua José Cleto – nº 57, Sala 01 – Bairro – Centro – CEP 84.600-000 – União da Vitória - PR, no valor total da ata é de **R$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4C5A7A96

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017K/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **LYRON INFORMATICA LTDA-** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.427.657/0001-07 - sediada na Rua Martins de Carvalho – nº 671 – Bairro – Santo Agostinho – CEP 30.190-090 – Belo Horizonte - MG, no valor total da ata é de **R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:12DC130C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017L/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.584.157/0003-92 - sediada na Rodovia Governador Mario Covas– nº km280 – Bairro – Padre Mathias – CEP 29.157-100 – Cidade Cariacica - ES, no valor total da ata é de **R$ 1.368,33 (mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e tres centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E688F277

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017M/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA-** inscrita no CNPJ sob o n.º 45.785.473/0001-80 - sediada na Rua Natal – nº 860 – Bairro – Jardim Palmeiras – CEP 39402-210 – Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 5.637,10 (Cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A05ECA97

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017N/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.204.502/0001-20 - sediada na Rua Vereador José de Abreu Tico– nº 94 – Bairro – Campo Belo – CEP 35.738-000 – Cidade Prudente de Morais - MG, no valor total da ata é de **R$ 11.800 (onze mil e oitocentos reais e sessenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4BF5EEA3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017O/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **SEVENTE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.976/0002-95 - sediada na RUA Atalydes Moreira de souza– nº 1472 – Bairro – Civit I – CEP 29.168-055 – Serra - ES, no valor total da ata é de **R$ 9.215,57 (nove mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**
- Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A5EA583D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017I/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** – Vigência da ata 02 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA-** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.501.724/0001-87- sediada na Rua Pereira Guimaraes– nº 63 – Bairro – centro – CEP 35.670-000 – Cidade Mateus Lema - MG, no valor total da ata é de **R$ 49.750,0 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1181B336

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2022 com término em 17/03/2023 – Valor do aditivo é de: **R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) -**O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CASA DO MOTOR LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.150.785/0001-77.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4532DCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 84/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/05/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BA33B1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa GABRIELA SILVA RIBEIRO 12369775645 - 42.468.137/0001-15, situada na R

CORONEL EVARISTO, 241 - CONGONHAL - CONGONHAL - MG, com o valor global do Processo de R$ R$ 43.315,20 (quarenta e três mil e trezentos e quinze reais e vinte centavos)

.Congonhal/MG, 03 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8079EBE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 103/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA E INSUMOS, COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/05/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2682D7C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 23/2022,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA E INSUMOS, COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: **BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - 02.534.069/0001-20, situada na AV WASHINGTON RIBEIRO, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL MIGUE - VARGINHA - MG com o valor total do processo de R$ 152.448,36 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023.

Congonhal/MG, 03 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:22DB9277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO Nº 038/2022.**

Item	Descrição	Qtde	Valor anterior	Valor atualizado	Valor total
01	Gasolina comum	111.806	7,93	7,93	886.621,58
02	Etanol	36.397	6,07	6,07	239.139,79
03	Óleo diesel S10	56.337	7,10	6,95	391.542,15
04	Óleo diesel Comum	42.156	7,00	6,80	286.660,80
Valor total_____R$ 1.803.964,32					

VALOR: **EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 038/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.825.466,66 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.803.964,32 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE ABRIL DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:62341545

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: JLG ENGENHARIA E EMPREMDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ NO PRÉDIO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**
VALOR: **O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$205.996,58(DUZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

CONQUISTA/MG, 02 DE MAIO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município- Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9B2FB4C7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4663/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4663/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**ALICE BORGES DE CASTRO ,** ocupante do cargo de Agente Combate Endemias, pelo período de 17(dezessete) dias, de 04/04/2022 a 20/04/2022, para tratamento médico;

-**DOUGLAS IVANIL DIAS,** ocupante do cargo motorista, pelo período de 14(quatorze)dias, de 04/04/2022 a 17/04/2022, para tratamento médico;

-**LENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação **,** pelo período de 15(quinze) dias, de 31/03/2022 a 14/04/2022, para tratamento médico;

-**ROSANGELA ZUGLIANI COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação , pelo período de 30(trinta) dias, de 26/03/2022 a 24/04/2022, para tratamento médico;

-**CARLOS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 07(sete) dias, de 24/03/2022 a 30/03/2022, para tratamento médico;

-**SANDRA LÚCIA JULIANO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 09(nove) dias, de 31/03/2022 a 08/04/2022, para tratamento médico;

-**TATIANI VIEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08(oito) dias, de 21/03/2022 a 28/03/2022, para tratamento médico;

-**JACKELINE MARQUES TONELLI,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 07(sete) dias, de 17/03/2022 a 23/03/2022, para tratamento médico;

-**CÉLIO PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 09(nove) dias, de 15/03/2022 a 23/03/2022, para tratamento médico;

-**MARLY MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Gari, pelo período de 08(oito) dias, de 31/03/2022 a 07/04/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 março 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19(dezenove) dias do mês de abril 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EB30D060

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4665/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4665/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 15(quinze) dias, de 20/04/2022 a 04/05/2022, para tratamento médico;

-**LILIA FABIANA PEREIRA LESSA,** ocupante do cargo Gari, pelo período de 07(sete)dias, de 20/04/2022 a 26/04/2022, para tratamento médico;

-**LENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 15(quinze) dias, de 25/04/2022 a 09/05/2022, para tratamento médico;

-**REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação **,** pelo período de 15(quinze) dias, de 25/04/2022 a 09/05/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de abril 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26(vinte seis) dias do mês de abril 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6E9CB1E7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4666/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4666/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**ODAIR JUNIOR GOMES ,** ocupante do cargo de Supervisor Serviços Urbanos, pelo período de 07(sete) dias, de 18/04/2022 a 24/04/2022, para tratamento médico;

-**JUNIO CESAR DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo motorista, pelo período de 10(dez)dias, de 05/04/2022 a 14/04/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 abril 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26(vinte seis) dias do mês de abril 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3C8549F6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4667/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4667/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, à servidora abaixo relacionada, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

-**CARLA MARTINS MACHADO,** ocupante do cargo de Enfermeira, pelo prazo de 180(cento oitenta) dias, a partir de 12/04/2022.

Artigo 2º -No período de 120(cento e vinte) dias, a servidora receberá seu vencimento através do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9ADE445F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4668/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4668/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**RITA DE CÁSSIA MENDES DA SILVA ,** ocupante do cargo de Professora, pelo período de 09(nove) dias, de 25/04/2022 a 03/05/2022, para tratamento médico;

-**MARIA AUXILIADORA LEITE A. SANTOS,** ocupante do cargo Gari, pelo período de 10(dez)dias, de 19/04/2022 a 29/04/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de abril 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28(vinte oito) dias do mês de abril 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2E474A81

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4669/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4669/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA MARIA MATIOLI NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	2020/2021	25.04 a24.05.2022
JARBAS BARBOSA DE ALMEIDA	MOTORISTA	2021/2022	09.05 a 07.06.2022
JÉSSICA CRISTINA MACCIOLI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2020/2021	09.05 a 07.06.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
LUCIANA DA SILVA	GARI	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
RODRIGO EVNGELISTA RONCOLATO	MOTORISTA	2020/2021	25.04 a24.05.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (Três) dias do mês de maio de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EC21C9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0022/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0046/2022
Nº da Modalidade: 0022/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: STRATURA ASFALTOS S.A.
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30
Preço Total: R$1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais).

Fornecedor: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30
Preço Total: R$305.200,00 (Trezentos e cinco mil e duzentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 03 de Maio de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:211469D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0046/2022
Nº da Modalidade: 0022/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. Secretario Municipal de Adm e Finanças, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: STRATURA ASFALTOS S.A.
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30
Preço Total: R$1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais).

Fornecedor: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EMULSÃO ASFALTICA (RL 1C) E CM -30
Preço Total: R$305.200,00 (Trezentos e cinco mil e duzentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 03 de Maio de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:577F49E2

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Ata da SEGUNDA Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 004/2022.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS ADITIVOS, E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO NOS ASSUNTOS INERENTES A LICITAÇÕES PÚBLICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS AUTOS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 03 (três) de maio de 2022, às 08h (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, licitantes interessados e convocados através dos documentos de fls. 390/392, abaixo relacionados, para dar continuidade ao processo em comento, depois de julgados os recursos e transcorridos os prazos:

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
INTERESSADOS QUE COMPARECERAM PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR				
LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	44.854.192/0001-79	**SIM**	Rodrigo Nunes Rabêlo	MG 12.226.163
Av. Herbert de Souza, nº 600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 39.390-000 – Bocaiúva/MG.				

Foram classificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas, com os seguintes valores iniciais apurados pelo Sistema de Julgamentos Síntese HLH:
1 - LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – R$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais) – p. 185.
2 - REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS – R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) – p. 197.
Classificadas as propostas de acordo com os valores orçados pela Administração, dando sequência, convidou as autoras das propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Técnica a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO. Registra que a licitante **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** não se fez representar na sessão de julgamentos, inferindo-se sua desistência em apresentar lances verbais, conforme dispõe o item 10.3.8 do instrumento convocatório. A licitante **LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** ofertou lance de R$ 10,00 (dez reais).
Após a aceitação do preço ofertado por **LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA,** foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação do Licitante, sendo verificado o atendimento dos requisitos e exigências estabelecidos no Edital, com as seguintes ressalvas:
Foram juntadas as seguintes certidões atualizadas: CRF/FGTS, Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Falência, uma vez que os documentos que encontravam-se no envelope encontravam-se com datas de validade expiradas.

Constatada a regularidade da documentação de Habilitação a empresa **LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**. Os envelopes CONTENDO a Habilitação dos demais participantes foram rubricados e farão parte do processo, sendo devolvidos aos interessados ao final.
Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Av. Herbert de Souza, nº 600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Bocaiúva/MG.	44.854.192/0001-79
O valor global da proposta foi de **R$ 4.510,00 (quatro mil dez e vinte reais) mensais e R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais) anual.**		

ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado, o Licitante através de seu representante legal, o representante legal da empresa **LICITA ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, Rodrigo Nunes Rabêlo, manifestou-se negativamente. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto ao vencedor.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Sem ocorrências.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h15min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que já saem intimados dos atos posteriores.

Coração de Jesus-MG, 03 de Maio de 2022.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**
EQUIPE DE APOIO:

Victória de Oliveira Veloso Mirian Cleide dos Santos Silva

Luciana Ramos Gomes

PARTICIPANTE(S):

Licita Assessoria Pública E Empresarial LTDA
44.854.192/0001-79
RODRIGO NUNES RABÊLO - MG 12.226.163

Av. Herbert de Souza, nº 600, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 39.390-000 – Bocaiúva/MG.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES.
Pregoeiro Oficial:

Equipe De Apoio:

VICTÓRIA DE OLIVEIRA VELOSO

MIRIAN CLEIDE DOS SANTOS

LUCIANA RAMOS GOMES

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:238109BE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Adjudicação

Processo :	4 / 2022
Nº.Modalidade :	0002
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Terça-feira, 03 de Maio de 2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS ADITIVOS, E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO NOS ASSUNTOS INERENTES A LICITAÇÕES PÚBLICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:LICITA ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	12,0000	Mes	12473 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	4510,0000	54120,00
Valor Total:					54.120,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:CC30A1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.611, DE 03 DE MAIO DE 2022 "SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade da regular prestação do serviço público afeto às atribuições do cargo de Agente Fazendário.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a concessão das Férias Regulamentares a servidora *Greciene Rosa de Matos* referentes ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1.610/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 1.610/2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 03 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FE65A01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO 025/2022

Contrato nº 025/2022 **Processo Licitatório** 042/2022 **Tomada de preços** 003/2022
Objeto: **contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de obras**.

Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA**
Valor: R$ 69.913,14
Data da assinatura: 02/05/2022.
Vigência: 01/07/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BA10D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 055/2022 INEXIGIBILIDADE 011/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Processo autuado sob o n° 055/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 011/2022, cujo objeto é a contratação da Banda UH! BLOCO, para apresentação no dia 09/07/2022 (Sábado), durante a realização das festividades do COUTENSE AUSENTE 2022, em Couto de Magalhães de Minas – MG através da empresa JC PRODUÇÕES, CNPJ: 39.729.798/0001-42, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas- MG, na data de 03 de maio de 2022.

Couto de Magalhães de Minas, 03 de maio de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5B4883A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"TARCÍSIO DO ACORDEON"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **TA SHOWS LTDA** no dia 09/07/2022, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2022 – Valor: R$230.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 03/05/2022 **– Parte: TA SHOWS LTDA – CNPJ: 43.202.769/0001-03.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36C03085

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de oficina robótica educacional, visando proporcionar experiências introdutórias em relação à elaboração e ao gerenciamento de um projeto de engenharia com conteúdos como programação, mecânica e robótica para alunos matriculados na Educação Básica do 4º e 5º anos do ensino fundamental anos introdutórios da rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.39.00.1.47.00-945. Prazo Contratual: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Valor: R$256.000,00. Data: 03/05/2022**. PARTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SESI/DRMG – CNPJ: 03.773.834./0001-28.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A6CA1D77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.513, DE 03 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de Termo de Fomento a ser celebrado com as organizações da sociedade civil que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:
I - Centro Social Sopro de Vida – R$ 30.000,00;
II - Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo – R$ 30.000,00;
III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R$ 30.000,00;
IV - Vila São Vicente de Paula de Curvelo – R$ 20.000,00.
V - Centro Educacional e Cultural Viva Voz – R$ 10.000,00;
VI - Projeto Amigo da Criança – R$ 20.000,00;
VII - Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo – R$ 10.000,00.

Art. 2º Os recursos transferidos deverão ser destinados, exclusivamente, para o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS –, seguindo as regulamentações do Ministério da Cidadania do Governo Federal, em especial a Portaria MDS nº 151, de 17 de dezembro de 2021, e a Portaria MDS nº 10, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º As organizações da sociedade civil mencionadas no art. 1º desta Lei somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e celebração de Termo de Fomento, observadas as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária já constante no orçamento vigente e as decorrentes do exercício seguinte:
– 02.05.03.08.244.2707.2097.3.3.50.43.00-334-1.29.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:56F40C58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 13.631,77

Curvelo, 03 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:002B5EC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.022, DE 02 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE A 77ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante a 77ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, no período de 11 a 15 de maio de 2022 e,

Considerando o Memorando nº 102/2022, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e o Ofício nº 208/2019, do Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio eventual, durante os festejos da 77ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, nos seguintes logradouros:
I – Praça Evaristo de Paula;
II – Rua Alexandre Barbosa;
III – Avenida Gentil de Matos, trecho entre a Praça Evaristo de Paula e Rua Salvo Filho.
§ 1º Na Praça Evaristo de Paula somente será permitido o comércio eventual em ponto fixo para carros, adaptados ou não, carrinho de pipoca, cachorro-quente e similares, como dispuser a Fiscalização.
§ 2º Na Avenida Gentil de Matos, no trecho entre a Praça Evaristo de Paula e Rua Salvo Filho somente será permitido o comércio ambulante em carros adaptados ou não, limitado ao espaço da vaga de estacionamento.
§ 3º Os vendedores ambulantes não licenciados para o período da 77ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo que estejam exercendo a atividade ficarão sujeitos às penalidades previstas neste Decreto.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo ou não, nos termos previstos no art. 1º deste Decreto, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos, observados os seguintes critérios:
I – para carros adaptados ou não: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por veículo;
II – para o comércio instalado em imóveis particulares: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por metro linear;
III – para as barracas ou bancas instaladas em logradouro público: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por metro linear.
IV – para o comércio ambulante de carrinho de pipoca, cachorro-quente e similares: R$ 100,00 (cem reais) por carrinho, limitado a 02 (dois) metros cada;
V – para comércio de algodão doce, picolé, balão, balas e similares e os demais ambulantes sem ponto fixo: R$ 60,00 (sessenta reais) por comércio;
§ 1º A comercialização dos espaços ocorrerá no dia 09 de maio de 2022, a partir das 18 horas (dezoito horas), nas proximidades da entrada do Parque de Exposições, sendo os mesmos ofertados por sorteio.
§ 2º Ficam isentos do pagamento da taxa disposta no *caput* deste artigo, os comerciantes ambulantes cadastrados no Município, que poderão comercializar nos locais determinados pela Fiscalização.

Art. 3º As infrações ao disposto neste Decreto serão punidas com as seguintes penalidades:
I – multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da taxa;
II – apreensão de mercadorias e recipientes;
III – fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 4º As multas deverão ser pagas até o dia 16 de maio de 2022.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo onde permanecerão até o pagamento da multa e da despesa com o armazenamento, no prazo previsto no *caput* deste artigo.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão destruídas ou leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente.
§ 3º Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas às instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município e observadas as regras sanitárias.

Art. 5º É vedado aos vendedores ambulantes e eventuais, sob pena de multa e apreensão de mercadorias, estruturas e recipientes:
I – estacionar e comercializar em vias e logradouros públicos, nos locais determinados por este Decreto, sem o respectivo alvará;
II – impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III – a venda de bebidas alcoólicas por ambulantes sem local fixo;
IV – transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente e similares.

Art. 6º Os servidores designados por ato do Chefe do Poder Executivo para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento, são autoridades para lavratura de Auto de Infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 7º O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da 77ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo:
I – com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Rua Alexandre Barbosa com Rua Marechal Hermes;
b) Rua Salvo Filho com Praça Evaristo de Paula;
II – com fechamento total:
a) Praça Evaristo de Paula com Avenida Gentil de Matos (Rua da Creche Maria Anésia);
b) Rua Alexandre Barbosa com Praça Evaristo de Paula;
c) Rua Salvo Filho próximo a entrada do Parque de Exposição.
§ 1º As interdições das ruas, avenidas e praças serão realizadas no dia 09 de maio de 2022, a partir de 7 horas (sete horas).
§ 2º A retirada das interdições das ruas, avenidas e praças acontecerá no dia 16 de maio de 2022, a partir de 7 horas (sete horas).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFE73485

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.942, 18 DE MARÇO DE 2022

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes de recursos 2.59.00 – Transferência Recurso do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.93.39.00 ficha 806 e 2.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.93.39.00, ficha 836.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.93.39.00 806 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 273.420,00
2.59.00 Transferência Recurso do SUS – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde 273.420,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.93.39.00 836 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.332.000,00
2.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 1.332.000,00
TOTAL: R$ 1.605.420,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 1.605.420,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D71808C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.950, 22 DE MARÇO DE 2022

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, as seguintes fontes de recursos:
I – 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos, nas dotações orçamentárias nºs:
a) 02.01.02.04.122.0401.2006.3.3.90.46.00, ficha 59;
b) 02.02.01.04.122.0406.2007.3.3.90.46.00, ficha 96;
c) 02.02.01.04.124.0406.2012.3.3.90.46.00, ficha 110;
d) 02.03.01.04.062.0201.2205.3.3.90.46.00, ficha 123;
e) 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.46.00, ficha 135;
f) 02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.46.00, ficha 160;
g) 02.05.03.08.122.0408.2073.3.3.90.46.00, ficha 295;
h) 02.05.07.04.122.0408.2202.3.3.90.46.00, ficha 429;
i) 02.05.07.04.122.0408.2203.3.3.90.46.00, ficha 441;
j) 02.05.09.14.422.0203.2015.3.3.90.46.00, ficha 501;
k)02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.46.00, ficha 538;
l) 02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.46.00, ficha 597;
m) 02.08.01.04.121.0408.2163.3.3.90.46.00, ficha 658;
n) 02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.46.00, ficha 997;
o) 02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.46.00, ficha 1061;
p) 02.13.01.04.122.2702.2207.3.3.90.46.00, ficha 1167;
II – 2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25%, nas dotações orçamentárias nºs:
a) 02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.30.00, ficha 914;
b) 02.10.02.12.361.1201.2136.3.3.90.30.00, ficha 932;
c) 02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.30.00, ficha 942;
d) 02.10.02.12.361.1201.2138.4.4.90.52.00, ficha 949;
e) 02.10.02.12.365.1202.2143.3.3.90.30.00, ficha 969;
f) 02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00, ficha 974;
g) 02.10.02.12.365.1202.2255.3.3.90.30.00, ficha 983;
h) 02.10.02.12.365.1202.2255.4.4.90.52.00, ficha 988;
III – 2.81.00 – Outras Transferências de Convênios/Contratos/Repasses, na dotação orçamentária nº:
a) 02.05.09.14.422.0203.2015.4.4.90.52.00, ficha 505.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção da Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.46.00 059 Auxílio-alimentação 28.160,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 28.160,00
02.02 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria-Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acompanhamento Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.3.90.46.00 096 Auxílio-alimentação 3.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000,00
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.46.00 110 Auxílio-alimentação 8.800,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.800,00
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica
3.3.90.46.00 123 Auxílio-alimentação 3.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000,00
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.46.00 135 Auxílio-alimentação 16.500,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 16.500,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.46.00 160 Auxílio-alimentação 12.605,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.605,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 295 Auxílio-alimentação 184.800,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 184.800,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.46.00 429 Auxílio-alimentação 3.520,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.520,00
04.122.0408.2203 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.46.00 441 Auxílio-alimentação 3.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000,00
02.05.09 Depto Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.0203 Assistência Jurídica Gratuita
14.422.0203.2015 Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
3.3.90.46.00 501 Auxílio-alimentação 1.414,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.414,00
4.4.90.52.00 505 Equipamento e Material Permanente 89.628,18
2.81.00 Outras Transferências de Convênios/Contratos/Repasses 89.628,18
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.46.00 538 Auxílio-alimentação 76.460,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 76.460,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.46.00 597 Auxílio-alimentação 42.800,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 42.800,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão
3.3.90.46.00 658 Auxílio-alimentação 920,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 920,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Politica/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão da Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 914 Material de Consumo 4.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 4.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 932 Material de Consumo 35.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 35.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 942 Material de Consumo 1.924.250,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 1.924.250,00
4.4.90.52.00 949 Equipamento e Material Permanente 242.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 242.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 5.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 5.000,00
4.4.90.52.00 974 Equipamento e Material Permanente 137.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 137.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 983 Material de Consumo 8.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 8.000,00
4.4.90.52.00 988 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 6.000,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.46.00 997 Auxílio-alimentação 5.970,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.970,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.46.00 1061 Auxílio-alimentação 699.356,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 699.356,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.46.00 1167 Auxílio-alimentação 2.721,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.721,00
TOTAL: R$ 3.543.904,18

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 3.543.904,18.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1CCFE81C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.989, DE 12 DE ABRIL DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, o elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 2021, a fonte de recursos 2.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos, na dotação orçamentária nº 02.11.02.18.541.2709.1123.
1123
Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.1123 Implantação do Ecoponto
4.4.90.52.00 1178 Equipamento e Material Permanente 910.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 910.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 910.000,00

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 910.000,00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3812806C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.788, DE 02 DE MAIO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA Nº 11.574, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 107/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria nº 11.574, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo a partir do dia 27 de abril de 2022 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DF98387C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.789, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA KARINA SOARES DA BOA MORTE NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 140/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Karina Soares da Boa Morte, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.429.626-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:81E8BFB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.790, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA ANDREIA APARECIDA SILVA MENEZES DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 148/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Andreia Aparecida Silva Menezes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.245.896-02, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, do Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ABAEF563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.791, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ANA LÚCIA TEODORO DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, SETOR DE NUTRIÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 163/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Lúcia Teodoro de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.038.036-92, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Nutrição, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D514FC9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.792, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ANA LÚCIA TEODORO DE SOUZA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 164/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Lúcia Teodoro de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.038.036-92, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Padrão C, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8546B6C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.793, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA MICHELE ENOIA COUTINHO MARQUES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 149/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Michele Enoia Coutinho Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.543.116-15, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Recursos Humanos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:407B4470

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.794, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA MICHELE ENOIA COUTINHO MARQUES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 150/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michele Enoia Coutinho Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.543.116-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Recursos Humanos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7BA9C12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.795, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, MARIA AMELIA SOARES COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 166/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Amelia Soares Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.083.156-25, do cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.20, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:644C4008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.796, DE 02 DE MAIO DE 2022

APOSENTA MÁRCIA RODRIGUES VALGAS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I, PADRÃO J.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Márcia Rodrigues Valgas, o benefício de nº 198.514.783-9, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 167/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Márcia Rodrigues Valgas no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão J, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9310A387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.797, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA JIMMY BILLY CUNHA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE AEROPORTO MUNICIPAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 152/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jimmy Billy Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.128.236-06, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Aeroporto Municipal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:03832702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.798, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 168/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Batista de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 105.688.736-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.20, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Curvelo, 02 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AE1F265B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal do Idoso, para realização de despesas para adequação de acessibilidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos. – VALOR: R$ 106.858,80 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.10.08.241.2707.2088.3.3.50.41.00-506-

2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de novembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de dezembro de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2CF8FC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para reforma da Escola Municipal Angelina Dotti, situada na Rua E, nº 247, bairro Ipiranga, Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 198.287,56. Em 29/4/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:ED997651

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: TJC IMPORTADORA LTDA., no item 01 no valor total de R$ 45.320,00. Em 2/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:09A778B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2021

Objeto: Registro de preços p/ contratação de prestação de serviços de solda, usinagem e tornearia dos veículos/equipamentos de porte leve/pesados e os que vierem a ser incorporados. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 20/5/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 3/5/22.

RAISSA L. G. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D8DC547B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

Objeto: registro de preços de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos sanitários. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 16/5/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 3/5/22.

RAISSA L. G. F. –
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F03D62DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087A/2021

OBJETO: registro de preços p/ aquisição de merenda escolar(pães de sal 25 e 50g, pão de batata e pães doces 25 e 50 g). Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: EDIMILSON WALTER TRINDADE, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 643.225,00. Em 3/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EA8E0793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina, bem como no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando o Memorando Interno nº 249/2022 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratações para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus*ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedida à servidora **ROSILENE MARIA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, férias-prêmio pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a serem gozadas entre os dias 02/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Diamantina (MG), 03 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:26092002

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de gêneros alimentícios diversos para FUMBEM, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de maio de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9662BA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 091/2022, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial na Rua Dona Ambrozina, Distrito de Guinda, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas das empresas, realizada em 02/05/2022, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: 1) classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Construtora A & G Ltda, com o valor global de R$ 90.803,46; 2) classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Construaltovale Construções e Comércio EIRELI, com o valor global de R$ 91.001,82. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 02 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E0B69299

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2022, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 002/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de playgrounds. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Reys Indústria Comércio e Serviços EIRELI.Valor global de R$ 159.440,60.

Diamantina, 28 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CA7F4567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 002/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP	R$ 958.888,10
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	R$ 421.629,00

Valor global de R$ 1.380.517,10. Diamantina, 02 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:33232BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2022. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmula láctea infantil. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 360.210,00
NUTRIR DIST. DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICI. LTDA	R$ 128.925,00
COMERCIAL OTTO - EIRELI	R$ 31.800,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 12.256,00

Valor global de R$533.191,00.

Diamantina, 03 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7C95CFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.029, DE 03 DE MAIO DE 2022

Obriga o Poder Executivo Municipal a disponibilizar no site oficial da Prefeitura, o cronograma trimestral com os agendamentos dos equipamentos esportivos e de lazer do município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Júnior, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado, no último dia útil do mês, a publicar em seu site oficial e a enviar ao Poder Legislativo, através de e-mail, o cronograma com os agendamentos de cessão e/ou empréstimo dos equipamentos de esporte e lazer do município.

§ 1º Os agendamentos a serem disponibilizadas no site oficial da Prefeitura deverão ser relativos ao trimestre subsequente;

§ 2º No cronograma de agendamentos deve constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da pessoa física ou jurídica que solicitou a cessão ou empréstimo;

II - data do protocolo do pedido de cessão ou empréstimo;

III - dias e horários de cada agendamento;

IV - especificação da finalidade da cessão ou empréstimo;

Art. 2º Havendo alteração no cronograma de agendamentos, esta deverá ser disponibilizada no site do Município e enviada ao Poder Legislativo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º A Cessão de uso e/ou empréstimos dos espaços esportivos e de lazer do município deverá observar o seguinte:

I - possibilidade de agendamento de horários para utilização dos espaços esportivos e de lazer do município de forma online, no site oficial da Prefeitura;

II - reserva de vagas de agendamentos no horário nobre - 18h às 21hs - para associações com finalidades sociais e equipes competitivas;

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BEC075B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.030, DE 03 DE MAIO DE 2022

Estabelece diretrizes para a política de assistência aos portadores de Epilepsia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Júnior, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º A política de Assistência aos portadores de epilepsia será implementada em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - atendimento clínico especializado em unidades do sistema público de saúde, rede conveniada e rede privada.

II - fornecimento ininterrupto da medicação necessária ao tratamento;

III - prioridade ao portador de epilepsia em uso de medicamentos, quando da coleta de sangue e materiais para exame;

IV - direito a acompanhante na enfermaria em tempo integral, para os pacientes epiléticos submetidos a tratamento;

V - acompanhamento especializado para a gestante com epilepsia durante o pré-natal, o parto e o período de recuperação, inclusive em caso de aborto;

VI - desenvolvimento do sistema de informação e acompanhamento das pessoas com epilepsia, com a organização de cadastro próprio e específico, garantido o sigilo médico;

VII - organização de seminários, cursos e treinamentos voltados para a capacitação dos profissionais da saúde, em especial neonatologistas, pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas, psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem.

VIII - formação de educadores e funcionários da área da educação visando torná-los aptos a orientar e educar as pessoas com epilepsia e toda a coletividade, nas unidades escolares, para que conheçam e identifiquem os sintomas de crises epiléticas e estejam capacitados para prestar os atendimentos emergenciais.

IX - promoção de ações educativas sobre a patologia de caráter eventual ou permanente, que compreendam:

a) instituição de "Março Roxo! De Conscientização sobre o tratamento da Epilepsia, a ser realizado anualmente, no mês de março, com o objetivo de esclarecer a sociedade, em especial as famílias dos enfermos, sobre a patologia;

b) realização de campanhas e palestras com profissionais da área de saúde, em escolas, repartições públicas e centros de saúde, em especial na semana a que se refere a alínea "a" deste inciso;

c) realização de campanhas educativas de massa que incluam esclarecimentos sobre a possibilidade de cisticercose provocar a epilepsia e sobre os meios de evitara contaminação pela tênia;

d) elaboração de cadernos técnicos para os profissionais da rede de saúde e da educação;

e) elaboração de cartilhas explicativas e folhetos para conhecimento da população, em especial para os corpos docente e discente das escolas do sistema municipal de ensino;

X - divulgação constante da política de que trata esta lei e dos endereços dos locais de atendimento, nas unidades de saúde e nos meio de comunicação de ampla difusão e circulação.

XI - promover a capacitação profissional e a inclusão no mercado de trabalho das pessoas com epilepsia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6ADDA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 163.917,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B98F13FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:402CD6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 08 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 60.920,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:382E5D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, que venceu o item 31 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 64.512,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1909D107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 229.582,08 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18B9B832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 58.650,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022

Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D90406A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÛTICOS LTDA**, que venceu o item 21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.950,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41CE3312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.600,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7B7857E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022

Pelo o Portal Licitacoes-e nº 934209 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros prediais, sendo eles: Escola de Música, Teatro Municipal e Biblioteca Pública pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura. Comunicamos a quem possa interessar que empresa SOMPO SEGUROS S/A, inscrito no nº CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, através do e-mail:preletronico@gmail.com, impetrou um pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital do certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato impugnatório, fica suspenso o processo licitatório para análise da mesma.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

***MARIO LUCIO DE SOUSA*.**
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20F3CA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 009 DE 03 DE MAIO DE 2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO: 008/2022
VALOR: R$ 175.838,72 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 3 (três) meses, contado em dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma do Ginásio Municipal José Constantino Sobrinho, localizado na Rua do Chumbo, nº 625 - Niterói - Divinópolis/MG

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo a servidora Jussara da Silva Santos, Engenheira Civil CREA: 214183/D, ocupante do cargo de Coordenadoria de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas, matriculada sob o número 99037291, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, PL. nº 009/2022, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

JUSSARA SILVA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 214.183/D
Coordenadoria de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FFE26B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2022 – PL 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022.

EMPRESA: CONSTRUBELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.728.909/0001-73. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 27/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	ARAME FARPADO (ROLO 500MTS)	RL	1	540,00	540,00
02	ARAME GALVANIZADO Nº	KG	50	24,20	1.200,00

	14				
03	ARAME RECOZIDO 18	KG	50	23,20	1.160,00
TOTAL: R$ 2.900,00					

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86E38D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2022 – PL 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022.

EMPRESA: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.082.411/0001-24. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 27/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
04	AREIA GROSSA	M³	50	114,33	5.716,50
05	BRITA Nº 0	M³	50	140,00	7.000,00
06	BRITA Nº 1	M³	50	136,00	6.800,00
08	POSTE (POSTE CIMENTO 2,80 – PONTA CURVA)	UN	100	50,00	5.000,00
09	TABUA PINUS 30X30X25 – 20 CM	UN	100	29,00	2.900,00
TOTAL: R$ 27.416,50					

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA7CBCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2022 – PL 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022.

EMPRESA: ESL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 32.133.984/75. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 27/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
07	CIMENTO COMUM COM 50 KGS - CPII	SC	200	29,80	5.960,00
TOTAL: R$ 5.960,00					

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DE5E25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2022 – PL 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022.

EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.518.373/0001-05. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 27/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
10	TELA SOLDADA GALVANIZADA (TELA ALAMBRADO 2,20 – FIO 14 – MALHA)	MT	50	51,99	2.599,50
TOTAL: R$ 2.599,50					

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95F34B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 006/2014 – PL 090/2014.

CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 07/09/2022, com clausula II do referido contrato e com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 01/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4378509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
20°	SILVINHA EVANGELISTA LELIS
21°	RAFAELA DÉBORA SALVADOR
22°	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA
23°	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
11°	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
8°	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS
9°	VANESSA CRISTINA FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
13°	JULIANA GONCALVES DUTRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03	
Classificação	**Nome**
11°	THIAGO CEZAR DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS	
Classificação	**Nome**
5°	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02	
Classificação	**Nome**
13°	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
14°	ANGELA MARIA GODOI
15°	VANUSA APARECIDA DA LUZ
16°	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
7°	ISABEL CRISTINA RAMOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
17°	LAIANE NUNES DA SILVA
18°	GISELI GONTIJO DE FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
26°	THAINARA REYSLA RESENDE
27°	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS
28°	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D189ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: SIMARA BATISTA AMARO PIRES

CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 378º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 03 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BBF17091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
70°	KENIARODRIGUES
71°	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES
72°	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA
73°	MARLEI DO ROSARIO BERNARDES
74°	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL
75°	ADRIANA DIAS DA SILVA TEOPHILO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:140D71F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
65°	JANAINA GOMES QUEIROZ
66°	ADRIANA DIAS DOS SANTOS
68°	LUCIANA MAGDA DE SOUZA

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8E11AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional de engenharia para coleta de informações, emissão de relatórios técnico de avaliação das estruturas existentes, elaboração de projetos executivos de recuperação e de reforço estrutural e emissão de memórias de cálculo, planilhas de quantitativos e memoriais descritivos para o Viaduto Francisco Machado Gontijo no Bairro Esplanada no Município de Divinópolis. Participaram do certame as seguintes empresas: ACX Engenharia Ltda e HC Soluções Estruturais Ltda. Após análise da seara técnica fica HABILITADA a empresa HC Soluções Estruturais Ltda e INABILITADA a empresa ACX Engenharia Ltda. A ata em seu inteiro teor, juntamente com os pareceres encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DE5F803

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Licitações-e nº 936.526 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais **médico-hospitalares** diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até 8h45min do dia 17/05/2022. Data e horário do início da disputa: às 9h do dia 17/05/2022. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 4 de maio de 2022.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:773591D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): NICOLE FERREIRA DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D502485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIA EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DC0C435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 212/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIA FERNANDA DAVID CUNHA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 18/07/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4591F6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 280/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): DANIELA CRISTINA ALVES BARBOSA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3272D6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 264/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): EDILENE MATOS RODRIGUES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FA2D6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 263/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ESTHER HUTTON GUZZO.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ED569A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 296/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MAYSA GUILHERME BONFIOLI.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33E1CDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 295/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MAYARA MARQUES GOMES DE GOUVEIA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EFF5184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 294/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MARINA LOUZADA CURCI.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D9582F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 248/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): THAÍS DE CASTRO GENEZINI.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DDA3484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 303/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): TAYNA SILVA PORTO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:829B34EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 302/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): TAYNAH CECILIA CAMARGOS LEÃO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:815A82AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): SOFIA ARAUJO DE FREITAS.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1D2E738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 300/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): RICHELE FONSECA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2999E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): RAFAEL FERNANDO DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94587612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 298/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): PAMELA DOS SANTOS BITTENCOURT.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A546CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ANA LUIZA MARQUES VIANA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B0ED25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 276/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ANA CAROLINA DE CASTRO E ABREU.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42E67A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 275/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ANA BEATRIZ DE CASTRO COSTA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EA2CC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 266/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA CAMARGO.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4588AE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 198/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): VIRGINIA MOURA OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 18/07/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2798F303

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 247/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): VERONICA SILVERIO GOMES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1EF722D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 278/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ANDRE REGINO DE SOUSA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F1FE440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 279/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): BEATRIZ ROCHA LOBO PARREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C0A7CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 262/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): FÁBIO ALVES DUARTE.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A07DFFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 265/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): BRENDA TEIXEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D55FC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 192/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): BIANCA DAS GRAÇAS LOPES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81E1A285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 261/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA PIMENTA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11C0D6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 282/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GABRIELA VIANA FERREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98458566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 234/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIA MARIA DE FREITAS ALVES.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E12699C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LARISSA SIQUEIRA CAMPOS.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46139E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 226/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): EDSON ARAÚJO RIOS JUNIOR.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16567019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 227/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): EMANUELA OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3DC367E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA NASSER DIAS.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:182C5E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LUDMILA GIAROLA RODRIGUES.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82BF9184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 225/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): DOUGLAS CAMPOS DO VALE.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7576AC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): DEBORA OLIVEIRA CARDOSO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB0A594D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 237/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MICHELLE CAETANO MOREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68CB5567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO VITOR DE OLIVEIRA COSTA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24DCA22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ISAMARA GRAZIELE LIMA DE SOUZA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1640B7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 284/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ISABELLA SEVERO SILVA SIMÕES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F491082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 260/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ISABELA MARQUES SALES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A48ED5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LETICIA GABRIELA ROCHA CUNHA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D5A807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 289/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LAYLA BRAGANÇA HILARIO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3428C592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LAURA ROCHA LOBO PARREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CDF6F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 258/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIA MAIA DE FREITAS BRAGA MACHADO.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E60638A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 253/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MARIA LUIZA FONSECA DE FREITAS.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEB50BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO SEMED/COMED N°01, 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de chamada pública para o cadastro escolar e da matrícula na EducaçãoInfantil, 2022/2023, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

A Secretária Municipal de Educação, Andreia Carla Ferreira Dimas, no uso de suas atribuições, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de1996; o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009; a Lei nº 7.522, de 15 de março de 2012; a Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013; a Resolução Conjunta SEMED/COMED nº 04, republicada em 26 de agosto de 2015; o Decreto nº 12.040, de 22 de fevereiro de 2016; a Lei nº 8.255, de 16 dedezembro de 2016; a Resolução nº 02, de 09 de outubro de 2018,
RESOLVE:
Capítulo I
Do cadastramento

Art.1º. O cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição unificada dos candidatos às vagas, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis em 2022 / 2023 para Educação Infantil:

I –Creche, para crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade;
II - Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
III - Unidades Escolares de Educação Infantil que atenderão exclusivamente em tempo integral.

Art.2º. As inscrições para o Cadastro Escolar serão realizadas de forma online e ocorrerão no período **de 20 de junho a 12 de agosto**

de 2022, na página da Prefeitura, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

Art.3º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED, coordenar o Cadastro Escolar, organizando uma Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula da Educação Infantil, constituída pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação;
II - 01 diretor e 01 professor representando as Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil;
III – 01 representante de pai de criança da Rede Municipal;
IV – 01 representante do Conselho Tutelar do Município;
V – 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
VI-01 representante da Gerência de Planejamento da Semed;
VII- 01 representante da Gerência de Políticas Educacionais da Semed;
VIII -01 representante da Superintendência Regional de Ensino-SRE.

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, entre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

Art.4º. Poderá se inscrever no Cadastro Escolar:

I – Criança que completar 5(cinco) anos até 31 de março de 2023; nascidos de **01/04/2017 a 31/03/2018.**
II – Criança que completar 4(quatro) anos até 31 de março de 2023; nascidos de **01/04/2018 a 31/03/2019**.
III - Criança que completar 3 (três) anos até 31 de março de 2023; nascidos de **01/04/2019 a 31/03/2020**.
IV - Criança que completar 2(dois) anos até 31 de março de 2023; nascidos de **01/04/2020 a 31/03/2021**.

Art.5º. A divulgação do cadastro da Educação Infantil será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis–SEMED, em parceria com as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art.6º. A inscrição é isenta de pagamento.

Art.7º. A inscrição será somente para crianças residentes no município de Divinópolis.

Art.8º. O processo de cadastramento escolar de ensino regular ou educação especial para o público alvo da Educação Infantil será realizado de forma online no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis: www.divinopolis,mg.gov.br

§1º. O encaminhamento para matrícula será por zoneamento, preferencialmente para a Unidade Escolar próxima ao endereço residencial da criança.
§ 2º. Trata-se de zoneamento a divisão do município em zonas territoriais compostas por escolas municipais próximas, que ofertam, a etapa da Educação Infantil, contendo os bairros, localidades rurais, regiões e adjacências da zona de circunscrição da criança, afim do correto encaminhamento para matrícula em escola mais próxima a sua residência.
§3º. Os pais ou responsáveis legais deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br para inscrever a criança.
§4º. Os resultados da alocação de vagas serão divulgados no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br no mesmo link do cadastro escolar, na segunda quinzena do mês de novembro de 2022.

Capítulo II
Da distribuição das vagas na Educação Infantil.

Art.9º. A Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, será ofertada nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI`s).

Art.10. A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, quando comprovada a necessidade, deverá providenciar a revisão do zoneamento do município para atendimento ao Cadastro Escolar.

Art.11. Ocorrendo a necessidade de comprovação de endereço da criança, as informações contidas no Formulário de Cadastro, prestadas pelos pais ou responsáveis legais, poderão ser aferidas pela Comissão do Cadastro Escolar.
§1º - A criança com endereço comprovadamente correto, poderá ter prioridade de vaga em Unidade Escolar mais próxima de sua residência.
§2º- À criança que não residir no endereço informado, não será assegurada vaga na Unidade Escolar, para a qual a criança se inscreveu, porém, será alocado em outra Unidade Escolar, onde houver vaga.

Art. 12. As crianças de 2(dois) e 3(três) anos, poderão ter vaga em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, desde que considerado o número de vagas oferecidas pelas Unidades Escolares e o zoneamento escolar. Caso o número de vagas seja inferior ao quantitativo de candidatos de 2(dois) e 3(três) anos de idade inscritos, o provimento à vaga obedecerá à seguinte ordem:

I –Crianças de maior idade (considerando data e hora do nascimento);
II – Crianças sob medida de proteção com ordem judicial.

Art. 13. As crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade, terão vaga garantida em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando o cumprimento da legislação em vigor, o número de vagas disponíveis e o zoneamento escolar.

Art. 14. As crianças que têm irmãos na mesma Unidade Escolar, terão prioridade de vaga, considerando o cumprimento da legislação em vigor, e o atendimento da Unidade Escolar.

Parágrafo único - É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pela criança, acessar o site, para a inscrição e registro das informações referentes a sua matrícula, a fim de possibilitar o encaminhamento dentro dos critérios definidos nesta Resolução.

Capítulo III
Da Matrícula na Educação Infantil

Art.15. O período de matrícula dos inscritos no Cadastro Escolar, na Rede Municipal de Ensino, será **de 21 a 25 de novembro de 2022**.

§1º- Os pais ou responsáveis pela criança cadastrada deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
§2º- A criança que não for matriculada no prazo previsto poderá perder a oportunidade de lograr vaga em Unidade Escolar mais próxima de sua residência, o que acarretará o reencaminhamento do candidato para outra Unidade Escolar onde houver vaga remanescente.

Art. 16. A matrícula somente poderá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pelo candidato.

Art.17. Para a realização da matrícula, o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato, deverá apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

I- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato;
II- Comprovante de residência, preferencialmente a conta de luz, em conformidade com o endereço atestado no ato da inscrição;
III- Número de Identificação Social-NIS, nos casos de crianças beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família);
IV- Cartão de vacina;
V- Cartão do Sistema Único de Saúde-SUS;
VI-Cadastro da Pessoa Física-CPF(criança);
VII - Foto 3x4 da criança.
Parágrafo Único. São considerados comprovantes de endereços válidos, preferencialmente: as contas de energia ou água, na ausência destes, contrato de aluguel ou outro documento que conste o nome e endereço dos pais ou responsáveis. Caso o comprovante de endereço não seja conta de energia ou água e houver dúvidas quanto à validade do documento apresentado, o gestor escolar poderá solicitar outro documento.

Art.18. A criança que sem justificativa, não comparecer à Unidade Escolar até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data da efetivação da matrícula, se esta, ocorrer durante o ano letivo, terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada.

Capítulo IV
Da organização da Educação Infantil

Art. 19. O planejamento do atendimento escolar da Educação Infantil, será formulado com base nos dados obtidos no Cadastro Escolar, na análise do fluxo escolar, na capacidade física das Unidades Escolares, observando-se a organização das turmas e faixas etárias, segundo a legislação vigente.

Parágrafo Único: O encaminhamento para a matrícula das crianças inscritas no sistema de cadastro será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada Unidade Escolar, o tipo de atendimento prestado, a etapa de ensino ofertada, respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade:

I – Zoneamento
II – Idade

Art.20. O atendimento em regime de tempo integral será realizado em unidades escolares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único: Casos excepcionais, para o regime de funcionamento integral e/ou parcial serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 21. Para o ano de 2023, a organização do atendimento às turmas de Educação Infantil, nos Centros Municipais de Educação Infantil– CMEI`s, dar-se-à preferencialmente, com a matrícula das crianças menores em idade, no turno vespertino e a matrícula das crianças maiores em idade, no turno matutino.

Art. 22. Para cumprimento ao disposto no artigo 21, deve-se levar em conta as possibilidades da rede física da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Outras situações que dificultem o atendimento da forma como explicitado nos artigos 20 e 21, serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 23. Caberá à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, indicar a necessidade de criação de novas vagas, quando constatado déficit de oferta no Município.

Art. 24. Os casos omissos nesta Resolução serão tratados junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.25. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2022.

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento

JOSÉ HELENO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CF0C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 910/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Alex Valcimar da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Vale do Sol – **Período:** 28/04/2022 a 24/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E738491F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 915/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Priscila Dias Pinto. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 02/05/2022 a 28/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9A1EC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 912/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Paulo Victor de Medeiros Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Sagrada Família – **Período:** 29/04/2022 a 25/10/2022. – **Total:** R$ 15.696,49 (Quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1500E669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 913/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Alexandre Cabral de Oliveira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Belvedere II – **Período:** 02/05/2022 a 28/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FD2655B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 914/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Kelly Aparecida da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 02/05/2022 a 28/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B27081C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 254/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MARIA ISABEL DOS SANTOS.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F69A095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 440/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): VICTOR REZENDE RAMOS.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 20/07/2022. **ASS:** 20/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E112EFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 255/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MARIA CLARA FERREIRA LEITE.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A469D922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 291/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA MARIA RIBEIRO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 18/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B834101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 194/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LUIZA SOUSA HONORATO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 11/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C39041B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 257/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA GABRIELE DE ABREU NUNES.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49C2B606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 256/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LORENA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CB052B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 292/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): LUCA NOGUEIRA BORGES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 23/07/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:420B58C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 293/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MARIA CLARA ALVES DE CASTRO MARINHO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 2107/2022. **ASS:** 08/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31153EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 297/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): NIVEA ALVES FERREIRA VIEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 03 horas diárias. Prazo: 21/07/2022. **ASS:** 07/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D00D2FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 220/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA63DD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 424/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902481-4, ***pelo período de 10/05/2022 a 09/05/2024***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 10/05/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93189F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CONJUNTA SEMFOP/SEMSUR / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 002, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 7º e art. 13 da PORTARIA CONJUNTA SEMFOP/SEMSUR/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 001, de 20 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º Caberá à Controladoria Geral do Município:

I – Verificar dentre os itens para os quais se procedeu ao cálculo do preço realinhado, aqueles que sofreram variação, para mais ou para menos, que superem70% (setenta) por cento da taxa de Lucro Operacional Referencial adotada na composição do BDI de referência da Administração, nos termos do §1º do art.3º;
(...)

Art.13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando somente os novos contratos.
(...)

Art.2º Mantém-se inalteradas as demais cláusulas da PORTARIA CONJUNTA SEMFOP/SEMSUR/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 001, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2022.

Divinópolis, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretario Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretario Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR

DIÔGO ANDRADE VIEIRA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FB7BA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 258/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020. CONTRATADA: A.M.E. BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CNPJ/MF: 33.054.557/0001-64. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 15/04/2022 até 14/102022, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 10/04/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A389695

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 24/01/2022 à 27/05/2022. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:205B4C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 001/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): LAURA GOMES RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9BE9654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 002/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): THAUANNY EDUARDA APARECIDA ALMEIDA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC48299A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 003/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): PAULA PEDROSA MANÇOS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61F01A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 006/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ANA ALICE DAVI DIAS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:681FD76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 007/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): LUIZ FERNANDO ALCÂNTARA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:774FF21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 008/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): JUSMARA MESQUITA QUEIROZ. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F6A6F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 017/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A04BF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 016/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ELIANA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62DCF28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 011/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): TAYANARA EXPEDITA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58E5765E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 015/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ROBERTH RICHARDSON MIRANDA JÚNIOR. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF8626C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 018/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ALINE CANDIDA COSTA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA9A6137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 019/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): LARA CRISTINA DE DEUS SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1446EDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 025/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): MARIA LAURA MENDES SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3409D33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 026/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E1468EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 020/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): KEILA ELIANA LIMA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C7EC8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 023/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): SHEILA APARECIDA AQUINO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD661292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 022/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ROSILAINE ALMEIDA MONTIJO. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F2C3D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 030/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E22E1F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 031/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ANA PAULA APARECIDA DE FARIA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D339CD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 033/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): LILIANE APARECIDA DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3C263DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 039/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): JOELMA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAF94039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 040/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): DANIELA SANTOS SALES ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1179B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018. COOPERANTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica passando a vigorar do dia 01/05/2022 ao dia 30/04/2023**. ASS:** 30/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DC4FDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 117/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): BRUNA KAROLYN AMARAL COUTINHO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/02/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 17/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ACD02B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 116/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): BRENDA RODRIGUES SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/02/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 17/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A7EF526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 115/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/02/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 17/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EFAEC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 107/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): DAYANE ISTHEFANY SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/02/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 17/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D44C0B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 042/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): JULIA CRISTINA MOREIRA ASSIS SILVA. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A642E71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 041/2022 AO CONVÊNIO CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiário (a): ANA PAULA DE CAMPOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 05 horas diárias. Prazo: 10/01/2022 à 30/06/2022. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:750AD5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
MARIANA POMPERMAYER EDUARDO
SULIVAN LEMES DA SILVA
ANA CAROLINA TUBALDINI VILELA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13A9CF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 001/2010 – PL 406/2009. CONTRATADA: EDINA RESENDE COSTA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 05/05/2023, também conforme reajuste de 11,29% de correção pelo IPCA (IBGE) o valor mensal será de R$ 4.133,10, sendo o período analisado para a correção de 04/2021 e 03/2022. Em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD6CC8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

LOCADOR: PALUMA IMÓVEIS EIRELI. CNPJ: 05.845.088/0004-09. OBJETO: Locação de todas as dependências do imóvel situado à Rua Sergipe, 1179, Bairro: Vila Belo Horizonte, CEP: 35.500-012, nesta destinadas ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social da SEMAS. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 4.3000,00. **DOTAÇÃO:** 02.05.01.08.244.0012.2302.3.3.90.39.00. **FICHA:** 480 **ASS:** 20/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F56678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022, TOMADA DE PREÇOS 013/2022.

CONTRATADA: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 05.065.971/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para estudos hidrológicos de curso d'água e projeto executivo de dispositivo de drenagem para construção de travessia de veículos e pedestres sobre o córrego do bagaço, na Rua Inácio Gomes no Bairro Padre Libério em Divinópolis/MG. **PRAZO:** 60 dias. **VALOR:** 36.579,10. **DOTAÇÃO:** 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00- 100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **FICHA:** 828 **ASS:** 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2506E174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: JÚLIA VAZ DE MELO RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 392º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 03 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
SETOR PESSOAL

--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD6B18E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 423/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 19.570/2022, datado de 02/05/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA**, matriculada sob o nº 9703074-0, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos a contar de 08/11/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAEF6D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): GISELE PEREIRA MORAES, TCE 212/2022.

O presente Termo a partir de 02/05/2022, mudará de 06 para 04 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00. **ASS:** 29/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D451194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 283/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): MELISSA DO COUTO SIMÕES VIEIRA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. **ASS:** 25/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A8A0F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ISABELLE GAEDE BORGES DE MEDEIROS.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36568D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 230/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GUSTAVO COSTA FERREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E013F0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): VITOR COSTA FERREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2CE83C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 246/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): WALLACE SILVA CAMPOS.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8713B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 229/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GABRIELA MOREIRA CAPANEMA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6615BBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JULIA FRANÇA FIGUEREDO COELHO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9B84926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO DA MATA ABINO ARAUJO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17BCD29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 219/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ANA PAULA MAXIMIANO DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:924A8654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 218/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ALEF BRUNO SILVA DE PAULA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CD272A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 222/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): CLARA LEMOS CARNEIRO TRINDADE.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDDD0BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 221/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E812CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 217/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ADAM NASCIMENTO SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82286C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 241/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): RAFAELA ARAUJO LISBOA.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6552C56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 223/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): CRISTINA DAVID ANDRADE.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D18D7770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 238/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): MOIZA CAINELI CHAVES PRADO DE CASTRO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DA6764B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 239/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): NATÃ DIENES MACHADO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FCDB035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 244/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): VICTOR LOURENÇO MARQUES.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EF73C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 240/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): PATRÍCIA VENTURI BITENCOURT.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:889F164C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): RAISSA COTTA MACHADO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34BFD1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 243/2022 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): ROBERTA DURSO.

Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 20/08/2022. **ASS:** 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC28F8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019

NOME: REGINA MÁRCIA BEIRIGO
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 367º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 03 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFED0F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) ADRIANA FURTADO PIRES ME, inscrita no CGC/MF sob nº 32.582.142/0001-09. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA E ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Valor global - R$ 120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais).. – Dotações Orçamentarias - 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.39.00 - Ficha 325 - Fonte 1.02.00; 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.39.00 - Ficha 325 - Fonte 1.55.00 - VIGÊNCIA – 12 MESES- Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 e do edital de Chamada Pública nº 08/2022 Processo Licitatório nº 37/2022, nos termos do "caput" do Art. 25 -

Dom Bosco MG, 14 de Abril de 2022 –

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BF2E99F9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) HUGO HENRIQUE FERREIRA E SILVA ME inscrita no CGC/MF sob nº 40.798.960/0001-63,. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM A SEGUINTE ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Valor global - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)– Dotações Orçamentarias - 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.39.00 - Ficha 325 - Fonte 1.02.00; 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.39.00 - Ficha 325 - Fonte 1.55.00 - VIGÊNCIA – 12 MESES- Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 e do edital de Chamada Pública nº 08/2022 Processo Licitatório nº 37/2022, nos termos do "caput" do Art. 25 -

Dom Bosco MG, 14 de Abril de 2022 –

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:998AF0F0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME, Inscrita no CNPJ – Nº 24.327.597/0001-41 - Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial a ser aplicado aos servidores responsáveis pela implantação e gerenciamento do sistema de controle patrimonial a ser implantado e que se encontra atualmente inexistente, cumprindo todas as etapas de execução dos trabalhos, consolidando-se na entrega do relatório geral decorrente da integral realização dos serviços, no qual constará o respectivo manual de procedimentos administrativos e contábeis destinado à integral administração do sistema patrimonial doCONTRATANTE, compreendendo-se catalogação, classificação, reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, emitindo laudos técnicos porventura necessários para orientar a correta escrituração contábil do patrimônio, incluindo fornecimento do modelo de termo de entrega de responsabilidade por departamento/seção e todos os demais instrumentos destinados à efetiva gestão patrimonial Valor global - R$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) – Dotações Orçamentarias - 0201.04.122.0401.2009.3.3.90.39.00 - Ficha – 45; 02.02.01.04.124.0406.2012.3.3.90.39.00 – Ficha 74 - VIGÊNCIA – 05 MESES- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 – CARTA CONVITE Nº 01/2022 -

Dom Bosco MG, 02 de maio de 2022 –

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3E99ABD6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME- CGC/MF sob nº 12.933.853/0001-65,. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TAMANHO 504 M² NO CENTRO EDUCACIONAL PEEQUENO PRINCIPE, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 1261000195/2022/SEE/MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS - Valor global - R$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) – Dotações Orçamentarias - 02.05.01.12.365.1230.1187.4.4.90.52.00 Ficha 550 – Fonte de Recurso 1.71.00 - VIGÊNCIA – 11 MESES- LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 32/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL - ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2022 -

Dom Bosco MG, 02 de Maio de 2022 –

NELSON PEREIRA DE BRITO –
refeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7ECDD42B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 02/2022.

REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TAMANHO 504 M² NO CENTRO EDUCACIONAL PEEQUENO PRINCIPE, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 1261000195/2022/SEE/MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. REFERÊNCIA: Processo Licitatório n° 32/2022. Tomada de Preços nº 06/2022.

Contrato de Prestação de serviços n° 42/2022. Valor do Contrato: R$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme Planilha de Custos e Composição de Custos Unitários. À ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, estabelecida à RUA GETULIO DE MELO FRANCO Nº 345 LOJA 04, Bairro Centro na cidade de Paracatu MG, CEP- 38.600-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 12.933.853/0001-65. Pela presente ordem de serviços, autorizamos a ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ-12.933.853/0001-65 a iniciar na data de 03 de MAIO de 2022 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B41F6843

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 047/2022

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que o servidor municipal, faz uso ao gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio por assiduidade de 90(noventa) dias a que tem direito, a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF: 868.894.606-00, matrícula 30-7, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, vencidas em 01/02/2015, ficando o período de gozo de 10/05/2022 a 07/08/2022.
Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 03 de maio de 2022**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:CD9E0233

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº. 048, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ISABELLA ALVES AZEVEDO**, brasileira, solteira, CPF/MF: 026.334.956-05, do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 03 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:84E4778B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
REGISTRO DE PREÇOS 017/2022

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de **Grelha leve 30x90 Articulada e Tampão T100 – 30T – Água,** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e melhorar o atendimento aos munícipes, conforme anexo I do presente edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, no Município de Dona Euzébia, **às 09:01 do dia 19 de maio de 2022.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 08:00 às 11:00h e de 12:30 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 03 de maio de 2022.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:43DBDA5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES Nº 001/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES e intermédio desta Comissão Permanente de Licitação Municipal nomeada pelo Decreto nº 083/2021, de 01 de julho de 2021, torna público que se acha aberta nesta unidade credenciamento para novos FORNECEDORES e atualização para os já existentes, conforme dispõe o Art.34 e seguintes da Lei Nº 8666/93 e atualizações posteriores.

1 – DO OBJETO
1.1 - O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrado no Cadastro de Fornecedores do Município de Dona Euzébia, para fins de aquisição de materiais, objetos, equipamentos, prestação de serviços, habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

2- DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Para fins de cadastramentos e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:
I – Cédula de Identidade;
II – Registro Comercial, no caso de empresa individual;
III – Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, no

caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhado de prova da diretoria em exercício;
V – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.1.2 – Para a qualidade técnica:
I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

2.1.3 – Para a qualificação econômica financeira:
I – Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social;
II – Certidão negativa de recuperação fiscal (Falência ou concordata).

2.1.4 – Regularidade fiscal:
I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal jurídica (CNPJ);
II – Prova de inscrição no cadastro Estadual;
III – Prova de inscrição no cadastro Municipal quando for o caso;
IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
V – Prova de Regularidade relativa a Seguridade social (FGTS E INSS);
VI – Certidão negativa de Débitos Trabalhista CNDT;
VII – Alvará de funcionamento e localização.

2.1.5 – A presente documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticadas em órgão oficial, ou seja, tabelionato de Notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos municipais, para este fim designado.
2.1.6 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasurar, ressalvas ou entre linhas.

3 – DA VALIDADE
3.1- O interessado que providenciar sua inscrição receberá um **Certificado de Registro Cadastral**, que terá validade de 01 (um) ano.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 04/04/2022, das 08:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00 horas, ressalvando-se ainda que as inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.
4.2 – Os documentos exigidos neste edital, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para manter atualizado o cadastro, sob pena de cancelamento do registro.
4.3- Havendo alteração do estatuto, o fornecedor deverá providenciar a sua imediata substituição.
4.4 – Para as empresas não cadastradas e que por ventura vier participar de processos de licitação, para habilitação, além dos documentos exigidos pelo edital, deverá apresentar até o terceiro (03) dia anterior à abertura, os exigidos neste Edital, conforme acima especificado.
4.5 – Os casos omissos no presente edital serão analisados sob os aspectos da Lei Nº 8.666/93 com as atualizações da Lei Nº 8.883/94.

Dona Euzébia, 14 de março de 2022.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:CB9A7805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do PROCESSO LICITATÓRIO supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MAIOR DESCONTO,** pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção das atividades da Farmácia Básica e medicamentos atenderem as pessoas carentes do Município através da Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 04 de maio de 2022, às 09:00h do dia 18 de maio de 2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 18 de maio de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 03 de maio de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:EF3A67FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°099/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL E PARA AS UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MG, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE N°. 19082.097000/1210-01, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO

DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG, INSCRITO NO CNPJ Nº 19.082.097/0001-57, COM FULCRO NA PORTARIA 2.177 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 16/05/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7E4473F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 100/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços n° 046/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE ("CAÇAMBA" TRUCK COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 15 TONELADAS), MÁQUINAS PESADAS, SENDO RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, PATROLA E PÁ CARREGADEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CREDENCIADOS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. A ser realizado no dia 17/05/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:954891A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2022

Processo Licitatório n° 101/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços n° 047/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE URGÊNCIA EM UTI MÓVEL, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO (ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ - MG. A ser realizado no dia 17/05/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3944D719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PMED Nº 034/2022
ADESÃO PMED Nº 003/2022
PROCESSO ADERIDO: 23034.001405/2021-14 FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 FNDE

Contrato*: 013/2022*
Contratante: *Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
Contratado: *SAN MARINO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 93.785.822/0001-06*

Objeto: *O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.*

Valor total**:** *R$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta reais)*

Prazo de vigência: *O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva.

Em: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:AC1ED94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço Por Ítem,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A RELAÇÃO DE COMPRAS DO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/05/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 13/05/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 13/05/2022 HORA: 09:10 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRONICO** nº. **002/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 5 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F8FAE34B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **17/05/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 17/05/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 17/05/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **009/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9186B177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 18/2022, CREDENCIAMENTO 01/2022, INEX. 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 18/2022 – Credenciamento 01/2022, Inexigibilidade 04/2022. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, bem como de Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, para atender às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência** (...), firmado com as pessoas jurídicas: **ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.402/0001-83**, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 612 - Fundos - Centro, Corinto/MG – CEP 39.200-000, no valor de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, assinado em 04/04/2022. **MATIAS LOPES DE MORAES E NETO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.619.533/0001-33,** com sede na AV. Antônio Olinto, 634, APT 1, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-001, no valor de **R$ 168.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, assinado em 12/04/2022. **MEDCENTER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.949.691/0001-00, com sede na Rua Padre Curvelo, 189, Centro, Curvelo/MG -CEP 35790-000, no valor de R$ **18.000,00** (dezoito mil reais), assinado em 13/04/2022. Ambos com vigência de 12 (doze) meses, exceto da MEDCENTER que é de 03 (três) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F6FB648F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO DO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022– firmado entre oMUNICÍPIO DE FORMIGA/MGE AASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDA DE FORMIGA - APROMID**.Objeto:repasse financeiro a ENTIDADE, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados peloPNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.em conformidade com a Lei Municipal nº 5.821, de 31/03/2022.Dotação:
01.12.01.12.361.0000.0.108 335043 -
01.12.01.12.361.0000.0.109 335043 -
01.12.01.12.361.0000.0.084 335043 -
01.12.01.12.365.0000.0.082 335043 -
01.12.01.12.365.0000.0.083 335043.Valor:R$ 9.202,00. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1D49D183

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de maio de 2022.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BF857082

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **TORNIMINAS SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EIRELI** vencedora no lote **ÚNICO** no valor geral estimado de **R$120.500,00** *(Cento e vinte mil e quinhentos reais)*. Processo Licitatório nº **0037/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **031/2022** – Registro de preços.

Formiga/MG, 03 de maio de 2022.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BC6707BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de produtos panificados e correlatos para atender as Secretarias Municipais, bem como para atender ao Convênio n° 01/2022 com a Policia Militar e o Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar (n° 19-4° RM-013-00). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/05/2022 às 08:00h até dia 19/05/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 19/05/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BDDF3793

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.375, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.758, de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Arrecadação e Fiscalização;

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 4.758, de 16 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º *A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado e será constituída pelos seguintes membros:*

Welington Arantes de Oliveira – Servidor Municipal;
Mariane Eulália de Faria – Servidora Municipal;
Cecília Campos Paiva – Servidora Municipal;
Paulo Roberto de Oliveira – CRECI 12006/4ª RG/MG;
José Rodrigues dos Passos Filho – CRECI 13953/4ª RG/MG;
Nielsen Miller de Oliveira – CRECI 13755/4ª RG/MG;
Norberto Anselmo de Castro – Engenheiro Civil;
Maria Angélica Glueck Moreira – Engenheira Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – o Decreto nº 7.852, de 31 de julho de 2019.

Formiga, 28 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18FB89DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº: 002/2021. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGÃO 001/2021)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. Realinhamento de preço do item:

Produto	Unidade	Valor Anterior	Valor Reajustado
Farinha de trigo especial com fermento - 1 Kg	PT	3,96	5,90

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 02/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A8CCCCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0045/2022**. Pregão Eletrônico Nº **039/2022 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **RESERVATÓRIOS** para água potável, tipo cilíndrico para armazenamento de água neste Município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **17/05/2021**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:55A4AC3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 053/2022. (Processo Licitatório nº: 051/2022 – Dispensa nº. 006/2022).Contratante: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Contratada:**Asilo São Francisco de Assis da SSVP – C.N.P.J.: 20.501.987/0001-35.**Objeto:**Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 150, Bairro Centro, Formiga-MG,destinado a abrigar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Almoxarifado da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Ouvidoria do SUS, Monitoramento do Covid-19 e Conselho Municipal de Saúde.**Vigência**: 12 (doze) meses.**Valor Mensal:**R$5.215,69 (cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais. **Valor Total:**R$62.588,28 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). **Dotações Orçamentárias:**
** 09.02.10.302.0009.2.080.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA – BLMAC/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;*
** 09.01.10.122.0001.2.062.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades Administrativas/ Planejamento do FMS - Saúde / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.* **Data:**29/04/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:63FCF452

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 133

O(a) candidato(a)**JBA,**inscrição nº968016223, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**CAPINADOR,**não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital e não realizou a retirada da convocação nos Correios, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR492540800BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1D3EACC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 134

O(a) candidato(a)**EA,**inscrição nº968005025, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**SERVENTE ESCOLAR,**não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital e não realizou a retirada da convocação nos Correios, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR492540708BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:08C75040

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR N.º 222, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre licenciamento especial para estacionamento de veículo a serviço da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1ºO veículo automotor a serviço de Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho ou a serviço de Comissário de Menores da Justiça Comum com sede no Município fica livre de restrição quanto a estacionamento em via pública, desde que licenciado pelo Executivo.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo fica condicionado à avaliação de autoridade de trânsito no local, que poderá impedir o estacionamento de veículo licenciado, quando considerar que isso representa risco à ordem e à segurança no trânsito.

§ 2º O estacionamento será permitido pelo tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período, se necessário for a cumprimento de diligência.

§ 3º Durante o tempo em que o veículo estiver estacionado, sua sinalização de emergência permanecerá acionada.

Art. 2ºO veículo de que trata esta Lei portará, afixada no painel dianteiro, inscrição com os seguintes dizeres, conforme o caso:

I – "Poder Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador em serviço";

II – "Poder Judiciário - Comissário de Menores em serviço".

Art. 3ºO Executivo expedirá selo adesivo de licenciamento especial, que será afixado no vidro dianteiro de veículo de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A confecção de selo adesivo de licenciamento especial e sua colocação no veículo são de responsabilidade do Executivo.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a cobrar Taxa de Licenciamento Especial para Veículos Automotores - TALEVA -, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo a ser licenciado.

Art. 5ºO Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4074FD6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.755, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 305/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura de processo administrativo para providências do cumprimento do art. 39 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011 e suas alterações, referente à Avaliação de

Desempenho do servidor Giuliano de Oliveira Sousa, Matrícula 20099.

Art. 2º Designa os servidores abaixo discriminados para atuar no respectivo processo administrativo:

Flávia Alves Carvalho – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Poliana Pinheiro Ferreira Freitas - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Lindéia Maria de Souza Teixeira - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C6F2A2E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.754, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 290/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de apuração dos fatos quanto à utilização de parte de imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Luz, localizado na Rua João Vicente Sobrinho, esquina com a Rua Maria da Conceição Castro Barbosa, no Bairro Santa Tereza, quando da realização de obras de pavimentação no entorno da área.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão que irá atuar no respectivo processo administrativo:

Naiara Bruna Fernandes;
Iran Antônio Fernandes;
Kácia Tereza Silva Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD2E076D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.756, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 306/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura de processo administrativo para providências do cumprimento do art. 40 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011 e suas alterações, referente à Avaliação de Desempenho do servidor Gabriel Henrique da Silva Pereira, Matrícula 20084.

Art. 2º Designa os servidores abaixo discriminados para atuar no respectivo processo administrativo:

Flávia Alves Carvalho – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Poliana Pinheiro Ferreira Freitas - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Lindéia Maria de Souza Teixeira - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4265078

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3263 DE 03/05/2022

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de poços artesianos neste Município, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E95B461C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3264 DE 03/05/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, Diretor de Pessoal e Recursos Humanos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:707BED42

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3262 DE 02/05/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de reservatórios para água potável tipo cilíndrico para armazenamento de água neste Município, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB6F1B2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1370/2022

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CINTIA TEIXEIRA PEDROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III C, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 26/04/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1525/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E20F743

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1371/2022

Concede vacância ao cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas alterações, em seu artigo 61, inciso V, e artigo 64, inciso IV.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/04/2022, a vacância do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I A, ocupado pelo(a) servidor(a) NAYANE APARECIDA LEAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em atendimento ao Requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1541/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F11A427

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1372/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SÔNIA PIMENTEL PINTO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:06F770A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1373/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TAYNÁ SHERON SILVA, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO, a partir do dia 02/05/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1544/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:400E9CF3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1374/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), VITOR MAGALHÃES DO AMARAL, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D08F3855

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1375/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), STEPHANIE SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, a partir do dia 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABBC3FDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1376/2022

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), RODRIGO GERALDO DE OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, para substituir Cristiane Cristina da Silva, Chefe de Fiscalização, no período de suas férias regulamentares, de 02/05/2022 a 22/05/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:777A0CE4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1377/2022

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUANA MARA DE OLIVEIRA PERDIGÃO, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A930E20F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1378/2022

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA PAULA SANTOS MADEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02/05/2022 a 01/05/2024, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1510/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3648D39

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1379/2022

Aplica a penalidade de suspensão, sem direito a remuneração.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o Inciso II do artigo 183 da Le de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

CONSIDERANDO, o Despacho exarado pelo Sr. Prefeito e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2021.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, sem direito à remuneração, pelo período de 10 (dez) dia(s), sendo de 02/05/2022 a 11/05/2022, ao(a) servidor(a) CRISTIANO ANSELMO DE FARIA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22608E4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1380/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), APARECIDA FÁTIMA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:90EF8D15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1381/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), INES SORAIA FRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:277EA11A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1382/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DORALICE DE JESUS COUTO, SERVENTE ESCOLAR I G, 6 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A417038

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.757, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.205, de 2 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 160/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Avaliadora responsável pelo recebimento e análise das propostas de patrocínio do "*Festival Formiguense de Queijo – Edição 2022*", por meio de Chamamento Público, com fundamento Lei nº 5.205, de 2 de outubro de 2017, sem ônus adicional ao erário:

Patrick Eugênio dos Santos;
Lindamar Azarias;
Alex Ribeiro de Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E65F9C8D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.758, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de

Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 14/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação, por empresa especializada, de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuar nos diversos eventos da Prefeitura Municipal de Formiga, tais como reuniões, *lives*, entrevistas, conferências, dentre outros, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Cultura: Thais de Paula Parreira;
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Secretaria Municipal de Saúde: Berenice Penha Faria Almeida;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Daniane Aparecida Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.724, de 29 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5D1DBA39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PE08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº030/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº008/2022
DATA DE ABERTURA: 17/05/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº030/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Nº008/2022, menor preço por item, para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural da rede municipal e estadual de ensino do Município de Francisco Badaró/MG,bem como aos alunos do município que estudam no Pólo da UNOPAR e no IFET em Araçuaí/MG.,**
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma **(www.licitardigital.com.br** Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 03 de maio de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F15D2D8F

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE TP Nº05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:029/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº:005/2022
DATA DE ABERTURA: 23/05/2022 HORA: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório Nº029/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, Tipo: menor Preço**, para Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada de menor preço por lote, para a execução de serviços de Reforma na Unidade Materno Infantil, na UBS José Gomes da Silva e Ampliação na Farmácia de Minas, no município de Francisco Badaró/MG , conforme Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo.** Maiores Informações: Telefones: (33)3738-1123/3738-1228. E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 02 de maio de 2022.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:284F78EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Presencial 013/2022 - OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica em comunicação visual e marketing, criação e manutenção do portal da transparência, tais como todas as artes vinculadas ao portal, reabastecimento de informações e desenvolvimento de todos os layouts municipais. Abertura: 17/05/2022 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:ECB2080A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 066 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 030/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos de panificadora na sede do município, nas margens da BR 251 e na sede do município para atender as necessidades na unidades escolares rurais e demais Distritos do Município de Grão Mogol/MG. Credenciamento: 18/05/2022-08h. licitagramogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B374173C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 082 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-082/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria do Municipal de Saúde. 1º Aditivo Ata SRP 069/2021-

Valor: R$312.821,10(trezentos e doze mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos)-Prorroga vigência: 11/02/2022a 10/08/2022. 1º Aditivo Ata SRP 071/2021-Valor: R$162.957,99(cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)-Prorroga vigência: 11/02/2021 a 10/08/2022. Artigo 12 do Decreto Federal n° 7.892/2013, artigo 12 do Decreto Municipal n° 026/2021 e artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-082/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde-2º Aditivo à Ata SRP 069/2021 - altera valor do item 257(Máscara Cirúrgica Descartavel Camada Tripla) para R$16,10(dezesseis reais e dez centavos) como autoriza o art. 65, Inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-082/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria do Municipal de Saúde-2º Aditivo à Ata SRP 071/2021 - altera valor do item 22(Álcool Etilico Hidratado Liquido 70%litro)para R$9,19(nove reais e dezenove centavos)e o item 258(Máscara Cirúrgica Descartavel Camada Tripla) para R$20,23(vinte reais e vinte e três centavos), como autoriza o art. 65, Inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:166BE882

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 043 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-2º Aditivo à Ata SRP 035/2021 - altera valor do item 60(Fio de sutura agulhado mononylon 2.0 cx 24)para R$41,04(quarenta e um reais e quatro centavos), item 61(Fio de sutura agulhado mononylon 3.0 cx 24)para R$40,86(quarenta reais e oitenta e seis centavos), item 62(Fio de sutura agulhado mononylon 4.0 cx 24)para R$40,86(quarenta reais e oitenta e seis centavos)e o item 63(Fio de sutura agulhado mononylon 5.0 cx 24) para R$41,04(quarenta e um reais e quatro centavos), como autoriza o art. 65, Inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8CCE61F0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 008 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022- Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-2º Aditivo à Ata SRP 025/2022-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para aumentar o valor unitário da gasolina - abastecimento na sede do municípiopara R$7,55(sete reais e cinquenta e cinco centavos)e o valor unitário do Etanol Combustivel Hidratado - abastecimento na sede do municípiopara R$5,32(cinco e trinta e dois centavos). Art. 65, inciso II, Letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6403BA31

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 053 ADESÃO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2022, ADESÃON° 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos para atender a frota automotiva do município de Grão Mogol/MG, conforme julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 006/2021. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 056/2022, pelo valor total de R$957.400,00(novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 27.04.2023.Assina: Taisa Marsola Spaduzano.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6FA71373

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 054 INEX 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022- Contratação de show musical da Banda Rasta Chinela, no dia 13 de maio de 2022, com duração de aproximadamente 02h00min, com repertório variado de Forró. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.327.596/0001-18-CTR 057/2022-Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assina: Helder Luiz Silva Dantaspela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EC4F5472

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 055 INEX 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022- Contratação de show musical da Banda Parangolé, no dia 14 de maio de 2022, com duração de aproximadamente 02h00min, com repertório de Axé.Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 07.229.759/0001-90-CTR 058/2022-Valor: R$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). Assina: Flávio Costa Maronpela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:91862210

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 056 INEX 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022- Contratação de show musical do cantor Zannynho e Banda, no dia 13 de maio de 2022, com duração de aproximadamente 02h00min, com repertório de Axé.Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de FAZA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 29.050.874/0001-35-CTR 059/2022-Valor: R$25.000,00 (vinte cinco mil reais). Assina: Orosânio Pereira de Abreupela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:35F8429C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 057 INEX 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022- Contratação de show musical do cantor Marcelinho de Lima, no dia 14 de maio de 2022, com duração de aproximadamente 01h45min, com repertório variado de Sertanejo. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de SOARES DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 30.450.268/0001-96-CTR 060/2022-Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assina: Marcelo Soares dos Santospela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E0409C38

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 058 INEX 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022- Contratação de show musical da Banda Baianeiros, no dia 15 de maio de 2022, com duração de aproximadamente 02h00min, com repertório variado de Axé.Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de RENATA CAMPOS LOBÃO 03991647664, CNPJ 23.710.004/0001-69-CTR 061/2022-Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Assina: Renata Campos Lobãopela contratada. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1C1261A3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 030 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 030/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes e materiais de limpeza veicular para manutenção da frota municipal nas atividades da secretaria de transportes do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 049/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Romeu Gabriel da SilvaporAUTO POSTO PIRAMIDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.884/0001-16, pelo valor total de R$130.030,00 (Cento e trinta mil e trinta). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 050/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Karine Ruas GonçalvesporKARINE RUAS GONÇALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº31.819.616/0001-12, pelo valor total de R$264.900,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 051/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Sidneia Ferreira de Carvalho OliveiraporLUBRIFICAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES, BATERIAS E PNEUS AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.711.506/0001-16, pelo valor total de R$28.060,00 (Vinte e oito mil e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 052/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Maria do Rosário SilvaporMARIA DO ROSARIO SILVA 45166455649-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.463.221/0001-07, pelo valor total de R$74.240,00 (Setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 053/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Aparecido Gomes de OliveiraporORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.708/0001-21, pelo valor total de R$223.352,00 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 054/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Maria da Conceição Paz da CruzporV M V AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.443.846/0001-48, pelo valor total de R$82.882,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B85C4668

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 036 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 036/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022-Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação demáquinaretroescavadeira para manutenção das atividades dos setores de obras, estradas, limpeza urbanaediversas necessidades do município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 055/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Eberth Lucas Lima RiosporEBERTH LUCAS LIMA RIOS 11072942666-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.104.555/0001-11, pelo valor total de R$299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:819F951B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 037 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 037/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022-Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roçada manual e ou aceiro de estradas vicinais em toda área rural, incluindo os distritos do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 056/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Aparecido de OliveiraporJOSE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.228.629/0001-54, pelo valor total de R$463.500,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FB6BBCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI - EPP.
CNPJ: 29.251.553/0001-07.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de *até* ***R$ 53.261,90 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **040/2022** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: **023/2022.**

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1989A4E1

JURÍDICO
PORTARIA Nº 38, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO".

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI, Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 2022-008568370-001 e documentos anexos;

CONSIDERANDO a informação contida no e-mail oriundo da Secretária Municipal de Educação, na qual consta que o motorista que conduzia o veiculo no dia dos fatos era o servidor FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA NETO;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável ao servidor FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA NETO (MATRÍCULA: 2695) ocupante do cargo de MOTORISTA;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de nº 04/2022 em face do servidor FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA NETO (MATRÍCULA: 2695), ocupante do cargo de MOTORISTA, a fim de que sejam averiguados os supostos atos constantes do Boletim de Ocorrência nº 2022-008568370-001, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º - O processo administrativo deverá ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nomeada pela PORTARIA nº 032, de 11 de JANEIRO de 2021.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será de **60 DIAS** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, 04 de MAIO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 04 de maio de 2022.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
OAB/MG179.155

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:533EAD22

JURÍDICO
PORTARIA Nº 39, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. RENAN BRAGA PEREIRA do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de ABRIL de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 04 de MAIO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 04 de maio de 2022.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
OAB/MG179.155

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:F6F25EB1

JURÍDICO
PORTARIA Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LENIRA MARIA AGLIO MODESTO DIAS para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, com os vencimentos de acordo com a Lei nº 629/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de MAIO de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 04 de MAIO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 04 de maio de 2022.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
OAB/MG179.155

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:53DCD7D9

JURÍDICO
PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO PELO ORDENAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes e,

Considerando a exoneração do servidor HUGO MOREIRA BEIRE, conforme PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Ordenador e Liquidante de Despesas INTERINO do GABINETE DO PREFEITO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o SR. AGILDO DA SILVA GRAVINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de MAIO de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 04 de MAIO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 04 de maio de 2022.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
OAB/MG179.155

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:E6267B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 059/2021**,** originado da realização do Pregão Presencial nº 103/2021, firmado com a empresa JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA**.** Objeto: Alteração do preço do item 03 – Cimento Portland Cp II 32. Valor: R$ 34,58. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 28/04/2022

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:82B0C6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 25º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 027/2021, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 - Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 5,37. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 28/04/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:022FCB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 045/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 117/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Brita e Pó de Brita, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **17 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **04 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 03 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3B5CD995

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 originado do Pregão Presencial nº 079/2017, firmado com **RAFAEL JOSÉ GODOI EIRELI ME.** Objeto: Alteração de Valor Contratual e Fundamento Legal: Artigo, 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Item I – Serviço de Transporte Rodoviário em Veículo Van - Valor Unitário: R$4,50; Item 2 Serviço de Transpote Rodoviário em Veículo Van – Hora Parada, Valor unitário: R$25,00

Guaxupé, 02/05/2022 –

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C12E86AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2021 originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - EPP.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:89C7949F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 10º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 049/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2021, firmado com a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.** Objeto: Alteração de marca do item 7 – Achocolatado em Pó Instantâneo 700g, da marca Santa Amália para a marca Pachá . Fundamento legal: Artigos 4º, inciso XVI da Lei Federal 10.520/02 e 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 03/05/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:58D05FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 11º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 049/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2021, firmado com a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.** Objeto: Alteração do preço do item 112 –Macarrao Ave Maria.Valor: R$ 3,54. Fundamento legal: Artigos 4º, inciso XVI da Lei Federal 10.520/02 e 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 03/05/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:80602D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 originado da Inexigibilidade nº 018/2021, firmado com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA**.** Objeto: alteração de valor contratual, para inclusão do Item "**saldo de incentivo financeiro complementar, em caráter excepcional, para custeio dos atendimentos em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do período de novembro/2017 a novembro/2019"**. Valor R$87.045,12. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 29/04/2022–

DANIELA BETTELLI LUTF -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:462DB8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 059/2021**,** originado da realização do Pregão Presencial nº 103/2021, firmado com a empresa **D.R. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.** Objeto: Alteração do preço do item 01 – Areia Media Lavada. Valor: R$ 150,00. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 03/05/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:923AF741

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 185/2022

PORTARIA Nº 185/2022

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal

O Prefeito de Guaxupé e o Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65 e incisos da Lei Complementar 02/2017 e pelo artigo 269 da Lei Municipal nº 2.609/2018 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,
RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **I.A.M.P** matrícula **35.257**, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **memorando 034/2022 da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Membro	Função
Pedro Paulo Costa Neto	Presidente
Nícolas Rafael dos Santos Machado	Membro
Ana Márcia Magalhães Cândido	Membro
Sheila Cristiane Eugênio	Suplente

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 270 da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a SMAD, localizada na Avenida Conde Ribeiro Do Valle, 113, Centro de Guaxupé.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a portaria 174/2022.

Guaxupé, 28 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B6AA7820

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 186/2022

PORTARIA Nº 186/2022

Nomeia GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA para a função gratificada de Supervisor de Turno

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear**,** para o período de **01/05/2022 a 31/05/2022,** o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 35.249,** para a função gratificada de "Supervisão de Turno" de caráter interino durante as férias do titular **GUILHERME OLIVEIRA MIRANDA**, **matrícula 35.241**, com subordinação hierárquica imediata ao Subcomando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Comando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As atribuições e competências do Guarda Civil Municipal na função gratificada de Supervisão de Turno estão definidas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º O servidor ora nomeado na função de Supervisão de Turno exercerá suas funções e fará jus a **gratificação no valor de 30% (trinta por cento)** calculados sobre o salário-base da carreira da Guarda Civil Municipal, conforme art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0121885C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 183, de 27 de abril de 2022

Exonera JULIANA PEREIRA ROLLO Do cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2022**, JULIANA PEREIRA ROLLO do** cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos 15/04/2022.

Guaxupé, 27 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9E0775D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 184, de 28 de abril de 2022

Nomeia LUIZ GUSTAVO DE AMORIM GONÇALVES Para cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 2 de maio de 2022, LUIZ **GUSTAVO DE AMORIM GONÇALVES** para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 28 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CBC83178

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Compromisso nº 007/2022,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63. Objeto: Transferência de recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 742, de 5 de abril de 2022, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação

Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, ficha 295, fonte de recurso 159. Vigência: 12 meses.

Guaxupé, 19 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:499A95E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 187, de 29 de abril de 2022

Exonera FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO Do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2022, **FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO** à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2022.

Guaxupé, 29 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EAB87D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 188/2022

PORTARIA Nº 188/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 02 de maio de 2022:

Nome	Cargo
Cassia Godoi	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8EE1F25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 189/2022

PORTARIA Nº 189/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 02 de maio de 2022:

Nome	Cargo
Leonardo de Souza Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D89E8281

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 190/2022

PORTARIA Nº 190/2022

Nomeia BIANCA MARQUES DE SOUZA SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 02 de maio de 2022:

Nome	Cargo
Bianca Marques De Souza	Agente de Administração I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual**

eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0602585E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 191/2022

PORTARIA Nº 191/2022

Nomeia JESSICA LUIZA FREDIANI

SERVIDORA CONCURSADA
PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 02 de maio de 2022:

Nome	Cargo
Jessica Luiza Frediani	Agente de Administração I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:30A88EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

Nomeia RAFAEL FELICIO MANSANO

SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 02 de maio de 2022:

Nome	Cargo
Rafael Felicio Mansano	Agente de Administração I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0A263925

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2020, originado da Tomada de Preço 001/2020, firmado com a empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.** Objeto: Prorrogação de prazo de execução e Vigência Contratual por 60 (SESSENTA) DIAS . Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/05/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE–
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A8C69953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021)

AUTORIZO, nos termos e efeitos, do artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, da Empresa: **ASSESSORA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.532.260/0001-90**, que irá prestar os serviços de apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que o valor a ser contratado, para o objeto, se encontra dentro dos moldes estabelecidos no artigo 75, II, do mesmo diploma legal.

POR DERRADEIRO, determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 02 de maio de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:A5BBBC8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 011/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de laminas, dentes, peças e cantos para manutenção das motonivelaradoras, retroescavaderias e pá carregadeiras pertencentes à frota municipal de Ibiá/MG.

Vencedor 1: **CENTRO OESTE TRATORES LTDA - EPP - 03.018.577/0001-19**
Valor total: R$6.992,00 (seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Vencedor 2: **J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - 20.649.395/0001-65**
Valor total: R$86.543,20 (oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Vencedor 3: **C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - 02.142.852/001-49**
Valor total: R$69.716,00 (sessenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais).

Vencedor 4: **MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - 39.875.079/001-30**
Valor total: R$56.077,00 (cinqüenta e seis mil e setenta e sete reais).

Vencedor 5: **DEMÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI - 36.203.298/0001-84**
Valor total: R$56.077,00 (cinqüenta e seis mil e setenta e sete reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 03 de maio de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:1982EDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022, PROCESSO Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 025/2022, Processo Nº 045/2022. O Município de Iguatama, torna público registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, tendas, cabine de banheiro químico, tablado, gerador, gradil, cadeiras e mesas para festividades no Município de Iguatama/MG, acolhimento das propostas 04/05/2022 à partir das 17:00 horas até 16/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/05/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
03/05/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F7A99A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022, PROCESSO Nº 046/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 026/2022, Processo Nº 046/2022. O Município de Iguatama, torna público registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender a diversas Secretarias Da Administração Municipal De Iguatama, acolhimento das propostas 04/05/2022 à partir das 17:00 horas até 16/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/05/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
03/05/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:A05CAEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Vereador Elmiro Alves da Silva, nº 107, Bairro Santana, nesta cidade, destinado a abrigar as instalações do centro de fisioterapia e reabilitação, nos termos do Processo nº 044/2022, Dispensa nº 011/2022, tendo como contratada a empresa **CANIDE FRANCISCO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 624.193.076-15, pelo valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 178/102 - 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 03 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:75DCFC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 - REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 022/2022 – Registro de Preço n° 010/2022 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE

PREÇOS, visando à aquisição de fogos de artificio para Eventuais e Futuras Festividades, Eventos e Inaugurações no Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 17 de maio de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:000B9996

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de som itinerante, usando veículo automotor de 04 rodas e produção de mídia, visando divulgação das ações de Utilidade Pública do município de Indianópolis-MG, nos termos do Processo nº 043/2022, Dispensa nº 010/2022, tendo como contratada a empresa **GABRIEL HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA 14312153680**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.140/0001-48, pelo valor global de **R$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)** nas dotações orçamentárias:
FICHA: 194/155 - 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FICHA: 29/101 - 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FICHA: 135/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FICHA: 268/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FICHA: 127/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FICHA: 005/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 03 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:81467454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº40/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 40/2022 oriundo da Ata de Registro de Preço nº 08/2021, derivado do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL *,cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado:* ***Med Center Comercial Ltda*** *com Valor Global:R$ 157.532,70 (cento e quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), Vigência – 09 (nove) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:3CBE126C

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 18/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL,*cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado:* ***Distrilaf Distribuidora De Medicamentos Ltda*** *com Valor Global:R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 19/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado:* ***FVB Coelho ME*** *com Valor Global: R$52.794,18 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado:* ***Mat Med Hospitalar Ltda ME*** *com Valor Global: R$9.560,63 (noventa mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de

Registro de Preços nº 22/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado**: Mhedica Serviço Especializados em Munutenção de Equipamentos Medicos Hospitalar Eireli** com Valor Global:2.772,80 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais, e oitenta centavos), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 24/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado: **Procir Produtos para Saúde Eireli** com Valor Global:221.066,75 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais, e setenta e cinco centavos), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 25/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado**: Quality Commerce Distribuidora Hospitalar Ltda** com Valor Global:650,00 (seicentos e cinquenta reais), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 26/2022 oriundo do Processo Licitatório nº21/2022, Pregão Presencial nº 28/2021, homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL*, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar. Contratado**: Visamed Comercio de Material Hospitalar Eireli** com Valor Global:5.070,00 (cinco mil, e setenta reais), Vigência – 01/04/2022 á 01/04/2023*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:948FF361

SETOR DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°24/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°24/2022
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°24/2022 com a contratada **Procir Produtos para Saúde Eireli**, nos autos do Pregão Presencial nº 08/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº08/2021, Pregão Presencial nº28/2022, homologado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas-CISMISEL cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de material e equipamento médico hospitalar, tem por aditar no valor unitário do item 96 - Álcool Etílico Hidratado de R$5,10 (cinco reais, e dez centavos) para R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), do item 122 – Esparadrapo 10cmx4,5cm R$ 7,15(sete reais e quinze centavos) para R$13,20 (treze reais e vinte centavos), do item 127 – Fita Microporosa 10cmx4,5cm R$5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) para R$9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos), e, do item 259 – Fita adesiva para autoclave com indicador químico classe 01 de esterilização a vapor R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) para R$5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), ficam majorados em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:347C7E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 064/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 032/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 16/05/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 060/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2022
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 060/2022,** na modalidade **Pregão Presencial no. 029/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais **Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para a manutenção dos carros do Município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 16/05/2022 às 14:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 058/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 058/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 027/2022** na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS LOTADO NAS DISVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 17/05/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 065/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 065/2022,** na modalidade **Tomada de Preços no. 02/2022**, na forma do **tipo menor preço global**, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa por empreitada global para execução da finalização da sede do governo municipal de Ipanema/MG, conforme contrato BDMG Nº 329.772/2021 BDMG CIDADES SUSTENTAVEIS**. Abertura da Sessão Oficial: 19/05/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG, - Presidente.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 066/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 066/2022,** na modalidade **Tomada de Preços no. 03/2022**, na forma do **tipo menor preço global**, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa por empreitada global para execução de drenagem pluvial na Rua Otavio Bernardes, conforme contrato BDMG 329.773/2021 BDMG urbaniza**. Abertura da Sessão Oficial: 20/05/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG, -

Presidente.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:6BB9CB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2022

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022 – PROCESSO Nº 56/2022 - **Objeto**: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE JOGOS ESCOLARES (JEMG), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratada**: ELITE ESTAMPARIA E CONFECCÇÕES – EIRELI – CNPJ: 35479.512/0001-67 – **Valor**: R$ 14.385,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Itacarambi/MG, 02 de maio de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:76CC6CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 20/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 20/2022 - Proc. 46/2022, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACARAMBI/MG.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 05/05/2022 a partir das 08h 30mim, e fim do recebimento das propostas em 17/05/2022 às 08h10 mim. A abertura das propostas ocorrerá às 08h10 mim do dia 17/05/2022 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h15min do dia 17/05/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 03 de maio de 2022

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:4FA40DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato firmado entre o Município de ItacarambieJacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ: 18.985.386/0001-01, através do Contrato Administrativo nº141/2022;objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre taxas de torres de transmissão de telefonia móvel, transmissão de dados e sobre arrecadação de diferenças do ISSQN (imposto de serviço de qualquer natureza) de pessoa jurídica instaladas no município, para atendimento das necessidades do município de Itacarambi-MG. Concorrência nº 01/2022 do Tipo Maior Percentual de Desconto – Processo nº 02/2022. **Percentual de Desconto: 11,9% (Onze vírgula nove por cento)**. Vigência: 26 de abril de 2022 até 26 de abril de 2027 (Contrato de Escopo).

Itacarambi/MG, 26 de abril de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:29287EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 25/2022-PREGÃO 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 210/2022**. **CONTRATADA:** A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 40.681,50. **N° 211/2022**. **CONTRATADA:** BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 8.815,10. **N° 212/2022**. **CONTRATADA:** BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 10.220,80. **N° 213/2022**. **CONTRATADA:** CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 4.705,00. **N° 214/2022**. **CONTRATADA:** COMERCIAL VENER LTDA - EPP. **Valor da Ata:** R$ 7.111,20. **N° 215/2022**. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 15.250,00. **N° 216/2022**. **CONTRATADA:** ECO PLAST COMÉRCIO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 29.425,50. **N° 217/2022**. **CONTRATADA:** EF BRASIL INDUSTRIA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 13.134,60. **N° 218/2022**. **CONTRATADA:** GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 32.836,00. **N° 219/2022**. **CONTRATADA:** GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623. **Valor da Ata:** R$ 1.898,00. **N° 220/2022**. **CONTRATADA:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 8.680,00. **N° 221/2022**. **CONTRATADA:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 1.787,90. **N° 222/2022**. **CONTRATADA:** PABLO LUIS MARTINS. **Valor da Ata:** R$ 2.848,80. **N° 223/2022**. **CONTRATADA:** R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 10.554,20. **N° 224/2022**. **CONTRATADA:** SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 7.668,00. **N° 225/2022**. **CONTRATADA:** SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 1.119,00. **N° 226/2022**. **CONTRATADA:** ZOOM COMERCIAL EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 956,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 25/2022. Pregão nº 21/2022. **Vigência**: 25/04/2022 a 24/04/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 25/04/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0E0AF2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 020/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 78
PROCESSO.....: PRC 00050 20 LICITAÇÃO: DISP002020
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
VALOR.....: R$7.800,00
ASSINATURA...: 18/04/2022
VIGÊNCIA.....: 18/04/2022 a 22/04/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:785C25C5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 030/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 77
PROCESSO.....: PRC 00047 21 LICITAÇÃO: DISP003021
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MARIA TEREZA DA SILVA WERNECK 24318094200
VALOR.....: R$12.000,00
ASSINATURA...: 08/04/2022
VIGÊNCIA.....: 08/04/2022 a 13/04/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:84D6B4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

6º Termo aditivo ao contrato nº 043/2018. Processo nº 035/2018. Pregão Presencial 027/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Engter Locação de Equipamentos e Serviços Ltda. - Me, CNPJ 15.224.731/0001-98. Objeto: reajuste de 10,06% do valor do Contrato nº 043/2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual acumulado no período do mês Janeiro/2021 a Dezembro/2021 nos termos do disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do reajuste: O valor do contrato nº 043/2018 passara de R$ 127.921,44 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 140.791,56 (cento e quarenta mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:EEF808E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019

3º Termo aditivo ao contrato nº 112/2019. Processo nº 076/2019. Pregão Presencial nº 036/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Engter Locação de Equipamentos e Serviços Ltda. - Me, CNPJ 15.224.731/0001-98. Objeto: reajuste de 15,03% do valor do Contrato nº 112/2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual acumulado no período do mês Janeiro/2020 a Dezembro/2021 nos termos do disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do reajuste: O valor do contrato nº 112/2019 passara de R$ 468.999,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 539.504,40 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). Assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D7E4B641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Edital nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, faz saber que realizará nos termos da Lei Municipal 779/2013, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de estagiários, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.2 Compreendem-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, entrega de documentos, conferência/análise de documentos, classificação, fase de recursos, classificação final, convocação e contratação dos estagiários nos termos deste Edital.
1.3 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhandu.
1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.

2. DA VAGA DE ESTÁGIO
2.1. ESTAGIÁRIO- Estar cursando um dos cursos de Ensino Superior **Curso Superior de Administração** e ser morador do Município de Itanhandu conforme Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 779 de 28 de agosto de 2013.

3. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
3.1. Estagiário- R$ 1.234,17 (Hum mil duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) com carga horária 30 horas semanais.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio presencial, do próprio candidato ou por procuração pública, na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo, durante o período de: **05/05/2022** á **13/05/2022**, das 08:00 ás 17:00 horas.
4.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.
4.3 Ao efetuar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4.4 Para fins de comprovação, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação dos itens declarados no ato de inscrição.
4.5 O candidato poderá realizar uma única inscrição, desde que atenda os pré-requisitos estabelecidos.
4.6 São requisitos para a inscrição:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - ter, na data da convocação idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
III - possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o a vaga de estágio;
IV - Ser morador do Município de Itanhandu/MG;
V - possuir toda documentação exigida neste Edital;
4.7 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: currículo completo, Declaração da Faculdade referente ao período que está estudando, cópia do comprovante de residência no nome do candidato ou de seus pais, e cópia de documento de identidade com foto (CNH, Carteira de Identidade, entre outros).
4.8 Não serão aceitos, na época da convocação, documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis e que não atendam a legislação vigente na época da realização, sob pena de o candidato ser **Desclassificado** deste Processo Seletivo Simplificado.
4.9 Todos os títulos comprovatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição por meio de cópia.

5. DO RECURSO
5.1 – O recurso deverá ser preenchido de acordo com o modelo disponível no site do município www.itanhandu.mg.gov.br e entregue em até 48 horas após a publicação do resultado parcial deste Processo Seletivo Simplificado e dirigido à Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG.
5.2 – Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na inscrição.
5.3 – O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão Julgadora estes serão retificados em tempo.
5.4 – Somente o candidato ou seu procurador poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Comissão e, para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto e quando procurador, também a procuração.
5.5 - Após a análise dos recursos será publicado no site do município o resultado final.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
6.1 As etapas do Processo Seletivo estão descritas no item 1.2 deste Edital
6.2 O resultado dos candidatos aprovados nas etapas do Processo Seletivo estarão disponíveis no site do Município, www.itanhandu.mg.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal.
6.3 Para efeitos de pontuação os candidatos que estivem cursando Ensino Superior em Administração serão pontuados da seguinte forma: 5º Período **06 pts**;, 6º Período **5,5 pts;** 7º Período **5,0 pts**; 8º Período: **4,5 pts**; 4º Período **4,0 pts**; 3º Período **3,5 pts**; 2º Período **3,0 pts** e 1º Período **2,5 pts** e como critério de desempate será utilizado a maior idade e permanecendo o empate será feito um sorteio, para garantir a imparcialidade do Processo.
6.4 A etapa de contratação dos estagiários obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos deferidos.
6.5 A atribuição de pontos para os títulos declarados para efeito de classificação, obedecerá aos critérios definidos no item 6.3 deste edital, e na contagem geral de pontos.
6.6 A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada **no site do município:** www.itanhandu.mg.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:E79BE4FF

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Retificação -Referente ao extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, publicado no dia 24/03/2022 no Diário Oficial dos Municipios Mineiros, pág 69. Onde se lê: Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25, leia-se: Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura "Dilza Pinho Nilo", CNPJ 19.014.562/0001-12.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1E91B37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 121/2022 – processo licitatório nº121/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 71/2022. Torna público que no dia 16/05/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 71/2022, cujo objeto é a **"Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, com itens de participação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) e itens de participação ampla no mercado (1) **para registro de preços**, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para atender as demandas diárias das secretarias, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)".com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 16/05/2022, às 08:30h**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:26B0E1C3

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 91/2022 - processo licitatório nº 91/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 55/2022. Torna público que no dia 16/05/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 55/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, com os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e os itens 01 e 03 para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital em especial no termo de referência (Anexo I)", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 16/05/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:253F7E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG, torna público o Processo nº. 033/2022, Pregão Presencial nº. 10/2022. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para Levantamento Planialtimétricos, Mapas, Memoriais Descritivos, ART, e Todos Projetos relacionados a área de aproximadamente 90 ha, do Parque Industrial (EPAMIG), para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município, Abertura 16/03/2022, 08:30 horas*: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

MAYKE MAGELA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:7A7C002E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público processo de compras n°: 70/2022, pregão n° 28/2022. Tipo: menor valor unitário. Aquisição de materiais de serralheria para a manutenção dos diversos departamentos do município. Abertura: 18/05/2022, às 08:30 horas. *Edital completo e demais informações: site: www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255*

MAYKE MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:730170A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através da Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo

"MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de EMPRESA para o fornecimento de Conjuntos de Motobombas Submersas para poços subterrâneos e também de Motobombas Centrífugas para as ETA's que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08h50min do dia 18 de maio de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 18 de maio de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de abril de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D563B0EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 005/2022**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Credenciamento para contratação de instituição hospitalar para prestação de serviços médico-hospitalares a nível ambulatorial e hospitalar de avaliações, e realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia **04 de maio de 2022**. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de maio de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:648C4CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº. 06/2019 - TERMO ADITIVO Nº. 004

Extratopara publicação deAditivode Contrato

ContratoNº. 06/2019 -TermoAditivoNº. 004

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG
Contratada:Academia de Gestão Pública S/A.
Objeto:O presentetermoaditivotem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de n.º 06/2019, firmado com a empresaAGP-Academia de Gestão Pública S/A, pelo período de 01 (um) ano, até24/04/2023, sem reajuste de preço.
Vigência:24/04/2023
Data:04/04/2022
Signatário: Artur Teixeira Rabelo

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FC85218C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2022

DECRETO Nº 00015, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00015/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.154/2022, de 23 de março de 2022, em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 214.273,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e três reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	108	TRFES 255		154.273,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	804	TRFES 255		60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				214.273,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	214.273,00
TOTAL DE RECURSOS	214.273,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 23 de março de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6131219B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022

DECRETO Nº 00021, de 28 de abril de 2022
DECRETO Nº 00021/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos art. 2º inciso II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 43.583,33 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.20.608.0016.2.161- MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774		200	43.583,33
TOTAL DE CRÉDITOS				43.583,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	43.583,33
TOTAL DE RECURSOS	43.583,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 28 de abril de 2022.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2022.04.29 17:09:44 -03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FA447606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 – SRP n° 027/2022, PREGÃO N° 033/2022
A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL do SRP n° 027/2022, PREGÃO N° 033/2022, cujo objeto é o registro de preço de futura e eventual aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para serem instalados em diversas localidades do Município, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/05/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:4A354C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – SRP n° 025/2022, Pregão eletrônico n° 030/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a remarcação do Processo Licitatório nº 045/2022, modalidade SRP n° 025/2022, Pregão eletrônico n° 030/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 25/05/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/05/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:69BEFC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 - DISPENSA Nº 32/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 48/2022 da licitante proponente **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0002-20, oriundo do Processo Licitatório nº: 82/2022 – Dispensa nº 32/2022,para aquisição de medicamentos injetáveis. Assinatura: 29/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:9AA29463

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022 - DISPENSA Nº 33/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 83/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 33/2022, objetiva a Aquisição de Gás Comprimido Oxigênio Medicinal**,** consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 02 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D73AC11E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

*O processo licitatório nº 84/2022, Inexigibilidade de nº 02/2022, objetiva a Contratação de empresa especializada em Show Artístico com Banda de Orquestra Sanfônica**,** consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à pessoa jurídica* HAJALUME PRODUÇÕES LTDA *e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 03 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:0A422B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 011/2022, com a empresa **SILVA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 14.253.376/0001-06.** Objeto: prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, objetivando a elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento dos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambiental ou Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais-GRO, físicos, químicos, biológicos e ergonômicos-NR 1 (Portaria nº 6.730, de 9 de março de 2020); LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO; PCMSO -Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020-NR 7); para o DAE de João Monlevade, incluindo ainda Assessoria a Autarquia pelo período de 12 (doze) meses e implementação do e-social, objetivando a elaboração de PPP – PERFIL PROFISSIOGÁFICO PREVIDENCIÁRIO, dos funcionários do DAE de João Monlevade. Valor Global: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D228529D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 011/2022, com a empresa **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.** Objeto: locação de frota de veículos zero km para o DAE, sem motorista, sendo 01 (um) veículo tipo "hatch" ou sedã popular; 06 (seis) veículos utilitários modelo pick-up cabine dupla popular; 01 (um) veículo utilitário modelo pick-up cabine simples popular e; 01 (um) veículo modelo caminhonete cabine dupla, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de referência, anexo ao Edital. Valor Global: R$ 391.428,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5A8852C8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo a ata de registro de preços nº. 024/2021 – **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 04.420.916/0006-66** – Objeto: manutenção do equilíbrio econômico financeiro na emulsão asfáltica em 10,01%. Valor total do presente aditivo: R$ 409.857,22 (Quatrocentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 08 de abril de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:23323C86

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATO Nº 07/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 007/2019 – **SINATEL EIRELLI, CNPJ n° 24.312.380/0001-68** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 01/04/2022 até 01/04/2023 e manutenção do equilíbrio econômico financeiro com base no INPC 10,8%. Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 01 de abril de 2022;

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:ECAC46D1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 006/2020 – **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ n° 04.225.153/0001-98** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 22/03/2022 a 31/05/2022 para locação de sistema integrado de gestão comercial relacionada a serviços de saneamento para o DAE. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 22 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EB6727BD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2019 – **IGOR BRAGA GOMES ME, CNPJ n° 18.888.499/0001-08** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 01/04/22 a 01/04/23 para prestação de serviços de eletricistas para manutenções preventivas e corretivas para o DAE. É objeto também o equilíbrio econômico financeiro com base no índice acumulado dos últimos 12 meses do IGPM, sendo o percentual de 14,77%. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 01 de abril de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:80E262C9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2021, com a empresa **CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.963/0001-50.** Objeto: A prorrogação de vigência do contrato ora firmado pelo período de 03 (três) meses, 01/04/2022 a 30/06/2022 para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético (cartão alimentação), destinado a aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições/lanches em atendimento aos funcionários da Administração Municipal direta e indireta de João Monlevade. Valor Global: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);

João Monlevade, 01 de abril de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:78088BD0

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 10h e de 13h às 16h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR DE ATIVIDADES (FUNDAÇÃO)	5º	PHILLIPI SEDLMAIER ARAUJO BRAGANCA

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal; (a carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 03 de maio de 2022.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretor Executivo da Fundação Municipal CRÊ-SER

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:10C08473

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 204/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art.1°
● Lidiane Marília do Patrocínio em substituição de Yara Fátima Dias

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A648E54C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 202/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° ● João Enoc Neves Sena em substituição de Maria do Carmo Silva Cassia
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DF9957BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71 /2021 - IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME

– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS:
RETROESCAVADEIRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, Pregão Presencial nº 28/2021- Valor: R$ 5.721,04 Dotação:15.452.1503.2090- Ficha 422 - F.R.1.00 Data: 13/04/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:89E0AC5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E A SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO VILA TANQUE - SAVITA.

.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a implantação e funcionamento de um Núcleo da Fundação Municipal Crê-Ser, em espaço pertencente à SAVITA – Sociedade dos Amigos da Vila Tanque situado na Avenida Contorno, n° 1476, Bairro Vila Tanque, CEP: 35.930-436 em João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

Data de Assinatura: 28/04/2022
Data da Vigência: 31/12/2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E9FE3E70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 16/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE OBRAS EM GERAL (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame:

EMPRESA	ITEM - DESCONTO
COMERCIAL CAUE LTDA	36 - 1,00 %
A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2 - 1,01 % 3 - 1,01 %

	8 - 1,80 % 13 - 5,75 % 14 - 5,85 % 15 - 5,85 % 16 - 5,85 % 17 - 1,01 % 23 - 0,02 % 25 - 0,02 % 26 - 0,52 % 27 - 0,02 % 28 - 12,01 % 39 - 0,06 %
MACON MANUTENCAO, REPAROS E OPERACOES LTDA	6 - 22,05 % 7 - 22,03 % 9 - 15,95 % 10 - 12,51 % 11 - 18,80 % 12 - 12,00% 19 - 20,12 % 38 - 20,27 %
AGUIA PRE-MOLDADOS LTDA	31 - 8,00 % 32 - 7,00 % 33 - 11,00 % 34 - 3,50 % 35 - 8,00 %
BEIRA RIO CONSTRUCOES LTDA	1 - 1,00 % 4 - 1,00 % 5 - 1,00 % 18 - 1,00 % 20 - 1,00 % 21 - 1,00 % 22 - 1,00 % 30 - 1,00 %

João Monlevade, 26 de Abril de 2022.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4FE0BF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022, abertura dia **17/05/2022** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para realizar auditoria atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, JPMG 03/05/2022, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7C11DEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 041/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG Nº 7.791 E 7.800 de 21 de outubro de 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de José Gonçalves de Minas/MG**, tipo menor preço por item. A abertura será dia 13/05/2022 às 08h30, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:F0AA5D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO PRELIMINAR CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1	Bruno Borges de Araujo	27
2	Celi Silveira Santos	27
3	Cristiano Fonseca Santos	26
4	Fabricio Brendo de Souza	25
5	Samuel Cleber Goncalves de Aquino	25
6	Mesaque Noel da Silva	24
7	Renato Gonçalves da Silva Gomes	24
8	Luiz Gustavo Souza Gomes	24
9	Mikael da Silva Souza	23
10	Sandra Ferreira da Silva	23
11	Hellen Sfefany Borges Nogueira	23
12	Ingrid Cornelia Gonçalve	22
13	Welinka Alves de Araujo Caixeta	20
14	Ivan Alves de Araujo	18
15	Ivanir Martins Borges de Aquino	17
16	Leonardo Vaz Silva	15

Foram utilizados os seguintes critérios de desempate, na forma do Edital:

7.1.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
7.2.1 - Obtiver o maior número de pontos em Legislação de Saúde.
7.2.2 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.
7.2.3 – O candidato com maior idade

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D0CBDAC0

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, por meio do setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica nº 004/2022, de execução indireta do tipo"MENOR PREÇO GLOBAL",na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e manutenção geral da ETE; Estação de Tratamento de Esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 09 de maio de 2022 às 08h00min.

Informações e termo de referência completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Lagamar, 03/05/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:1B508133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria entre o Município de Lagoa da Prata e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. – CONSEP, com vista a atender às disposições previstas na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e Organizações de Sociedade Civil e do **Decreto Municipal nº 304/2016**.
A celebração de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio.
O advento da Lei nº 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de Chamamento Público.
Entretanto, há situações que possuem características específicas, tornando impossível e/ou inviável tal procedimento nos trâmites usuais.
Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que estão estabelecidas no artigo 31 da referida Lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público.
Para melhor entendimento, vejamos:
Considerando o cumprimento a Lei nº 13.019/2014 que *"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação; define diretrizes para a política de Fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999".*

Considerando a hipótese de inexigir o chamamento público, nos termos da combinação do *caput* do art. 31 com o inciso II do mesmo artigo: *"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...) ".*
Considerando se tratar o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município De Lagoa Da Prata-MG – CONSEP de pessoa jurídica de direito privado, independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5o, XVII, da Constituição Federal, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município, que cumpre os preceitos discriminados na Lei nº 13.019/2014;
Considerando, ainda, a combinação do *caput* do art. 32 e § 1º deste mesmo artigo da Lei nº 13.019/2014: *"Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público - §1º sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto nocaputdeverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública",* **JUSTIFICA-SE ,** por este instrumento a hipótese legal de inexigir o chamamento público, pela inviabilidade de competição, posto se tratar o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG – CONSEP de única entidade legalmente habilitada para a realização do objeto desta contratação
Enfim, a escolha pelo CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG – CONSEP se deu em razão deste ser a ÚNICA associação no Município de Lagoa da Prata cuja finalidade visa exercer auxílio a órgãos de segurança, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, a SEAP (Secretaria de Estado da Administração Prisional), a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) e a Guarda Civil Municipal, no intuito de reunir as forças dessas entidades, contribuindo para que desempenham seu papel constitucional, com as questões de dessa social, especialmente aquelas ligadas à prevenção criminal; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, no atendimento à população do município, nos assuntos relacionados à segurança, de maneira a garantir à ordem e a paz pública.
Assim, a Administração Pública, através do Gabinete do Prefeito Municipal, encontra na parceria junto ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG – CONSEP meio de executar o Projeto Patrulha Rural/Cinturão Rural que tem por objeto realizar as atividades de polícia ostensiva e prevenção criminal, por meio da intensificação do patrulhamento da zona rural do Município de Lagoa da Prata, mediante aquisição de viatura (camionete com tração 4x4, cabine dupla, devidamente caracterizada como viatura da Polícia Militar de Minas Gerais, plotada com grafismo da instituição e dotada de sistema luminoso e cela, além de equipada com rádios digitais e armamento portátil), implantando como filosofia de trabalho o "acolhimento ao homem do campo" que tem como critério um relacionamento interpessoal mais fortalecido que gere empatia entre a equipe da Patrulha Rural e o homem do campo, que passará a perceber a redução criminal durante o desenvolvimento da atividade, bem como o aumento da sensação de segurança.

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Oficial de Gabinete

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:57DFF4CD

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A BANDA DE MÚSICA LIRA DE SÃO CARLOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Tipo de parceria: Termo de Fomento Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: BANDA DE MÚSICA LIRA DE SÃO CARLOS.

Objeto: Execução a execução de projetos voltados a fomentar a cultura musical de bandas filarmônicas.

O artigo 31 da Lei Federal 13019/2014 prevê que é inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto de sua parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o que se verifica no caso em questão.

Esclarecemos que a inexigibilidade de chamamento público justifica-se em função da entidade "Banda de Música Lira de São Carlos" ser a única banda filarmônica do município.

Ademais a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo justifica que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, em razão dos custos do deslocamento dos usuários como também em razão do fortalecimento do vínculo com a comunidade local e o fomento da cultura, haja vista que praticamente todos atendidos pelo projeto residem no município.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação.

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:65DA1DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA, SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica EXONERADA, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a senhora **VALQUÍRIA MARTA DIAS DE ALMEIDA,** portadora de CPF nº. 026.744.386-22 e RG de nº. MG-20.343.678 PC/MG, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 29 de abril de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA –
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Ciente,

data supra:

VALQUÍRIA MARTA DIAS DE ALMEIDA
Servidora Exonerada

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:95F4B2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL SN

NOMEIA SERVIDOR(A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos), Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** o (a)senhor(a) **ZILDENE APARECIDA ALVES CAETANO,** portadora de CPF no. 049.929.526-90 e RG No. MG-12.292.418 PC/MG símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 02 de maio de 2022.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:583699BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. n° 042/2022 TOMADA DE PREÇO nº 008/2022 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção pilar da ponte na comunidade fumaça - Lagoa dos Patos/MG**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 18/05/2022. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES –
Presidente da CPL,

Lagoa dos Patos-MG, 03 de maio de 2022.

Proc. n° 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 013/2022 – Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para manutenção das atividades da

secretaria de saúde do município de Lagoa dos Patos/MG**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 24/05/2022. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

Proc. n° 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 012/2022 – Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para manutenção das atividades da secretaria de saúde do município de Lagoa dos Patos/MG**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 20/05/2022. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES –
Pregoeira Oficial,

Lagoa dos Patos-MG, 03 de maio de 2022

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:506843D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 053/2022, no dia 18/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FEE8A3DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 039/2022, Processo licitatório 66/2022 à seguinte empresa: Liberty Transporte e Turismo Eireli, CNPJ: 19.551.912/0001-80, Valor: R$ 515.600,00.Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular em benefício da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG.

Em 3 de maio de 2022

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9F0D5952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA

Comunicado de sessão pública para análise da documentação de habilitação entregue pelo Banco do Brasil S/A, do credenciamento 007/2021 no dia 10/05/2022, às 09hs30min. Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de previdência social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4B89AC20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Lagoa Santa/MG torna publico a Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 012/2022.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudos técnicos urbanísticos e ambientais com a finalidade de ajustar as normas existentes, especialmente o Plano Diretor (Lei Municipal nº 4.129/2018), referentes às áreas de proteção ambiental, estaduais e federais, que se sobrepõe ao Município de Lagoa Santa/MG.

Contratada: Nunes Consultoria e Planejamento Territorial Ltda, CNPJ: 33.517.854/0001-07.

Valor total de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 25 c/c inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Em 03/5/2022.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:89454D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 036/2022, Processo licitatório 62/2022 às seguintes empresas: D.P.R Comercio e Servicos Eireli, CNPJ: 07.106.755/0001-14, Valor: R$ 28.438,00, Polo Comercial Eireli, CNPJ: 24.507.460/0001-79, Valor: R$ 30.989,00, Construtora Norte Ltda, CNPJ: 71.447.783/0001-02, Valor: R$ 49.750,00, Direta Materiais Hidraulicos Ltda, CNPJ: 33.915.396/0001-56, Valor: R$ 174.294,00, Celso Renato Silveira-ME, CNPJ: 03.129.684/0001-14, Valor: R$ 1.001.988,90, Gabriel Aukay Araujo Botelho Ltda, CNPJ: 44.044.562/0001-02, Valor: R$ 1.081.743,30 e Distribuidora Multipla - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R$ 2.073.931,80. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado de material de consumo para manutenção de vias, prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG.

Em 03 de maio de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A7030DD2

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICASE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.218.845/0001-90 –** ARP nº 046/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **07655/2022.** Em 03/05/2022

CLÁUDIAFONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FFC66A87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.805, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Sra. Talita Kenia Silva Guilherme, portadora do RG: MG-17.458.453 e inscrita no CPF sob o nº 106.795.526-77, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Talita Kenia Silva Guilherme e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Talita Kenia Silva Guilherme e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de abril de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.588, de 09 de março de 2021.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Talita Kenia Silva Guilherme.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 7584/2019, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C4458B68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.807, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Sra. Ilce Aparecida Borges Santos, portadora do RG: M-5.368.746 e inscrita no CPF sob o nº 864.003.046-49, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Ilce Aparecida Borges Santos e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Ilce Aparecida Borges Santos e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de abril de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.697, de 27 de outubro de 2021.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Ilce Aparecida Borges Santos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 8611/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5A4F9BCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.806, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, ao Sr. Divino Carlos Ferreira, portador do RG: MG-2.582.923 e inscrito no CPF sob o nº 710.548.556-68, o valor

total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para o Sr. Divino Carlos Ferreira e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia do Sr. Divino Carlos Ferreira e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de abril de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.701, de 27 de outubro de 2021.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte do Sr. Divino Carlos Ferreira.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 6353/2016, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E42E9634

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.808, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Sra. Samara Gomes de Souza, portadora do RG: MG-18.313.410 e inscrita no CPF sob o nº 135.314.246-96, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Samara Gomes de Souza e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Samara Gomes de Souza e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de abril de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.703, de 27 de outubro de 2021.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Samara Gomes de Souza.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 12190/2020, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8853B040

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.809, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Sra. Elisângela Santos de Andrade Profeta, portadora do RG: MG-12.009.217 e inscrita no CPF sob o nº 084.317.626-16, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Elisângela Santos de Andrade Profeta e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Elisângela Santos de Andrade Profeta e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de abril de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.702, de 27 de outubro de 2021.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Elisângela Santos de Andrade Profeta.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 8007/2015, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 – ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:216E793C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.545, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação de recursos financeiros e assinatura de quaisquer documentos relacionados à Tesouraria do Município de Lagoa Santa, aos servidores públicos abaixo especificados:

I - Patrícia Sibely D´Avelar
Servidora Efetiva
CPF 941.065.096-87
CI MG-5.671.447 – SSP/MG

II - Elizângela Batista Melo Faria
Servidora Efetiva
CPF 050.730.426-89
CI MG- 8.092.770- SSP/MG

III - Arthur Roberto de Paula Diniz
Servidor Efetivo
CPF 107.025.756-74
CI MG- 15.688.720- SSP/MG

Parágrafo único. Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos,financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º Os poderes delegados no art. 1º abrangem as movimentações financeiras dos recursos vinculados aos seguintes:

- Município de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 73.357.469/0001-56;
- Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ 22.341.389/0001-71;
- Fundo Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.301.742/0001-64;
- Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, inscrito no CNPJ 21.961.052/0001-02;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 18.996.407/0001-86;
- Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 25.449.594/0001-43;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, inscrito no CNPJ 28.341.541/0001-00;
- Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 18.582.936/0001-33;
- Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 73.357.469/0003-18;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 28.611.038/0001-10;
- Fundo Municipal de Saneamento Básico, inscrito no CNPJ nº 37.168.118/0001-33;

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 4.200, de 05 de janeiro de 2021 e nº 4.359, de 31 de agosto de 2021. .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5228BD66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.427 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Nicia Maria Alves Hoelzle Leite na Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:90B2A507

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.428 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A pedido, Marcella Baroni de Resende Costa do cargo em provimento efetivo de **Professor B.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1641FCE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.429 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A pedido, Cristina Pereira da Silva da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EA4DD934

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.430 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A pedido, Erika Romina dos Santos Oliveira da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CC19A8BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.431 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A pedido, Janaina Nascimento Lúcio da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EFE475CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.432 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR A pedido, Mislene Dias Ferreira** da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8B1764D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.433 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A pedido, Mislene Ferreira Santos do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3F919716

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.434 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Serviços Educacionais e Educação Básica.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F0C924E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.435 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A pedido, Vitor Luiz Ferreira Coelho do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:26F2FA19

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.436 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A pedido, Patrícia Sibely D'Avelar do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Fazenda – interinamente.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F13096C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.437 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Leonardo Farias Alves de Moura no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9727FF6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.438 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR Laís Quintão Marques** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:387471B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.439 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Laís Siqueira de Matos no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Socioassistencial.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:25F9985A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para a divulgação da agenda de compromissos públicos diários das autoridades do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.456, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre *"a divulgação da agenda de compromissos públicos diários, das autoridades do Poder Executivo Municipal."*

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos mencionados nos incisos I a IV, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.456, e 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:

I - agenda de compromissos públicos: registro publicado em transparência ativa, em página oficial da Prefeitura de Lagoa Santa na internet, em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade, ainda que realizadas por meios não presenciais;

II - compromissos públicos: audiências, eventos públicos e reuniões governamentais;

III - agente privado: todo aquele que solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros, mesmo que ocupante de posto, cargo, emprego ou função pública;

IV - agente político: aquele investido em cargo público por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição da República de 1988;

V - agente público: é todo aquele que exerce cargo, emprego, mandato ou função, ainda que transitoriamente, com ou seu remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, inclusive os integrantes da alta administração, os estagiários, os residentes, os congêneres, em órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual;

VI - audiência: encontro entre particular e agente público, ou entre agentes públicos e políticos, para tratar de assunto inerente à atividade do órgão ou entidade;

VII - evento público: atividade aberta ao público, geral ou específico, tais como congressos, seminários, convenções, solenidades, fóruns, conferências e similares;
VIII - reunião governamental: encontro entre agentes públicos de diferentes órgãos ou entidades;

IX - despacho interno: encontro entre agentes públicos do próprio órgão ou entidade para tratar de assuntos internos; e

X - eventos político-eleitorais: eventos de natureza político-eleitoral dos quais participe a autoridade na condição de cidadão-eleitor, tais como convenções e reuniões de partidos políticos, comícios e manifestações públicas autorizadas em lei.

Art. 3º O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais deverão divulgar agendas de compromissos públicos contendo todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participem, ainda que realizadas por meios não presenciais.

§ 1º Deverão ser divulgadas na agenda de compromissos públicos as informações relativas à participação da autoridade em eventos e atividades custeadas por terceiros.

§ 2º Não são consideradas audiências as atividades finalísticas de atendimento ao público.

§ 3º Os agentes públicos deverão registrar em suas agendas quando não houver compromissos públicos ou informar os períodos utilizados para despachos internos.

§ 4º Os eventos político-eleitorais de que participe a autoridade deverão ser registrados em sua agenda de compromissos públicos, informando-se as condições de logística e financeiras de sua participação.

Art. 4º Para cada compromisso divulgado na agenda deverão ser informados:

I - nome do solicitante da audiência ou reunião governamental e o órgão ou entidade que representa; e

II - local, data e horário.

§ 1º A agenda de compromissos públicos deverá ser divulgada diariamente, na internet, por meio do site oficial da Prefeitura de Lagoa Santa, até o dia anterior à sua ocorrência, preferencialmente até às 18h.

§ 2º Os compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar da agenda com a anotação de cancelamento.

§ 3º Os compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na agenda de compromissos públicos em até 02 (dois) dias úteis após a sua realização.

§ 4º No caso de haver informações sujeitas à restrição de acesso nos termos da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou a sigilo legal, a autoridade deverá registrá-las na agenda de compromissos públicos como "Informação protegida por sigilo legal ou restrição de acesso", divulgando a parte não sigilosa.
§ 5º Todos os registros de compromissos deverão permanecer disponíveis para visualização, em transparência ativa, pelo período de 02 (dois) anos.

§ 6º Vencido o prazo previsto no § 5º, todos os registros de compromissos deverão compor banco de dados acessível e em formato aberto.

Art. 5º A responsabilidade e conformidade pela publicação e atualização dos compromissos públicos são do próprio agente público ao qual a agenda se refere e do órgão ou entidade pública ao qual está vinculado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 1º de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C6128069

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.440 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Tatiana dos Santos Teles Goulart do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Cobrança.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D79AAB93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.441 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD0E9C32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.442 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR**
Tatiana dos Santos Teles Goulart no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Cadastro Técnico Imobiliário.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0F0B5ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.256, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Institui Núcleo para implantação da nova lei de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando a necessidade de edição de norma regulamentar Municipal para disciplinar a transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectiva aplicação no âmbito da Administração Municipal;

Considerando haver diversas controvérsias jurídicas ainda pendentes de amadurecimento e harmonização;

Considerando a necessidade do Município realizar diversos procedimentos novos nas contratações regidas pelo novo regime, a exemplo da gravação obrigatória em áudio e vídeo de sessões públicas presenciais (art. 17, §§ 2º e 5º; art. 32, § 1º, VI, da nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando o tempo hábil para a adaptação à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e consequente formalização, dentre outras, da elaboração das minutas padronizadas de editais, contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos correlatos;

Considerando que parágrafo único, do art. 11, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 prevê a obrigação da alta administração exercer a governança das contratações, por meio da implementação de processos e estruturas, especialmente de gestão de riscos e controles internos, devendo ainda direcionar a gestão das contratações de forma a promover um ambiente íntegro e confiável e a necessidade de consolidar ações para materializar esta prática;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Núcleo de Trabalho de Transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º Os trabalhos serão presididos pelo servidor Daniel Alves Vilela, o qual será responsável por estabelecer mecanismos visando à integração entre os membros no desenvolvimento das atividades necessárias ao êxito do trabalho proposto.

§ 2º Os trabalhos de apoio e suporte ao Presidente, mencionado no §1º deste artigo, para implantação da Nova Lei de Licitaçãoes serão realizados pelos servidores: Adriana Souza Batista, Claúdia Jaqueline dos Santos, Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque, Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa e Renata de Sena Ribeiro.

§ 3º O Núcleo de Trabalho para implantação da nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, a que se refere o *caput*, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:
Adriana Dias Ribeiro;
Ana Paula Lage Veiga;
André Luiz Fernandes;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Déa Júnia Santos do Nascimento;
Fabricia Antunes Doval;
Fabricia Cardoso Lau;
Guilherme de Almeida Ferreira;
José Renato Mariano;
Lucas Fontes Nobre;
Kevin Rodrigues Cunha;
Maria Aparecida Pires de Moura;
Marina Vieira Minardi;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Renata Alexandrina Vitor;
Samuel Fernando Alves Motta;
Sandra da Silva Moura;
Tatiane Cristina da Silva Marcelino;
Thais do Carmo Madeira.

II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
Almir Souza Lopes;
Getúlio de Jesus Moura;
Grace Lima do Amaral;
Gustavo Machado Duffles Teixeira;
Juscelino Rodrigues Mariano;
Laura Maria Araújo Ghieh;
Marcelle Rodrigues do Nascimeto Faria;
Matheus Barbosa da Silva;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;
Sérgio Alves dos Santos.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Daniele Batista dos Santos;
Elga Cristina Martins;
Euvani Lindourar Pereira;
Ilce Lacerda Teodoro.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Angela Pereira Rodrigues Tomaz;
Brener Murta de Matos;
Carla Araújo de Paula;
Deborah Vieira Costa;
Emerson Pereira de Melo;
Janaina Guimarães Sampaio;
Márcia Faustino;
Wellington Fonseca Monteiro.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Elaine Puff Mendes do Valle;
Fabiana Moura Luciano;
Neide Aparecida Marques.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Anderson Borges Morato;
Ninive Campos Castro;
Rodrigo Aguido Reis;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Representantes do Gabinete do Prefeito:
Gustavo Pedersoli de Melo.

§ 4º Os trabalhos de suporte técnico de informática aos membros do Núcleo de Trabalho de Transição serão realizados pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

§ 5º Os trabalhos de suporte técnico de planejamento e inovação aos membros do Núcleo de Trabalho de Transição serão realizados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

§ 6º Os trabalhos de suporte de controladoria e auditoria aos membros do Núcleo de Trabalho serão realizados pela Diretoria de Controle Interno.

§ 7º Os trabalhos de adequação ao Sistema de Controle de Contas Municipais serão realizados em coparticipação à Coordenação do Tesouro.

§ 8º Os trabalhos de suporte jurídico, de edição legislativa e normativa, de edição de modelos de minutas de editais, atas de registro de preço, contratos e aditivos serão realizados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º Compete aos membros do Núcleo de Trabalho de Transição:

I - realizar estudo e contextualização das contratações públicas no âmbito do Município de Lagoa Santa;

II - definir cronograma, metas e procedimentos para aplicação da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - assessorar o Prefeito Municipal na edição de normas e regulamentos para aplicação da nova lei de licitações e contratos administrativos;

IV - realizar treinamentos, oficinas e palestras para a capacitação do corpo de servidores do Município;

V - editar manuais, cartilhas e minutas de documentos;

VI - criar projetos-piloto para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para implantação e o acompanhamento de todas as modalidades licitatórias e contratuais, segundo a nova Lei, antes do prazo legal de 02 (dois) anos de sua vigência;

Art. 3º O prazo para a efetiva implantação e realização do primeiro processo regido pela nova Lei, no Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, será 240 (duzentos e quarenta) dias, após entrega do planejamento para implantação da nova Lei, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, em decorrência de questões de ordem técnica e/ou operacional, devidamente comprovadas mediante emissão de relatório circunstancial.

Art. 4º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na forma prescrita pelo art. 191, da nova lei de licitações e contratos administrativos

Art. 5º A participação no desenvolvimento das atividades escopo desta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:59FB5B92

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.443 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR Raquel Dornelas de Oliveira** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Cobrança.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A26590DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.444 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR**
Cristiane Carolina de Souza no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Auditoria e Fiscalização.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E5EEED9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.445 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR**
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DB75DD76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.446 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Anna Carolina Britto dos Santos no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0E85D5FF

SECRETARIA DE GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa - MG, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4179, de 09 de dezembro de 2020 e tendo em vista o disposto que lhe conferem o art. 77, §1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços, no âmbito da administração pública municipal, com o fim precípuo de atender aos princípios basilares da administração pública e garantir maior eficiência e otimização dos recursos públicos.
§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.
§ 2º Os procedimentos estabelecidos neste regulamento aplicar-se-ão a todo procedimento licitatório, contratação direta e aos procedimentos auxiliares a serem efetuados no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo de Lagoa Santa – MG, assim como para fins de aferição da vantagem econômica referentes aos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos, das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.
§ 3º Para aquisições com recursos vinculados, decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução.
§ 4º As disposições aqui estabelecidas estão em conformidade com a Instrução Normativa Federal nº 65, de 07 de julho de 2021, que tem por objeto normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisas de preços, observada pelas boas práticas administrativas, uma vez que carrega potencial para conferir eficiência, isonomia, padronização procedimental e maior transparência na realização da pesquisa de preços.
§ 5º As contratações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021.

CAPÍTULO II

CONCEITOS

Art. 2º Para fins do disposto nesta instrução normativa considera-se:
I – Autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo, conforme atribuições estabelecidas pelo órgão ou entidade;
II - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;
III - Preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;
IV - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 01 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral;
V – Preço inexequível: preço muito abaixo da média praticada no mercado e que não demonstra compatibilidade com os custos dos insumos, encargos e tributos relativos à execução do objeto a ser contratado.

CAPÍTULO III

PESQUISA DE PREÇOS

Art. 3º A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública.
Art. 4º A pesquisa tem como objetivos:
I – estipular o valor estimado e/ou o preço máximo para a licitação;
II – auxiliar a identificação de vantagem econômica na adesão à ata de registro de preços;
III – buscar, no caso de dispensa de licitação por análise de propostas de fornecedores, a proposta mais vantajosa para a Administração;
IV - estipular, no caso de dispensa eletrônica, o valor estimado da contratação.
V - auxiliar a justificativa de preços na contratação direta.
Art. 5º A pesquisa de preços deverá ser formalizada em documento que contenha no mínimo:
I - descrição do objeto a ser contratado:
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
III - caracterização das fontes de pesquisa consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método aplicado para a definição do preço estimado;
VI - justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
Art. 6º Na pesquisa de preços deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço em geral, quantidade contratada, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.
Art. 7º. Nos casos em que as cotações forem encaminhadas no bojo do processo e o setor de compras fique impossibilitado de analisar e validar as cotações, fica o setor demandante como responsável pela mesma.

CAPÍTULO IV

PARAMETROS

Art. 8º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma concomitante ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.
V- consulta a preços praticados em transações comerciais privadas, desde que compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
§ 2º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do *caput* deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.
Art. 9º As pesquisas de preços, utilizando-se o parâmetro do inciso IV do artigo 6º, terão validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão e poderão ser realizadas por telefone, via e-mail ou pessoalmente junto a fornecedores, devendo o responsável pela pesquisa rubricar e atestar sua veracidade, observadas as seguintes orientações:
I – As propostas formais devem conter no mínimo a descrição do objeto, valor unitário e/ou valor total incluindo os custos com frete ou transporte.
II – No caso de pesquisa de preços realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos, o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;
III – No caso de pesquisa de preços realizada por e-mail, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor, cuja eventual ausência desta resposta deverá ser indicada formalmente nos autos;
IV – No caso de pesquisa de preços realizada pessoalmente junto a fornecedores, deverá ser juntado aos autos, documento em nome da empresa, contendo o CNPJ, a data e o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço.
Art. 10. Para as pesquisas de preços no mercado via e-mail ou por correspondência deverão ser adotados os seguintes procedimentos:
I – Após 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do e-mail ou da correspondência, não havendo resposta, o responsável pela pesquisa de preços deverá reiterar o pedido;
II – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão do primeiro e-mail ou da primeira correspondência, os procedimentos relacionados à estimativa de preços poderão ser continuados com base nas propostas já obtidas, ainda que em número inferior a 03 (três), desde que comprovado que os procedimentos previstos neste artigo foram adotados.
Art. 11. Para as pesquisas de preços realizadas na internet, em sítios eletrônicos de domínio amplo ou em outros sistemas informatizados, não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

CAPÍTULO V

METODOLOGIA

Art. 12. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos nos incisos I a V do art. 8º desta instrução, desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo

determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Para a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor preço dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.
Art. 13. É permitido atualizar os valores obtidos na pesquisa de preços por meio de índices de atualização de preços correspondentes. Poderá ser utilizado um índice que melhor se aplique as especificidades do objeto a ser contratado, caso não exista poderá ser utilizado o IPCA.

CAPÍTULO VI

REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 14. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação aplica-se o disposto no art. 8º desta Instrução Normativa.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preço será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.
Art. 15. Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.
Art. 16. Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha solicitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.
Art. 17. Em caso de licitação cujo critério de julgamento seja percentual de desconto, deve ser realizada, para fins de estimativa, média simples dos percentuais encontrados na pesquisa.
Parágrafo único. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretária de Gestão.
Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de abril de 2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:44C18417

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **AGATA VIGILANCIA EIRELI-** CNPJ sob o nº 29.826.621/0001-00.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para atendimento às demandas das secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG

Valor: R$ 982.042,20

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
98	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00
486	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.39.00
587	02.05.07.27.812.0042.2303.3.3.90.39.00
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9C4BED27

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 056-2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº** 30.360.120/0001-60

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra: alargamento e recapeamento de trecho da Avenida Asas e obras complementares, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i do edital da tomada de preços n° 001/2022.

Vigência: 03/05/2022 a 02/09/2022
Valor: R$ 628.659,84

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
354	02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A153E261

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV, n° 3251, página 127 de 29/04/2022, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 053/2022.

Onde se lê:

"...
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reforma, incluindo mão de obra e insumos, conforme surgimento da demanda, para manutenção das instalações prediais do Município de Lagoa Santa pelo tipo maior desconto sobre a tabela sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) conforme os termos e condições constantes do memorial e seus anexos..."

Leia-se:

"...
fornecimento de serviço de hotspot wi-fi com plataforma de gerenciamento de portais de autenticação com as funcionalidades de autocadastro, login social e voucher de acesso em conformidade com o marco civil da internet e a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como fornecimento, instalação e configuração de aps..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:A8E725EF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2022 – ADESÃO Nº 001-2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **AGRALE S/A –** CNPJ nº 88.610.324/0001-92

Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R$ 1.575.000,00

Vigência: até 30/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
820	02.07.01.12.361.0013.2180.4.4.90.52.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BD4B58F8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2022 – ADESÃO Nº 001-2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA –** CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R$ 1.589.500,00

Vigência: até 30/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
820	02.07.01.12.361.0013.2180.4.4.90.52.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5AEB2DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00092/2021
Pregão Presencial nº: 00035/2021
CONTRATO Nº 00041/2021
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO BENEFÍCIO CARTÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do contrato nº 00041/2021.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 de março de 2022 a 30 de abril de 2022.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar ao contrato n° 00041/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 05.989.476/0003-82

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:187C35E3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00056/2020
Modalidade: Pregão presencial nº: 00020/2020
CONTRATO Nº 00040/2020
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

11º Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 00040/2020.
Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), com pagamento efetuado em 10 (dez) parcelas.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula nona do contrato será de 18/04/2022 a 17/04/2023.
Data da assinatura: 07/04/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:481E9A9F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00114/2021
Tomada de Preços nº 0004/2021
Contrato: Nº 00049/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 2ª ETAPA DA REFORMA DO PARQUE WENCESLAU BRÁZ DE LAMBARI
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO N° 00049/2021.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula 3ª do contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, ou seja, de 01/05/2022 a 31/08/2022
Data da assinatura: 29/04/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA – CNPJ 26.472.461/0001-50
Dotação orçamentária:
02050223695001510194.4.90.51.00 – REDUZIDO 230 e 231

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD460F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro**:**

I - Diretor municipal de saúde – Ângelo Duarte de Menezes Alves;

II - Assessora jurídica – Thamiris Carneiro Borges;

III - Auxiliar administrativo – Flávia Cristina de Oliveira;

IV - Coordenadora da vigilância epidemiológica – Débora Geovana Rodrigues de Paiva Fonseca Reis;

V - Coordenadora da vigilância sanitária – Munique da Silva Possidônio;

VI - Coordenadora da atenção básica – Pâmela Jéssica Gonçalves Silva;

VII - Farmacêutica – Gabriela Helena Braga;

VIII - Coordenadora da odontologia – Líbia Edwiges Gregatti de Souza;

IX - Coordenador do pronto socorro – José Carlos Marcolino Neto;

X - Enfermeira ESF – Carla Pimentel Silva;

XI - Assistência Social – Jorge Luiz da Silva;

XII - Coordenadora de exames – Sueli Ramos de Oliveira Krauss;
XIII - Auxiliar administrativo – Marcelo Filipe Amaro Baia;

Artigo 3º. Compete a esta comissão elaborar o Plano Municipal de Saúde, no qual, mediante análise situacional de cada esfera da gestão do SUS, apresentará os objetivos, metas e diretrizes para solucionar os problemas apresentados.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Lambari, 29 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*ÂNGELO DUARTE DE MENEZES ALVES*
Prefeito Municipal	Diretor Municipal de Saúde

Registrada e Publicada em ___/___/2022____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F3F65126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 245 DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Laranjal-MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial no 7.053, de 23 de dezembro de 2009; a Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017, Artigo 5 - Seção IV - Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, especialmente os incisos I a IV; a Deliberação CIB-SUS/MG No 3.202, de 14 de agosto de 2020; a Deliberação CIBSUS/MG no 3.475, de 21 de julho de 2021; a Resolução SES/MG no 5.250, de 19 de abril de 2016; a Resolução SES/MG no 7.610, de 21 de julho de 2021;
CONSIDERANDO as recomendações da Nota Técnica no 25/SES/SUBPAS-SAPSDPS-/2021 para instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas Secretárias Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO que devido aos processos sócio históricos, a situação de exclusão e demais especificidades em saúde, os migrantes, refugiados e apátridas também são considerados públicos abrangidos pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

CONSIDERANDO o caráter transversal das questões relacionadas à saúde das populações abarcadas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e a necessidade de envolver e escutar diferentes atores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e delineamento de estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

CONSIDERANDO a equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e portanto pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes;

DECRETA:

Art. 1° - O Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade constitui-se um espaço consultivo para a gestão municipal, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas a redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral.

Parágrafo único. Serão considerados como populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde, a saber: do campo, das florestas e das águas, em situação de rua, ciganas, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e Mais (LGBTQIA+), negra e quilombola, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, migrante, refugiada e apátrida.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela condução, organização e infraestrutura necessária para os encontros e funcionamento do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

Art. 3° - São atribuições do Comitê, dentre outras:

I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS-MG (Política Estadual de Promoção da Saúde), em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da equidade;

II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - Apoiar o monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

IV - Discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no município;

V - Acolher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VI - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

VII - Apresentar a população em geral, mas especialmente as diretamente correlacionadas, as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

VIII - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.

Art. 4° - O Comitê Técnico será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – 3 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 1 representante do CRAS;

III – 1 representante do Conselho de Saúde;

IV – 1 representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – 3 representantes da sociedade civil de notório saber;

Art. 5° - Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Comitê.

Art. 6° - Caberá à Coordenação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade LGBTQIA+ a indicação dos representantes da sociedade civil de notório saber.

Art. 7° - Em caso de perda da representação, a instituição deverá indicar um novo membro titular.

Art. 8° - O Comitê Técnico poderá convidar servidores dos órgãos da Prefeitura Municipal de Laranjal, entidades a ele vinculadas, bem como especialista em assuntos ligados ao tema, para participação.

Art. 9° - A Coordenação do Comitê Técnico e a respectiva substituição serão exercidas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação do respectivo Secretário.

Art. 10° - É considerado de relevante serviço público o trabalho dos dirigentes e membros do Comitê, não gerando direito ou expectativa de direito, quanto à remuneração, a nenhum dos membros representantes.

Art. 11 - O Comitê Técnico de Políticos de Promoção da Equidade receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 12 - O Comitê Técnico de Políticos de Promoção da Equidade reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre, com possibilidade de convocação de seu coordenador caso necessário.

Art. 13 - Em caso de ausência não justificada de integrante do Comitê Técnico a duas reuniões consecutivas, ocorrerá a perda da condição de integrante desse Comitê.

Art. 14 - A composição do Comitê Técnico de Políticos de Promoção da Equidade poderá ser renovada a cada dois anos.

Art. 15 - Ao(à) Coordenador(a) do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade incumbe dirigir, supervisionar e avaliar as atividades desses órgãos, especificamente:

I - presidir as reuniões;

II - convocar os demais membros e a eles submeter à aprovação da pauta;

III - participar das discussões;

IV - convidar representantes de entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborarem em estudos ou participarem de grupos de trabalho instituídos no âmbito do Comitê;

V - convocar reuniões extraordinárias do Comitê, a pedido da maioria dos seus membros;

VI - apresentar e divulgar, no início de cada ano, proposta de cronograma anual de reuniões;

VII - manter atualizado o arquivo das atividades realizadas pelo Comitê;

VIII - indicar o coordenador substituto, quando da impossibilidade de sua participação em reunião;

IX - encaminhar o resumo e material da reunião para os membros do Comitê que o solicitarem;

X - representar o Comitê ou indicar representante nos atos e lugares que se fizerem necessários;

XI - conduzir e supervisionar as atividades do Comitê;

XII - prover as condições necessárias ás reuniões do Comitê;

XIII - indicar representantes, de acordo com a maioria dos membros do Comitê para participar de atividades do Município ou dos grupos de trabalho definido pelo Comitê;

XIV - solicitar estudos e pareceres aos representantes do Comitê;

XV - instituir, organizar e prover as condições necessárias às reuniões dos grupos de trabalho definidos pelo Comitê;

XVI - realizar articulação com as áreas técnicas com o propósito de garantir os objetivos do Comitê;

XVII - promover debates relacionados com os temas das atribuições do Comitê;

XVIII - expedir declarações de participações aos interessados, sempre que requerido.

Art. 16 - Aos demais integrantes do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade compete:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - apresentar proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

III - integrar grupos de trabalho e colaborar com a execução das atividades do Comitê;

IV - propor a convocação de reuniões extraordinárias ou a instituição de grupos de trabalho a serem acatadas, desde que obtido o consenso dos integrantes do Comitê;

V - realizar estudos e pareceres acerca de questões suscitadas ou solicitadas pela coordenação do Comitê;

VI - propor e requerer esclarecimentos necessários á apreciação dos assuntos em pauta;

VII - fazer uso da palavra nas reuniões para comunicados ou manifestações;

VIII - desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas por consenso ou pela coordenação do comitê;

IX - zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos dispostos neste Regimento Interno.

Art. 17- O Comitê poderá solicitar assessorias, visando ao aprimoramento técnico-científico, à elucidação de questões duvidosas e à satisfação de tantas outras que se fizerem necessárias.
Art. 18 - Os casos omissos neste Decreto serão discutidos e resolvidos pelo comitê, competindo-lhe ainda revê-lo e alterá-lo, sempre que necessário.
Ar.t 19 - A participação nas reuniões do Comitê Técnico de Políticas De Promoção Da Equidade não será remunerada sob nenhuma espécie, sendo considerado trabalho de relevância pública.
Art. 20 - Os resultados da atuação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade serão devidamente divulgados, em cumprimento ao princípio da publicidade e da transparência.
Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 03 de maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5BDB5CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 – PRC Nº. 075/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 13/08/2022 (sábado), do gênero Sertanejo, por parte do artista João Bosco e Gabriel sua banda ("Artista"), representados com exclusividade pela empresa **JGWI ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.411.541/0001-69, com endereço à Avenida E, nº 1.470, QuadraB29-A Edif JK New Concept Sala 714, Bairro Jardim Goias, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030,** com valor global de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 29 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9D7889E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, JGWI Entretenimento LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa para realização musical, no dia 13/08/2022 (sábado), do gênero Sertanejo, por parte do artista João Bosco e Gabriel sua banda na XXXII Exposição Agropecuária de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
VIGÊNCIA: 02/05/2022 até 30/08/2022.
VALOR: R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 075/2022, Inexigibilidade nº 010/2022.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ivany Aguilar Godinho pela Contratada JGWI Entretenimento LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:77DDFB13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO QUE FAZ A ROTA ALÉM PARAÍBA/JUIZ DE FORA, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 03/05/2022, ás 09:30 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Leopoldina, 03 de maio de 2022.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DE955528

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
CNPJ: 00.486.280/0001-90
Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 442, bairro Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 007/2022 de ATÉ: R$582.825,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório,

constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por procedimento cirúrgico os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.
Data da assinatura da homologação: *03/05/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:33831288

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 080/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos urológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 02/05/2023
Data da assinatura: 03/05/2022
Credenciamento nº 007/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 018/2022.
Signatários: José Henriques e Walter Ritti Dias Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FC49C069

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 85 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA INTEGRANTES DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 002/2022 – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para acompanhamento, seleção, coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado SME 002/2022 – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL.

1) LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ;
2) STELLA MATTOS FONTANELLA;
3) SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO;
4) CYNTIA IENNACO DE MORAES (ASSISTENTE SOCIAL CRESS 4177);
5) MARCELLA DE SOUZA FREITAS (PSICOLOGA CRP 04/44795).

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de abril de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:62E05CAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 89 DE 02 DE MAIO DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença sem vencimentos a servidora pública GEISSIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA, pelo período de 02 anos, conforme requerimento 1774/2022.

Parágrafo único. A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 21/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A4FA3B74

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - ABRIL/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Carolina Werneck Furtado(112/2022) / Carla de Mendonça Rego (113/2022) contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Médico Saúde da Família - TempVigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$2.262,39 + adicional ext. jornada 100%R$2.262,39 + gratificação dedicação PSF R$9.550,54
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Ana Carolina Werneck Furtado / Carla de Mendonça Rego – contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Dayane Fernandes de Almeida (125/2022) /Thamires Santana Ferreira (127/2022) - contratada(o)

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica II – EJA Temp
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Dayane Fernandes de Almeida / Thamires Santana Ferreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Giselle Sabino de Souza Nascimento(124/2022) / Maria Eduarda Souza Fonseca Madaleno (129/2022) / Michele Horácio Camillo Badaró (123/2022) / Valmici Musquin de Brito Rocha (126/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica II – EJA Temp
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236500012337319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Giselle Sabino deSouza Nascimento / Maria Eduarda Souza Fonseca Madaleno / Michele Horácio Camillo Badaró / Valmici Musquin de Brito Rocha – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Glaucimeire Fontura de Almeida(115/2022) / Lidiane da Silveira Bartole Ameal (128/2022) / Marciele Bonin Dias (121/2022) / Viviane Coelho Gomes (114/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica II – EJA Temp
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236500012371319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, GlaucimeireFontura de Almeida / Lidiane da Silveira Bartole Ameal / Marciele Bonin Dias / Viviane Coelho Gomes– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carla Aparecida de Castro Moreira(119/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Ag. Ser. Aux. (Aux.Serv) Educ. Temp
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 1.197,11 + R$14,89 Complementação Vencimento
Dotação orçamentária: 02101236500012371319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 006/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Carla Aparecida de Castro Moreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Leda Aparecida Fonseca Cesar (118/2022)/ Maria José Pereira Campos de Araújo (120/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Ag. Ser. Aux. (Aux.Serv) Educ. Temp
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 1.197,11 + R$14,89 Complementação Vencimento
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 006/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Leda Aparecida Fonseca Cesar / Maria José Ferreira Campos de Araújo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Flávia da Silva Carvalho Vieira (116/2022)/ Natália Maria da Cruz Ferreira (122/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Especialista Educ. Basic. (Temp)
Vigência: 04.04.2022 a 03.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Flávia da Silva Carvalho Vieira / Natália Maria da Cruz Ferreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Maria Netto Oliveira (134/2022) /Cleópia Ribeiro Santana (135/2022) / Willia Aguiar Vargas (133/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Ag. Ser. Aux. (Aux.Serv) Educ. Temp
Vigência: 18.04.2022 a 17.10.2022 Valor: R$ 1.197,11 + R$14,89 Complementação Vencimento
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 006/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Ana Maria Netto Oliveira / Cleópia Ribeiro Santana / Willia Aguiar Vargas – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Lucimar Mateus da Silva (136/2022) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Especialista Educ. Basic. (Temp)
Vigência: 18.04.2022 a 17.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236500012371319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante,Lucimar Mateus da Silva – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Dileusa Aparecida do Carmo (131/2022) /Karina Carvalho Gonçalves Morais (132/2022) / Lucimar Dutra do Carmo (130/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica II – EJA Temp
Vigência: 18.04.2022 a 17.10.2022 Valor: R$ 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236500012371319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, DileusaAparecida do Carmo / Karina Carvalho Gonçalves Morais / Lucimar Dutra do Carmo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Adriana Fidelis Silva (138/2022) / AlanVillela Barroso (140/2022) / Daniele da Costa Rodrigues Medina (141/2022) / Nathalia de Oliveira Souza (137/2022) / Suellen Delfim Pessoa Valverde (139/2022) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica III –Temp
Vigência: 18.04.2022 a 17.10.2022 Valor: R$19,22 hora aula
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME 007/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante, Adriana FidelisSilva / Alan Villela Barroso / Daniele da Costa Rodrigues Medina / Nathalia de Oliveira Souza / Suellen Delfim Pessoa Valverde contratada(o)

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:03462C6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ABRIL 2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e John Lennon C. Campos de Moraes - contratado(a).
Data da prorrogação: 26/04/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 25/10/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Marina Neder Barbosa – contratado(a).
Data da prorrogação: 13/04/2022
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 12/10/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:46221E61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES - ABRIL 2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lilian Aparecida C. Dibo – contratada (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Secretaria (Temp)
Data da rescisão: 04.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sônia Maria da Silva Rezende – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Prof. Educ. Básica II
Data da rescisão: 01.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Oswaldo Comissário – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Prof. Educ. Básica II
Data da rescisão: 18.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fabrício Affonso de Q. Bergo – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Téc Niv Sup (Psicólogo)
Data da rescisão: 28.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Márcia Regina Vieira dos Anjos – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Orientador Social (Soc)
Data da rescisão: 05.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Márcio da Silva Oliveira – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serv Aux (Operário)
Data da rescisão: 27.04.2022

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Paulo Vitor Moreira da Silva – contratado(a).
Objeto Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Supervisor de Saúde Mental
Data da rescisão: 30.04.2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BCE92ED4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 87 DE 02 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO CARLOS FAJARDO CAMPOS, a pedido, da função gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EC263A9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 88 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA VENÂNCIO, para exercer o cargo de função gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 03/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:097A97A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E A EMPRESA TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA., SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

São partes neste contrato, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, entidade de direito público, CGC nº 17.733.643/0001-47, sediada na Rua Lucas Augusto, nº 68, na cidade de Leopoldina (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, e, como **CONTRATADA** a empresa **TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.,** com sede na Rua Salvador D'Antonino, nº 35, apt A, Bairro Ramos, Viçosa - MG, CEP: 36.570-262, CNPJ n° 44.715.723/0001-42, neste ato representado pelo SR. DIEGO ANDREAO FALQUETTO, CPF n° 166.503.087-90, residente e domiciliado na Rua Geninho Lentine, nº 113, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa - MG, CEP: 36.570-170, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços licença de uso de sistema disponível na web com características de análise de dados, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards), acompanhadas de suporte técnico e manutenção de software com garantia de atualização tecnológica, treinamento, implantação e consultoria.

ITEM	UN	VALOR
Instalação	1	R$ 1.840,00
Suporte Tecnológico e manutenção	12	R$ 900,00
Treinamento	1	R$ 800,00
TOTAL	-	**R$ 13.440,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
2.1 - O CONTRATADO executará os serviços aludidos na Cláusula Primeira, na sede da CONTRATANTE, nos moldes do Termo de Referência e proposta que incorporam ao presente termo independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
3.1 - A presente contratação está sendo feita com base na Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2 - O presente Contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas condições deste contrato e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO
4.1 - São de exclusiva obrigação da CONTRATADA:
a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
b) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na contratação;
c) Se obriga a manter durante toda a execução contratual, profissionais habilitados e capacitados à prestação dos tais serviços, observado o disposto no § 10, do artigo 30, da Lei 8.666/93;
d) Se obriga a responder a todas as consultas efetuadas, desde que pertinentes às matérias objeto do presente contrato;
e) A CONTRATADA manter sigilo das informações obtidas em razão do contrato e, se obriga a atender somente consultas formuladas pelas pessoas expressamente indicadas pela CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA ESTADO DE MINAS GERAIS.

4.2 - São de exclusiva obrigação da CONTRATANTE:
a) Proporcionar condições para a boa execução do serviço, fornecendo ao CONTRATADO os elementos necessários à execução dos mesmos, enviando dentro dos respectivos prazos todos os documentos solicitados pela CONTRATADA.
b) Advertir, por escrito, a CONTRATADA quando o serviço não estiver sendo prestado de forma satisfatória.
c) Cumprir com as determinações da contratada, atinentes aos procedimentos a serem adotados nos setores de Licitações e Compras;
d) A fiscalização da execução do serviço, objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1- A contratada deverá apresentar a nota fiscal para a cobrança respectiva à PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.
5.2 - O pagamento será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal e aceite do responsável pela Secretaria Requisitante.
5.3 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.
5.4 - A falta de quaisquer documentos supra citados, acarretará o atraso no processamento do crédito, até que a entrega da documentação seja regularizada, sendo que, neste caso, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Leopoldina.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS
6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 0207 04 122 0013 2.368 339039 – Ficha 60
6.2-As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1 - O descumprimento das obrigações no presente contrato, ou a ocorrência de qualquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, para que seja providenciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis à regularização.
7.2 - A não regularização no prazo acima aludido ensejará, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de outras sanções, a rescisão do contrato.
7.3 – Em caso de não execução dos serviços, integral ou parcial, ficará o CONTRATADO sujeito às sanções e procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 4888/21.
7.4 - Fica assegurado, em qualquer das hipóteses relacionadas nos itens acima, a CONTRATADO o direito de defesa e o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:
a) Por interesse de qualquer uma das partes, com aviso prévio de, no mínimo de 30 (trinta) dias mediante comunicação formal.
b) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.
c) Por descumprimento das cláusulas e condições contratuais, de acordo com as disposições contidas na cláusula anterior.
8.2 - A não execução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
9.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
9.2 - Por se tratar de serviços continuados, o prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido

pela nova redação dada pela Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO
10.1 - A CONTRATADA não poderá ceder totalmente este Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Leopoldina/MG para dirimir questões relativas ao presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Leopoldina/MG, 02 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Município De Leopoldina – Contratante

DIEGO ANDREAO FALQUETTO
TOGOV Negocios, Consultoria, Desenvolvimento E Tecnologia Ltda. – Contratada

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Assinatura:	Assinatura:

PARECER DA PROCURADORIA GERAL:
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo o presente contrato.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador – Geral do Município – OAB/MG n º. 109.595

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8AA64B19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PRC Nº 546/2022

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 (vinte) de maio de 2022, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/201, Lei 10.098, de 19/12/2009, para Contratação de empresa contábil especializada no fomento de receitas tributárias, fiscais e previdenciárias, com utilização de mecanismos eletrônicos e disponibilização permanente de software via web, visando recuperação de créditos tributários, fiscais e previdenciários provenientes de recolhimentos supostamente indevidos, pelo critério de seleção pelo menor preço global, prazo de execução 12 (doze) meses. Os serviços deverão ser executados pela empresa vencedora, conforme consta o edital e seus anexos. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 09:00 às 11:00 e de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 03 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B3DD5FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de maio de 2022 às 13:00 (Treze horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:70CF1DAB

LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, as retificações ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, quais sejam:

I - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Onde se lê: MOBILIARIO GERAL - ARMARIOS GUARDA - VOLUMES 12 GAVETAS COM CHAVE.

Ler-se-á: **MOBILIÁRIO GERAL – ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, Características:** dimensões 1930mm 1035mm 400mm Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, ***composto por 1 módulo inicial e 2 complementos.*** **LATERAIS:** confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. **RETAGUARDAS:** confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. **PRATELEIRAS**: confeccionadas em chapa de aço # 26

(0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. **PORTAS**: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. ***Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. BASE:*** confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. ***Pés:*** No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. ***Acessório***: acompanha o produto 1(um) cabide de encaixe por vão. ***Montagem:*** Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fabrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. *O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas.*

Onde se lê: **MOBILIARIO GERAL - CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC - 01).**

Ler-se-á: **MOBILIÁRIO GERAL – CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC - 01)**. (01 mesa / 04 cadeiras) tamanho 1 PADRÃO FNDE.

Onde se lê: **MOBILIARIO GERAL - CONJUNTO PROFESSOR (CJP - 01).**

Ler-se-á: **MOBILIÁRIO GERAL – CONJUNTO PROFESSOR (CJP – 01)**: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. PADRÃO FNDE.

Alteração da Data do Credenciamento, Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Objetivando dar ampla publicidade diante das alterações acima mencionadas, prorrogar-se-á a **data do** credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação para **até o dia 16 de maio de 2022 às 08:00 (Oito horas)**, **Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

Intimem-se todos os licitantes.
Publique-se.

Limeira do Oeste - MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B6671802

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de Abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **36/2022**, na modalidade Pregão Presencial nº **17/2022**, tendo como vencedoras do certame as empresas **BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** e **N. BILLACHI JUNIOR – ME**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances, que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste – MG, 27 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1DD5F3D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 40/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 1.895.886,94 (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 26 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 26 de abril de 2022

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:202C83D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICO DE PSIQUIATRIA INFANTIL PARA USUÁRIOS DO SUS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICO DE PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"** NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74, INCISO IV, 79, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **02/05/2022** COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR 05 (CINCO) ANOS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 51.

LUZ/MG, 02.05.2022.

www.luz.mg.gov.br.

***MARLISE OLIVEIRA PEREIRA*–**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:EBA6FBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 011/2022. PORTARIA Nº 11/202 DE 07/04/22

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 011/2022. Portaria nº 11/202 de 07/04/22
Investigadas: ADRIANA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 3058; JANIR SOUZA DE SANTOS SILVA, Matrícula: 4780.

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 31 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 28 - 29, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 278/2022, de 28/04/2022, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 30 - 31, atestando a legalidade deste processo, passo às considerações que fundamentam a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
A Comissão Processante, depois das diligências de praxe, a partir da análise dos documentos e depoimentos das servidoras sindicadas, chegou à conclusão de que as mesmas violaram as previsões contidas no artigo 122, I, II e III e artigo 123, V da lei complementar nº 34/2013 de 31 de julho de 2013, por isso recomendou a aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 1 (um) dia, convertida em multa, conforme previsão do art. 135, § 3º, a bem do serviço público.
Isto posto, DECIDO acatar as sugestões da Comissão Processante, determinando que seja aplicada às servidoras em epígrafe, na forma da lei, a suspensão de 01 (um) dia de trabalho, convertendo-a em multa, conforme previsto no art. 135 § 3º, no art. 133, inciso II, e art. 147, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município.

Luz, 02 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:97DC0C52

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2.022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZ-MG

Resolução nº 002/2.022 do conselho municipal de assistência social de Luz – Minas Gerais.

"Dispõe sobre aprovação do plano de serviços piso mineiro fixo 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz/MG (CMAS), em reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Complementar Municipal nº 1051 de 18 de abril de 2000 e a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, aprovou por unanimidade, a seguinte matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Serviços Piso Mineiro Fixo 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de Maio de 2.022.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz/MG

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B4D95A90

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 03 DE MAIO DE 2022. NILDA CAMPOS ALVES

DECRETO S/N.º, DE 03 DE MAIO DE 2022

EXONERA A SRA. NILDA CAMPOS ALVES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica, a Sra. **NILDA CAMPOS ALVES**, inscrita no CPF sob o N.º 055.328.796-64, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG – 11.820.537, a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2022.

Luz, 03 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2C36D2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para o CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 16/05/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br . – Esta publicação substitui e torna sem efeito as publicações referentes à este procedimento realizadas anteriormente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:723EC30D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022

PROCESSO nº 087/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, as Leis Federais nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:30min às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 03 de maio de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:DB21D5ED

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.698/2022.

Lei Complementar nº 1.698/2022.

Ementa: Que altera a Lei nº 1.460/2015 (Código Tributário Municipal) e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O item "b" do inciso III do *caput* do art. 9º da Lei nº 1.460/2015 passa a ter a seguinte redação:

"TÍTULO III
DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

Art. 9º. É vedado ao Município :
- . . .
I - . . .
II - *instituir impostos sobre:*

a) . . . ;
b) *templos de qualquer culto, ainda que referidas entidades sejam apenas locatárias do bem imóvel. (Alteração dada pela EC nº 116 de 17.02.2022)."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:43E5226D

GABINETE
LEI Nº 1.699/2022.

Lei Nº 1.699/2022.

Ementa*: Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Geras, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Concede-se aos servidores públicos municipais, à título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a correção integral de todos os vencimentos pela variação do índice do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo no ano de 2021, resultando em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2021.

Parágrafo único. O percentual à título de revisão geral de que trata o *caput* é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais e incidirá a partir de 01(um) de maio de 2022.

Art. 2°- Os vencimentos que têm como base o salário mínimo nacional já foram corrigidos em 1° de janeiro de 2022, passando a ser de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), motivo pelo qual não

sofrerão o reajuste de que trata o artigo anterior, à exceção apenas dos técnicos de enfermagem.

Art. 3°- Os servidores do setor de saúde que já estão recebendo o valor correspondente ao piso nacional da categoria, não serão contemplados por esta lei.

Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:7BD9E18C

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.700/2022.

Lei Complementar nº 1.700/2022.

Ementa*: Dispõe sobre a correção dos vencimentos do cargo de técnico eletricista e de sua carga horária e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - O art. 194 III "g" § 1º III "g" da Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 194 – Ficam criados, consolidados e unificados os seguintes cargos,
isolados ou em carreira, excetuando-se o magistério, de acordo com os
quantitativos apresentados:

I a II - . . .
III – Cargo de provimento efetivo de nível médio:
"a" a "f") . . .
g) Técnico eletricista: 1
"h" a "o") . . .
IV e V - . . .

§ 1º - Os subsídios, remunerações e/ou vencimentos iniciais e carga horária
são os que seguem:

I a II - . . .
III – Cargo de provimento efetivo de nível médio:
"a" a "f") . . .
g) Técnico eletricista: R$ 2.990,00 – 40 horas semanais.
"h" a "o") . . .
IV e V - . . ."

Art. 2°- As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente parte do anexo único da Lei Complementar nº 1.457/2015 que trata dos vencimentos e carga horária do técnico eletricista.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:B92A0D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1050 DE 03 DE MAIO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.050, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE MATUTINA – APAM.

O Prefeito de Matutina-MG faço saber que a Câmara Municipal de Matutina aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo Municipal autorizado a conceder, no ano de 2022, subvenção no valor total de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser paga em parcelas mensais à Associação de Proteção Animal de Matutina – APAM, visando apoio aos protetores associados que realizam ações de defesa e proteção de animais, assim como ações de educação e conscientização da comunidade sobre guarda responsável.
Parágrafo único – Fica autorizada, ainda, a assinatura de Termo de Colaboração para especificar as obrigações de cada Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º Os repasses relativos à subvenção autorizada nesta lei observarão:
I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
II – aprovação do plano de trabalho;
III – celebração de Termo de Colaboração.
Art. 3º Para receber a subvenção, a APAM deverá estar em dia com sua documentação e em dia com a prestação de contas dos recursos já recebidos pelo município de Matutina.
Art. 4º Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei serão utilizadas as dotações do orçamento, inclusive decorrentes de créditos adicionais.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Matutina, 03 de maio de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito de Matutina

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:B3A9B3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ELIAS MARTINS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **ELIAS MARTINS LOPES**, matrícula 393, portador do CPF nº 042.455.546-81 e RG nº MG-11.278.502, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 02 de maio de 2022, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de maio de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:E3B19FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 041 DE 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ANTONIO LUIZ MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **ANTONIO LUIZ MARIANO**, matrícula 256, portador do CPF nº 366.443.586-91 e RG nº M-1.614.525, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de Profissional Braçal, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 02 de maio de 2022, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de maio de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:AA8A112D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00059 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000033/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E BÁSCULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: WALTER AUGUSTO DA SILVA .** CNPJ 12.515.816/0001-37.Vigência: 03/05/2022 a 0205/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	PORTA DE ABRIR, VIDRO INCOLOR ADESIVADO, COM 08MM DE ESPESSURA. MEDINDO 2,10 X 0,80MMarca : DEC	10,0000	598,0000
0005	PORTA DE ABRIR, VIDRO INCOLOR, COM 08MM DE ESPESSURA. MEDINDO 2,10 X 0,70MMarca : DEC	40,0000	518,0000
0006	PORTA DE ABRIR, VIDRO INCOLOR, COM 08MM DE ESPESSURA. MEDINDO 2,10 X 0,80MMarca : DEC	40,0000	498,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8D33AC4F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00059 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000033/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E BÁSCULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA .** CNPJ 19.625.875/0001-07.Vigência: 03/05/2022 a 0205/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	JANELA, COM VIDRO INCOLOR, COM 08MM DE ESPESSURA MEDINDO1,20 X 1,10M DECOMPRIMENTOMarca: SERRALHEIRIA DO VALE	40,0000	479,0000
0007	PORTA DE CORRER, VIDRO INCOLOR ADESIVADO, COM10MM DE ESPESSURA. MEDINDO 2,50 X 2,10MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	10,0000	1.840,0000
0008	PORTA DE CORRER, VIDRO INCOLOR, COM 10MMDEESPESSURA. MEDINDO 2,50 X 2,10MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	10,0000	1.700,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A3A2AFBC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00059 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000033/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E BÁSCULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: HEDERSON DE PAULA SOARES BARBOSA .** CNPJ 14.011.124/0001-87.Vigência: 03/05/2022 a 0205/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BÁSCULA, COM VIDRO INCOLOR DE 08MM DE ESPESSURA. MEDINDO 50 X 50CMMarca : SERRALHEIRIA SOARES	15,0000	166,0000
0002	JANELA, COM VIDRO INCOLOR, COM 08MM DE ESPESSURA. MEDINDO 1,00 X 1,00M DE COMPRIMENTOMarca : SERRALHEIRIA SOARES	20,0000	387,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6D9E2961

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Leilão n°. 002/2022**, objetivando a **alienação de sucata de Iluminação Pública,** bens pertencentes ao Município, com abertura às **09h30min do dia 19/05/2022**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 03 de Maio de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3AFD6789

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2022**, objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração de processo de Tombamento e registros, e suporte técnico do ICMS Cultural e ICMS do Turismo**, com abertura às **08h30min do dia 16/05/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 03 de Maio de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:ACB72B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 034/2022 – Pregão Presencial 016/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS, EM ATENDIMENTO DA GERENCIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 026/2022** – Detentora: **HILTON CRISTIAN BARBOSA 08864769684 (CNPJ:** nº 30.802.313/0001-24), Valor R$ 160.000,00. Vigência até 30/11/2022.

Mirabela, 03 de maio de 2022.

FERNANDO RABELO PORTO –
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:748E8797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 024/2022 – Pregão Presencial 009/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LAVADORA INDUSTRIAL LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MGG. EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2022** – Contratada: **PAULO ANTONIO REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ:** nº 02.025.700/0001-66), Valor R$ 12.300,00. Vigência até 31/12/2022.

Mirabela, 03 de maio de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:84E54E28

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 020/2022 a realizar-se dia 16/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e placas de inauguração, em atendimento das demandas das gerências de administração, saúde, educação e assistência social do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C4AE9018

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 021/2022 a realizar-se dia 18/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2006, para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, para atendimento das demandas da gerência de obras, serviços urbanos e rurais deste município de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:69232B66

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 022/2022 a realizar-se dia 19/05/2022 as 9:00 hs –

Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas para atender as demandas da gerencia municipal de saúde de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:197B70D4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 023/2022 a realizar-se dia 20/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho, visando a realização de laudo de condições de trabalho, programa de gerenciamento de riscos, laudo técnico de insalubridade e periculosidade, conforme termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0C8AC03F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 020/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Equipamentos de Impressora e Copiadora. Abertura dia 19/05/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/05/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DDD32C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022. EMPRESA: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E POS GRADUAÇÕES LTDA. Valor : R$ 13.978,60 (treze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Objeto: - Contratação de Empresa Especializada de Consultoria, Assessoria e Formação para Capacitação das (os) Conselheiras (os) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Tutelares Titulares e Suplentes, Conselheiros de outros Conselhos Intersetoriais, Atores Sociais da Rede Socioassisencial e Educacional. Vigência do Contrato: 03/05/2022 a 03/05/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8ECFFADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Ratificação de Dispensa

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de ratificação de dispensa nº 011/2022-Processo nº 013/2022- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Condicionador de Ar-Inverter-24.000 BTU's para Câmara Municipal de Muriaé-Fornecedor: TV Comércio de Produtos de Informática Eireli- CNPJ: 10.769.318/0001-95- Valor: R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)-Dotação: 01.031.0046.1.152 4490.52.00 19-Data: 18/04/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR–
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:CB4ED1BE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 011/2022

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 011/2022-Dispensa nº 011/2022-Processo nº 013/2022- Contratada: TV Comércio de Produtos de Informática Eireli- - CNPJ: 10.769.318/0001-95- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Condicionador de Ar-Inverter-24.000 BTU's para Câmara Municipal de Muriaé- Valor: R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)-Dotação: 01.031.0046.1.152 4490.52.00 19 - Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023-Data: 18/04/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:AEAEF345

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 66 DE 03 DE MAIO DE 2022

Designa servidor Efetivo para exercício de função gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	ENCARGOS	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
Aparecida	1415003	Coordenadora do Serviço de	20% do vencimento básico

Scanfela Murgia Balduino		Eletrocardiograma	

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de maio de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:444ECC11

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, que se realizará no dia **5 de maio de 2022**, às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Campanha Faça Bonito – Maio Laranja;

Muriaé-MG, 03 de maio de 2022.

LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DE5B16DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0525650-95 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ–MG.

O Município de Muriaé torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato de financiamento nº 0525650-95. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o campo "TOTAL POR EXERCÍCIO" do Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, conforme o quadro do novo cronograma. **Partes:** A Caixa Econômica Federal**,** agente financeiro**,** representado pelo gerente de filial eventual da gerência executiva de governo de Juiz de Fora, Sr. Leonardo Franco Silva, CPF nº 053.280.346-94 e o Município de Muriaé, tomador, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Braz, CPF nº 003.036.156-72; **Valor:** TOTAL POR EXERCÍCIO: ANO 2020 VALOR: R$ 41.981.045,89; ANO 2021 VALOR: R$ 3.797.227,93; e, ANO 2022 VALOR R$ 4.221.726,18. **Vigência:** 90 (noventa) dias da data da assinatura do Termo Aditivo –

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 03 de Maio de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B7E612AD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiárias de Pós-Graduação em Direito, aprovadas nos processos seletivos simplificados, Edital nº 01/2020 e Edital 02/2021.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2020 e no Edital 02/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 02, de 02 de Fevereiro de 2022, para lotar a Estagiária **DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO** na Procuradoria Geral do Município.
§ 1º Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Ricardo Resende Bersan.
§ 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2020, **EVYLLIN DE PAULA ROCHA**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
§ 1º Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Ricardo Resende Bersan.
§ 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 02 de Maio de 2022.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B610A4EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 24, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 24, de 18 de abril de 2022, que dispõe sobre a cessão de servidor para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Abril de 2022.

Muriaé, 03 de Maio de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2FAF7F26

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estagiários de graduação em Engenharia Civil

O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo para contratação de 1 (um) estagiário e formação de cadastro de reserva, para alunos de nível superior do curso de graduação em Engenharia Civil, pelo período de 01 (um) ano, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período, para atuação no Setor Técnico do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições estarão abertas de **23/05/2022** a **27/05/2022**, no horário das **14:00 às 16:30 horas**, realizadas presencialmente no Setor Técnico do DEMSUR, Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG.

1.1.1 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3. Não serão recebidas inscrições via *fax* ou internet.

1.4 Deverão ser rigorosamente observados os requisitos essenciais exigidos para o ato de inscrição e posterior entrega da seguinte documentação obrigatória, sujeitos à avaliação:

a) Formulário de Inscrição (**ANEXO III),** devidamente preenchido

b) Declaração ou outro documento legal expedido pela Instituição de Ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, indicando o ano ou semestre que está cursando;

c) Original e cópia de documento de identidade válido como: carteira expedida pelas secretarias de segurança ou institutos de identificação, carteira de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação ou passaporte brasileiro;

1.5. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja cursando a partir do **6º até o 8º período** do curso de Engenharia Civil.

1.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com firma reconhecida, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu (a) procurador(a).

1.7. Será cancelada a inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, que fraudar ou falsificar documentação apresentada no processo seletivo.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n. 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital constará da aplicação de uma prova **OBJETIVA**, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta, de caráter **ELIMINATÓRIO** (observando rigorosamente os requisitos essenciais para o ato de inscrição) e **CLASSIFICATÓRIO.**

3.2. As provas obedecerão ao **conteúdo programático** constante no **ANEXO II** deste Edital.

3.3 Será (ão) considerados aprovado (s) o(s) candidato(s) que alcançarem a nota mínima equivalente a 60% (sessenta por cento) das questões;

3.4 A Prova Objetiva será realizada na data provável de **13/06/2022**, das **13:30h às 16:30h**, ou seja, com duração de 3:00h (três horas), em local a ser definido e comunicado até o dia **06/06/2022**, afixado no painel de avisos do Centro Administrativo Tancredo Neves, localizado à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG e por meio do sítio eletrônico www.demsur.com.br.

3.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário designado para realização da prova, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade e comprovante de inscrição.

3.6. Não serão permitidas quaisquer consultas durante a realização da prova, assim como a comunicação entre os candidatos, a utilização de celulares e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação.

3.7. O candidato poderá sair com o caderno de questões. Será fornecido a ele formulário para anotação do gabarito, que servirá para a banca examinadora corrigir a prova. Não serão aceitas emendas e rasuras na marcação do gabarito.

3.8. O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado a partir das **16:30 horas** do dia **14/06/2022** no mural do DEMSUR, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG, onde o candidato deverá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

3.9. A classificação parcial será afixada a partir das **16:00 horas do dia 20/06/2022** no mural do DEMSUR, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG.

3.10. A classificação final será afixada a partir das **16:00 horas do dia 27/06/2022**, no mural do DEMSUR, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG, onde o candidato obterá todas as informações relativas ao processo seletivo.

3.11. Caso ocorra empate na pontuação referente ao resultado da primeira etapa, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos subitens *a* e *b*, do item 4.1 deste Edital.

3.12. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação dos resultados parciais. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção, devendo ser entregue na sede Administrativa do DEMSUR, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário) - Centro, Muriaé-MG, cujo formulário encontra-se no ANEXO IV deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate:

a) o maior número de semestres cursados;

b) a maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O Resultado Final dar-se-á na ordem crescente da pontuação final de todos os candidatos, publicado no mural do DEMSUR, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro Administrativo (Anexo ao Terminal Rodoviário), Muriaé – MG, a partir do dia **27/06/2022, às 16:00h**.

5.2. Caso ocorra empate na pontuação referente ao resultado final, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos subitens *a* e *b*, do item 4.1 deste Edital.

5.3. O resultado final do processo seletivo e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico

http://www.demsur.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A inclusão no Programa de Estágio dos estudantes aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme edital de convocação a ser publicado:

6.1.1. Histórico escolar;

6.1.2. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;

6.1.3. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

6.1.4. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé e de suas Autarquias;

6.1.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

6.1.6. Original e cópia do CPF e Identidade;

6.1.7. Original e cópia de título de eleitor com comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral.

6.1.8. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

6.1.9. Fotocópia de comprovante de residência;

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio que será fornecido pela Diretoria de Água e Esgotos do DEMSUR. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou por seu representante ou assistente legal, se menor de 18 anos, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados, na medida em que for surgindo as vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, respeitada a precedência de candidatos aprovados em processo seletivo anterior, até o exaurimento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio eletrônico http://www.demsur.com.br até o resultado final e a conclusão do certame.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – **Gustavo Goretti Rodrigues** (Presidente da Comissão)

II – **Alan Gonçalves Fonseca** (Membro da Comissão)

III – **João Marcos Assis Machado** (Membro da Comissão)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A jornada de estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sábado, com controle biométrico de presença, em turno único (matutino ou vespertino), totalizando 20 horas semanais, conforme a conveniência da Administração, não podendo coincidir com o turno do curso na Instituição de Ensino Superior (IES). O local de trabalho do estagiário será o centro administrativo do DEMSUR e a ETA Gávea, sendo necessário em alguns dias da semana executar o acompanhamento de campo junto aos encarregados de serviços do DEMSUR.

9.2. Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar o estágio em até 05 (cinco) dia úteis.

9.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis), nos termos do Decreto Municipal nº 10.908/2022.

9.4. Competirá ao Diretor da Divisão de Águas e Esgotos, estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Portarias do DEMSUR e deste Edital.

9.7. O programa de estágio tem duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, podendo a Administração rescindir o contrato antes de seu término, de acordo com sua conveniência e oportunidade, assim como caso o estagiário deixe de cumprir com o programa, ou pratique qualquer ato que importe em prejuízo para o desenvolvimento dos trabalhos no DEMSUR.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do DEMSUR.

Muriaé (MG), 22 de abril de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

ANEXO I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
23/05/2022 à 27/05/2022	14:00h às 16:30h	Inscrições do Processo Seletivo
06/06/2022	14:00h	Divulgação do Local da Prova
13/06/2022	13:30 às 16:30h	Realização da Prova Escrita (Objetiva e Discursiva)
14/06/2022	16:30h	Divulgação do Gabarito
20/06/2022	16:00h	Resultado Final Parcial
22/06/2022	17:00h	Interposição de Recurso
27/06/2022	16:00h	Resultado Final
28/06/2022	Homologação dos resultados	

OBS: LOCAL PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA E DISCURSIVA): SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ENDEREÇO DA SALA: CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. MAESTRO SANSÃO Nº 236 - CENTRO – PRIMEIRO PAVIMENTO - TEL.: (32) 3696-3452 - CEP: 36880-000 - MURIAÉ – MG
A DIVULGAÇÃO DO LOCAL EXATO SERÁ REALIZADA PELO SÍTIO ELETRÔNICO (WWW.DEMSUR.COM.BR) E PELO MURAL DO DEMSUR.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NOÇÕES SOBRE OBRAS CIVIS E HIDRO/SANITÁRIAS

1.1 Conhecimento sobre os documentos básicos que compõe um projeto civil ou hidro/sanitário.

1.2 Conhecimento sobre os elementos que compõem uma planilha orçamentária.

1.3 Domínio dos conceitos básicos utilizados para estimativa de quantitativo de materiais para obras civis e hidro/sanitárias.

1.4 Conhecimento básico sobre as normas de saneamento básico municipais e federais, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo do Município de Muriaé.

1.5 Conhecimento básico de mecânica dos fluidos.

1.6 Conhecimento básico sobre as normas técnicas da ABNT relacionadas a projeto e execução de obras diversas referente a sistemas de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgoto sanitário e de drenagem pluvial.

1.7 Conhecimento básico do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial do DEMSUR.

2. NOÇÕES SOBRE INFORMÁTICA

2.1 Conhecimento básico para utilização do sistema operacional Windows.

2.2 Conhecimento básico para utilização do pacote Office 2010.

3 NOÇÕES SOBRE O SOFTWARE AUTOCAD

3.1 Conhecimento do software AutoCAD para realização de projetos.

3.2 Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções.

3.3 Desenho de redes hidro/sanitárias: formatos, escalas, símbolos e convenções.

ANEXO III

Foto 3x4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – DEMSUR EDITAL Nº 01/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF: _____
Identidade: _____
Nº da Inscrição: _____ (PREENCHIDO PELO DEMSUR)
Endereço: _____
Telefone: _____
e-mail: _____

Muriaé, _____ de _____ de 2018.

( ) Declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência de todos os termos do edital e que preencho todos os requisitos para participação do processo seletivo para admissão de estagiários em engenharia civil nº 01/2022 do DEMSUR.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO/FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – DEMSUR EDITAL Nº 01/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF:_____
Identidade: _____
Nº da Inscrição:_____
Endereço: _____
Telefone:_____

Muriaé, _____ de _____ de 2022

_____
Assinatura do Candidato

2. SOLICITAÇÃO
2.1 Prova objetiva questão nº_____
outros (especificar) _____

3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO
_____

INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
ü **Escrever o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital.**
ü **Usar um formulário de recurso para cada questão.**
ü **Apresentar uma argumentação lógica e consistente, podendo se necessário utilizar o verso dessa folha.**
ATENÇÃO: A inobservância de quaisquer das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:60293542

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022

PUBLICADO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de maio de 2022; ONDE SE LÊ:
"FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: da assinatura do termo de colaboração até 22 de maio de 2022".
LEIA-SE:
"FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014,Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017e normas gerais do Decreto Municipal nº. 8.329, de 13de dezembrode 2017.
VIGÊNCIA: da assinatura do termo de colaboração até 26de julho de 2022".

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8AE37130

LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2022

1º ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2022.
OBJETO: ADITIVO QUALITATIVO PARA INCLUSÃO DE KIT PLUS E RODAS ARO 15" AOS CARROS QUE INTEGRARÃO A FROTA MUNICIPAL.

DETENTOR: MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 26.430,00

MURIAÉ/MG, 03 DE MAIO DE 2022

EDMAR PEREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CA18081E

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 023/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 023/2022
Processonº 97/2022

Os Exma. Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Muriaé, Cézar Augustro Biachi Botaro, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Chamamento Públicode acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo
Objeto: O objetivo da Dispensa é a contratação dos cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comencial de Minas Gerais (SENAC-

MG), com vistas à qualificação profissional a ser realizada no evento Festival de Gastronomia de Pirapanema - MG.

Valor Total:R$ 25.876,00

Recurso orçamentário:

Reduzido Fonte Dotação-Elemento de despesa
153 100.99 02.02.01-3390.39.00-04.334.0005-0.143

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 27de Abril de2022

CÉZAR AUGUSTO BIACHI BOTARO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:C44923C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICOTERMO DE APOSTILAMENTO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 -PREGÃO PRESENCIALNº13/2021-OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NASPOLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE.- DETENTOR:ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI

MURIAÉ/MG,03/05/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:179A8328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Processo de Licitação nº. 064/2022, Tomada De Preços nº. 002/2022**,** objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com disponibilidade de um médico pediatra, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação nº. 064/2022, Tomada De Preços nº. 002/2022 à empresa: **SALUTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, **CNPJ: 26.136.214/0001-83** com o valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 03 de maio de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:96696C6F

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Processo de Licitação nº. 064/2022, Tomada De Preços nº. 002/2022**,** objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com disponibilidade de um médico pediatra, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do Processo de Licitação nº. 064/2022, Tomada De Preços nº. 002/2022 à empresa: **SALUTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, **CNPJ: 26.136.214/0001-83** com o valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de abril de 2022.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 03 de maio de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:153BA7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 003/2022
Modalidade: Pregão presencial
Número do Edital: 001/2022
Aquisição de: materiais de construção em geral (materiais de pintura, hidráulico e de construção diversos) para construção do Plenário da Câmara Municipal-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG, Sr. JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo em referência, conforme segue:
EMPRESA: CONSTRUTORA NATALANDIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA UNAÍ N° 450, BAIRRO CENTRO
CIDADE: NATALANDIA - MG CEP: 38.658-000
CNPJ/MF: 15.512.237/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS DE PINTURA, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS) PARA A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.
VALOR:R$ 14.346,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais)
EMPRESA: FERNANDO OLIVEIRA TAVARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL N° 20, BAIRRO CENTRO

CIDADE: NATALANDIA - MG CEP: 38.658-000
CNPJ/MF: 36.351.244/0001-66
OBJETO:AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS DE PINTURA, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS) PARA A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.
VALOR:R$ 6.691,50 (Seis mil, seiscentos e noventa e um e cinquenta centavos)

O faz, tendo em vista o Processo Licitatório retrocitado.

Natalândia-MG, 04 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6305AC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 280/2022
CONTRATADO (A): Lara Maria Rosa de Souza
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 08/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CC023D79

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 281/2022
CONTRATADO (A): Mario Jorge Costa
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:77CC4D08

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 282/2022
CONTRATADO (A): Daiane Araújo Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6DC11E36

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 283/2022
CONTRATADO (A): Paulo Igor Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B6800469

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 284/2022
CONTRATADO (A): Fábio Raimundo da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E795F722

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 285/2022
CONTRATADO (A): Edvan Souza Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:232E782B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 286/2022
CONTRATADO (A): Leandro |Oliveira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CF65ECF0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 287/2022
CONTRATADO (A): Radson Carlos da Silva Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C226733E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 288/2022
CONTRATADO (A): Sthefany Sales Rodrigues Siqueira
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B73C4D63

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO ABRIL 2022

CONTRATO Nº.: 289/2022
CONTRATADO (A): Gilson Cassiano Nascimento

CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 30/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/04/202

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7864160C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ABRIL 2022

ADITIVO Nº.: 005/2022
CONTRATADO (A): Adna Jeane Pereira da Silva Mateus
CARGO: Docente II-A
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 08/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1DEBD26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS ORIUNDAS DE PROCESSOS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, no decorrer do exercício 2022,** conforme especificado no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 17 de Maio de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O edital e seus anexos esta disponível em: https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/editaistipo/6/Pregao-Presencial

Oliveira Fortes, 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FF0BAE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo no Contrato de Programa de Iluminação Pública celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP- e o Município de Ouro Branco. Objetiva o presente Aditivo ampliar o Contrato de Programa em epígrafe pelo prazo de 08 meses, ou seja até 31/12/2022, bem como ampliar valor do mesmo no montante deR$225.900,88. Data de assinatura:29/04/22.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CCB9270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Anulação de Processo. Fica anulado o Processo Licitatório nº 106/2022 Compra Direta nº 027/2022 para aquisição com instalação de Container Marítimo DRY 20 pés (padrão) para almoxarifado de Iluminação Pública devido aos aspectos divergentes ocorridos no interesse da proposta. Publique-se o presente extrato na imprensa oficial do município.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:80519F7A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 134/2022, Dispensa de Licitação nº 022/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para sessões de oxigenoterapia hiperbárica com valor unitário/sessão de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). Valor Total R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Contratada: O2 – Clínica Hiperbarica de Oxigenioterapia Ltda – CNPJ nº 37.606.291/0001-76. Data: 02/05/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:108B8FED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 126/2022, modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, Registro de Preços nº 039/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/05/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C4B65946

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 135/2022, modalidade Pregão Presencial nº 063/2022

do tipo menor preço global, para Prestação de serviços de Filmagem, Edição e Divulgação através de TV via WEB de eventos organizados pelo Município de Ouro Fino para o Departamento de Cultura e Turismo, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/05/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2B26E509

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 124/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 124/2022, Pregão Presencial nº 056/2022, Registro de Preços nº 037/2022, em epígrafe cujo objeto a presente licitação tem por objeto A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, encontra-se suspenso, o pregão presencial designada para o dia 04/05/2022 às 09:15 hrs, está cancelada em razão da necessidade de apreciar o edital de abertura.

Ouro Fino, 03/05/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2D12EBF2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2019. PREGÃO Nº 035/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação e Reequilibrio Contratual. Processo Licitatório Nº 0146/2019. Pregão nº 035/2019 – Contrato nº 069/2019. Objeto: para prestação de serviços médicos para atendimento à pacientes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal - Contratado: MED-CLIN MARIENSE LTDA – CNPJ Nº 03.776.660/0001-57. Assinatura: 30/04/2022. Validade: 30/04/2023– Valor Mensal R$ 95.152,00 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais). Valor por Transferência R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:62E4D406

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 013 / 2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do(s) Concurso(s) 001/2019, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s) perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no(s) Edital(is) 001/2019.

Candidato	*Cargo*	*Data do AR*	*Prescrição*
Aline Leticia do Lago Ferreira	Fisioterapeuta	01/04/2022	25/04/2022
Daniel Antônio Barros da Silva	Motorista	29/03/2022	19/04/2022

Ouro Fino, 02 de maio de 2022.

LARISSA SILVA DE LIMA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:8F3D5879

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 015/2022

Concurso 001/2019 e 001/2020

A Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019 e 001/2020.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	001/2019
DANIELI APARECIDA PEREIRA GOMES	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019
JOSE GERALDO ALBERTI	MOTORISTA	001/2019
RODOLFO DE ANDRADE SILVA	MOTORISTA	001/2019
LUIS GUSTAVO DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 2	001/2020
JOSIMAR PAULO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 2	001/2020
ANA RENATA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 5	001/2020
ALEXANDRA BRAGA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 5	001/2020
DAFINY ISADORA BRIONIS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 3	001/2020

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 dos Editais dos Concursos 001/2019 e 001/2020.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 dos Editais dos 001/2019 e 001/2020 dos Concursos 001/2019 e 001/2020. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 03 de maio de 2022.

LARISSA SILVA DE LIMA
Chefe da Divisão de RH

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:314186E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 219/2022

PORTARIA N° 219/2022

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Servidora;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sra. Angela Gomes Brunismann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de combate às Endemias do Município de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 02 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:220B3D55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 220/2022

PORTARIA N° 220/2022

Exonera, a pedido, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Servidora;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sra. Maria Angélica Fagundes da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal do Município de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 02 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AF11A018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL

Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE PARACATU – MG, pessoa física de direito público interno, com sede na **RUA DA CONTAGEM, N° 2045** – Bairro: Paracatuzinho, Paracatu, CEP: 38.603-400 – MG, CNPJ/MF nº **18.278.0510001-45,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente **CEDENTE,** de um lado; e de outro lado **ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARACATU, CNPJ: 20.583.548/0001-19** com sede administrativa na Rua Dom Eliseu n°690, Bela Vista, CEP: 38600-488, nesta cidade de **PARACATU (MG)**, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Thiago Barbosa Teixeira,** inscrito sob o **CPF: 092.517.496-39,** denominada simplesmente **CESSIONÁRIA,** resolvem celebrar o presente **Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Municipal**, de acordo com o disposto na **Instrução Normativa nº 07/2014**, da Controladoria Interna do Município de Paracatu, e consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O **CEDENTE,** na melhor forma em direito, cede, via **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, e em caráter precário:
MESA METALICA c/ tampo de madeira revestimento Melamino, dimensão: 120x060x075, c/ 2 gaveta(s) Patrimônio: 12798;
MESA AZUL. Patrimônio: 18006;
ARQUIVO DE AÇO, dimensão: 045X070X135, c/ 4 gaveta(s). Patrimônio: 14507;
ARQUIVO DE AÇO, dimensão: 045x070x135, c/ 4 gaveta(s). Patrimônio: 14517.
1.2. Os bens descritos acima, ora cedido via cessão de uso, destina-se exclusivamente à Prestação de serviço á associação, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do presente se inicia em **12/07/2021** com Termo de encerramento em **31/12/2024**, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando o interesse público o exigir.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Sem ônus para a **CESSIONÁRIA**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

4.1. Conservar, zelar, preservar e manter o bem recebido em cessão de uso, como se seu fosse realizando manutenções periódicas, sendo-lhe vedado o empréstimo, cessão, transferência ou sub-rogação, seja a que título for, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;
4.2. Cumprir as exigências em nível Federal, Estadual e/ou Municipal, referentes à utilização do bem.
4.3. Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da adequada manutenção e conservação do bem;
4.4. Manter, durante toda a vigência do presente Termo, compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo;
4.5. Não utilizar o bem com finalidade diferente da constante no objeto deste Termo;
4.6. Proteger o bem, contra atos de terceiros;
4.7. Sujeitar-se às normas legais de fiscalização do **CEDENTE;**
4.8. Restituir o bem, na época própria, sob pena de responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
4.9. Responsabilizar-se pela reparação de dano ao patrimônio público ocasionado por seus funcionários, por empresas ou profissionais contratados para fazer cumprir as disposições constantes deste Termo;
4.10 Criar regimento interno de uso dos bens cedidos;
4.11 Participar de reuniões, capacitações ou cursos sempre que solicitado pela cedente.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

É vedado à **CESSIONÁRIA:**
5.1. Alterar a destinação prevista nesta cessão, como também não poderá ceder o uso do bem a terceiros sem prévia autorização do **CEDENTE,** sob pena de sua rescisão e pagamento de perdas e danos;

5.2. Afixação de placas de propaganda, *banners*, faixas e cartazes, inclusive de fornecedores e patrocinadores;
5.3. Outras proibições estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO;**

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
6.1. Caberá ao **CEDENTE,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO,** observar fiel cumprimento das condições estipuladas por força deste termo e proceder regularmente fiscalização quanto ao cumprimento das referidas condições.
6.2. A tolerância do **CEDENTE** com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da **CESSIONÁRIA** não importará, de forma alguma, em alteração das condições da presente Cessão ou novação.
7. DAS SANÇÕES:
7.1. Caso a **CESSIONÁRIA** venha a descumprir quaisquer de suas obrigações previstas acima, bem como de quaisquer outras obrigações estabelecidas unilateralmente pelo **CEDENTE**, ensejará a extinção da presente **CESSÃO DE USO**, com a imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal e na conseqüente rescisão unilateral do presente Termo, independente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a qualquer indenização pelos custos decorrentes desta cessão ou da utilização, manutenção e conservação do bem.
7.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Paracatu – MG, para a solução de quaisquer pendências decorrentes do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paracatu, 29 de Março de 2021.

THIAGO BARBOSA TEIXEIRA
Associação Das Pessoas Com Deficiência De Paracatu

MATHEUS PIRES GONÇALVES TEIXEIRA
Departamento de Patrimônio Materiais e Serviços Gerais

ANA MARIA ANDRADE SILVA
Secretaria Municipal De Cidadania e Habitação

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

KESSYA FERREIRA DO NASCIMENTO
Testemunha
CPF: 111.516.806-13

Publicado por:
Matheus Pires Gonçalves Teixeira
Código Identificador:1F1514CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Educação e Tecnologia, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Governo, Cidadania e Habitação, Infraestrutura, Transportes, Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 13/2022. Processo de Compra nº 04/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, PÃO DOCE, MANTEIGA, AÇÚCAR, LEITE, CHÁ E CAFÉ) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **20-05-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 03 de maio de 2022.

Pregoeiro
DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:DC8EDAAF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

Processo: 1644/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COMERCIAL MAURISTELA LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1644/2022. OBJETO**:Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão tipo francês, manteiga, açúcar, leite e café) para atender as unidades de saúde do município. **DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 01/05/2023. VALOR**: **R$36.240,00. ASSINATURAS: RITA DE CASSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela contratante e **COMERCIAL MAURISTELA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4E2940D8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°78/2022

Processo: 14250/2021

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu/MG e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14250/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução de obras da rotatória da praça do santana, praça da barriguda e o canteiro central da rua sinfrônio rosa na cidade de Paracatu-mg, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 18/04/2022. VENCIMENTO: 17/10/2022. VALOR**: **R$89.707,23. ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela contratada.

Leia-se:
EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu/MG e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14250/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução de obras da rotatória da praça do santana, praça da barriguda e o canteiro central da rua sinfrônio rosa na cidade de Paracatu-mg, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 18/04/2022. VENCIMENTO: 01/11/2022. VALOR**: **R$89.707,23. ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6F2D06A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATOS DE Nº 20 E 21/2016

Processo: 7523/2015

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2016 (PROCESSO: 7523/2015)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A: OBJETO**: Operação de destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário no Município de Paracatu-MG. Prorrogação de vigência. **DATA: 17/03/2022. VENCIMENTO:18/06/2022 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, §4° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE**

SANTIAGO, pela Contratante e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** pela Contratada.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 21/2016 (PROCESSO: 7523/2015)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP: OBJETO**: Monitoramento e supervisão da operação do aterro sanitário no município de Paracatu-MG. Prorrogação de vigência. **DATA: 17/03/2022. VENCIMENTO:18/06/2022 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, §4° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO**, pela Contratante e **NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:714063E8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 236/2021

Processo: 12528/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 236/2021 (PROCESSO: 12528/2020)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Município de Paracatu e **GURGEL & AMARAL TELEGAS EIRELI.** Objeto: Aquisição de água mineral e gás liquefeito GLPde 13 kg e 45 kg. Revisão. **DATA: 27/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57, 65, II, alíneas d e §8° da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: RITA DE CASSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MAIKON ANTONIO FREITAS, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA, GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA, IGOR ARAÚJO DINIZ e DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **GURGEL & AMARAL TELEGAS EIRELI**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2A85B534

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 173/2021

Processo: 4562/2021

EXTRATO 1º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 173/2021
(PROCESSO: 4532/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EMARTINS ATACADISTA LTDA.** Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, via registro de preços, para produção de merenda escolar servida aos alunos da rede municipal, em atendimento a secretaria municipal de educação e unidades de ensino conveniadas ao município. Revisão. **DATA: 27/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Arts.37, XXI da Carta Magna e 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: THIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **EMARTINS ATACADISTA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:80E97153

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74, 75 E 76/2022

Processo: 17099/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ROSILENE VIEIRA LOPES:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 17099/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções parenterais para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 02/2022. DATA: 13/04/2022. VENCIMENTO: 02/05/2023:** Detentora dos Itens: 2 e 14. Valor: R$182.640,60. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pelo Fundo Municipal de Saúde e **ROSILENE VIEIRA LOPES** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 17099/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções parenterais para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 02/2022. DATA: 13/04/2022. VENCIMENTO: 02/05/2023:** Detentora dos Itens: 3,5,6,7,8 e 15. Valor: R$206.473,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 17099/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções parenterais para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 02/2022. DATA: 13/04/2022. VENCIMENTO: 02/05/2023:** Detentora dos Itens: 4 e 19. Valor: R$60.800,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:73C37298

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 44/2022

Processo: 12983/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 44/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** Lei 8666/1993. **PROCESSO: 12983/2020. OBJETO**: Aquisição de materiais gráficos (capas de processo, envelopes timbrados e diários escolares) para atender as secretarias municipais de: Gestão Pública e Educação e Tecnologia. **DATA: 08/02/2022. VENCIMENTO: 07/02/2023. VALOR**: **R$17.850,00. ASSINATURAS: MAIKON ANTÔNIO FREITAS E TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C252673F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 74/2021

Processo: 245/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 74/2021
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de controle de qualidade externo com kits para o laboratório municipal de Paracatu-MG. **DATA: 13/04/2022. VENCIMENTO:15/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Contratante e **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A9AEBFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022 DISPENSA 006/2022. Objeto: Prestação de Serviço na realização e organização de prova de Motocross, incluindo, sonorização, troféus, locução, premiação, transporte e montagem de toda estrutura, que acontecera ao lado do Parque de Exposições de Paula Cândido/MG, no dia 15 de maio de 2022**.** Empresa Contratada: Fabrício Fernando do Carmo 08321539661, CNPJ: 11.573.767/0001-26, valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 25/04/2022 a 30/05/2022.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA* –**
Presidente da CPL –

***DANIEL GOMES CALIXTO* –**
Prefeito Municipal, Em 26 De Abril De 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:315A3139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022 DISPENSA 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação, elaborando e monitorando os programas relacionados a essa secretaria, bem como acompanhar a situação do município em relação ao CAUC E CAGEC. Contratado MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ 37.658.395/0001-24, valor R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais). Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, Em 02 De Maio De 2022.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e do processo, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A559F6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 do Processo Licitatório nº 015/2022 Pregão Eletrônico nº 002/2022 REGISTRO DE PREÇO 005/2022, que possui por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiêne, limpeza e de copa. Empresas registradas: **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.563.964/0001-50, valor: R$ 22.225,89 (Vinte dois mil duzentos vinte cinco reais oitenta e nove centavos). **CLAUDIO FARIA FIALHO ME** CNPJ: 38.704.565/0001-22, valor R$ 11.329,00 (Onze mil trezentos e vinte nove reais). **CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693** CNPJ: 28.259.514/0001-85, valor R$ 849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais). **COPMAYS LTDA EPP** CNPJ: 08.300.595/0001-02, valor R$11.461,30 (Onze mil quatrocentos e sessenta um reais e trinta centavos). **J. C. TEIXEIRA & CIA LTDA** CNPJ: 41.737.131/0001-33, valor R$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte sete reais). **ULTRA BONI LTDA** CNPJ: 13.249.746/0001-85, valor R$ 43.325,00 (Quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ZOOM COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 39.518.890/0001-63, valor R$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais). **R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP** CNPJ: 21.767.486/0001-68, valor R$ 13.979,00 (Treze mil novecentos e setenta e nove reais). **Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023**.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA* –**
Pregoeiro –

***DANIEL GOMES CALIXTO* –**
Prefeito Municipal, Em 03 De Maio De 2022.

Mais informações: (32) 3537-1317.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EF8BE286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022 CONTRATO 012/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM QUESTÃO DAS FESTIVIDADES DA XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PAULA CÂNDIDO/MG – MG, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022. Empresa Contratada: W M SHOWS LTDA, CNPJ: 08.829.480/0001-00. Valor do Contrato: R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência do contrato: 22/04/2022 à 21/09/2022. Fundamentação Legal: Nos termos do art 25, inciso III, da lei 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F876CED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **026/2022**, oriundo do processo licitatório nº **025/2022** – Dispensa nº 009/2022. Objeto: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB URBANA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA A FORMALIZAÇÃO DO PRF - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**. CONTRATADO: **FERNANDO MARANGONI – ME** - CNPJ nº 44.966.742/0001-41 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), com vigência 07/02/2022 a 31/12/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

310-02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00

Demais informações pelo e- mail licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34 3355 2001-2002.

- Pedrinópolis - MG, 07 de Fevereiro de 2022 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:A2D8C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **027/2022**, oriundo do processo licitatório nº **027/2022** – Dispensa nº 012/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS PARA ARBITRAGEM, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. TIPO MENOR PREÇO POR JOGO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CONTRATADO: **LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL** - CNPJ nº 18.594.341/0001-06 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ **10.899,90** (Dez mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com vigência 01/03/2022 a 30/09/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação
653	02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.39.00.00

Demais informações pelo e- mail licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. –

Pedrinópolis - MG, 01 de Março de 2022

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:C66D2774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **014/2022**, oriundo do processo licitatório nº **024/2022** – Dispensa nº 008/2022. Objeto: A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, E ORIENTAÇÕES AOS TRABALHOS DE DIFUSÃO CULTURAL COM ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ANUAIS DE TREINAMENTOS COM RELATÓRIOS FIXOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. CONTRATADO: BAGAGEM PRESERVAÇÃO CULTURAL LTDA - CNPJ nº 40.518.387/0001-977- VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais), com vigência 04/02/2022 a 03/02/2023, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

663 - 02.09.01.13.391.0271.2.0128.00.00.3.3.90.39.00.00

Demais informações pelo e- mail licitacao@pedrinopolis.mg.gpv.br ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. -

Pedrinópolis - MG, 04 de Fevereiro de 2022 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:C8B49104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000045/2022, Pregão Presencial nº: 000032/2022, Registro de Preço nº:000029/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 18/05/2022, às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:15693B29

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação III de Edital do Processo Licitatório nº: 000034/2022, Pregão Presencial nº: 000024/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 16/05/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:15ABA870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 099/2022. Pregão Eletronico Nº 070/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 070/2022. Objeto:A contratação de empresa para o fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para uso dos funcionários das secretarias requisitantes, com as especificações constantes no anexo I, deste edital.Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas,**05/05/2022**, data e horário das disputas:**16/05/2022**ás**09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:23D764C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 091/2022. Pregão Eletronico Nº 066/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2022. Objeto A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel s10, na cidade de Araxá/MG, para abastecimento dos veículos da zona rural: São José da Antinha, Cerrado, Sonho Azul e Perdizinha, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercio de 2022, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **05/05/2022**, data e horário das disputas: **16/05/2022** ás **15:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F017C073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pregão Eletrônico nº 24/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 93/2022 - Pregão Eletrônico nº 24/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 17.05.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86C4EE2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.685 DE 25 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR E NÃO PROCESSADOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº 4.685 de 25 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre cancelamento dos restos a pagar e não processados dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES, O Prefeito Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

CONSIDERANDO que as despesas inscritas em Restos a Pagar não processados a que refere o art. 1º deste Decreto não foram nem serão executadas;
CONSIDERANDO que diversos restos a pagar não liquidados são referentes a saldo de empenhos estimativos, que deveriam ter sido anulados antes da inscrição de restos a pagar;
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar em 25/04//2022, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar não processados, devido a não realização das despesas:
Nº EMP. DATA CREDOR VALOR
3272 08/11/2021 Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda 5.252,50
2798 24/09/2021 Bonoboi Alimentos Eirelli EPP 527,40
2799 24/09/2021 Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda 900,00
TOTAL ========> 6.679,90
Art. 2º. O Serviço de Contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões- MG, 25 de abril de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38163311

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO 01/2022. ADMISSÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR - GABARITO

Prova objetiva do Processo Seletivo 01/2022.
Admissão de Suplente do Conselho Tutelar.

Segue abaixo gabarito da prova objetiva do Processo Seletivo 01/2022.
Admissão de Suplente do Conselho Tutelar.

01.D	**02.A**	**03.B**	**04.C**	**05.A**
06.D	**07.A**	**08.B**	**09.C**	**10.A**
11.D	**12.B**	**13.C**	**14.A**	**15.B**
16.D	**17.A**	**18.C**	**19.B**	**20.B**

Candidato aprovado: Leticia Fernanda de Carvalho

ELEONORA ALVARENGA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:392CB57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.013/2022 - Proc. Licit.nº. 045/2022. Objeto:"**Registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, na manutenção de diversas atividades das Secretarias do Município de Pescador, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007**,conforme especificações constantes do Anexo I,que fazem parte integrante deste" .Abertura: Dia 18/05/2022 às 09:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 03/05/2022.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D85F3C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - PREGÃO Nº 021/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bloquete, cascalho, pedra de mão e tijolo em atendimento ao Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Neuza Fialho Peixoto ME – CNPJ sob o nº. 39.928.483/0001-24 no valor global de R$158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Pre Moldados Piedade LTDA ME – CNPJ sob o nº. 15.040.200/0001-45 no valor global de R$271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).
VALOR GLOBAL: R$429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:5DF4C9FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 – PREGÃO Nº 021/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 021/2022 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de bloquete, cascalho, pedra de mão e tijolo em atendimento ao Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Neuza Fialho Peixoto ME – CNPJ sob o nº. 39.928.483/0001-24 e Pre Moldados Piedade LTDA ME – CNPJ sob o nº. 15.040.200/0001-45.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:3599F321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 033/2022 DE 03 DE MAIO 2022

> "Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. JOSE RAIMUNDO DUARTE, inscrito no CPF nº 057.5119.036-17, portador da carteira de Identidade nº MG 15.198.362, Matrícula 446, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Obras, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de maio de 2022, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1°, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de maio de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:D8F1C459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE DECISÃO DE RECURSO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO Nº 028/2022

Adiamento de Decisão de Recurso
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 028/2022
Tratam-se os autos do recurso administrativo impetrado pela empresa SINAPSE ORÇAMENTO DE OBRAS. Os recurso foi apresentado de forma tempestiva. Foi aberto prazo para contrarrazões e a empresa INSEGUN – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI se manifestou. Após as manifestações, tendo em vista a complexidade dos fatos, se faz necessário uma análise técnica, sendo assim, fica decidido pela prorrogação dessa DECISÃO pelo prazo de mais 05 dias úteis, porém, devido ao treinamento que a comissão estará participando nos dias 05 e 06 de Maio de 2022, o prazo limite se estenderá ao dia 12 de Maio de 2022.

Pirapetinga – MG, 03 de Maio de 2022.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:E4C272BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022

Adjudico/Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagem/escoamento de rio com uso de bueiro metálico e construção de passagem molhada na via de acesso ao assentamento Floresta Viveiros, no município de Pirapora/MG, através da empresa: C&R Engenharia e Construções CNPJ: 18.666.391/0001-43, lote 01 – R$ 186.671,27; lote 02 – R$ 179.612,39; perfazendo o valor total de R$ 366.283,66 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos); tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 02/05/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:68648680

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2022

Processo licitatório n°016/2022; Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 006/2022 – ***Extrato da Ata de Registro de Preços nº 092/2022 - Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** BÁRBARA MICHELE CLAUDINA SOARES – *CNPJ da Contratada: 25.119.359/0001-03 -* ***Objeto:*** **registro de preços para aquisição de refeições do tipo marmitex e self service para atender à Prefeitura Municipal de Pirapora/MG - Valor Total**: R$ 525.985,94 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) **- Vigência**: 28/04/2022 a 28/04/2023 –

Fiscais:

ROSILANE DE QUEIROZ ALMEIDA -
Matrícula: 13872 -

ANSELMO LUIZ ROCHA DE MATOS -
Matricula: 15027 -

PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA -
Matrícula: 1336 -

LEANDRO DE JESUS SANTOS BANDEIRA –
Matricula: 9204 -

IRISLEIDE PEREIRA DA SILVA -
Matricula: 5822

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:FF979912

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n°: 019/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 008/2022 **- Extrato da Ata de Registro de Preços N°: 093/2022 –** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* Comercial de Alimentos Esthampa Ltda – *CNPJ* Contratada: 13.048.432/0001-14- ***Objeto:*** Registro de Preços para Aquisição de Papel Sulfite para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. Valor Global: R$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 meses -

Fiscais:

IRENE RAMOS FERREIRA,
Matrícula: 7515;

ROSILANE DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA,
Matrícula: 13872;

ALEKSANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Matrícula: 13242;

IRISLEIDE PEREIRA DA SILVA,
Matrícula: 5822.

Publicado por:
Luís Gustavo Faria Diniz
Código Identificador:FC9AB9BA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 132/2022

Portaria n° 132/2022.

Designa membro para compor a Comissão de protocolo de distribuição/regulação de fraldas descartáveis e formulas nutricionais especiais industrializadas, instituída pela Portaria 235/2021.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROZEMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES**, matricula nº 1242, para compor a Comissão de protocolo de distribuição/regulação de fraldas descartáveis e formulas nutricionais especiais industrializadas, instituída pela Portaria 235/2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2FBF14D6

SECRETARIA DE GOVERNO
NONA CONVOCAÇÃO

NONA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, e o**Processo Seletivo Simplificado 02/2020 para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Operários**,CONVOCAos candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para nos **dias 04 a 06 e 09 a 10 de maio de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

OPERÁRIO
JURACY SILVA DOS SANTOS
ADAILTON DE SOUZA
ANSELMO FERREIRA SOUZA
DANIEL DE JESUS PEREIRA SOUZA
WILLIAM GONÇALVES DE SOUZA
HERNANDO MARTINS PIRES
IGOR NUNES DA FONSECA
JEAN LEITÃO CARDOSO
LUIZ ANDRE OLIVEIRA BUSTAMANTI
ANDRE DA SILVA ALVES
VITOR HUGO DA LUZ SANTOS
TIAGO DA SILVA CELESTINO
IVANIR MARIANO ALVES DA SILVA
CLAUDIA ROCHA DE OLIVEIRA
DOMINGOS PEREIRA BATISTA
JOSE DO ROSARIO RAMOS DE JESUS
NEUSA PEREIRA MARTINS
GERMANO PEREIRA DOS SANTOS
ADELICE GOMES PEREIRA
WEDSON ARAUJO DOS REIS
ALESSANDRA MARIA DA SILVA
JOANITA DARCA MEDEIROS ARAUJO
EDNEI SEABRA DA GLORIA
FERNANDA DA COSTA DOS SANTOS BOTELHO
HELIO PAIVA DA SILVA
VANIA DA SILVA SANTOS
SAMARA FRANCISCA DOS SANTOS GONÇALVES
RAILSON BARBOSA PEREIRA

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 09:00h às 15:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.

Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 27 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D5B9ED02

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 153/2022

Portaria N° 153/2022

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Adriana Chaves Prates**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula nº 13240, licença sem vencimento, no período de 11/05/2022 a 10/03/2025, solicitado através do processo de protocolo nº 562/2022.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Pirapora, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1EA43C5D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 152/2022

Portaria Nº 152/2022

Dispõe sobre substituição de servidor em comissão de Processo Seletivo Simplificado da Saúde.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Edlainy Sileny de Oliveira Maciel** – Técnico Nível Médio em Políticas Sociais - matrícula 9436, para substituir a servidora **Carla Daniela Aguiar de Freitas** – Assistente Técnico Administrativo - matrícula n° 13244 na Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Saúde instaurada pela Portaria n° 061 de 21 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Pirapora, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:82B99068

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 151/2022

Portaria Nº 151/2022

Torna sem efeito convocação por não comparecimento.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito, os nomeados da Oitava Convocação que não compareceram no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2020 para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Operários**.**
Parágrafo único. Os nomeados que não compareceram à convocação ora tornada sem efeito, está relacionada no Anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 151/2022
OPERÁRIO
MANOEL SOARES RAMOS
PAULO JOSE GOMES DE SOUZA
ANSELMO DE CASTRO
COSME ALVES DE ARAJO
ELDER PEREIRA DOS SANTOS
AUGUSTO CARDOSO DE BRITO JUNIOR
IAGO FERNANDES GONÇALVES MENDES
DENILSON VELOSO DA SILVA JUNIOR
MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA
CRISTIANO DOS SANTOS BATISTA
MARCOS AURELIO DE SOUZA SANTOS
THIAGO IVO BARBOSA
CARLOS ALBERTO CARDOSO MARTINS
LIDIO BISPO NETO
ITAMAR MARIANO ALVES DA SILVA
WANDERSON DA SILVA
LUCIO CALDEIRA DOS SANTOS
FLAVIO ESTAQUIO SABINO
LEANDRO SPENCER NOGUEIRA MORAIS
LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE ASSIS
JALMY APARECIDO SOARES SILVA

VITOR MARIANO SANTOS SILVA
ADELSON DE JESUS MACIEL
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO
HENDY LEONARDO DOS SANTOS
GERSON NUNES FEITOSA
LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A96FAEE3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 149/2022

Portaria N° 149/2022

Concede licença sem vencimento à servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Conceder a **Patricia Viana Silva Meireles**, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - matrícula nº 7637, licença sem vencimento, no período de 01/04/2022 a 31/03/2025, solicitado através do processo de protocolo nº 0161/2022.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Pirapora, 26 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1A41C576

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 148/2022

Portaria n° 148/2022

Nomeia composição dos membros da comissão para análise das propostas de venda da agricultura familiar, referente à Chamada Pública nº 001/2022.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão para análise das propostas de venda da agricultura familiar para fins da Chamada Pública nº 001/2022 referente ao Processo nº 013/2022.
Art. 2º. Nomear os servidores **Marilia Silva Farias** - matrícula 13766; **Ana Aparecida Pereira de Resende** - matrícula 5818; **Irisleide Pereira da Silva** - matrícula 5822, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.

Art. **3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D8E9CBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE MAIO

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 02 da ata de registro de preços **Nº125/2021** referente ao processo administrativo licitatório **Nº132/2021** – pregão presencial para registro de preços **Nº77/2021**. O reajuste será valido a partir de **16/04/2022**, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

LOTE 02 – GASOLINA COMUM

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,149	R$ 7,259

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:00C47560

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02 DE MAIO

DECIMO SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 02 da ata de registro de preços **Nº125/2021** referente ao processo administrativo licitatório **Nº132/2021** – pregão presencial para registro de preços **Nº77/2021**. O reajuste será valido a partir de **25/04/2022**, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

LOTE 02 – GASOLINA COMUM

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,259	R$ 7,299

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:831A1DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 68/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 129/2022, Pregão Eletrônico nº 68/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DESTE MUNICIPIO, DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 23 de MAIO de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F85666F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 13/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2022
A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.377 de 29 de abril de 2022, objetivando celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS JOSÉ LAUDINO ALVES**, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.079.789/0001-43, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que visem o desenvolvimento cultural da sociedade, conforme plano de trabalho**.** A subvenção se justifica por envolver uma instituição de finalidade

cultural envolvida diretamente na manutenção e promoção de bens considerados patrimônio cultural do município, como a Festa de São Benedito e a Congada, sendo ainda o único terno de congo do município.
Lei Municipal nº 2.377 de 29 de abril de 2022 prevê um repasse de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2022, os quais deverão ser utilizados conforme descrito no Plano de Trabalho, a depender da comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.377 de 29 de abril de 2022 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 11 de maio de 2022 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 03 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9EF681B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000110/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0016/22
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços para aplicação de herbicida em estradas rurais e vias urbanas conforme solicitado durante o ano de 2022
Contratado: LUIZ FLAVIO ANTONIO DE SOUZA 05806511693. Valor global estimado de R$ 540.000,00. Data da assinatura: 03/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 28/04/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2009.2020.00003.3.90.39.00 F585
02060115.452.2009.2020.00003.3.90.39.00 F273
02060115.452.2009.2020.00003.3.90.36.00 F272

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:651B976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 174/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
TERMO DE ADESÃO POR MEIO DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Processo Licitatório N° 122/2022
PREGÃO n° 13/2022
Objeto: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO.
Contratado: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 507.409,26.
Data da assinatura: 20/04/2022. Vigência: 03/11/2022.
Dotação Orçamentária:
02060112575200920233390390000000001100 F301
02060112575200920233390300000000001117 F302

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:708B8A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000103/22
b) Licitação Nr: 51/2022
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 03/05/2022
e) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE BONÉS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO 35º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: CONFECCOES L.C. - EIRELI
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 4.980,50

Poço Fundo, 03 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B4093E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000107/22
b) Licitação Nr: 54/2022
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 03/05/2022
e) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CHAPÉUS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO 35º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO CONFORME DESCRITO NO EDITAL
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: SCÁPOLE MALHAS LTDA
Qtde. Itens: 01

Total dos Itens: R$ 6.500,00

Poço Fundo, 03 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C71A18F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 096/2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Nomeia os membros da Comissão para Avaliação dos Estudos Finais do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Pouso Alegre/MG, Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.438 de 1º de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 4.731 de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão responsável pela análise e avaliação dos Estudos Finais do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – conforme o disposto no artigo 9º do Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015.

Art.2º - A composição dos membros da Comissão especificada no Art. 1º desta Portaria fica da seguinte forma:

Silvestre Cândido de Souza Turbino – Matrícula nº 22940-
Pedro Augusto Masiero – Matrícula nº 22512-
Marcelo Castro – Matricula. nº 22604-
Cristiane Alves da Cunha – Matricula nº 21439
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz – Matricula. nº 10884
Jefferson Régis Gonçalves – Matricula nº 15845
Fabiana Pereira Gomes – Matricula nº 22520

Art. 3º - Fica agendada para o dia 04 de maio de 2022, às 9h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG a 1ª (primeira) reunião dos membros da comissão a que se refere o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BBA08EB1

CHEFIA DE GABINETE
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG - REGIMENTO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre, convocada pelo Prefeito Municipal, José Dimas da Silva Fonseca, através Decreto n.º 5.447, de 28 de abril de 2022, dispõe sobre a 13ª Conferência Municipal de Pouso Alegre – MG à realizar-se nos dias 27 e 28 de Maio de 2022, no anfiteatro da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS), situado a Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro, de forma presencial, que tem por objetivos:

Impulsionar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos pela Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde;
Avaliar o SUS pós pandemia e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade de atenção integral com ênfase nas inovações tecnológicas;
Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
Fortalecer o Controle Social no SUS em todas as etapas da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art.2º – Garantir a participação popular na elaboração de políticas públicas e de saúde.

Art. 3º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre é o foro municipal de debates sobre a saúde. Aberto a todos os segmentos da sociedade civil, organizada ou não.
Art. 4º – O tema Central da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre será: "Os enfrentamentos do SUS Pós- Pandemia", com os seguintes eixos:
Atuação da Vigilância em Saúde
Financiamento da Rede Sus
Fortalecimento e Organização da Atenção Primária e das Redes de Atenção a Saúde

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º – Para desenvolvimento de suas atividades, a XIII Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre contará com uma Comissão Organizadora, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeada em Resolução 01/2022 de 28 de Fevereiro de 2022.
- Inscrições: modalidade on line de 09 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022.
- Entrega da documentação: de 09 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022 – Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comendador José Garcia, 280, centro - Horário: das 13:00h às 17:00h.
- Programação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre:

Dia 27 de maio de 2022
Das 19:00h às 21:00h
Credencimento e Coffe break
Abertura – Leitura e Aprovação do Regimento e Regulamento
Palestra – Tema Central: : "Os enfrentamentos do SUS Pós-Pandemia".
Debate
Formação dos Grupos de Trabalho.

Dia 28 de maio de 2022
Das 08:00h às 14:00h
Credenciamento e Coffe break
Grupos de Trabalho – Eixos I, II e III
Leitura e Aprovação das Propostas e Moções
Intervalo: Coffe break
Eleição dos membros INDICADOS do Conselho Municipal de Saúde – 2022/2025
Leitura do Relatório Final
Encerramento

Art.6º – A Comissão Organizadora deverá articular junto a Secretaria Municipal de Saúde para distribuir as funções, no que tange à divulgação, organização da infraestrutura e outras atividades afins.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º – Poderão participar da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre todas as pessoas ou instituições de Pouso Alegre interessadas no aperfeiçoamento da política municipal de saúde e nas questões que compõem o temário central da Conferência, na condição de: convidados e participantes de maneira geral.

Parágrafo Único: O indicado para participar da Conferência deverá ter mais de 18 anos.

Art. 8º – Serão considerados indicados natos, com direito a voz e voto, todos os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 9º – Serão considerados indicados, com direito a voz e voto, os participantes da Conferência que tenham sido indicados pelas insituições e ou associações e entidades de classe, de acordo com as normas definidas no Capítulo III deste Regimento.

Art. 10– Serão considerados participantes, com direito somente a voz, integrantes da Conferência que não se elegeram como indicados, representantes de entidades filantrópicas ou assistenciais, clubes de serviço e demais instituições, além de todos os cidadãos interessados pela área de saúde em geral.

Art.11– Serão considerados convidados, as pessoas que à convite da Comissão Organizadora, contribuírem com as discussões da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 12– Os participantes com deficiências e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 13– Serão consideradas como instâncias deliberativas da XIII Conferência Municipal de Saúde:
I – Plenária de abertura
II – Grupos de Trabalhos III – Eleição dos Indicados IV – Plenária Final

§1º – A plenária de abertura terá como objetivo deliberar sobre o regimento/regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

§2º – Após a plenária de abertura serão formados 3 (três) grupos de trabalho que discutirão os eixos da Conferência e eleição dos indicados.

§3º – A plenária final terá como objetivo aprovar as propostas do relatório consolidado nos grupos de trabalhos e sistematizadas pela comissão organizadora que constituirá o relatório final da Conferência.

§4º – As moções serão apresentadas e aprovadas pela plenária final.

Art. 14– Serão consideradas aprovadas as propostas que receberem voto favorável entre a maioria simples dos presentes à plenária final.

CAPÍTULO V ELEIÇÃO DE INDICADOS

Art. 15– Da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos usuários em todas as etapas da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre, será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:
– 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
– 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;
– 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

§ 1º. Para participação no processo eleitoral para compor como Conselheiro (a) do Conselho Municipal de Saúde – 2022/2025, os candidatos (as) representantes serão indicados (as) por suas respectivas associações, instituições ou entidades de classes, e terão juntamente com as suas inscrições online realizadas, apresentar os seguintes documentos:
I – Ofício de indicação do candidato (a) devidamente assinado pela presidência e/ou diretoria da Associação, Instituição ou Entidade de Classe.
II – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
§ 2º. O processo de eleição se dará por votação aberta, entre os candidatos indicados devidamente inscritos e homologados pela Comissão Organizadora.
§ 3º. No caso de empate o critério de desempate será:
A maior idade do candidato inscrito
O maior tempo da Associação, Instituição ou Entidade de classe
III – A maior disponibilidade que o candidato dispor para exercer o mandato
IV – Por consenso entre as empatadas.
§4º. Do Mandato. O mandato do Conselheiro (a) eleito no segmento deste *caput*, se iniciará após Portaria de Nomeação e Posse, e se encerrará no final do mandato do Conselho Municipal de Saúde existente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16– Serão conferidos certificados específicos aos participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 17– Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Pouso Alegre , 25 de abril de 2022.

JUSSELMA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BC6AB10E

CHEFIA DE GABINETE
REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG

CAPITULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regulamento define as regras de funcionamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre – MG (13ª CMS/PA), convocada pelo Decreto Municipal nº 5.447, de 28 de abril de 2022, com Regimento e Regulamento aprovado pela Resolução CMS 05/2022 de 26 de abril de 2022.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A 13ª CMS/PA terá a seguinte organização:
- Abertura;
– Aprovação do Regimento e Regulamento;
– Palestra;
-Grupos de Trabalho;
– Eleição dos Indicados;
– Plenária Final.

§único. Todos os presentes terão sua manifestação garantida em todos os espaços da 13ª CMS/PA.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 3º. Nos termos do seu Regimento, a 13ª CMS/PA tem como tema central: "Os enfrentamentos do SUS Pós Pandemia" e seus eixos temáticos:

I-Atuação da Vigilância em Saúde
II-Financiamento da Rede Sus
III-Fortalecimento e Organização da Atenção Primária e das Redes de Atenção à Saúde.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 4º.– Serão consideradas como instâncias deliberativas da 13º Conferência Municipal de Saúde:
I – Plenária de abertura
II – Grupos de Trabalhos
III – Eleição dos Indicados
IV – Plenária Final

§1º – A plenária de abertura terá como objetivo deliberar sobre o regimento/regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre

§2º – Após a plenária de abertura serão formados 3 (três) grupos de trabalho que discutirão os eixos da Conferência e eleição dos indicados.

§3º – A plenária final terá como objetivo aprovar as propostas do relatório consolidado nos grupos de trabalhos e sistematizadas pela comissão organizadora que constituirá o relatório final da Conferência.

§4º – As moções serão apresentadas e aprovadas pela plenária final.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Do Credenciamento

Art. 5º. Os participantes da 13ª CMS/PA distribuir-se-ão em três categorias:
- Membros titulares do Conselho Municipal, com direito a voz e voto;
– Participante por credenciamento livre com direito a voz.
– Convidados.
– Membros indicados pelas instituições, associações e entidades de classe, com direito a voz e voto.

§único. Serão considerados indicados natos, com direito a voz e voto, todos os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 6º. O período de inscrições estará descrito no Regimento da 13ª CMS/PA.

Art. 7º. Para garantir a paridade definida na Res. CNS 453/12 as inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora devendo ser deferidas ou indeferidas até o encerramento das inscrições.

§1º. As inscrições deverão ser homologadas por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão Organizadora, de diferentes segmentos.

§2º. A substituição dos delegados (as), previamente inscritos (as) deverá ser realizada através de requerimento encaminhado até o encerramento das inscrições à Comissão Organizadora e devidamente assinado pelo (a) representante legal da requerente.

§3º. O número máximo de delegados (a) credenciados (as) será de 03 (três) por instituição/entidade/movimento social.

Art. 8º. O credenciamento ocorrerá, mediante o deferimento das inscrições de 09 de maio à 25 de maio de 2022, preconizado no Regimento.

.

Seção III
Dos Diálogos Temáticos

Art. 9º. Após a apresentação da palestra sobre o Tema Central, será aberto o debate a plenária.

§1º. Os (as) inscritos (as), após identificarem-se, poderão se manifestar verbalmente em relação ao tema, garantindo-se a ampla oportunidade de participação no tempo estipulado para o debate.

§2º. O tempo máximo para cada manifestação será de até 03 (três) minutos improrrogáveis.

§3º. Será concedida apenas uma réplica de 03 (três) minutos improrrogáveis.

Seção IV
Dos Grupos De Trabalho

Art. 10. Os Grupos de Trabalho, compostos paritariamente por seus (suas) indicados (as), conforme RES/CNS 453/12 e proporcionalmente pelos (as) participantes por credenciamento livre e convidados, serão realizados simultaneamente, em um número total de 03 (três) e deliberarão sobre os eixos temáticos da 13ª CMS/PA.

Art. 11. Cada Grupo de Trabalho contará com um (a) moderador (a) e um (a) relator (a), indicados (as) pela Comissão Organizadora e um (a) coordenador (a) indicado (a) pelos (as) delegados (as) que compõe o grupo.

§1º. O (a) moderador (a) fará uma apresentação sobre o eixo temático que esteja moderando.

§2º. O (a) relator (a) terá a função de organizar e encaminhar as propostas aprovadas no grupo de trabalho para a Relatório da 13ª CMS/PA.

§3º. O (a) coordenador (a) dos grupos de trabalhos terá a função de organizar as discussões, avaliar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação dos membros do grupo.

Art. 12. Será fornecido documento orientador sobre os eixos como auxiliador aos debates dos Grupos de Trabalho.

Art. 13. Cada grupo de trabalho deverá encaminhar a plenária final, no máximo 04 (quatro) propostas relacionadas ao eixo em discussão. Essas deverão ser aprovadas para compor o Plano Municipal de Saúde.

Art. 14. Todas as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho irão compor o Relatório Final da 13ª CMS/PA.

CAPÍTULO VI MOÇÕES

Art. 15. As Moções encaminhadas a Relatoria da 13ª CMS/PA, exclusivamente, por indicados (as), serão de âmbito municipal, e devem ser apresentadas junto à Comissão Organizadora, em formulário próprio.

§1º. Cada Moção deverá ser assinada por, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos (as) indicados (as) credenciados (as).

§2º. O formulário para proposição de moção terá campos de preenchimento para identificar:
o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, aplauso ou outro);
o (s) destinatário (s) da moção, ou seja, a quem ela é dirigida;
o fato ou condição que motiva ou gera a moção;
identificação do (a) proponente principal da moção e o segmento que representa.

§3º. A Comissão Organizadora reunirá as Moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo.

§4º. Encerrada a fase de apreciação das propostas oriundas dos grupos temáticos, o coordenador da plenária procederá à leitura das Moções que obtiveram o número mínimo previsto de assinaturas e as submeterá à aprovação da Plenária Geral.

§5º. A aprovação das Moções será por maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos (as) indicados (as) presentes.
§6º. Somente serão aceitas moções de interesse público e sem utilizar palavras ofensivas.

Seção V

Da Plenária Final

Art. 16. A plenária final terá como objetivo aprovar as propostas do relatório consolidado nos grupos de trabalho e sistematizadas pela comissão organizadora que constituirá o relatório final da Conferência.

Art. 17. A votação das propostas será por eixo temático onde as 04 (três) aprovadas serão encaminhadas para compor o Plano Municipal de Saúde Municipal.

§1º. Poderão ser apresentados destaques as propostas encaminhadas.

§2º. Ao término da leitura da proposta, serão apreciados os destaques e o (a) autor (a) do destaque terá 2 (dois) minutos para apresentar o mesmo.

§3º. Será permitida uma réplica de 2 (dois) minutos.

§4º. Não serão acatadas novas propostas na Plenária Final.

Art. 18. A aprovação das Moções será por maioria simples dos votos dos (os) indicados (as) presentes.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – Serão conferidos certificados específicos aos participantes da 13º Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.
Art. 20 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13º Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BB3CD5E0

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 05/2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

Aprovação do Regimento e Regulamento da 13º Conferência Municipal de Saúde.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;
Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;
Considerando o Decreto de Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre 4994 de 18 de junho de 2019;
Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;
Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Nota Técnica do COSEMS/MG 01/2021 de 29 de janeiro de 2021 e Orientações CES- Conselho Estadual de Minas Gerais, relatando que enquanto permanecesse a vigência da situação de calamidade pública, não orienta a realização de Conferência de Saúde, podendo excepcionalmente ser prorrogada;
Considerando a Portaria 913, de 22 de abril de 2022, declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020.
O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, 25 de Abril de 2022. ***RESOLVE aprovar o Regimento e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2022 de 25 de abril de 2022 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:833130C8

CHEFIA DE GABINETE
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS-FEPESMIG)

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS- FEPESMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.420.856-0001/96, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS, situada na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Aeroporto, Varginha/MG, CEP: 37.031-099, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, Prof. Me. STEFANO BARRA GAZZOLA, denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira- DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a execução de programas e ações conjuntas de cooperação técnico-científica abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e saúde, bem como a concessão de estágios de complementação educacional, sempre que houver interesse das partes, visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de ensino e os serviços de saúde.

Parágrafo Primeiro: Esse convênio reger-se-á, no que couber, pela Lei 11.788/08 e tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados no **Curso de graduação de Fisioterapia** , cujas atividades serão desenvolvidas nas instalações da **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á estágio obrigatório a atividade educativa escolar supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho ligado à área de formação do estudante, que visa à complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e relacionamento humano, através de intercâmbios educacionais, técnicos e científicos entre as partes, definidos como tal em grade curricular e no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, aos alunos regularmente matriculados no **Curso de graduação de Fisioterapia .**

Parágrafo Terceiro: As unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Pouso Alegre que viabilizarão a execução de programas e ações conjuntas são:

Cláusula Segunda: DA SELEÇÃO:
Os candidatos ao estágio serão selecionados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela **CONCEDENTE** e previamente informados à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Cláusula Terceira- DA FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO:
A implementação de ações conjuntas e das atividades de cooperação, mencionadas na Cláusula Primeira, serão feitas por meio de Planos de Trabalho específicos para cada tipo de atividade, discutidos e aprovados pelas instituições conveniadas, nos quais serão estabelecidos os objetivos, métodos, resultados esperados, responsabilidades, direitos, obrigações, aspectos financeiros e os recursos a serem disponibilizados, quando estiverem envolvidos.

Cláusula Quarta- DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES:
Constituem obrigações básicas das partes, em regime de parceria, o cumprimento das condições de operacionalidade, disponibilização dos recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, estabelecidas e claramente definidas nos respectivos Planos de Trabalho.

SÃO OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
a. Divulgar as oportunidades de estágio, a quantidade de vagas ofertadas pela **CONCEDENTE** e posterior seleção do estagiário;
b. Avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do Estagiário;
c. Prestar informações referentes ao currículo e carga horária do curso;
d. Exigir do estagiário apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório de atividades;
e. Indicar professor orientador, da área desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
f. Indicar os alunos que farão o estágio, através de uma Carta de Apresentação, assinada pela coordenação do curso, após verificar se os mesmos preenchem os requisitos curriculares necessários;
g. Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, o horário e o calendário escolar;
h. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
i. Comprovar, sempre quando da assinatura do Termo de Compromisso, a matrícula e a frequência do estagiário.
j. Comunicar a **CONCEDENTE**, de imediato e por escrito, o desligamento do estagiário de seu curso;
k. Avaliar os resultados do presente convênio e sugerir as alterações julgadas necessárias;
l. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
m. Comunicar a parte **CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas;
n. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais que tenham por causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
o. Providenciar crachá de identificação para os estagiários e seus supervisores, que serão de uso obrigatório nas dependências da **CONCEDENTE**.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO:
a. Informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;
b. Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o Estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
c. Disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d. Indicar servidor para atuar como Supervisor do estágio;
e. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
f. Comunicar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

SÃO DEVERES DO ESTAGIÁRIO:
a. Ser assíduo e pontual, assinando a folha de frequência;
b. Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;
c. Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho que forem repassadas pela **CONCEDENTE** e fazer uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;
d. Cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas com presteza, no tempo estabelecido;
e. Elaborar e apresentar ao professor orientador relatório semestral visado pelo supervisor, contendo descrição das atividades de estágio desenvolvidas e uma auto- avaliação crítica de seu desempenho;
f. Manter atitudes e trajes compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos.
g. Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da **CONCEDENTE** que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados a **CONCEDENTE** em virtude do desrespeito a essa obrigação.

Cláusula Quinta- DOS RECURSOS:
A parceria institucional constante do presente instrumento abrangerá as Secretarias Municipais, desde que inclusas nos interesses expressos no Plano de Trabalho específico e nele constem os objetivos e metas a serem alcançados, o cronograma de atividades, os recursos humanos, materiais e financeiros a serem utilizados, sua fonte de origem, as responsabilidadese obrigações de cada parte, as repercussões sociais, econômicas, culturais e ambientais esperadas.

Parágrafo único: As áreas e instalações a serem utilizadas pelas convenentes serão definidas em comum acordo, por meio de representantes legais e/ ou por uma comissão composta de prepostos indicados pelas partes, onde serão desenvolvidas as atividades em regime de parceria e convergência de interesses técnico-científicos.

Cláusula Sexta- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TÉCNICA:
Caso resultem da consecução deste instrumento, inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégio ou patente, nos termos da legislação brasileira e das convenções internacionais onde o Brasil é signatário, fica estabelecido o seguinte:
a) As partes se obrigam a recíprocas comunicações, caso haja resultado passível de obtenção de privilégio ou patente, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;
b) Os direitos e obrigações oriundos dos pedidos de registro de privilégios ou patente decorrentes deste convênio serão atribuídos aos signatários, em proporções compatíveis com os investimentos laborais e eventuais recursos materiais e financeiros empregados pelas partes;
c) A concessão de licença a terceiros para exploração de patentes geradas neste convênio, dependerá de prévia anuência de cada parte, ficando certo de que os resultados líquidos serão rateados em partes proporcionais para as partes conveniadas, proporcionalmente aos investimentos laborais e demais recursos empregados, conforme o item anterior; e
d) Cada parte poderá, com aprovação da outra, ceder total ou parcialmente os direitos que lhe couberem sobre as patentes, obtendo para si os resultados financeiros decorrentes, garantindo a outra parte o direito de preferência na aquisição.

Cláusula Sétima- DOS CENÁRIOS DE PRÁTICAS:
a) Para efeitos deste convênio, consideram-se cenários de práticas os locais em que se desenvolvem o aprendizado prático durante a formação profissional, que devem,

portanto, ser diversificados, agregando-se ao processo, além dos equipamentos de saúde, educacionais e comunitários;
b) As práticas de atenção à saúde, ao longo de todo o curso, com graus crescentes de complexidade distribuem-se nos diversos pontos que compõem a rede de atenção à saúde, como centros de saúde da família, centros de saúde de atenção primária tradicional, centros de saúde especializados, entre outros, sempre autorizados pelo gestor municipal de saúde.

Cláusula Oitava- DA CARGA HORÁRIA:
A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o disposto no art. 10º, II da Lei 11.788, de 2008.

Parágrafo Primeiro: O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

Cláusula Nona- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
a. Tratando-se de estágio obrigatório, a bolsa de estágio ou outra contraprestação e o auxilio transporte, não são obrigatórios;
b. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO** e a C**ONCEDENTE**, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, nos termos do art. 3º, da Lei 11.788/2008.

Cláusula Décima- DO RECESSO:
É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo único: Os dias de recesso previstos nesta Cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Décima Primeira- DA DURAÇÃO E LOCAL DO ESTÁGIO:
As atividades a serem cumpridas serão realizadas nas dependências da **CONCEDENTE,** em endereço e com duração expressamente previstos no Termo de Compromisso de estágio a ser firmado com o aluno, considerando o limite de 02 (dois) anos, exceto quanto se tratar de estagiário portador de deficiência.
Parágrafo único: Os estagiários somente poderão iniciar as atividades, após toda a documentação ter sido regularizada.

Cláusula Décima Segunda- DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:
O convênio entra em vigor na data da sua assinatura e terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Primeiro: O instrumento poderá ser aditado, caso haja interesse das partes, mediante proposta a ser apresentada à Instituição de Ensino, com as devidas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao final da vigência deste.
Este instrumento poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal, ou fato administrativo que o torne formal, ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio, da parte que manifeste o desinteressem com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Cessa automaticamente a vigência:
a. Ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pelo estagiário;
b. O estagiário não desenvolver suas atividades com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;
c. O estagiário não acatar e cumprir as normas internas e técnicas da **CONCEDENTE**, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;
d. O estagiário não cumprir a jornada acordada;
e. O estagiário não cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho que forem repassadas pela **CONCEDENTE** e fazer uso de EPI ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;
f. O estagiário não elaborar e não apresentar ao professor orientador relatório semestral visado pelo supervisor, contendo descrição das atividades de estágio desenvolvidas e uma auto- avaliação crítica de seu desempenho;
g. O estagiário não manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da **CONCEDENTE** que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à **CONCEDENTE** em virtude do desrespeito a essa obrigação.

Cláusula Décima Terceira – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do extrato deste convênio em seu órgão oficial.

Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
a. A **CONCEDENTE** praticará, por intermédio de seus representantes, todos os atos necessários à efetiva execução deste convênio;
b. A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** se compromete a fornecer, quando solicitada pela
CONCEDENTE, as informações acerca da situação escolar dos estagiários;
c. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, na forma da lei;
d. Os convenentes deverão cumprir rigorosamente com seus deveres de observância de sigilo e ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas, comprometendo-se ainda a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas no âmbito da execução dos serviços, sob pena de responsabilidade.
e. A tolerância ou a transigência quanto ao cumprimento das obrigações consignadas no presente convênio serão consideradas mera liberalidade das partes, sem acarretar renúncia ou modificação dos termos do presente convênio, os quais permanecerão integralmente válidos.
f. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos entre as partes de forma amigável, sempre observando a boa fé na execução dos contratos.

Cláusula Décima Quinta- DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre- MG para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos- administrativos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2022.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Concedente

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:137BB9EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 39/2013 - DISPENSA Nº 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 39/2013 - DISPENSA Nº 05/2013.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA SARGENTO JOSÉ DOMINGUES FILHO, Nº 08, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO PARA GUARDAR MOBILIÁRIOS ESCOLARES, E MATERIAIS EM GERAL.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/05/2023. Assinatura em 02/05/2022. **Valor mensal R$ 7.304,46 (sete mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).** Locador: EXITO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Dotação orçamentaria nº 02.007.2052.0012.0122.0026.3.3.90.39.00 – FICHA 627.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5716A885

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATOS 92 E 93/2022 CREDENCIAMENTO 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 92/2022 - Chamada pública / credenciamento nº 30/2021. Processo administrativo nº 317/2021. Objeto: "Credenciamento de médicos plantonistas para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – sus", com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em04/04/2022. Contratada: S.M.SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica , sediada na Rua andromêda ,n°297 , Bairro Ouro Braanco , cep 37.207-570, município de Pouso Algre , estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (cnpj/mf) sob o n° 45.014.968/0001-05 . Valor por plantão de 12 horas r$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme decreto municipal nº 5.379 de 06 de dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária.Data de assinatura: 27 de abril de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA –
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 93/2022 - Chamada pública / credenciamento nº 30/2021. Processo administrativo nº 317/2021. Objeto: "Credenciamento de médicos plantonistas para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – sus", com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em04/04/2022. Contratada:ISABELLA DE OLIVEIRA FADONI, pessoa física, sediada na Rua Coronel Herculano Cobra, 234 Centro ,n°297 , , cep 37.550-117, município de Pouso Algre , estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa física do ministério da fazenda (cpf/mf) sob o n° 104.107.466-22 . Valor por plantão de 12 horas r$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme decreto municipal nº 5.379 de 06 de dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária.Data de assinatura: 27 de abril de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:30218721

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - Processo Licitatório nº 89/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022** - OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BIOLÓGICA DE AFLUENTE, EFLUENTE E CORPO HÍDRICO À MONTANTE E JUSANTE DE RIOS E DEMAIS PONTOS CONFORME INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, SENDO AS COLETAS A EXPENSAS DA CONTRATADA**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27/04/2022. Contratada: **ENGEQUISA ENGENHARIA QUIMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professora Carlos de Assis, nº 199, bairro Chácara, CEP 32.670-328, município de Betim, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.703.935/0001-65. Valor: **R$ 11.905,19 (onze mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos)**, conforme proposta apresentada. Ficha 1402 – 02.010.2095.0018.0541.0031.33390360 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:32E8B534

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 94/2022 CREDENCIAMENTO 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 94/2022 - Chamada pública / credenciamento nº 30/2021. Processo administrativo nº 317/2021. Objeto: "Credenciamento de médicos plantonistas para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – sus", com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em04/04/2022. Contratada: SAIB MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Olegário Maciel ,n° 94 ,Centro , cep 36.995-000, município de Mutum, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (cnpj/mf) sob o nº 37.466.056/0001-46. Valor por plantão de 12 horas r$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme decreto municipal nº 5.379 de 06 de dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de

terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária.Data de assinatura: 27 de abril de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A7E602F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.819/2022

DECRETO Nº 3.819/2022.

"*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 69, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa presente na ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para melhor locomoção dos Munícipes;

CONSIDERANDOa relevante utilidade pública dessa ação de governo para o nosso Município;

CONSIDERANDOque a área a ser expropriada, objeto do presente Decreto, após levantamentos e estudos, revela-se a mais adequada para a ampliação da "Avenida Brasil", visto ser a única área viável, a qual confronte com a presente Avenida.

CONSIDERANDOo alcance coletivo e social da medida, bem como a sua convergência com o interesse público municipal;

CONSIDERANDO por fim que cabe ainda ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriação, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1°- Tendo em vista a necessidade administrativa para ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, fica declarada de **Utilidade Pública**, com base no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 4.132 de 10 e setembro de 1.962, para fins de desapropriação amigávelou judicial,de um imóvel rural com área total 0,6653ha, parte integrante da transcrição n.º 18.528, Livro 2, lavrada e registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Prata/MG, com as seguintes descrições, conforme desmembramento:

"Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.862.077,266m e E 719.116,272m; deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute 120°26'12" e distância de 41,307m, até o vértice 02 de coordenadas N 7.862.056,340m e E 719.151,886m; deste segue com azimute 120°28'59" e distância de 13,365m, até o vértice 03 de coordenadas N 7.862.049,560m e E 719.163,404m; deste segue com azimute 120°38'43" e distância de 153,380m, até o vértice 04 de coordenadas N 7.861.971,379m e E 719.295,363m; deste segue com azimute 119°15'18" e distância de 7,195m, até o vértice 05 de coordenadas N 7.861.967,863m e E 719.301,640m; deste segue com azimute 120°39'05" e distância de 171,723m, até o vértice 06 de coordenadas N 7.861.880,316m e E 719.449,371m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute 134°51'44" e distância de 2,350m, até o vértice 07 de coordenadas N 7.861.878,658m e E 719.451,037m; deste segue com azimute 141°28'37" e distância de 37,265m, até o vértice 08 de coordenadas N 7.861.847,640 m e E 719.475,731m; deste segue confrontando com a Gleba 01, com azimute 300°35'48" e distância de 305,660m, até o vértice 26 de coordenadas N 7.862.003,218m e E 719.212,627m; deste segue com azimute 293°27'44" e distância de 22,489m, até o vértice 25 de coordenadas N 7.862.012,172m e E 719.191,997m; deste segue com azimute 279°11'20" e distância de 22,484m, até o vértice 24 de coordenadas N 7.862.015,763m e E 719.169,801m; deste segue com azimute 300°35'48" e distância de 32,594m, até o vértice 23 de coordenadas N 7.862.032,353m e E 719.141,745m; deste segue com azimute 328°10'33" e distância de 21,036m, até o vértice 22 de coordenadas N 7.862.050,227m e E 719.130,652m; deste segue confrontando com o Residencial Mario Arantes, com azimute 29°47'15" e distância de 12,861m, até o vértice 01 de coordenadas N 7.862.077,266m e E 719.116,272m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n -51° EGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2°- Fica declarada também à urgência do Município no procedimento expropriatório, em face do relevante e imediato interesse público em dar à área a utilidade pública ora declarada em prol do interesse público municipal.

Parágrafo Único: As áreas de que trata o art. 1° deste Decreto destinam-se a ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para o fim de atender a imperiosa necessidade administrativa.

Art. 3° -A justa indenização irá se operar mediante o pagamento de valor apurado em avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada para o desiderato.

Art. 4º -Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias à consumação do processo de desapropriação, seja via administrativa ou judicial.

Art. 5º -As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 04de abrilde 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:306492F5

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.820/2022

"*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 69, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa presente na ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para melhor locomoção dos Munícipes;

CONSIDERANDOa relevante utilidade pública dessa ação de governo para o nosso Município;

CONSIDERANDOque a área a ser expropriada, objeto do presente Decreto, após levantamentos e estudos, revela-se a mais adequada para a ampliação da "Avenida Brasil", visto ser a única área viável, a qual confronte com a presente Avenida.

CONSIDERANDOo alcance coletivo e social da medida, bem como a sua convergência com o interesse público municipal;

CONSIDERANDO por fim que cabe ainda ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriação, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1°- Tendo em vista a necessidade administrativa para ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, fica declarada de **Utilidade Pública**, com base no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 4.132 de 10 e setembro de 1.962, para fins de desapropriação amigávelou judicial,de um imóvel urbano com área de 760,00m²**,**parte integrante da transcrição n.º 4.248, Livro 02-V, lavrada e registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Prata/MG, com a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado a 133,00 metros de um Poste de Energia da cemig, próximo da entrada de acesso ao Leilão, deste, segue pela cerca com azimute de 95°55'20" e distância de 30,76 m., confrontando com Ana Beatriz Carvalho Vilela até o vértice 02; deste, segue com azimute de 120°55'13" e distância de 33,79 m., com mesma confrontação, até o vértice 03; deste, segue com azimute de 148°02'59" e distância de 27,23 m., ainda com mesma confrontação, até o vértice 04; deste, segue com azimute de 300°31'59" e distância de 85,91 m., confrontando com a Avenida Brasil, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.."

Art. 2°- Fica declarada também à urgência do Município no procedimento expropriatório, em face do relevante e imediato interesse público em dar à área a utilidade pública ora declarada em prol do interesse público municipal.
Parágrafo Único: A área de que trata o art. 1° deste Decreto destina-se a ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para o fim de atender a imperiosa necessidade administrativa.

Art. 3° -A justa indenização irá se operar mediante o pagamento de valor apurado em avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada para o desiderato.

Art. 4º -Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias à consumação do processo de desapropriação, seja via administrativa ou judicial.

Art. 5º -As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 04de abrilde 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:CF1D981A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº3.824/2022

DECRETO Nº3.824/2022.

"*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 69, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa presente na ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para melhor locomoção dos Munícipes;

CONSIDERANDOa relevante utilidade pública dessa ação de governo para o nosso Município;

CONSIDERANDOque a área a ser expropriada, objeto do presente Decreto, após levantamentos e estudos, revela-se a mais adequada para a ampliação da "Avenida Brasil", visto ser a única área viável, a qual confronte com a presente Avenida.

CONSIDERANDOo alcance coletivo e social da medida, bem como a sua convergência com o interesse público municipal;

CONSIDERANDO por fim que cabe ainda ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriação, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1°- Tendo em vista a necessidade administrativa para ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, fica declarada de **Utilidade Pública**, com base no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 4.132 de 10 e setembro de 1.962, para fins de desapropriação amigávelou judicial,de quatro imóveis urbanos com áreas de 2.799,28 m²**,** 17.200,72 m², 1.864,88m² e 3.839,12m²**,**parte integrante da transcrição n.º 10.687, Livro 2, lavrada e registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Prata/MG, com as seguintes descrições:

*"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, situado na divisa de Durval Bento Gonçalves Filho, com a Avenida Brasil, deste, segue com azimute de **137°12'32"**e distância de **243,57 m**., confrontando com a **Avenida Brasil**, até o vértice **02; d**este, segue com azimute de **137°12'32"**e distância de **71,21 m**., confrontando também com a **Avenida Brasil**, até o vértice **03;** deste, segue com azimute de **223°57'00"** e distância de **2,40 m**., confrontando com a **Dannielly Vieira Franco Vilela, Francielly Vieira Franco e VilelaMarielly Vieira Carvalho Araújo**, até o vértice **11;** deste, segue confrontando com a **Gleba 2-2,** com as seguintes medidas**:** do vértice 11 seguecom azimute de **317°12'32"** e distância de **68,58m**., até o vértice **10;** deste, segue com azimute de **317°12'32"** e distância de **40,20 m**., até o vértice **09;** deste, segue com azimute de **292°35'54"** e distância de **24,98 m**, até o vértice **08;** deste, segue com azimute de **317°08'27"** e distância de **182,88 m**., até o vértice **07;** deste, segue com azimute de **44°48'46"** e distância de **13,03m**., confrontando com a **Gleba 1-1**, até o vértice **01**,ponto inicial da descrição deste perímetro."*

*"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **07**, situado na divisa de Durval Bento Gonçalves Filho, com **a Gleba 2-1**, deste, segue confrontando com a**Gleba 2-1,** até o vértice 12, com as seguintes medidas**:** do vértice 07**,** seguecom azimute de **137°08'27"**e distância de **182,88 m**., até o vértice **08;** deste, segue com azimute de **112°35'54"** e distância de **24,98 m**., até o vértice **09;** deste, segue com azimute de **137°12'32"** e distância de **40,20 m**., até o vértice **10;** deste, segue com azimute de **137°12'32"** e distância de **68,58m**., até o vértice **11;** deste, segue com azimute de **223°57'00"**e distância de **56,73 m.**, confrontando com **Dannielly Vieira Franco Vilela, Francielly Vieira Franco Vilela, Marielly Vieira Carvalho Araújo**, até o vértice **04;** deste, segue com azimute de **315°43'10"**e distância de **64,62m**., com **mesma confrontação**, até o vértice **05;** deste, segue com azimute de **315°32'42"**e distância de **250,80m**., confrontando com **Durval Bento Gonçalves Filho**, até o vértice **06;** deste, segue com azimute de **44°47'20"**e distância de **55,02**., confrontando com **Gleba 1-2**, até o vértice **07**, ponto inicial da descrição deste perímetro. "*

***"**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3A**, situado na interseção da Estrada Boiadeira com a Avenida Brasil, deste, segue com azimute de **137°12'55"**e distância de **151,60 m**., confrontando com a **Avenida Brasil**, até o vértice **4A;** deste, segue com azimute de **224°54'55"**e distância de **13,05 m**., confrontando com a **Gleba 2-1**, até o vértice **5A;** deste, segue com azimute de **317°08'09"**e distância de **133,19 m**., confrontando com a **Gleba 1-2**, até o vértice **6A;** deste, segue com azimute de **350°45'55"**e distância de **23,91 m**., confrontando com a Estrada Boiadeira, até o vértice **3A**, ponto inicial da descrição deste perímetro."*

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **6A**, situado na interseção da Gleba 1-1 com a divisa da Estrada Boiadeira, deste, segue com azimute de ***137°08'09"***e distância de ***132,19 m***., confrontando com da ***Gleba 1-1***, até o vértice **5A;** deste, segue com azimute de ***224°54'14"***e distância de ***55,08 m***., confrontando com a ***Gleba 2-2***, até o vértice **1A;** deste, segue com azimute de ***338°12'38"***e distância de ***131,40 m***., confrontando com a ***Estrada Boiadeira***, até o vértice **2A;** deste, segue com azimute de ***350°45'55"***e distância de ***14,09 m***., confrontando ainda com a ***Estrada Boiadeira***, até o vértice **6A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

Art. 2°- Fica declarada também à urgência do Município no procedimento expropriatório, em face do relevante e imediato interesse público em dar à área a utilidade pública ora declarada em prol do interesse público municipal.

Parágrafo Único: As áreas de que trata o art. 1° deste Decreto destinam-se a ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para o fim de atender a imperiosa necessidade administrativa.

Art. 3° -A justa indenização irá se operar mediante o pagamento de valor apurado em avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada para o desiderato.

Art. 4º -Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias à consumação do processo de desapropriação, seja via administrativa ou judicial.

Art. 5º -As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 12 de abrilde 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:CE3B847A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.827/2022

"*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 69, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa presente na ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para melhor locomoção dos Munícipes;

CONSIDERANDOa relevante utilidade pública dessa ação de governo para o nosso Município;

CONSIDERANDOque a área a ser expropriada, objeto do presente Decreto, após levantamentos e estudos, revela-se a mais adequada para a ampliação da "Avenida Brasil", visto ser a única área viável, a qual confronte com a presente Avenida.

CONSIDERANDOo alcance coletivo e social da medida, bem como a sua convergência com o interesse público municipal;

CONSIDERANDO por fim que cabe ainda ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriação, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1°- Tendo em vista a necessidade administrativa para ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, fica declarada de **Utilidade Pública**, com base no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 4.132 de 10 e setembro de 1.962, para fins de desapropriação amigávelou judicial,de umimóvel urbano com área de261,00m²,parte integrante da transcrição n.º 6.831, Livro 2, lavrada e registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Prata/MG, com as seguintes descrições:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1A**, situado na interseção da ***Avenida Brasil***, com a ***Gleba 2-1 de Karina Vilela Ribeiro e Karolina Vilela Ribeiro***, deste, segue com azimute de ***224°48'46"*** e distância de ***13,03 m***., confrontando com esta ***Gleba 2-1***, até o vértice **07;** deste, segue com azimute de ***317°08'27"*** e distância de ***20,04 m***., confrontando com ***Durval Bento Gonçalves Filho***, até o vértice **5A;** deste, segue com azimute de ***44°54'52"*** e distância de ***13,05 m***., confrontando com a ***Gleba 1-1 de Karina Vilela Ribeiro e Karolina Vilela Ribeiro***, até o vértice **4A;** deste, segue com azimute de ***137°12'39"*** e distância de ***20,02 m***., confrontando a ***Avenida Brasil***, até o vértice **1A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.*"*

Art. 2°- Fica declarada também à urgência do Município no procedimento expropriatório, em face do relevante e imediato interesse público em dar à área a utilidade pública ora declarada em prol do interesse público municipal.

Parágrafo Único: As áreas de que trata o art. 1° deste Decreto destinam-se a ampliação da "Avenida Brasil" com o intuito de ampliar e melhorar as vias públicas da Cidade de Prata, para o fim de atender a imperiosa necessidade administrativa.

Art. 3° -A justa indenização irá se operar mediante o pagamento de valor apurado em avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada para o desiderato.

Art. 4º -Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias à consumação do processo de desapropriação, seja via administrativa ou judicial.

Art. 5º -As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 13de abrilde 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:6C9E81B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG – AVISO

– PROCESSO POR ADESÃO Nº 443/2022 – O Município do Prata-MG com interesse na aquisição de mobiliário escolar e equipamentos em atendimento as Unidades Escolares – Recursos: c/c 672004-8, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**Ata de Registro de Preços n° 020/2021 do Processo Licitatório nº 036/2021, Registro de Preços n° 002/2021, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENTE - CIMAMS.

Prata-MG, 03 de maio de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D704DB52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
28/04/2022
Dispensa de Licitação nº 031/2022, Processo Licitatório nº 086/2022 – cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap Auto – Biflex, para o paciente Neilton Aparecido Machado dos Santos com apneia de sono, atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada**: **LUIMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o **n° 05.652.247/0001-06,** no valor total global de **R$ 4.284,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:AFC86D35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
XTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 086/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap Auto – Biflex, para o paciente Neilton Aparecido Machado dos Santos com apneia de sono, atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **LUIMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**.
Valor Total Global: **R$ 4.284,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: 06 meses ao contar de 01 de abril de 2022.
Data da Ratificação: 28/04/2022
Data da Assinatura: 28/04/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:7B03C26D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão para recebimento e abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em 3º lugar **SUFOKS SERVIÇOS LTDA**, em virtude da desistência dos demais licitantes, referente ao Processo Licitatório nº 026/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, datado de 14/02/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra para instalação das mesmas, equipamentos e materiais necessários, em diversas ruas conforme demanda do município do Prata-MG, foi fixada para o dia **09 de maio de 2022, às 08h30min**, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 03 de maio de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B0A419C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Retificação da publicação do dia 03/05/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se Lê Pregoeira – 02/05/2021. Leia-se Pregoeira 02/05/2022.. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 03/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D1C7BDB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 042/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022

"*Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em repartições municipais, creche, e dá outras providências"*

GASPAR CARLOS FILHO, Prefeito Municipal de Quartel Geral, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, c/c art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redução do número médio de transmissão da **COVID-19** por infectado – RT – no Município de Quartel Geral/MG;
CONSIDERANDO a redução dos casos que exigem internações hospitalares;
CONSIDERANDO que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19;
CONSIDERANDO que a população de Quartel Geral- MG está completamente imunizada, conforme informado no site da Secretaria de Estado Saúde de Minas Gerais (SES-MG);
CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população Quartelense;
DECRETA:
Art.1º – A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em todos as repartições públicas municipais, Escolas municipais, e, creche, (CEMEI).
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser obedecidos os demais regramentos contidos no Decreto municipal de nº 038/2022.

Quartel Geral, 03 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7B880EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes , para atender a demanda da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Município de Recreio-MG, as seguintes empresas:
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: R$ 11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
ELETRICA EBENEZER EIRELI
CNPJ:32.677.575/0001-30
VALOR:R$1.680,00 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME
CNPJ:24.708.774/0001-30
VALOR:R$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

M.K.R.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:31.499.939/0001-76
VALOR:R$3.560,00 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8E942374

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 042/2022 Pregão Presencial nº 028/2022 Registro de Preço 030/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor radial, bicos e extensão de bicos para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 24/05/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 03 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:20DD81BC

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.762, DE 02 DE MAIO DE 2022

" Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", serviço comunitário de rua "motoboy' e transporte de mercadorias "motofrete", e contém outras disposições".

.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, MG,** no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", serviço comunitário de rua "motoboy" e transporte de mercadorias "moto-frete" em conformidade com a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009 e Resolução 356, de 02 de agosto de 2010 do Contran.

§ 1º - A atividade de que trata o *caput* devem ser exercidas em motocicleta e/ou motoneta, conforme disposto nesta Lei.

§ 2º - São atividades específicas dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo:

I - transporte de passageiros;

II - transporte de mercadorias, documentos e objetos de volumes compatíveis com a capacidade do veículo;

III - serviços em geral.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I - Mototáxi - serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta;

II - Motoboy - serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos em veículo automotor tipo motocicleta;

III - Moto-frete - modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicleta ou motoneta, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, nela instalado para esse fim.

Art. 3º - Somente serão licenciados para o serviço de transporte público remunerado que dispõe esta Lei, os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam à especificação, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, observado:

I - veículos dotados de motores com potências de:

a) mínima de 125 cc;
b) máxima de 250 cc.

II - ter no máximo 05 (cinco) anos de vida útil e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Parágrafo Único – Os veículos deverão ser registrados pelo órgão de trânsito do Estado, na categoria aluguel, para transporte de passageiro ou carga, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

SEÇÃO I
DO CADASTRAMENTO

Art. 4º - Os permissionários, concessionários ou credenciados e os veículos de que trata esta Lei são cadastrados junto aos órgãos competentes.

§ 1º - Será fornecido certificado de registro cadastral com validade de 01 (um) ano, facultada a renovação por igual período.

§ 2º - O permissionário, concessionário e o credenciado devem manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro junto aos órgãos competentes.

Art. 5º - Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, o condutor necessita:

I - ter completado 21 (vinte e um) anos;

II - possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria "A", conforme o artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro;

III - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;

IV - Usar colete de segurança e capacete dotados de dispositivos retrorefletivos, nos termos da regulamentação do Contran;

V - documento de Identidade – RG;

VI - estar em dia com a obrigação militar e eleitoral;

VII - atestado médico de sanidade física e mental;

VIII - comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;

IX - duas fotos 3 x 4 coloridas, recentes;

X - comprovante de residência recente;

XI - Certidões Negativas Criminal e Atestado de Antecedentes Criminais, renovável a cada 05 (cinco) anos;

XII - Cédula de Identificação de Contribuinte – CIC ou documento que comprove o número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

§ 1º - O veículo deve ser cadastrado mediante:

I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Recreio, com respectivo seguro obrigatório;

II- Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;

III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente;

IV - Placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º - O atestado médico de sanidade físico e mental especificado no Inciso VII do *caput* deste artigo deve ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do resultado da permissão e renovado anualmente.

§ 3º - Efetuado o cadastramento, será emitido pelo órgão competente a autorização de trânsito e o registro para o fim que se destina.

§ 4º - O registro será emitido sob a forma de crachá de uso obrigatório em serviço.

§ 5º - O Certificado de Registro de Veículo (CRV), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem estar em nome do permisssionário, concessionário ou credenciado.

§ 6º - Além da vistoria exigida por ocasião da renovação do licenciamento (CRLV), sujeitar-se-á o veículo a outras vistorias e inspeções semestrais por parte do órgão competente, quando lhe aprouver.

§ 7º - Todos os veículos previstos nesta Lei devem contar com aparador de linha antena corta-pipas fixado no guidon do veículo, proteção para motor e pernas (mata-cachorro), fixados em sua estrutura, nos termos da Resolução do Contran.

§ 8º - É vedada a utilização dos veículos tipo motocicleta ou motoneta autorizados para o transporte remunerado de cargas e de passageiros, para ambas as atividades.

§ 9º - O permissionário, concessionário ou credenciado pode instalar sistemas de comunicação por rádio ou assemelhado nas motos, em conformidade com as normas do órgão competente.

SEÇÃO II
DA PERMISSÃO, CONCESSÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 6º - A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º desta Lei, mediante permissão, concessão e/ou credenciamento, é efetivada através de Decreto do Poder Executivo, atendidas as exigências desta Lei, conforme o caso, pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos.

§ 1º - As permissões, concessões ou credenciamento dos serviços de que trata esta Lei, somente se dão à pessoa física sendo pessoal e intransferível.

§ 2º - Ao permissionário, concessionário ou credenciado admitir-se somente o cadastramento de 01 (um) veículo.

§ 3º - O permissionário, concessionário ou credenciado que deixar de executar o serviço deve informar ao órgão competente.

§ 4º - É permitida a indicação de preposto para auxiliar o prestador do serviço de transporte público remunerado que trata esta Lei.

§ 5º - A permissão e/ou concessão são instrumentos através dos quais se descentraliza a prestação de serviços públicos para particulares, mediante permissão precária e/ou processo licitatório.

§ 6º - Entende-se por credenciamento neste ato o contrato formal pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física, a prerrogativa de exercer procedimentos, exigências e garantias fixadas em Lei, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados.

§ 7º - O cancelamento da permissão será solicitado pela parte interessada de forma expressa, procedendo o órgão competente baixa no cadastro geral.

Art. 7º - Não se admite qualquer forma de alienação que implique em cessão, empréstimo, locação ou sublocação do serviço a terceiros, salvo os casos previstos nesta Lei.
Art. 8º - Não será permitido o exercício das atividades previstas nesta Lei aos profissionais que têm permissão ou concessão do município nas atividades de taxista, transporte escolar e transporte coletivo urbano ou rural.

Art. 9º - O permissionário, concessionário e/ou credenciado dos serviços previstos nesta Lei, podem se organizar em "Operadora de Serviço", "Central de Serviço", Cooperativas, Associações ou outras, não vinculando a permissão, concessão ou credenciamento.

§ 1º - A organização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo apenas reduzir custos da operacionalização.

§ 2º - No caso de organização em Operadora, Central, Cooperativas, Associações ou outra, os permissionários, concessionários ou credenciados devem informar aos órgãos competentes.

§ 3º - O detentor do serviço tem o direito de desvincular da Operadora, Central, Cooperativas, Associações a qualquer tempo.

§ 4º - Ocorrendo o caso previsto no *caput* deste artigo, deve ser observada a legislação vigente aplicada aos estabelecimentos comerciais.

Art. 10 - O número de autorizações para o serviço de transporte público remunerado de que trata esta Lei é:

I - MOTOTÁXI: na proporção de 1 moto para cada 1 mil habitantes do Município, levando-se em consideração os dados estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

II - MOTOBOY: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos desta Lei;

III - MOTO-FRETE: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos desta Lei.

DA SEÇÃO III
DO SERVIÇO

Art. 11 - O veículo é dirigido apenas pelo detentor da permissão, concessão ou credenciamento e preposto cadastrado no órgão competente.

Art. 12 - A pessoa autorizada a operar o serviço de que trata esta Lei, deve apresentar:

I - Autorização de Trânsito, expedida pelo órgão competente;

II- Uniformes padronizados e em perfeito estado de conservação.
Parágrafo Único - O serviço de que trata esta Lei, é prestado no Município de Recreio.

Art. 13 - É obrigação do permissionário, concessionário ou credenciado:

I - cumprir e fazer cumprir o disposto na presente Lei;

II - zelar pela boa qualidade dos serviços;

III - primar pela constante observância e respeito das leis e regulamentos de trânsito em todos os seus níveis e particularidades;

IV - garantir a permanente segurança aos passageiros e a própria modalidade de transporte, sem quaisquer exceções ou ressalvas;

V - manter o veículo empregado na execução dos serviços devida e permanentemente revisado, conservado e com todos os seus equipamentos, acessórios e itens em perfeito funcionamento e operação;

VI - portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço, crachá oficial emitido pelo órgão competente, de forma a identificar-se, facilmente, aos usuários e autoridades do Poder Público;

VII - não pilotar a motocicleta ou motoneta sem estar devidamente munido dos documentos;

VIII - o condutor e o passageiro devem utilizar capacete constando a identificação da placa alfanumérica do veículo, devendo ser dotado de viseira ou óculos de proteção, sendo proibido transitar sem os equipamentos de segurança, como também, transportar passageiro que se recuse a utilizá-los de forma correta e adequada;

IX - Os capacetes para o serviço de Mototáxi com a identificação da placa alfanumérica do veículo com dísticos na cor preta;

X - Os capacetes para os serviços de Motoboy e Moto-Frete com a identificação da placa alfanumérica do veículo com dísticos na cor amarela;

XI - não pilotar a motocicleta conduzindo mais de um passageiro ou com criança no colo;

XII - não conduzir passageiro alcoolizado ou sob efeito de substâncias tóxicas ou entorpecentes que, por seu visível estado físico, corra risco ao ser transportado;

XIII - não conduzir embrulho, pacote ou objeto equivalente que ocupe as mãos ou provoque má posicionamento no assento e/ou traga insegurança à sua condução.

SEÇÃO IV
DO PREPOSTO

Art. 14 - O permissionário, concessionário ou credenciado dos serviços de que trata esta Lei, pode indicar um preposto para auxiliá-lo.

§ 1º - A indicação do preposto é feita por escrito junto ao Órgão competente da Prefeitura Municipal.

§ 2º - A aceitação do preposto está condicionada ao cumprimento do disposto nesta Lei e às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.

§ 3º - A Escala do detentor do serviço e do preposto será entregue no Órgão Municipal competente para fiscalização do cumprimento.

SEÇÃO V
DA PROPAGANDA

Art. 15 - É vedada a publicidade do serviço de que trata esta Lei nos telefones públicos, abrigos de ônibus, postes de iluminação, escolas, creches e outros bens públicos.

Parágrafo Único - A infração ao disposto no *caput*, implicará na penalidade prevista no art. 163 do Código Penal Brasileiro.

Art. 16 - Somente é permitido a distribuição de cartão e afixação de propaganda na Central ou Prestadora do Serviço, com direito a publicidade de patrocinador.

SEÇÃO VI
DOS PONTOS

Art. 17 - O Poder Público, por meio de Decreto, indicará os pontos onde o permissionário, concessionário ou credenciado pode parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas.

Art. 18 - É proibido exercer os serviços de que trata esta Lei nos pontos de ônibus e de táxi.

§ 1º - É direito do passageiro a escolha do permissionário, concessionário ou credenciado, independente da sua disposição no ponto.

§ 2º - Os pontos de estacionamento são devidamente sinalizados pelo órgão competente.

CAPÍTULO II
MOTOTAXI

Art. 19 - É o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, dotados dos seguintes equipamentos, além dos outros previstos nesta Lei:

I - alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio e segurança do passageiro;

II - cano de escapamento revestido por material isolante térmico;

III - suporte para os pés do passageiro;

IV - capa de chuva;

V - touca descartável para uso do passageiro;

VI - espelho retrovisor de ambos os lados.

§ 1º - O prestador do serviço deve contratar e manter devidamente atualizada apólice autônoma e específica de seguro, prevendo a reparação incontinente de prejuízo acarretado aos passageiros decorrente de infortúnios e/ou na execução dos serviços, sem prejuízo das coberturas e responsabilidade previstas pelo Seguro Obrigatório do Veículo – DPVAT.

§ 2º - O permissionário ou concessionário deve fornecer cópia da apólice do seguro contratado ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

§ 3º - O permissionário deve adquirir as toucas descartáveis em número suficiente para atender a demanda diária e ficará responsável pelo descarte da mesma.

Art. 20 - O permissionário ou concessionário do serviço de mototáxi pode circular livremente em busca de passageiros e apanhá-los onde for solicitado.

Art. 21 - Fica proibido o estacionamento de veículos mototáxi nos pontos e proximidades de ônibus coletivos, táxis, parada de emergência reservada a veículo de socorro, carro forte e/ou particulares.

CAPÍTULO III
MOTOBOY

Art. 22 - É o serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos, com o uso de motocicletas.

§ 1º - Entende-se por serviço comunitário de rua: publicidade (propaganda) através de serviço de som, objetos, documentos, alimentos, medicamentos ou animais, acondicionados em mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou compartimento certificado pelo INMETRO e aprovado pelo Contran, que possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo.

§ 2º - É vedado o transporte remunerado de passageiros, bem como, o exercício da atividade de moto-frete.

CAPÍTULO IV
MOTO-FRETE

Art. 23 - É o transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, com equipamento adequado para acondicionamento de carga, exigindo-se, para tanto, além das outras previsões desta Lei, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

§ 1º - Os dispositivos de transporte de cargas em motocicleta e motoneta podem ser do tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou casas laterais, desde que atendidas as dimensões máximas fixadas pelo Contran e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível.

§ 2º - Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.

§ 3º - É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha com capacidade máxima de 13 kg e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 litros, desde que com o auxílio de *sidecar*, nos termos de regulamentação do Contran.

§ 4º - O sidecar e o semirreboque devem conter faixas retrorefletivas;

§ 5º - É vedado o uso simultâneo de *sidecar* e semirreboque.

§ 6º - É vedado o transporte de passageiros e veiculação de propaganda através de serviço de som.

Art. 24 - A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade e ao exercício da profissão, em conformidade com a Lei.

Art. 25 - Constitui infração a esta Lei:

I - empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto- frete inabilitado legalmente;

II - fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo Único - Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho.

CAPÍTULO V
DA TARIFA

Art. 26 - A exploração do serviço de que trata esta Lei, é remunerado por tarifa com base em planilha de custos, contendo metodologia de cálculo, parâmetro e coeficientes técnicos em função da característica e peculiaridade do sistema, objeto do presente regulamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A permissão, concessão e/ou credenciamento é cassada em caso de condenação criminal por tráfico ilícito de drogas transitado em julgado.

Art. 28 - O órgão competente da Prefeitura Municipal deve exercer a mais ampla fiscalização com vista a fixar instruções normativas e complementares.

Art. 29 - Os casos omissos são apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Executivo Municipal.

Art. 30 - A Administração Pública fiscaliza a prestação de serviços para o fiel cumprimento das normas e preceitos contidos nesta Lei e respectivos contratos de permissão.

Art. 31 - A Administração Pública a qualquer momento deve intervir no serviço, especialmente objetivando assegurar sua adequada execução dentro dos limites seguros e dignos, garantindo o fiel cumprimento das normas regulares e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 32 - Fica revogada a Lei Municipal nº 1535, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:696329A6

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.763, DE 02 DE MAIO DE 2022

Regulamenta os serviços de táxi no Município de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O transporte individual de passageiros em veículos a motor de aluguel constitui-se em serviço de interesse público.

§ 1° - O serviço será prestado através de veículos das seguintes categorias: de aluguel em ponto fixo e de aluguel em ponto rotativo;
§ 2º - Para efeitos desta lei considera-se:
a) ponto fixo: os locais previamente demarcados nas vias públicas como "PONTO DE TÁXI", respeitando-se o direito adquirido daqueles que já sejam detentores de alvarás expedidos até a data da publicação da lei;
b) ponto sistema rotativo: os pontos onde os veículos desta categoria que, em sistema de rodízio a ser estabelecido em decreto regulamentador, devidamente inscrito nos pontos fixos que captem passageiros em vias públicas e em dias preestabelecidos.
§ 3º - Das permissões de exploração de serviço de táxi ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência, nos termos da Lei 12.587/12.

Art. 2º - O serviço de que trata o artigo anterior deve ser prestado, observado o Art. 175, da Constituição Federal e os ditames da Lei 12.468/11, mediante Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento em Pontos, aos veículos que integrarem as categorias de aluguel em ponto fixo e em ponto rotativo, por condutor legalmente habilitado, cadastrado na municipalidade e proprietário de 01 (um) veículo.

§ 1° - As licenças municipais já expedidas a proprietários de mais de um (01) veículo, deverão se enquadrar nas limitações do "caput" deste artigo no prazo de cinco (05) anos.
§ 2° - O permissionário poderá contratar condutor para dirigir o veículo de sua propriedade, desde que preencha os requisitos desta Lei, sob responsabilidade civil, penal e administrativa do contratante;
§ 3° - Os condutores deverão utilizar traje adequado;
§ 4° - É permitida a substituição de condutor contratado, desde que o substituto deste também possua cadastro para esse fim e nos termos desta lei, com prazo de validade não expirado;
§ 5° - O cadastramento de condutores será realizado pelo órgão municipal responsável, que expedirá o respectivo "CARTÃO DE REGULARIDADE DE CONDUTOR DE TÁXI", cujos procedimentos serão estabelecidos por Decreto do Poder Executivo, e em especial obedecida a seguinte condição pelo interessado:
a) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 3º - A solicitação do Termo de Permissão para prestação de serviços de veículo de aluguel em ponto fixo ou em ponto rotativo será feita em requerimento próprio, junto Secretaria Municipal de Administração, exibindo-se no ato os seguintes documentos:
I - certificado de propriedade do veículo;
II - quitação:
a) dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
b) do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (se devido), seguro obrigatório e respectivo licenciamento;
c) seguro geral do veículo ou qualquer outro seguro que cubra danos a terceiros;
d) da taxa de Licença para Prestação de Serviços;
e) de vistoria e outros exigidos por lei;
f) comprovante de residência e domicílio no Município de Recreio;
g) apresentação do veículo para vistoria;
III - habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, conforme estabelecido no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
IV - curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário;
V - veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito; e
VI - inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatório;

Art. 4º - Analisados os documentos, vistoriado o veículo e deferido o requerimento pela Autoridade Administrativa serão preenchidos o Termo de Permissão para prestação de serviços de veículo de aluguel em Ponto Fixo ou em Ponto Rotativo e encaminhados ao Prefeito Municipal ou a quem este delegar competência para assinatura do referido Termo e encaminhamento dos documentos à Secretaria de Finanças para as providências fiscais cabíveis e expedição do competente alvará.

Art. 5º - A vistoria de que trata o artigo anterior será realizada pelo órgão de trânsito competente, e ainda observadas as seguintes exigências:

I - cor do veículo de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.659/18;
II - pagamento da taxa para expedição do competente alvará.
Art. 6º - Os Pontos Fixos ou os Rotativos e respectivas vagas serão definidos e regulamentados por decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Fica estabelecido o limite de 1 (um) veículo para cada 200 (duzentos) habitantes, de acordo com informação do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que será obtido a cada 2 (dois) anos, salvo previsão do §2º, quanto as novas demandas.
§ 2º - Após a constatação do aumento populacional na forma do parágrafo anterior, por informação do IBGE, ou a necessidade de novas demandas, poderão ser criados pontos fixos ou rotativos para comportar os novos táxis, sendo que só haverá novas concessões se o número de taxistas regulares estiver abaixo de 1 (um) táxi para 400 (quatrocentos) pessoas, razão pela qual o Poder Executivo só poderá permitir novas concessões para tingir esse percentual.
§ 3º - Fica proibido o aumento do número de veículos nos pontos fixos atualmente existentes.
§ 4º - Os condutores de táxis, que já trabalham por terem adquirido os direitos de outros permissionários, terão os seus direitos garantidos, devendo, porém, legalizar sua situação junto a Prefeitura Municipal dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da vigência da presente Lei, sob pena de extinção da permissão.
Art. 7º - Do decreto regulamentador constarão as normas de conduta dos permissionários e de funcionamento dos Pontos Fixos ou os Rotativos, bem como o regulamento para inscrição para preenchimento de vagas e para transferência desses Pontos.

§1º - Serão atribuídos pelo órgão municipal responsável pontos positivos por motivos relevantes na prestação do serviço de Condutor de Táxi e pela Antiguidade no Ponto.

§ 2º - Serão atribuídos pelo órgão municipal responsável pontos negativos por motivo de penalidades recebidas e pelas infrações dos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 3º - Os pontos, positivos e negativos, serão registrados nas fichas individuais de cada permissionário e condutores cadastrados e servirão de classificação para o preenchimento de vagas e transferência de Pontos Fixos ou Rotativos.
§ 4º - Do processo de classificação caberá recurso ao Prefeito Municipal ou a quem este delegar por Decreto.
§ 5º - O Poder Executivo divulgará as normas desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como fiscalizará a sua aplicação através do órgão municipal responsável.
§ 6º - Os servidores do órgão municipal responsável serão identificados pelo uso de crachás.

Art. 8º - Fica assegurado aos atuais permissionários as vagas nos Pontos Fixos descritos no ato administrativo que assegurou a permissão, atendidos os seguintes requisitos:

I - entrega do requerimento de que trata o artigo 3º desta Lei com até 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência da Lei; e
II - apresentação do veículo de aluguel para vistoria no órgão de Trânsito competente, cumpridas as exigências do artigo 5°.

Art. 9º - Os condutores proprietários de automóveis adquiridos através dos benefícios oferecidos pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado terão cassados os seus Termos de Permissão e Alvará de Pontos Fixos ou os Rotativos caso não estejam utilizando esses veículos no serviço de atendimento ao público e nos pontos onde estão lotados.

§ 1º - Para comprovação da irregularidade bastará que o proprietário se ausente do ponto por período superior a 15 (quinze) dias sem justificativa escrita ao órgão municipal responsável.
§ 2º - O órgão municipal responsável encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a comunicação de Cancelamento do Termo de Permissão, para cassação do respectivo alvará, e fará representação à autoridade competente sobre a irregularidade no uso do veículo que fora adquirido para o serviço de táxi.

Art. 10 - O descumprimento de quaisquer das normas insertas nesta Lei implicará em imediata instauração de Procedimento Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração, sujeitando o infrator às seguintes penalidades:

I - não estar em dia com as obrigações fiscais incidentes sobre a atividade.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 20 (vinte) UFR – Unidade Fiscal de Recreio e revogação da permissão.
II - Não manter atualizados a permissão e o alvará.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, 20 (vinte) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
III - Não portar o Cartão de Regularidade de Condutor de Táxi ou não fornecê-lo quando solicitado pela fiscalização municipal.
Pena: advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 20 (vinte) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
IV - Não manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e limpeza.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 30 (trinta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
V - Cobrar valor acima do estipulado pela municipalidade;
Pena: Multa de 30 (trinta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
VI - Utilizar veículo não credenciado para o serviço.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 60 (sessenta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
VII - Conduzir o veículo com excesso de lotação.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 30 (trinta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
VIII - Recusar, sem motivo que justifique, o transporte de passageiros.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 30 (trinta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
IX - Deixar de atender prontamente às determinações e convocações das autoridades municipais;
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 30 (trinta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
X - Deixar de tratar com urbanidade e polidez os passageiros e representantes da fiscalização de trânsito.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 40 (quarenta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio.
XI - Permitir que o veículo seja conduzido por pessoa que não esteja devidamente autorizada pelo órgão municipal de trânsito.
Pena: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, multa de 60 (sessenta) UFR- Unidade Fiscal de Recreio e revogação da permissão.
XII - Ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer tipos de drogas que comprometam o equilíbrio físico ou psíquico, antes ou durante o horário em que estiver exercendo a atividade.
Pena: Multa de 60 (sessenta) UFR – Unidade Fiscal de Recreio e cassação da permissão e demais procedimentos legais vigentes.
§ 1° - Para aplicação das multas levar-se-á em conta a gravidade da infração, que passa-se a fixar:
a) Nível 1 – aplicável aos incisos I, II e III, no valor de 20 (vinte) UFR;
b) Nível 2 – aplicável aos incisos IV, V, VII, VIII e IX, no valor de 30 (trinta) UFR;
c) Nível 3 – aplicável ao inciso X, no valor de 40 (quarenta) UFR, e
d) Nível 4 – aplicável aos incisos VI, XI e XII, no valor equivalente a 60 (sessenta) UFR.
§ 2° - A penalidade de multa será aplicada cumulativamente, ainda que a pena administrativa seja a prevista.
§ 3° - A reincidência determinará a dobra da penalidade de multa que será aplicada cumulativamente a qualquer das demais penalidades administrativas;
§ 4° - Uma vez aplicada a sanção de cancelamento de permissão, ou de registro do condutor, estarão tanto permissionários, como condutores, impedidos de postular por nova permissão ou emissão de Cartão de Regularidade de Condutor, pelo período de 05 (cinco) anos.
§ 5° - Os valores das multas fixadas neste artigo serão corrigidos anualmente pela UFR ou outro índice oficial que venha a ser estabelecido.

Art. 11 - As permissões que resultaram em emissão de alvará que se encontram em desacordo com essa lei obrigará os permissionários a promover a regularização, inclusive a transferência da permissão no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência da lei.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:23423BAB

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 632, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre constituição do Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Recreio - MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Recreio, composta pelos seguintes membros:
I - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Autarquia:
André da Costa Lima - Engenheiro Civil.
II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
Fernando Amarante Barcellos Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

III - Representante da Sociedade Civil:
Lucas Fioresi Soares
Parágrafo único - O Comitê terá como atribuições e responsabilidade monitorar os trabalhos, apreciando as atividades de cada etapa da elaboração do PMSB, fornecendo subsídios para as discussões, decisões e análises pertinentes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5ADA2414

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 633, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre constituição do Comitê Gestor para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Recreio - MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Recreio, composta pelos seguintes membros:
I - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Autarquia:
André da Costa Lima - Engenheiro Civil.
II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
Fernando Amarante Barcellos Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
Parágrafo único - O Comitê terá as atribuições de discutir, avaliar, fiscalizar e aprovar o PMSB, assim como, tomar todas as medidas gerenciais administrativas necessárias ao pleno andamento dos trabalhos e auxiliar na mobilização social. Sendo assim, será presidido pelo Engenheiro Civil, o senhor André da Costa Lima.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:47609ACD

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 797, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão de Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KÉSSIA DE SOUZA GUIMARÃES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 02 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8DC4C17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9338/19

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 9338/2019

PROCESSADO (a): P.H.V.L.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo arquivado por perda do objeto, considerando o disposto no art. 174, I, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E57B4154

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br as convocações, reclassificações e desclassificações referentes ao Edital de nº. 004/2021 - Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado a selecionar candidatos para os cargos especificados no Anexo I, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público prevista nos incisos II, IV, V e VI do artigo 2º da Lei Municipal 3261/2010, observadas as disposições do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 3261/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3413/2011, alterada pela Lei Municipal Lei nº 4171/2021, alterada pela Lei nº 3977/2019, bem como as normas constantes deste edital e seus anexos.

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados no cronograma, disponibilizado no site da prefeitura – *Modalidade B 04/05/2022*, na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 8.2.2 do edital:
DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:
Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da

experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado**.

Certificado de conclusão de curso, conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.

Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.

Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.

Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);

Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO-Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de reponsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.

Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de reponsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.

Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PESSOAIS

Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);

Comprovante da situação cadastral regular no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

Carteira de identidade;

PIS/PASEP (Extrato);

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);

Certificado de Reservista (somente para homens);

Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;

Atestado de antecedentes criminais (wwws.pc.mg.gov.br/atestado/);

Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);

Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;

Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);

Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);

Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;

Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;

Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**

Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação**.

Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)

Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:67792F2E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2022, Processo 26/2022. **Objeto:** Locação de Aparelho de Ultrassonografia para o Centro Estadual de Atenção Especializada, por um período de 12(doze) meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME. Vencedora do único item constante no processo, com o valor mensal de R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Data do Despacho: 28 de Abril de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:97EC37B9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 31/2022,** Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Aparelho de Ultrassonografia para o Centro Estadual de Atenção Especializada, por um período de 12(doze) meses. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais*)*, a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 12(doze) meses, contados de sua assinatura. Data da assinatura: 28 de Abril de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A405BCFB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

Pregão Eletrônico 038/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 038/2022, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recrutamento, Seleção, Administração e Disponibilização de Mão de Obra de Forma Contínua de Diversos Cargos - RP. A data para realização de sessão será dia 18/05/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:38406456

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO Nº 033/2022

RESULTADO PREGÃO Nº 033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 033/2022 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão Eletrônico 033/2022, visando a **Contratação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do serviço de guincho (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender as demandas do Município de Ribeirão das Neves/MG**, que ocorreu no dia 03/05/2022, sendo declarada deserta.

DENISE ALVES ALBERTO/
Pregoeira.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:10D50C6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 039/2018
PROCESSO Nº 340/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 039/2018, Processo: N.º 340/2017.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de **FAZENDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES E O BANCO BRADESCO SA.** Mediante Chamamento Público. Procedimento Administrativo Nº 340/2017.

Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com termo inicial de vigência em 27/04/2022 e término em 27/04/2023.

Aplica-se o reajuste de 9,85% sobre o valor das tarifas praticadas, correspondente ao período de 2021/2022, resultado da correção pelo INPC, que passarão a vigorar de acordo com os valores abaixo:
R$ 1,70 (um real e setenta centavos) - Por recebimentos realizados por meio de caixas nas agências bancárias. (opcional).
R$ 2,00 – (dois reais) Por recebimentos realizados por meio de correspondentes bancários;
R$ 1,41 – (um real e quarenta e um centavos) Por recebimentos realizados por meio de home/office banking, internet, internet banking e auto atendimento;

Data de assinatura: 13 de Abril de 2022.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F1F7D4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO EMERGENCIAL Nº 258/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2021, CUJO OBJETO É REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: LUIZA AUGUSTA GUIMARÃES, DOROTEU CABALLERO, HILDA NEVES DE MELO, JAIR AMANCIO E AENDER MARQUES DA COSTA, QUE TIVERAM PREJUIZOS COM A FORTES CHUVAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. EMPRESA CHX CONSTRUÇÕES EIRELLI.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

• 08.005.12.122.0106.2794 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 247 – Salário Educação - Ficha 1330;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:02CC98BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 126/2021, PREGÃO Nº 083/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TOLDOS – EMPRESA GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08.005.12.122.0106.2794 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 247 – Salário Educação - Ficha 1330;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 05 de maio de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99C3AAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 143/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS – RP.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas:
Empresas vencedoras: **COMERCIAL SS VEÍCULOS LOCAÇÃO EIRELI,** Lotes 02, 08 e 09 perfazendo o valor total: R$5.933.790,72 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos),
DEUSDEDIT RIBEIRO ALVES ME com os lotes: 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 11.847.580,80 (Onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).Data do Despacho: 28 de Abril de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7EC41D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 PROCESSO N° 286/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO N° 286/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: R&R ENGENHARIA LTDA.

REF.: Execução das obras de implantação do viaduto sobre a BR-040 a interseção com a Avenida Eduardo Brandão no município de Ribeirão das Neves.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início à execução das obras de implantação do viaduto sobre a BR-040 a interseção com a Avenida Eduardo Brandão no município de Ribeirão das Neves no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

R&R ENGENHARIA LTDA.
Contratada

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

02 / 05 / 2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1671F6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021 CARTA CONVITE 003/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 060/2021
Processo Licitatório nº 089/2021
Carta Convite nº 003/2021
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 17.880,12 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos), correspondente a 21,76% (vinte e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farlley Alberto Mazala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acrescido	Valor total atualizado
R$ 82.162,41	R$ 17.880,12	R$ 100.042,53

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 03/05/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Evaristo Luciano Coelho Gomes - **URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4DFD558F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021 CARTA CONVITE 003/2021

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 060/2021
Processo Licitatório nº 089/2021
Carta Convite nº 003/2021
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato tem como objeto Contratação de empresa para realização de serviços complementares para conclusão da obra de ampliação do Centro Educacional Professora Silvia de Azevedo Nicolato, tendo em vista que alguns itens da planilha licitada aumentaram de preço, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme parecer técnico do engenheiro civil Farlley Alberto Mazala, CREA 212621/D, anexo aos autos:

Valor do contrato atual	Valor do Reequilíbrio	Valor do contrato atualizado
R$ 100.042,53	R$ 2.598,34	R$ 102.640,87

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 03/05/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Evaristo Luciano Coelho Gomes - **URBPLAN URBANIZACAO, PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7E778917

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

ERRATA EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

1 - CLÁSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS, passam a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I e terá o prazo de até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Tendo em vista que a presente alteração não acarreta prejuízo aos licitantes, tratando-se apenas de um erro de digitação, a data e o horário de abertura do certame ficam mantidos para o dia 12/05/2022 às 9horas.

Rodeiro, 03 de Maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:0BCB0A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4426/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Carla Cristina Bassotto Pereira, matrícula nº 1996, no período de 18/05/2022 a 29/05/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:90E7C95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4427/2022

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Farlley Alberto Mázala, matrícula nº 1492, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 05/04/2021;
II – Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 02/05/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C5D58795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4428/2022

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, retornando-a para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7733CD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4429/2022

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, retornando-a para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:41B1C567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4430/2022

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, retornando-a para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8960F5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4431/2022

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Juliana Marques de Oliveira, matrícula nº 2006, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6570F4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4432/2022

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Juliana Marques de Oliveira para o Cargo em Comissão de Vice Diretor de Escola, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DCE6D1B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370/2022

Dispõe sobre a utilização de máscara ou cobertura fácil sobre o nariz e a boca nos locais que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a NOTA INFORMATIVA SES/SUBVS 2852/2022, de 29 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que atualiza a NOTA INFORMATIVA SES/SUBVS 2690/2022 de 21 de março de 2022:

Decreta:

Art. 1º O uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca, passa a ser considerado facultativo, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º O uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca, permanece recomendado:
I – por pessoas com comorbidades ou complexidades em saúde que as coloquem em maior risco de desenvolvimento da COVID-19 grave: Diabetes mellitus; Pneumopatias crônicas grave; Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão arterial estágio 3; Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo; Doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doenças neurológicas crônicas, doença renal crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, síndrome de down, cirrose hepática) e não vacinados;
II – por pessoas com sintomas respiratórios, seus respectivos contatos próximos e pessoas com teste positivo/reagente para Covid-19;
III – na utilização de transportes públicos;
IV – em situações e eventos que envolvam aglomerações;
V - por profissionais da área da saúde, quando em serviço, nos estabelecimentos e serviços de saúde, onde há prestação de assistência direta aos pacientes.

Art. 3º Recomenda-se aos estabelecimentos comerciais a manutenção da disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos em locais de acesso ao público, a manutenção dos ambientes bem arejados e ventilados e o maior distanciamento possível entre as pessoas.

Art. 4º As medidas aqui estabelecidas, poderão ser revistas mediante a avaliação do cenário epidemiológico e assistencial, permitindo assim, decisões oportunas sobre as medidas de prevenção e mitigação da COVID-19

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CBE461F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 052 DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 052 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **HALLYSON ROCHA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 19.078.815 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 111.400.306-98 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tributações e Fiscalizações do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:31969415

GABINETE
PORTARIA Nº. 053 DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 053 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **JEFFERSON MARCONI DOS ANJOS CASTRO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-13.039.712 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 066.050.986-50 do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:2B073BE8

GABINETE
PORTARIA Nº. 054 DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 054 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JEFFERSON MARCONI DOS ANJOS CASTRO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-13.039.712 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 066.050.986-50**,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:117B873E

GABINETE
PORTARIA Nº. 055 DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 055 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **LEONIDAS DAVID MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° M – 3.468.762 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 543.784.946-04 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:687CDFAC

GABINETE
PORTARIA Nº. 056 DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 056 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **ANTONIO RAMIRES DA FONSECA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG–178.274 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 233.771.606-63 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tributações e Fiscalizações do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:B698F196

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 037/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de veículo para prestação de serviço de coleta de lixo e entulhos nas ações/mutirões de limpeza pública na sede do município e Barra de Caraíbas, em favor da empresa Dalter Ferreira e Santos, inscrita no CNPJ nº 27.038.649/0001-58, estabelecida na Rua dos Girassóis, nº 160, Bairro Candido Village, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de maio de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:CE348186

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 038/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de veículo para suporte no transporte de pacientes de hemodiálise, das equipes de saúde no distrito de Lagoa de Baixo e comunidades próximas e transporte para cidades circunvizinhas, em favor da empresa Dalter Ferreira e Santos, inscrita no CNPJ nº 27.038.649/0001-58, estabelecida na Rua dos Girassóis, nº 160, Bairro Candido Village, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de maio de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FAFD173C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Vanderlei Ferreira dos Santos Mecânica e Locação de máquinas.

OBJETO: Contratação de serviços mecânicos na forma preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas pertencente a frota do município, com atendimento in loco.
VALOR: estimado de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1B41142E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial n°. 012/2022 cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos na forma preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e maquinas pertencente a frota do município, com atendimento in loco, em favor da empresa Vanderlei Ferreira dos Santos Mecânica e locação de máquinas**,** CNPJ 41.301.902/0001-45**,** cujo valor global da proposta é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pelo período de 08 (oito) meses.

Rubelita/MG, 02 de maio de 2022 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3457C4B5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 087/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTRATADA: Leônidas David Miranda Sociedade Individual de Advocacia.
OBJETO: Contratação, através pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados, de serviços de assessoria e consultoria jurídica permanente para a Administração Pública.
Fundamentação legal: a rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rubelita/MG, 03 de maio de 2022,

JOSÉ TRINDADE FERREIRA –
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:44E5D61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2021

Processo n.º 30/2021
Pregão Presencial nº: 07/2021
Contrato: 62/2021

1º Aditivo ao Contrato n.º 62/2021
Contratada: Face Card Administradora de Cartões LTDA-ME
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2021

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30/08/2022.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AA061D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2022.

PROCESSO Nº: 057/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de ambulâncias para transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do Município, com capacidade para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Nossa Senhora das Mercês, desta forma, é necessário no mínimo a disponibilização de 03 (três) Ambulâncias.

I – Fica **ALTERADA a redação do subitem 9.1.4 do Edital**, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:
"9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o serviço executado."
Leia-se:
"9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Registro da Empresa Licitante junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
b) Registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
c) Alvará sanitário da sede da Empresa Licitante;
d) CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) da Empresa Licitante."

II – Fica **ALTERADA a redação do subitem 7.2 do Anexo I do Edital**, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:
"7.2. Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o serviço executado."
Leia-se:
"7.2. Qualificação Técnica:
a) Registro da Empresa Licitante junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) Registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
c) Alvará sanitário da sede da Empresa Licitante;
d) CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) da Empresa Licitante."

III – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2022 às 09:00 HORAS

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/05/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2022 às 15:00 HORAS

IV - Fica **ALTERADA a redação do subitem 8.1.9 do Anexo I do Edital**, bem como **ADICIONADAS as cláusulas 8.1.10 e 8.1.11**, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.
*OBS: **Essas retificações também se aplicarão, consequentemente, à cláusula sexta do Anexo II do edital.***

Onde se lê:
"8.1.9. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com manutenção e reparos do veículo, seguro contra acidentes e contra danos a terceiros, encargos tributários e sociais. A manutenção corretiva deve ser executada de forma que não haja interrupção dos serviços, considerando inclusive o prazo de verificação no caso de necessidade de substituição do veículo locado."

Leia-se:
"8.1.9. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com manutenção e reparos do veículo, seguro contra acidentes e contra danos a terceiros, encargos tributários e sociais.
8.1.10. A manutenção corretiva decorrente do desgaste usual do veículo (troca de pneus, pastilhas de freio, revisão obrigatória e outras situações) devem ser executada de forma que não haja interrupção dos serviços, considerando inclusive o prazo de verificação no caso de necessidade de substituição do veículo locado.
8.1.11. Nos casos de danos ocasionados por servidores da contratante, a contratada deverá encaminhar relatório para conhecimento da Secretaria de Saúde para apuração dos fatos encaminhados e providências que lhes forem cabíveis, inclusive o ressarcimento do dano ocasionado, quando for o caso."

Onde se lê:
"6.1.9. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com manutenção e reparos do veículo, seguro contra acidentes e contra danos a terceiros, encargos tributários e sociais. A manutenção corretiva deve ser executada de forma que não haja interrupção dos serviços, considerando inclusive o prazo de verificação no caso de necessidade de substituição do veículo locado."

Leia-se:
"6.1.9. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com manutenção e reparos do veículo, seguro contra acidentes e contra danos a terceiros, encargos tributários e sociais.
6.1.10. A manutenção corretiva decorrente do desgaste usual do veículo (troca de pneus, pastilhas de freio, revisão obrigatória e outras situações) devem ser executada de forma que não haja interrupção dos serviços, considerando inclusive o prazo de verificação no caso de necessidade de substituição do veículo locado.
6.1.11. Nos casos de danos ocasionados por servidores da contratante, a contratada deverá encaminhar relatório para conhecimento da Secretaria de Saúde para apuração dos fatos encaminhados e providências que lhes forem cabíveis, inclusive o ressarcimento do dano ocasionado, quando for o caso."

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG e na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:61953514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Diante do julgamento da licitação Tomada de Preços 006/2021, Processo 225/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), os serviços ficam adjudicados a empresa Reis e Reis Auditores Associados – EPP.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:EB547F4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 039/2022

PROCESSO: 069/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículo do tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, sendo destinado, principalmente, ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do Município.

Fornecedor:	Gabriel Eller Gomes Gonçalves	
Lote	**Descrição**	**Valor do Lote**
1	LOTE NUMERO 1 – Rota I: Itabira	875.200,00
2	(LOTE NUMERO 2 – Rota II: Belo Horizonte	894.400,00
Total do Fornecedor		**1.769.600,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$1.769.600,00 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2DF571B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDANDOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) **NELIS ALVES DE ARAÚJO**, com atribuições junto à CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E INTEGRIDADE**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:BC972268

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.5169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSISTENTE, o (a) Sr. (a) **LAVINIA LUZIA DE PAULA RAMOS**, com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORDEM PÚBLICA**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 03 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:29FF0167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5170/2022

"Altera o Decreto 5048/2021 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Santa Bárbara/MG."

O **Prefeito Municipal de Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 3858/2019 e o teor do Ofício nº 235/2022/SMIU, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados membros substitutos para o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Santa Bárbara, para os cargos que sofreram alterações nas seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
Titular: Amanda Lima Pereira – **Presidente**
Suplente: Kelly Nara de Carvalho Gama

II-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária
Titular: Juliano César Nascimento Xavier
Suplente: Ronaldo Lopes de Oliveira

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5048/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:736FD090

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5171/2022

"Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico de Santa Bárbara."

O **Prefeito Municipal de Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público de nº 02/2022 e o teor do Memorando de nº 038/2022/SMDESI, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação**, DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Bárbara:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Titular: Felipe Fernandes Guerra
Suplente: Camila Laje

II-Secretaria Municipal de Administração Pública ou Secretaria de Planejamento
Titular: Elliaine Marciano
Suplente: Débora Aparecida Muniz

III- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Titular: Robson Raimundo Nascimento
Suplente: Eduardo José de Souza

IV – Poder Legislativo Municipal
Titular: Enderson Geraldo Braga
Suplente: José Leonardo de Souza Filho

V- Representantes Da Sociedade Civil

- Entidade: Associação Dos Agricultores Familiares Do Município De Santa Bárbara/Mg – CNPJ Nº 11.686.064/0001/04
Titular: Augusta Antolia Nascimento Rocha
Suplente: Maria Rosário Cipriano

Entidade: Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviço de Santa Bárbara – ACISB
Titular: Heberth Maglianne Rodrigues Batista
Suplente: Lucas Rezende Fonseca

Entidade: Associação De Desenvolvimento Econômico E Social De Santa Bárbara
Titular: Guilherme Louzada Vancura de Morais
Suplente: Antônio Cornélio de Melo

Entidade: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Santa Bárbara
Titular: Hamilton Martins da Luz
Suplente: Lucas Júnio dos Santos

Art. 2º- Aplica-se aos membros do Conselho Gestor o disposto na Lei Municipal de nº 1875/2018 e Lei Municipal de nº 2014/2021.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de abril de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:F0C64338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Extrato da Ratificação – Processo Administrativo nº 115/2022 – Dispensa n°. 003/2022 objetivando a contratação da Companhia Energética de Minas Gerais S.A – CEMIG para prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. – Contratada: Companhia Energética de Minas Gerais S/A. – CNPJ 06.981.180/0001-16. Valor Global R$ R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Dotação: 0215.25752000072.056.33903900000 – 349/117

Santa Barbara do Leste 03/05/2022

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C54823E6

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – **Adiamento de Licitação** - Torna público e a quem possa interessar que, a licitação acima mencionada e anteriormente marcada para o dia **12 de maio de 2022 às 13:30 horas**, fica adiada a abertura dos envelopes de proposta e documentação para o dia **13 de maio de 2022 às 13:30 horas**. Que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. Maiores informações, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste/MG, situado na Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro, ou pelo telefone (33) 3326-1000 -

Santa Barbara do Leste/MG, 03 de maio de 2022 -

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B9BA652B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 068/2022
Dispensa De Licitação N° 031/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 031/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GR GOMES ENGENHARIA, Pessoa jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.655/0001-70, estabelecida à Rua Conceição, 118 APTO.201, Bairro Conceição, Viçosa-MG, CEP.36572-200, por seu representante legal o Sr. Gabriel Rodrigues Gomes, inscrito no CPF sob o nº 112.482.716-10 e RG MG-17.750.078

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Agrimensura, objetivando a execução de serviço topográfico de levantamento Planialtimetrico de terrenos urbanos e rurais, incluindo elaboração de planta e memorial descritivo.

VALOR: R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), pagos em 08 parcelas de R$1.768,75 (mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.09.01.15.122.0042.2084.33903600. Ficha 1343. Fonte 100.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1344. Fonte 100.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 02 de Maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2D616B7F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: GR GOMES ENGENHARIA, Pessoa jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.655/0001-70, estabelecida à Rua Conceição, 118 APTO.201, Bairro Conceição, Viçosa-MG, CEP.36572-200, por seu representante legal o Sr. Gabriel Rodrigues Gomes, inscrito no CPF sob o nº 112.482.716-10 e RG MG-17.750.078

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Agrimensura, objetivando a execução de serviço topográfico de levantamento Planialtimetrico de terrenos urbanos e rurais, incluindo elaboração de planta e memorial descritivo.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), pagos em 08 parcelas de R$1.768,75 (mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.15.122.0042.2084.33903600. Ficha 1343. Fonte 100.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1344. Fonte 100.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1529A009

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2548-86, estabelecido a Rua Otacílio Vieira Campos, 41, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000, por seu representante legal o Sr. Renan Anísio Ferreira de Souza, inscrito no CPF nº 077.309.786-44.
OBJETO: contratação de Instituição Financeira (Banco) para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, através de Guias de Arrecadação Municipal (GAM), e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022
VALOR GLOBAL: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R$1,80 (um real e oitenta centavos) por guia emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.123.0006.2035.33903900. Ficha 275 Fonte 100.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:72E606E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 0003/2022

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 079/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 63/2022, deflagrado na Modalidade Tomada de Preço 003/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um muro de contenção em concreto armado e bloco de concreto cheio com armação, paralelo à Unidade Escolar em construção na Praça Cônego Arnaldo, centro, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Tipo menor preço por empreitada global, realizar-se-a no dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira), com início às 08h00min., na sede da Prefeitura Municipal na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS.
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:DF4C3FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Registro de Preços para futuras e eventuais, prestação de serviços diversos de organização, locação de itens de infraestrutura móvel para eventos, incluindo montagem, desmontagem e transporte dos materiais em geral, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Data de entrega e abertura dos envelopes dia 17/05/2022 às 09:30h. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FDD40792

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos de concreto simples e armado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 17/05/2022, às 08:30hs. Abertura e análise das propostas: 17/05/2022, às 08:31hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 02 de Maio de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9897C790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE (CTPPES) NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº91 , DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) no município de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, e a Secretária Municipal de Saúde, Mariana Archangelo Ferreira Fontes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e as demais esferas de gestão do SUS, vem implementando as políticas de promoção da equidade com o objetivo de diminuir as
vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos e que resulta de
determinantes sociais da saúde;
CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal garante que a saúde é direito de todos e dever do estado, que tem o dever de instituir medidas políticas sociais e econômicas visando reduzir o risco de doenças e garantir o acesso universal e igualitário às ações para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que no âmbito do Ministério da Saúde, o Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa tem como prioridade apoiar o processo de constituição de Comitês Técnicos de Promoção da Equidade em Saúde nos Estados e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Comitê Técnico de Promoções da Equidade em Saúde no Município de Santana de Cataguases/MG, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.610/2021;

DECRETAM:
Artigo 1º - Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) no município de Santana de Cataguases/MG, responsável pelo acompanhamento da implementação de políticas públicas, visando a discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Artigo 2º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG tem a função de assessorar a secretaria municipal de saúde, com as seguintes atribuições:
I – identificar as necessidade de saúde das populações negra, LGBTQIA+, em situação de miserabilidade e/ou de rua, dos campos, dentre outros em situação de vulnerabilidade aos serviços de saúde, assim identificados pelo CTPPES e a secretaria municipal de saúde;
II – planejar, implantar, acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS-MG;
III – propor ações de educação permanente em saúde e educação popular, visando romper as barreiras sociais e administrativas no acesso à saúde integral das populações mais vulneráveis;
IV – Promover o acompanhamento e avaliação das ações sociais e das políticas públicas emanadas pelo Ministérios da Saúde, pela Secretaria de estado de Saúde de Minas Gerais e pela Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, de modo a promover a equidade;
V – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VI – identificar e diagnosticar situações de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes, apresentando soluções para a solução do diagnóstico apresentado;
VII – desenvolver outras atividades correlatas.

Artigo 3º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG terá a seguinte composição, constituído por um titular e um suplente, sob a coordenação dos membros a que se refere os incisos I e II:
I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Representante da vigilância sanitária;
III – Representante da coordenação de atenção primária;
IV – Representante do serviço de atenção primário;
V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VII – Representante da Secretaria Estadual de Educação;
VIII – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
IX – Representante da sociedade civil;
X – Representante do Poder Legislativo;
XI – Representante do Conselho Tutelar;

Parágrafo Único – Os membros nomeados para o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG não receberão remunerações ou gratificações, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - As reuniões do CTPPES contarão com a presença dos seus membros titulares, podendo ocorrer a qualquer tempo, de forma ordinária ou extraordinária, mediante convocação da Coordenação do CTPPES.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 29 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIANA ARCHANGELO FERREIRA FONTES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:385C3418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE (CTPPES) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº25, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG, criado através do Decreto Municipal nº 91, de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG, com a seguinte composição:
I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariana Archângelo Ferreira Fontes
Suplente: Matheus Alves Solto

II – Representante da vigilância sanitária:
Titular: Rayane Machado Teixeira de Souza
Suplente: Juliana Fagionato Rodrigues Millane

III – Representante da coordenação de atenção primária:
Titular: Mariana Meneguitte Estevam
Suplente: Daiane Aparecida Souza da Silva Barros

IV – Representante do serviço de atenção primário:
Titular: Uiara Kristina Cardoso Mantovani Vilela
Suplente: Daniela Montes Machado

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Paula Mariquito Montes
Suplente: Ângela Maria Xavier da Silva

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosinei de Castro Mota
Suplente: Marluci de Souza Fritz Montes

VII – Representante da Secretaria Estadual de Educação:
Titular: Jose Américo Millane
Suplente: Dulcilene Milane Mathias Montes

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: José Claudio Rodrigues Soares
Suplente: Wallber Luiz Silva Souza

IX – Representante da sociedade civil:
Titular: Williane Nascimento Almeida
Suplente: Marta Silva de Souza

X – Representante do Poder Legislativo:
Titular: Rafaela Vieira de Souza
Suplente: Murilo Silva de Souza

XI – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Vanderléia Carneiro Pereira Proence
Suplente: Anderson Pinheiro Dias

Artigo 2º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG terá a coordenação dos membros nomeados nos incisos I e II do artigo anterior.

Artigo 3º - Os membros nomeados para o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do município de Santana de Cataguases/MG não receberão remunerações ou gratificações, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Santana de Cataguases/MG, 02 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C0E8EAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº26, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor público municipal efetivo para o exercício da função gratificada de Gerente de Secretaria Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 89, inciso II, da LOM, CONSIDERANDO a existência da função gratificada de Gerente de Secretaria Escolar, previsto na Lei Municipal nº 73/2022, e a necessidade de nomeação de servidor para a supracitada função;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva Josane Miranda Ferraz, matrícula nº 435, para o exercício da função gratificada de Gerente de Secretaria Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação de 15% (quinze por cento) do salário básico, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 73/2022.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 03 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C9441A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº27, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor público municipal efetivo para o exercício da função gratificada de Gerente de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 89, inciso II, da LOM, CONSIDERANDO a existência da função gratificada de Gerente de Transporte Escolar, previsto na Lei Municipal nº 73/2022, e a necessidade de nomeação de servidor para a supracitada função;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo Nilson Jesus Pires dos Santos, matrícula nº 941, para o exercício da função gratificada de Gerente de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação de 15% (quinze por cento) do salário básico, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 73/2022.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 03 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:5F7E39DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.331/2.022, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a regularização de posse do imóvel ao ganhador da promoção de "Um sonho de Natal" e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel abaixo especificado e caracterizado, para promover a regularização do referido imóvel, que foi sorteado na Promoção "Um sonho de Natal", para **Wesley Guimarães Aleixo**, inscrito no CPF/MF nº002.993736-14**,** sem quaisquer ônus para o erário público do Município:

LOTE DE Nº 15-C DA QUADRA 13*,com a área de 225,10m², distante a 120,00 metros da Rua Geraldo Paranaíba Bernardes (Bairro Veneza), com as seguintes medidas e confrontações; 9,00 metros de frente pela Rua Antônio Bonatto dos Santos; 9,00 metros do lado oposto confrontando com o perímetro rural; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote de nº 16; e finalmente 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 15-B. Cadastrado sob o nº SO 01 28 13 15-C 00.*

Art.2º. As despesas decorrentes da Escritura Pública de que trata o presente artigo serão de responsabilidade do donatário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Vitória, 04 de maio de 2.022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:624B5B65

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063, 064/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 063, 064/2022 – Processo Licitatório nº 064/2022 Pregão Presencial RP nº 041/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Induplastil – Indústria de Plásticos Ituiutaba LTDA, CNPJ nº 03.660.686/0001-35; Loja das Embalagens LTDA, CNPJ nº 13.434.511/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada visando a aquisição de SACO PLÁSTICO PARA LIXO, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$400.121,80; R$70.072,92. Validade: 03/05/2022 a 03/05/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 03 de maio de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:76DD42A9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessados, não atenderam às condições do edital, tendo sido, todos os licitantes declarados INABILITADOS e mantida a inabilitação após a fase recursal. Fundamentação completa nos autos.

Santa Vitória, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:FA5E905B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 050, 051/2022

Extrato Contrato nº 050, 051/2022, Processo Licitatório nº 065/2022, Pregão Presencial nº 042/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratadas: Central Nutrição Animal LTDA, CNPJ nº 41.867.561/0001-70; Ivo Martins dos Santos Junior EPP, CNPJ nº 21.899.992/0001-00. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada visando à aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$45.600,00; R$129.388,80. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 579 FR 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:C88830F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 050/2021. Pregão Presencial nº 021/2021. Termo Aditivo 041/TA02/2022 (2º Termo Aditivo ao Contrato 041/2021). Contratada: Adilson Esquerdo Ferreira - ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro, além do aumento do quantitativo inicialmente contratado, dentro da margem legal. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 50.625,00. Justificativa: Art. 57, II e art. 65, § 1º, ambos, da Lei Federal 8.666/93. 29/04/2022

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:EEAEFA41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de pneus para toda a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura. Processo homologado e adjudicado nesta data. Augusto Pneus Eireli no valor total de R$ 85.598,00; Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. no valor total de R$ R$ 91.470,00; M M Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço no valor total de R$ 134.874,00; e, Renata Silva Senra Ribeiro - ME no valor total de R$ 202.022,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 03 de maio de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:12CF73DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MARMORITES NUNES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 13/04/2022 – VIGÊNCIA: 13/04/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, quarta-feira, 13 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:85E3C8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 016/2022, Pregão Presencial nº 010/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FREDERICO VICTOR RIBEIRO SOARES**. Valor total de **R$ 89.988,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 26/04/2022 – VIGÊNCIA: 26/04/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2824893E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2022

Processo Licitatório n.º 035/2022 – Dispensa de Licitação nº 010/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA**. Valor do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2022 à 01 de abril de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3F55F10B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, após fase recursal, na forma que segue:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS DIVERSOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	UNIFORMES DIAS EIRELI 10.638.444/0001-00 RUA BAHIA, Nº 1680 SÃO SEBASTIAO DIVINÓPOLIS/MG CEP 35.500-068	01, 02, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19	R$ 47.087,25 (Quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:ABED7A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BEAGA HOSPITALAR EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:79F7EDB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DENTAL SETE LAGOAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 6.253,20 (Seis mil e duzentos e cinquenta e três reis e vinte centavos). OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B170AC86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. Ata no valor Global de R$ 30.871,00 (Trinta mil e oitocentos e setenta e um reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2021 – VIGÊNCIA: 04/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BED03435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 062/2021 – Pregão Presencial n.º 037/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E RECIPIENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 06/08/2021 – VIGÊNCIA: 06/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4292F415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021/FMS

Processo de inexigibilidade fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e Associação de Proteção Animal Resgatando Corações.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: A Associação de Proteção Animal Resgatando Corações é uma organização da sociedade civil, reconhecida como de utilidade pública, que desenvolve trabalhos em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, direcionando seus esforços em ações de resgate, proteção e assistência a cães e gatos abandonados, doentes ou mesmo sadios, além de contribuir nas ações de castrações e de adoção responsável dos mesmos, num trabalho voluntário que é peça fundamental para manutenção da saúde pública no município.

DATA DA RESCISÃO: 29/04/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 29 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2F7C85C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

PROCESSO:150/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2021

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários a reforma e ampliação do CEMEI São José sito na Rua Professora Marina Emilce de Oliveira, nº130 no Bairro São José nesta Cidade, em conformidade com projetos, planilha de custos, memorial de cálculo, memorialdescritivo, cronograma físico financeiro e demais condições do Edital e seus anexos

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 27 de outubro de 2022, ou até término da obra, o que antes ocorrer.

Santo Antônio do Monte, 27 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:CB59F1F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018

PROCESSO:43/2018

MODALIDADE: Pregão nº 36/2021

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO:MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de Raio-x, utilizado para realização de exames na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, do município de SantoAntônio do Monte

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 02 de maio de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo porinteresse da Administração, com atuação de novo processo

Santo Antônio do Monte, 29 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:5EBE6A3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 26/2022

CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO: 61/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Spencer & Vasconcelos Advogados Associados

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, com notória especialização no acompanhamento e assessoramento em demandas administrativas e jurídicas específicas do Município de Santo Antônio do Monte - MG

VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a ser pago mensalmente o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:904DE00F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 25/2022

CONTRATO Nº 25/2022

PROCESSO: 57/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ione de Castro

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Princesa Isabel, nº 33, Centro, neste munícipio, destinado a sediar o SINE (Sistema Nacional de Emprego), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023

Santo Antônio do Monte, 29 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E1F6F26A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 54/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica aos interessados que:
Torna-se sem efeito a publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do Aviso de Licitação do Processo Nº 54/2022 Pregão Nº 38/2022, publicado no dia 02/05/2022, edição 3252.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:102D4C0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 54/2022 – PREGÃO 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios elaborados do dia, industrializados e bebidas, destinados a atender aos diversos setores das Secretarias Municipais, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 16 de Maio de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328. Email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1C0D6F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Processo Licitatório nº 026/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário 0Km (primeiro emplacamento), a ser adquirido conforme Resolução SES/MG 7.640 de 05/08/2021, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA:** Contrato nº 075/2022: **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA** – Valor Global: R$ 450.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 29/04/2022 À 31/12/2022.

São Francisco/MG, 03 de maio de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:44D59B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 021 de 07/03/2022, **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 024/2022 na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Serviços de Chaveiro**, a serem realizadas de forma parcelada**.** LICITANTE VENCEDOR: **JOÃO NILTON MENDES PARAIZO 07743654630** pelos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018.

São Francisco/MG, 26 de Abril de 2022.

Ass. Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:C2EFF059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça do Santo Antônio **– por meio do contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 334.245/21**. **Data de abertura: 19/05/2022 às 09:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 99244-0099 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 03 de maio de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C71D42E5

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 025/2022 – Processo Licitatório nº 049/2022**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa em regime de urgência para a prestação de serviços de recuperação e manutenção da ponte da localidade do Descansador, mediante clausulas e condições previstas neste processo. **Contratado**: **Stael Rejane Figueiredo e Silva** no valor de **R$ 48.504,54 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 27/04/2022 com vigência de 90 (noventa) dias.

São Francisco/MG, 03 de Maio de 2022.

Ass.: **Raul Pereira Da Silva** – **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:3D747E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 019)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 035/2022/Pregão presencial nº. 019/2022/Registro de Preço nº 019/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.759.935/0001-03, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº. 50, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmara de ar novos, reforma de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves, semipesados e pesados e serviços de vulcanização em veículos pesados (máquinas/caminhões), para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, incluindo montagem e desmontagem dos pneus e câmaras.. VALOR: R$ 784.682,76 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-012- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Material de Consumo-100; 02.001.04.122.0003.2.004-339039-015- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica -100; 02.002.04.122.0003.1.052-339030-021- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo –Material de Consumo-100; 02.001.04.122.0003.2.004-339039-022- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica -100; 02.003.04.122.0003.2.008-339030-040- Manutenção dos Serviços Administrativos –Material de Consumo- 100; 02.003.04.122.0003.2.008-339039-042- Manutenção dos Serviços Administrativos –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.009-3339030-058- Manutenção do Convenio com a Policia Militar –Material de Consumo– 100; 02.003.06.181.0005.0.009-3339039-060- Manutenção do Convenio com a Policia Militar –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.022-339030-062- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Material de Consummo– 100; 02.003.06.181.0005.0.022-3339039-064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.022.339039-064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0019.0.010.339030-066- Manutenção do Convenio com o Corpo de Bombeiro Militar –Material de Consumo– 100; 02.003.06.181.0019.0.010.339039-068- Manutenção do Convenio com o Corpo de Bombeiro Militar l –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.004.12.122.0003.2.015-339030-100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumi– 101;02.004.12.122.0003.2.015-339039-103- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 101; 02.004.12.306.0007.2.019-339039-144- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-148- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental–Material de Consumo– 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-149- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental–Material de Consumo– 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Material de Consumo- 146; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Material de Consumo- 147;

02.003.12.361.0014.2.018-339039-153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-156- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – 146; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-157- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 147; 02.005.12.361.0014.2.104-339030-227- Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB– Material de Consumo– 119; 02.005.12.361.0014.2.104-339039-229- Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 119; 02.006.10.122.0008.2.038-339030-252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo– 102; 02.006.10.122.0008.2.038-339039-255- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-302- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-303- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 123; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-305- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-306- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 159; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-312- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-313- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 123; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-314- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 154; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-315- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 155; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-316- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 159; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-359- Manutenção do Caps – Centro de AtençãoPsicosocial – Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-360- Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo– 159; 02.006.10.301.0008.2.132-339039-363- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.132-339039-365- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 159; 02.008.04.122.0003.2.023-339030-451- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.15.452.0009.2.031-339030-488- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo– 100; 02.008.04.122.0003.2.023-339030-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.15.452.0009.2.031-339039-490- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339030-516- Manutenção da Estação de Tratamento de Água- ETA –Material de Consumo– 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339039-518- Manutenção da Estação de Tratamento de Agua–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0011.2.121-339030-548- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo – Material de Consumo– 100; 02.008.17.512.0011.2.121-339039-550- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339030-573- Manutenção das Estradas Vicinais –Material de Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339030-595- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencial Social–Material de Consumo- 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-598- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencial Social–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339030-622- Manutenção do Conselho Tutelar –Material de Consumo– 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-624- Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.010.08.244.0015.2.040-339030-639- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo– 129; 02.010.08.244.0015.2.040-339039-645- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros de Terceiros – Pessoa Jurídica – 129; 02.012.04.122.0012.2.071-339030-704- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339030-747- Manutenção das Atividades da Pecuaria – Material de Consumo – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuaria – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339030-755- Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339030-767- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-769- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100;

São Francisco do Glória, 03 de maio de 2.022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E5401070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 019)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 035/2022/Pregão presencial nº. 019/2022/Registro de Preço nº 019/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.759.931/0001-17, com sede na Avenida Rio Bahia, nº. 8500, Quadra 41, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmara de ar novos, reforma de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves, semipesados e pesados e serviços de vulcanização em veículos pesados (máquinas/caminhões), para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, incluindo montagem e desmontagem dos pneus e câmaras. VALOR: R$ 276.523,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030-012- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Material de Consumo- 100; 02.001.04.122.0003.2.004-339039-015- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - 100; 02.002.04.122.0003.1.052-339030-021- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo –Material de Consumo- 100; 02.001.04.122.0003.2.004-339039-022- Manutenção do Gabinete do Prefeito –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - 100; 02.003.04.122.0003.2.008-339030-040- Manutenção dos Serviços Administrativos –Material de Consumo- 100; 02.003.04.122.0003.2.008-339039-042- Manutenção dos Serviços

Administrativos –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.009-3339030-058- Manutenção do Convenio com a Policia Militar –Material de Consumo– 100; 02.003.06.181.0005.0.009-3339039-060- Manutenção do Convenio com a Policia Militar –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.022-339030-062- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Material de Consummo– 100; 02.003.06.181.0005.0.022-3339039-064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0005.0.022.339039-064- Manutenção do Convenio com a Policia Civil –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.003.06.181.0019.0.010.339030-066- Manutenção do Convenio com o Corpo de Bombeiro Militar –Material de Consumo– 100; 02.003.06.181.0019.0.010.339039-068- Manutenção do Convenio com o Corpo de Bombeiro Militar l –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.004.12.122.0003.2.015-339030-100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumi– 101;02.004.12.122.0003.2.015-339039-103- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 101; 02.004.12.306.0007.2.019-339039-144- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-148- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental–Material de Consumo– 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-149- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental–Material de Consumo– 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-150- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Material de Consumo- 146; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-151- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Material de Consumo- 147; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-153- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-154- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 106; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-156- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – 146; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-157- Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 147; 02.005.12.361.0014.2.104-339030-227- Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB– Material de Consumo– 119; 02.005.12.361.0014.2.104-339039-229- Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 119; 02.006.10.122.0008.2.038-339030-252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo– 102; 02.006.10.122.0008.2.038-339039-255- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-302- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-303- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 123; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-305- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-306- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 159; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-312- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-313- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 123; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-314- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 154; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-315- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 155; 02.006.10.301.0008.2.041-339039-316- Manutenção das Atividades da Saúde–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 159; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-359- Manutenção do Caps – Centro de AtençãoPsicosocial – Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-360- Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo– 159; 02.006.10.301.0008.2.132-339039-363- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.301.0008.2.132-339039-365- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 159; 02.008.04.122.0003.2.023-339030-451- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.15.452.0009.2.031-339030-488- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo– 100; 02.008.04.122.0003.2.023-339039-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.15.452.0009.2.031-339039-490- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339030-516- Manutenção da Estação de Tratamento de Água- ETA –Material de Consumo– 100; 02.008.17.512.0009.2.034-339039-518- Manutenção da Estação de Tratamento de Agua–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.17.512.0011.2.121-339030-548- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo – Material de Consumo– 100; 02.008.17.512.0011.2.121-339039-550- Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339030-573- Manutenção das Estradas Vicinais –Material de Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339030-595- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencial Social–Material de Consumo- 100; 02.009.08.244.0015.2.052-339039-598- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencial Social–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339030-622- Manutenção do Conselho Tutelar –Material de Consumo– 100; 02.010.08.243.0015.2.056-339039-624- Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.010.08.244.0015.2.040-339030-639- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo– 129; 02.010.08.244.0015.2.040-339039-645- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Outros Serviços de Terceiros de Terceiros – Pessoa Jurídica – 129; 02.012.04.122.0012.2.071-339030-704- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuaria e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339030-747- Manutenção das Atividades da Pecuaria – Material de Consumo – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuaria – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339030-755- Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339030-767- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 100; 02.013.04.122.0010.2.061-339039-769- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100;

São Francisco do Glória, 03 de maio de 2.022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:12175B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 052/2022/Pregão Presencial nº. 029/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para

prestação de serviços com aulas de musicas e regência do projeto lira franciscana da secretaria municipal de cultura esporte lazer e turismo. O certame será realizado no dia 16 de Maio de 2022, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de Maio de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2F16D221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2022 "NOMEAÇÃO SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 59/2022

"Nomeação servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE,** inscrito sob o CPF de nº 380.007.036-91, para o cargo em comissão de COORDENADOR III, junto a secretaria de obras e serviços urbanos, a partir de 02 de maio de 2022.
Artigo 2º. Revoga-se disposições em contrário, em especial portaria 57 de 25 de abril de 2022.
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:68E66F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 016/2021 – Pregão Presencial n.º 012/2021. OBJETO: Reajuste do contrato celebrado entre as partes, para prestação de serviços de nutricionista para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Alimentação Escolar da rede pública municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, objeto do Pregão Presencial nº 012/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e JESSYCA LAURENSY DOS SANTOS DE JESUS; CPF: 078.802.816-22. VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). VALOR ADITIVO: R$ 2.121,07 (dois mil cento e vinte e um reais e sete centavos). VALOR ATUALIZADO: R$ 31.239,60 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA –
Prefeito Municipal.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0D9A2667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2022 PP 017/2022 - 03 VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL 017/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO UTILITÁRIOS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/05/2022 ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE MAIO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:751FE6EF

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 054/2022 PP 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL 018/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/05/2022 ÀS 16H E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 16H NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE MAIO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:3FE032CB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 055/2022 PP 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL 019/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), FECHAMENTO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E ARQUIBANCADAS MÓVEIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 2022, N**O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/05/2022 ÀS 16HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 16HORAS. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE MAIO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:1AD4512B

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO 057/2022 PP 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL 020/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO E DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 26/05/2022 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE MAIO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:70922635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 25/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - LAR DA CRIANÇA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 25/2022, destinados à celebração de celebração de parceria com o Lar da Criança, objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 à 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

São Gotardo- MG, 25 de abril de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 155.764,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.548/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar da Criança
CNPJ: 20.058.426/0001-03
Endereço: Rua Solimões nº 55, Bairro Jardim Ana Paula, São Gotardo/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 à 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 155.764,00 (cento e cinquenta e cinco setecentos e sessenta e quatro reais)
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 à 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento das crianças de 1 a 3 anos de idade, priorizando a primeira infância.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda da primeira infância pela administração pública municipal.

Considerando que organização social Lar da Criança se encarrega de promover o ensino educacional as crianças de 1 a 3 anos, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação e realidade do ensino municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.548, de 14 de janeiro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Lar da Criança na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o Lar da Criança, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 155.764,00 (cento e cinquenta e cinco setecentos e sessenta e quatro reais), para desenvolver ações educacionais a população local.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, promover o atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica, à criança 1 a 3 anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguístico e sociais, tendo ainda como intenção proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades, visando a consecução de finalidade de interesse público.
O Município de São Gotardo pretende levar aos cidadãos educação especialmente aos menores de 1 a 3 anos de idade que necessitam inclusive de maiores cuidados, além de carinho e uma maior afetividade.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:D518CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 26/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - LAR DA CRIANÇA - IMPOSITIVA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 26/2022, destinados à celebração de celebração de parceria com o Lar da Criança, objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 à 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). Repasse referente a Emenda Impositiva.

São Gotardo- MG, 25 de abril de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 10.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.549/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar da Criança
CNPJ: 20.058.426/0001-03
Endereço: Rua Solimões nº 55, Bairro Jardim Ana Paula, São Gotardo/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 a 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e o LAR DA CRIANÇA, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 01 a 03 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. O Lar da Criança tem por finalidade cuidar, educar e desenvolver capacidades. Ao elaborar propostas tem a intenção de proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades de ordem físicas, afetivas, cognitivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e inserção social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento das crianças de 1 a 3 anos de idade, priorizando a primeira infância.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda da primeira infância pela administração pública municipal.

Considerando que organização social Lar da Criança se encarrega de promover o ensino educacional às crianças de 1 a 3 anos, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação e realidade do ensino municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.549, de 14 de janeiro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Lar da Criança na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o Lar da Criança, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais)), para desenvolver ações educacionais a população local.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, promover o atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica, à criança 1 a 3 anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguístico e sociais, tendo ainda como intenção proporcionar condições para que as crianças possam desenvolver plenamente suas capacidades, visando a consecução de finalidade de interesse público.
O Município de São Gotardo pretende levar aos cidadãos educação especialmente aos menores de 1 a 3 anos de idade que necessitam inclusive de maiores cuidados, além de carinho e uma maior afetividade.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:6CD842DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 097, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL REUEB-S

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Bairro Alto Bela Vista, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população fundiária do Bairro Alto Bela Vista é de sua maioria **baixa renda;**

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'm' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que o critério utilizado pela Lei Federal n° 13.645/2017 em seu artigo 13°, inciso I, para enquadramento pelo Município da modalidade regularização fundiária de interesse social ou de interesse específico foi unicamente o critério de renda.

DECRETA:

Art. 1º. ENQUADRAR o **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, Bairro Alto Bela Vista para os fins da regularização fundiária como REURB de interesse social- **REURB-S**, consoante o disposto no artigo 13°, I, da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de abril de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:70CA5260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 098, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE NÚCLEO INFORMAL URBANO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e**,**

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Bairro Alto Bela Vista, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Bairro Alto Bela Vista é de sua maioria baixa renda;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'm' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele clandestino, irregular o no qual não foi possível realizar por qualquer modo, a titulação dos seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização".

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele de difícil reversão, considerado o tempo de ocupação, a natureza de suas edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município".

CONSIDERANDO que as características do Bairro Alto Bela Vista, enquadram-se nas constantes do conceito de Núcleo Urbano Informal Consolidado estabelecido pelo artigo 11 da Lei 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Enquadrar como **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, o **BAIRRO ALTO BELA VISTA** para os fins da regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, consoante o disposto na Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:436C4CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 099, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA LEI FEDERAL 6.766/79 E LEI MUNICIPAL 1616/2001 PARA FINS DE PROCESSAMENTO E POSTERIOR REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO BAIRRO ALTO BELA VISTA

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Bairro Alto Bela Vista, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Bairro Alto Bela Vista é de sua maioria **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'm' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o Bairro Alto Bela Vista como Núcleo Urbano Informal Consolidado

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo 19 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem ao Município a dispensa dos mínimos legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do artigo 11 da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem o Município a dispensar as exigências relativas ao percentual e as dimensões de área destinada ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizado (s), assim como outros parâmetros urbanísticos definidos e que.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, com fulcro na Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017, os mínimos exigidos na Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal n°1.616/2001, para fins de processamento e posterior registro da regularização fundiária de interesse social - REURB-S do Bairro Alto Bela Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 29 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7BA738DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 100, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA REURB-S DE INTERESSE SOCIAL, EM ESPECIAL A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETAMENTE PARA O SEU DETENTOR, A DOAÇÃO E A COMPRA EM VIRTUDE DO JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Bairro Alto Bela Vista, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Bairro Bela Vista é de sua maioria **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'm' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o Bairro Alto Bela Vista como Núcleo Urbano Informal Consolidado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº. 138/2015 c.c artigo 17, I , "f" da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos XI, XIV, XV da Lei Federal n° 13.465/2017;

CONSIDERANDO o interesse público e social trazido pela regularização fundiária de modo a garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada; a efetivação da função social da sociedade, ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; garantindo o bem estar de seus habitantes, ampliando o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda; concretizando o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo, prevenindo e desestimulando a formação de novos núcleos urbanos formais.

DECRETA,

Art. 1º Dispensar com fulcro no artigo 17, inciso I, "f" da Lei Federal 8.666/93, c.c artigo 15 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017 a licitação para utilização dos instrumentos da REURB -S de interesse social, em especial a alienação de bem imóvel pela administração pública diretamente para o seu detentor, nos termos do artigo 17, inciso I. "f" da Lei 8.666/93, a doação e a compra em virtude do justificado interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FEAF1B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 101, DE 30 DE ABRIL DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **AMANDA NEPOMUCENO WOELLNER RIBEIRO,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, a partir de 30 (trinta) de abril de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5324B569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 102, DE 30 DE ABRIL DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **IZABEL CRISTINA RIBEIRO,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 30 (trinta) de abril de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F4DB1592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 103, DE 30 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a Sra. **JUSSARA ELAINE DA SILVA,** do cargo, em comissão, de **CHEFE DE GABINETE,** a partir de 30 (trinta) de abril de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de abril de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:52349DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 105, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **NATIELLE LETÍCIA DE OLIVEIRA PIMENTA,** brasileira, portadora do RG-MG-20.232.462 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 132.784.386-20, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 02 (dois) de maio de 2022, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e demais alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de maio de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:83B153CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 106, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o inciso XXIV do caput do art. 5º da Constituição Federal, de 1988, determina que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição";

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública tomar medidas de controle e melhoramento dos serviços públicos em especial a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem a abertura de vias públicas;

CONSIDERANDO que a desapropriação objeto deste Decreto faz-se necessária, a fim de se implementar um projeto viário robusto, condizente com a necessidade da região, o qual tem por objetivo permitir maior capacidade, fluidez e, consequentemente, maior segurança viária.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, com base na alínea "i" do art. 5º do Decreto Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel, cuja matrícula é a de nº 29.720, localizado na Rua José Malica, no Município de São Gotardo, de propriedade de Honório Hiromitsu Sato, brasileiro, agricultor, portador do RG-M-5.164.406 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº.551.639.636-00.
Parágrafo único. A Avaliação Mercadológica, a planta topográfica, a anotação de responsabilidade técnica, o memorial descritivo e a certidão atualizada da área são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Adeclaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a implantação de projeto viário robusto, condizente com a necessidade da região, o qual tem por objetivo permitir maior capacidade, fluidez e, consequentemente, maior segurança viária, estando fundamentada na alínea "i" do art. 5º do Decreto-lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3°. Fica desapropriada por Utilidade Pública, de forma consensual, o imóvel descrito no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. A desapropriação prevista no artigo 1º ocorrerá mediante acordo nos termos do artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Para fins de indenização prévia e em dinheiro, prevista no art. 182, §3º da Constituição Federal, o imóvel especificado, no artigo 1º deste decreto com área de 3.917,90m2, fica avaliado em R$ 822.759,00 (oitocentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais) nos termos do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação do Município de São Gotardo, nomeada pela Portaria 044/2021.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do Município: 452 02. 005. 001. 04. 122. 0119. 2. 090 33 90 93 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 7º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-lei Federal nº3.365, de 1941.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 03 de maio de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E6F9093A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

SINTESE DO OBJETO: Contratação de serviços para concessão de direito de uso de sistema de processamento de dados para o setor de licitações, com a finalidade de melhorar o gerenciamento interno do fluxo e controle de processos realizados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte e FUMASA, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
CONTRATADA: A A SILVA APOIO ADMNISTRATIVO
CNPJ: 21.991.586/0001-73.
CONTRATO Nº 022/2022
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos) para 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2022 à 31/03/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 01 de abril de 2022.

CAMILA RUAS FERREIRA
Presidente (Substituta) da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N° 014 de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:814CBB22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna público o extrato de RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº: 025/2022 – Dispensa de Licitação n°: Nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de serviços para concessão de direito de uso de sistema de processamento de dados para o setor de licitações, com a finalidade de melhorar o gerenciamento interno do fluxo e controle de processos realizados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte e FUMASA, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
CONTRATADA: A A SILVA APOIO ADMNISTRATIVO, inscrito no **CPF: 21.991.586/0001-73.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 4.999,99(Quatro mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos) para 12 meses.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, São João da Ponte/MG, 31 de março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:25533740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 004/2022

SINTESE DO OBJETO: Contratação de serviços para concessão de direito de uso de sistema de processamento de dados para o setor de licitações, com a finalidade de melhorar o gerenciamento interno do fluxo e controle de processos realizados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte e FUMASA, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei

Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO",** inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022– Dispensa de Licitação n°: Nº 004/2022, que tem como objetivo a contratação **A A SILVA APOIO ADMNISTRATIVO,** inscrito no **CPF: 21.991.586/0001-73**, pelo valor global estimado **DE R$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos) para 12 meses**, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.
Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 31 de março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:751E5F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0073/2022

Processo 0134/2022 - Pregão Eletrônico 0073/2022 – 2ª CHAMADA - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço com Inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 16/05/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 16/05/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 16/05/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CFA491B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0133/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0072/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0133/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0072/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) RR Andrade Distribuidora Ltda ME - CNPJ: 15.292.367/0001-01 - R$ 20.776,28 (vinte mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) , licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 72, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer produtos diversos de jardinagem para uso dos funcionários da Coordenadoria de Meio Ambiente e luvas para uso dos funcionários do Cemitério Municipal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

São Lourenço, 03 de Maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.127/2022, referente ao processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico acima epigrafado, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer produtos diversos de jardinagem para uso dos funcionários da Coordenadoria de Meio Ambiente e luvas para uso dos funcionários do Cemitério Municipal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 03 de Maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:904C2F7A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0156/2022
DISPENSA: 54/2022

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0156/2022, dispensa nº 054, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, com valor de R$ 4.232,68 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) cujo objeto: Revisão de 6 meses dos veículos VW/Masca Granmicro Ônibus - Placas RTM 9B87 e RTM9B92, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 27 de abril de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8BA6D213

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 00162/2022
DISPENSA:056/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0162/2022, dispensa nº 056, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 2.376,92 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) cujo objeto: Revisão dos 40.000 Km do veículo Chev Onix 10 MT- placa RTP - 1H70 e dos 20.000 Km do veículo Chev Onix 10 MT - placa RTP - 1H78, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 02 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8C5DF65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA INVESTIDURA DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROCON

Edital para Eleição da Lista Tríplice para investidura do Cargo de Coordenador Geral do Procon

O CONDECON convida os advogados com inscrição na OAB, a se inscreverem para a eleição da lista tríplice ao cargo de Coordenador

Geral do Procon, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme regras abaixo.

• As atribuições do cargo estão discriminadas na Lei Municipal 3.055/2011 e suas posteriores alterações, incluindo dedicação exclusiva e vencimento de Secretário Municipal.
• Não poderá o candidato ao cargo ter sido condenado com devido trânsito em julgado em processo administrativo, crime contra economia popular, falimentar ou relações de consumo.
• O advogado deverá ter sua inscrição na OAB ativa.
• Ao assumir o cargo o advogado restará impedido de exercer advocacia conforme estatuto da OAB.
• As documentações necessárias a candidatura são: currículo documentado com foto, certidões negativas cíveis, criminais e eleitoral.
• Os documentos deverão ser apresentados no Gabinete da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.
• Comprovação de atuação na área consumerista.

São Lourenço, 03 de maio de 2022.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente ad hoc do CONDECON

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB5CE476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2662

PORTARIA Nº 2662

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE CONSIGNATÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DA ATIVA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao Sr. **RUAN CARLOS OLIVEIRA**, **Mat. 1425**, nomeado através do art. 1º, da Portaria nº 2257/2017, fica nomeado o servidor **DIEGO ALEXANDRE MENOSSI**, Mat. 1916.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F5FDC175

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2663

PORTARIA Nº 2663

"NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município Editou a Lei Municipal nº 4057, de 13 dezembro de 2013, dispondo sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta pela necessidade da realização de novo Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar das Unidades Municipais de Ensino sendo necessário a nomeação de nova comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão Encarregada pela Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar, que credenciará os candidatos interessados a participarem do processo eletivo para a indicação de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

PRESIDENTE: Márcia Maria da Silva Costa– Mat. 7667.

MEMBROS: Ivete Pereira dos Reis – Mat. 2826; e
Josiane do Carmo Oliveira – Mat. 7215.

Art. 2º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:7F7C88AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6054

DECRETO MUNICIPAL Nº 6054

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4801/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REPASSE DIRETO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O §2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 5947, de 28 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...
…

***§2º** Os recursos financeiros do Programa serão depositados em conta mantida em estabelecimento bancário, efetuando-se sua movimentação financeira pelo Presidente ou vice-presidente nos afastamentos daquele.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20.04.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:444FC979

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 20/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos dizeres dos arts. 178, I e 201, § 4º, da Lei Complementar 41/2012;

CONSIDERANDO que através da Portaria 22/2021 P.A.D., de 25 de agosto de 2021 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades relacionadas ao servidor R.H.S.A., Agente de Obras e Serviços Públicos I, matrícula nº 17040;

CONSIDERANDO que no curso do Processo Administrativo Disciplinar o servidor processado compareceu na Prefeitura Municipal e requereu seu pedido de demissão - Portaria 3897/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo nos fundamentos acima expostos, ficam arquivados os autos do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 22/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:C4971276

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2022 - SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 007/2022. Processo: 0318/2022 – Contrato nº 074/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Contratada: **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

03/05/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:09E8D399

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 004 22

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso – MG. Extrato de Contrato de Locação nº 73/2022 da Dispensa de Licitação nº 004/202. Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022, a qual refere – se à LOCAÇÃO DE PARTE DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A AVENIDA WENCESLAU BRÁS Nº 1018, LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. **Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023**. O Valor do a*luguel mensal é R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor aproximado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)*. Locador: FECOM – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Locatário: Secretaria Municipal de Educação – Lucas Cândido de Oliveira.

São Sebastião do Paraíso, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1C102612

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DISPENSA 026 2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 110/2021 de locação de imóvel, situado a Av. Wenceslau Brás nº 1018, firmado em data de 16 de novembro de 2.021, referente a Dispensa 004/2021, com o locador Fundação Educacional Comunitária de São Seb. Do Paraiso. Fundamentação Legal: Termos do Art. 79, II, §1º da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação,
02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:8C730B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 045/2022, Dispensa n° 026/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de internação para o paciente Nitai Felix Da Silva Huber em Hospital Psiquiátrico, a pedido do médico plantonista da Unidade Mista de Saúde Drª. Beatriz Gonçalves Freitas. SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO FRANCISCO ASSIS, CNPJ: 25.268.012/0001-22. No valor R$ 6.900,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:9352F9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 046/2022, Dispensa n° 027/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de internação para o paciente Rafael Oliveira Novais em Hospital Psiquiátrico, a pedido do médico plantonista da Unidade Mista de Saúde Drª. Ana Aurélia Di Bella Napolitano. SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO FRANCISCO ASSIS, CNPJ: 25.268.012/0001-22. No valor R$ 3.450,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:4A02ABE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 7° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 054/2021, do PAL n° 064/2021, Pregão Presencial n° 026/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquido. Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Transportadora Brito e Brito LTDA. CNPJ nº 08.405.781/0001-06. Óleo Diesel BS 10: De R$ 7,02 para R$ 6,92. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:AD3C29D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 116/2021, do PAL n° 133/2021, Pregão Presencial n° 050/2021, tendo como objeto Contratações de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para o Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura de São Tomé das Letras. Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 03.945.035/0001-91.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
DICLOFENACO SODICO 75MG/ML AMP	R$ 0,90	R$ 1,11
DEXAMETASONA AMP	R$ 2,00	R$ 3,38

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe De Deptº Compras

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 117/2021, do PAL n° 133/2021, Pregão Presencial n° 050/2021, tendo como objeto Contratações de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para o Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura de São Tomé das Letras. VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 71.336.101/0001-86.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML	R$ 4,20	R$ 5,88

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe De Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0220AC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 134/2021, do PAL n° 147/2021, Pregão Presencial n° 058/2021, tendo como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das demandas do departamento municipal de saúde. Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 03.945.035/0001-91.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
AGUA BIDESTILADA 10 ML	R$ 0,33	R$ 0,46

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 137/2021, do PAL n° 147/2021, Pregão Presencial n° 058/2021, tendo como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das demandas do departamento municipal de saúde. VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 71.336.101/0001-86.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	R$ 7,70	R$ 11,11
SORO FISIOLÓGICO 100 ML	R$ 3,91	R$ 4,60
SORO FISIOLÓGICO 500 ML	R$ 6,20	R$ 7,39

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:9BFD0298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 047/2022, Dispensa n° 028/2022, tendo como objeto Contratação de empresa para Aquisição de 03 unidades de sopradores costais, a serem destinados a "Brigada de Incêndio Chico Taquara" de São Tomé das Letras, por meio de emenda parlamentar impositiva. BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 08.605.233/0001-20. No valor R$ 10.650,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:36420A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DECRETO

DECRETO Nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 3.000 m² situada no Distrito do Sobradinho de Minas – São Tomé das Letras/MG, para atendimento do programa Alô Minas, com consequente construção e instalação de uma Torre de Telefonia móvel com tecnologia 4G, e dá outras providências.

Considerando a necessidade do município em atender ao objeto contemplado no programa **"Alô Minas",** que destina a consequentemente construção e instalação de uma torre de Telefonia Móvel 4G, para a comunidade do "Distrito do Sobradinho de Minas";
Considerando que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada bem feitoria, face à sua localização, já que é a única área do Distrito de Sobradinho de Minas que atende melhor ao projeto;
Considerando que á área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a comunicação telefônica para todos os munícipes, inquestionavelmente de relevante e alcance coletivo e social;
Considerando que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Tomé Reis Alvarenga, nos usos de suas atribuições legais previstas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e **Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **declarado de utilidade pública**, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel registrado no Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Corações, Matrícula nº 28.588, Fls. 01, cadastrado como "Sobradinho 2", no lugar denominado Sobradinho, Município de São Tomé das Letras – MG, contendo originalmente a metragem de 106,2403 (cento e seis hectares, vinte e quatro ares e três centiares), de onde será expropriado a **área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, sendo, Pela frente na extensão de 12,50 metros, do lado direito na extensão de 20,00 metros, do lado esquerdo também na extensão de 20,00 metros e pelos fundos, na extensão de 12,50 metros, cadastrado em nome dos atuais proprietários, nos termos da Certidão de Inteiro Teor do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Três Corações que segue anexo.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizada nos termos dos artigos, 5º, "h" e 10 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, cumulado com os artigos 12, XVIII, art. 68, V e 93, I, "e" da Lei Orgânica Municipal de São Tomé das Letras/MG.
Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a **CONSTRUCAO construção e instalação de uma Torre de Telefonia móvel**, tendo em vista a inexistência hoje no distrito, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.
Art. 5º Fica, ainda, O **Departamento Financeiro Municipal** autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência para a efetivação da desapropriação tratada no art. 1º deste decreto, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R$ 10.587,38 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:48936043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 003/2020. EXTRATO DO 3º ADITIVO. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Contratado: **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.975.828/0001-35, com sede na Rua Joana D'arc, nº 508, sala 101, bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais.

Sem Peixe, 02 de Maio 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1CF39902

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Eletrônico 004/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de dieta enteral. Empresas credenciadas: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF 21.296.343/0001-15; MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 19.899.651/0001-93; EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF 11.851.214/0001-98; LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF 40.021.146/0001-38; NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/MF 07.220.279/0001-68 e NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 24.352.935/0001-03. Foi declarada vencedora a empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF 21.296.343/0001-15, pelo valor total de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DD95F016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 079/2022
Processo nº. 084/2022
Inexigibilidade nº. 013/2022
Fundamento: Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA SALAMANDRA", PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO 38º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: FABRICIO ANGELO DE MOURA LIMA 03251797680 – CNPJ nº 35.061.390/0001-94.

Representante Legal: Fabricio Angelo De Moura Lima – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Assinatura: 29 de abril de 2022.
Vigência: 29/04/2022 a 30/06/2022.

Senador Cortes, 29 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E43375F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 080/2022
Processo nº. 086/2022
Dispensa nº. 048/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BIPAP), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.027.158/0001-67.
Representante Legal: Marcelo Wernech Gomes – Representante Legal.

Valor Global do Contrato: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) – 12 parcelas de 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Assinatura: 29 de abril de 2022.
Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

Senador Cortes, 29 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F7842D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 087/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 007/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das ***09:00 hs do dia 04/05/2022, às 09:00 hs do dia 17/05/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 17/05/2022***, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Em 3 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:B1FCCDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

REEQUILIBRIO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA: MARIO CESAR VENTURA - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza/higiene pessoal, utensílios de copa e cozinha e gás GLP para a manutenção dos diversos setores da prefeitura municipal de Serra Azul de Minas
PROCESSO LICITATÓRIO N°:042/2021
MODALIDADE PP N°:030/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 056/2021

Descrição resumida	Valor atual registrado	Valor Reajustado
GAS GLP	R$ 110,00	R$ 120,00

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5429DAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato T.P. nº 02/2022. P.L. nº 45/2022. **OBJETO**: Execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a recuperação do calçamento de via urbana em bloquete sextavado na rua Cel. Antonio Faustino. Contratado: Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda CNPJ n.º 12.759.515/0001-59. Valor de R$ 170.311,27 (cento e setenta mil trezentos e onze reais e vinte e sete centavos). Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Serrania, 03 de abril de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B0019C18

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Credenciamento. Processo n.º 77/2022. Credenciamento n.º 06/2022. Objeto: Credenciamento de produtores locais, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios(legumes e verduras) para

distribuição gratuita. Abertura: do dia 24/05/2022 a 31/05/2022 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Local: Setor de licitações situado na rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues, n. 210 Serrania-MG. O Edital se encontra disponível no sitio da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor do Departamento de Governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F7BA8A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 104/2022 – PROCESSO 065/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de um veículo 0km, tipo Van, para transporte sanitário, com acessibilidade em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Smart do Brasil Comercio e Representação – CNPJ: 33.863.833/0001-35. **Valor Contratual:** R$ 310.700,00 (*Trezentos e dez mil e setecentos reais*). **Vigência:** 03 de Maio de 2022 0 até 31 de Dezembro de 2022.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:11F2501A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço
Número	NONO
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia LTDA EPP
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor do óleo diesel B S10 em R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)
Data de assinatura	14 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jose Ricardo Monteiro de Barros, Representante Legal

Simão Pereira, 14 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:48A5C517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉNICOS PARA A GESTÃO DO PATRIMÕNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E ELABORAR OS CONJUNTOS DOCUMENTAIS DO ICMS DO PATRIMÕNIO CONFORME A DELIBERAÇÃO NORMATIVA VIGENTE DO CONEP-IEPHA/MG E PORTARIAS, conforme tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.
As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, até dia 09/05/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua: Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32 pelo Fone/Fax: (36331407/36331612), ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 03 de maio de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:1CF7BACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TROCADOR DE CALOR, FILTRO E BOMBA PARA PISCINA DO CENTRO ESPOTIVO DE TAPIRA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO NECESSÁRIOS, conforme tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.
As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, até dia 09/05/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua: Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32 pelo Fone/Fax: (36331407/36331612), ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 03 de maio de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8C05E14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2022, no dia 16/05/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/05/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:51BF6685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 030/2022, no dia 16/05/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços de traslado de corpos dentro do Município De Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/05/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7D843D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** SIM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n**º** 02.591.157/0001-64 **- Referência**: Pregão Eletrônico nº 018/2021 **- Data de Assinatura:** 02/05/2022 **– Do Objeto:** prorrogação do prazo de vigência. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 058/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de maio de 2022, findando em 04 de maio de 2023. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE77B3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, quando da Abertura de Processo Administrativo de Parceria cujo objeto é a gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.742/2017, art. 1º, alínea "a" art. 1º e pela Portaria nº 13/2021, **CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 59º parágrafo 2º e no artigo 60º sobre formalização, publicação de ato para nomeação de Comissão Especial de Seleção e Pactuação e competências para realizar o Monitoramento e Avaliação das Parcerias, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Membros		Representatividade	
1	Hewerton Keller	Poder Público – Secretaria Mun. Agropecuária e Abastecimento	Titular
2	Pio de Castro Mota	Poder Público – Secretaria Mun. Agropecuária e Abastecimento	Suplente
3	Izaias Celes Maximus	Poder Público – Secretaria Mun. Economia Solidária, Emprego e Geração de Renda	Titular
4	Everton Miranda Colen	Poder Público – Secretaria Mun. Economia Solidária, Emprego e Geração de Renda	Suplente
5	Karine Rodrigues da Silva Neumann	Poder Público – Secretaria Mun. Saúde	Titular
6	Andrea Cláudia Hasenack	Poder Público – Secretaria Mun. Saúde	Suplente
7	Isabel Cristina Barroso	Conselho Municipal de Saúde	Titular
8	Tatiana Santanna	Conselho Municipal de Saúde	Suplente

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 02 de maio de 2022.

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
(Original Asssinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:8F024FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, com endereço à Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, nesta cidade de Três Marias/ MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva

NOTIFICADA: PONTTUAL PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA,pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.162.771/0001-31, estabelecida na Rua Itabira, nº. 492, Bairro Colégio Batista, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-365 .

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** vem por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face da Notificada, pelos fatos e fundamentos que seguem:

O Município firmou em 01 de setembro de 2020 o contrato de prestação de serviços nº. 049/2020 com a Notificada, mediante Processo Licitatório nº. 137/2020, na modalidade Credenciamento nº. 009/2020, tendo como objeto "o *credenciamento para contratação de laboratórios especializados e qualificados em prótese dentária, para confecção de Prótese dentária Total removível Acrílica – Dente Dentron, para atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Três Marias através da Divisão de Odontologia, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital, parte integrante deste instrumento*."

Entretanto, através do Ofício nº. 036/SESAU/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, esta Procuradoria foi informada que a Notificante enviou à Notificada uma caixa com material para confecção de próteses e a mesma se recusou a prestar os serviços, no primeiro momento alegando atraso no pagamento de notas anteriores.

No entanto, após o efetivo pagamento das respectivas notas fiscais, a Notificante realizou nova tentativa de reenvio dos materiais para a Notificada prestar os serviços, inclusive ignorando as ligações e mensagens efetuadas pela Notificante, não logrando êxito.
Certo é que a Notificada não vem cumprindo com suas obrigações contratuais, sem qualquer comunicação e/ou justificativa previamente apresentada ao Notificante, descumprindo, portanto, o contrato ora firmado.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, haja vista que a paralisação parcial dos serviços enseja rescisão do contrato.

A Notificada deverá regularizar de imediato todas as irregularidades apontadas, para a efetiva prestação, em cumprimento às cláusulas contratuais, sob pena de rescisão do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços n°. 049/2020, sendo aplicadas as penalidades constantes na Cláusula Décima Terceira, do Contrato retromencionado e na legislação pátria.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de março de 2022.

IVELONY CAMPOS ZILMAR DO NASCIMENTO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9B420405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG – EDITAL Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021

O Exmo. Sr. Adair Divino da Silva, DD. Prefeito do Município de Três Marias/MG, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público do Município de Três Marias/MG - Edital nº 01/2021, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos do item 13.1 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, nos *sites* oficiais do Concurso Público do Município de Três Marias/MG - Edital nº 01/2021 (nos endereços eletrônicos www.tresmarias.mg.gov.br e www.ibgpconcursos.com.br e publicação em Diário Oficial dos Municípios Mineiros), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Três Marias, 04 maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Três Marias

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:77C33CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 02 de maio, página 176, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DATA DA REALIZAÇÃO:12 de maio de 2022 às 13:00 horas.

LEIA-SE:

DATA DA REALIZAÇÃO:13 de maio de 2022 às 15:00 horas.

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas no aviso de publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EDAAA71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** em caráter (sine die) a licitação referente aoPregão Presencial em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 22/04/2022, página 249 e no site: www.tresmarias.mg.gov.br, objetivando a contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e a Elaboração Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais(PGR), conforme prazos e condições estabelecidos pela legislação no que se refere à saúde e segurança do trabalho, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital, para reanalise e

eventual readequação do edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A3D94633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 078/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de licitação nº 002/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:33F0984B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 021/2020 – PROCESSO N.º 1435/2020 – CONTRATO N.º 126/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e BV Engenharia e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.962.470/0001-79. O presente termo aditivo tem por objetivo a o aditamento da planilha orçamentária do valor do contrato de valor de R$ 440.172,64 (quatrocentos e quarenta mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 61.382,28 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente á necessidade de fazer correções da base e da capa asfáltica, pois devido o ultimo período chuvoso constatou-se rachaduras, passando-se o valor final da obra licitada para R$ 501.554,92 (quinhentos e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **Data:** 03/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6DBB19DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 036/2022 – PROCESSO N.º 102/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com Cessão de Aparelho em Comodato.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 16 de maio de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:43EFED21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 030/2022 – PROCESSO N.º 093/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas 30 minutos do dia 16 de maio de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:79A75EE3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 034/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Persianas e Divisórias de Eucatex,** objetivando manter a privacidade dos pacientes usuários do SUS,com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 18 de maio de 2022,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9D888F27

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO-007/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar função de Confiança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Para fins de formação organizacional, nomeia o Senhor Marcos Henrique de Abreu- matrícula 149, Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades.

ART. 2º – Esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 03 de maio de 2022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:80B68491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022,OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, REALIZADA NO DIA 29/04/2022.
EMPRESAS PARTICIPANTES:

JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI	29.566.210/0001-23
LM COMERCIO LTDA	05.788.495/0001-89
Comercial Rosa LTDA	19.162.101/0001-97
AUGUSTO DE FREITAS LTDA	34.026.791/0001-40

EMPRESAS VENCEDORAS:

LM COMERCIO LTDA	05.788.495/0001-89
AUGUSTO DE FREITAS LTDA	34.026.791/0001-40

ITENS FRACASSADOS POR VALOR SUPERIOR AO ORÇADO:
ITEM 17
ITEM 18
ITEM 19

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:54B54E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2022

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 ÀS 9:00H NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA /MG, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, REUNIU-SE O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 026/2021, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022. DANDO INÍCIO A SESSÃO VERIFICA QUE NÃO HOUVE NENHUM INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, OCASIONANDO LICITAÇÃO DESERTA, MESMO SENDO O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO NA PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM, SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA E MURAL. SENDO ASSIM A SESSÃO É DECLARADA **DESERTA.** NADA MAIS HAVENDO, ENCERRA A SESSÃO.

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:488895E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 17/05/2022 ÀS 08:30 HS HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NOS SITES HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR OU WWW.LICITANET.COM.BR E TAMBÉM NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:F2F299BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 022/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606- 11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 048/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANA CLARA ALMEIDA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 39.329.872/0001-33, com sede a rua Luiz Gomes de Campos, nº, bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara/GO, pelo seu representante legal o Sr. Alancardek Mendes de Castro, empresário, inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas sob o nº.261, bairro Tiradentes, pela sua representante legal a senhora Ana Clara Almeida Martins inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 166.611.696-30, residente e domiciliado em Tupaciguara/MG na rua Luiz Gomes de Campos, nº. 259, bairro Tiradentes doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes., nos termos da Lei nº. 8.666/93 resolvem aditar o contrato administrativo nº. 022/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação
1.1 O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que os preços dos itens sofreram acréscimos durante o período da contratação, sendo o presente

realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/93, justificativa e parecer jurídico.

Cláusula Segunda - Do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Valor
2.1. Fica alterado o valor unitário dos itens constantes no mapa de apuração do processo licitatório citado acima, ficando conforme abaixo:

Codigo do item	Descrição	Marca	Valor unitário reajustado
30222	Recarga de botijão de gas de 13 kg	Ultragaz	R$105,00
32990	Recarga de cilidnro de gas de 45 kg	Ultragaz	R$413,00

2.2. O presente reajuste será aplicado ao saldo restante do produto a ser entregue durante a vigência contratual.
2.3. Fica acrescido a quantia de R$16.649,00 (desesseis mil seissentos e quarenta e nove reais) ao valor do contrato inicial.
Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, as obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:72CC635C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 55/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a seguinte Agente Política, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS DE TUPACIGUARA/MG:

I – Sra. **PAULA RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, capaz, estudante, solteira, portadora do RG MG-17.763.776, inscrita no CPF nº 017.578.036-61, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 57, Apartamento 01, Bairro Andorinhas, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:E3F0A163

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 70, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19;
CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da COVID-19 no Município;
CONSIDERANDO a redução sistemática do número de atendimentos de casos com COVID-19 nas unidades de saúde deste Município e da região;
CONSIDERANDO os avanços alcançados com a vacinação, bem como a necessidade de retomar as atividades econômicas;
CONSIDERANDO, por oportuno, nada impede, que com o surgimento de uma "nova onda", que o Município rediscuta a necessidade de imposição de novas medidas, a serem avaliadas de acordo com o caso concreto;
CONSIDERANDO que a Deliberação do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais COVID-19 nº 204, de 10 de março de 2022, revogou todas as deliberações do Comitê, inclusive as de classificações de onda, extinguindo assim o programa Minas Consciente do governo do estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar 513 de 17 de julho de 2020 do município de Tupaciguara foi revogada;
CONSIDERANDO o anúncio feito pelo Governador do estado de Minas Gerais, Romeu Zema, em suas redes sociais (facebook; twiter; instragram) no dia 27 de abril 2022, desobrigando o uso de máscaras em locais fechados;
CONSIDERANDO a nota informativa SES/SUBVS 2852/2022;
CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, instituído e atualizado pelo Decreto nº 08 de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º O uso de máscara de proteção facial individual passa a ser facultativo em todo o território do Município de Tupaciguara.
§1º O disposto no caput não se aplica, às hipóteses que continuarão obrigatório o uso de máscara, para pessoas com sintomas respiratórios, seus respectivos contatos próximos e pessoas com testes positivos (independente de sintomas) ou contato de caso positivo/ reagente para COVID-19, em concordância com a nota técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID19/2022 "atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo sars-cov-2 (covid-19)" e **NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, sejam públicos ou privados (clínicas, consultórios, laboratórios, hospitais, UBS, etc) pelos profissionais da saúde e pacientes/usuários.
§2º Recomenda-se o uso de máscaras para pessoas com comorbidades ou complexidades em saúde que as coloquem em maior risco de desenvolvimento da COVID-19 grave: diabetes mellitus; pneumopatias crônicas graves; hipertensão arterial resistente (har); hipertensão arterial estágio 3; hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo; doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doenças neurológicas crônicas, doença renal crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, síndrome de down, cirrose hepática) e não-vacinados.

Art. 3º Permanecem suspensas todas as restrições para as atividades, industriais, comerciais em geral e serviços, dentre outros, com ou sem fins lucrativos, públicos ou privados, para o funcionamento do comércio, repartições públicas, templos religiosos, teatros, eventos, etc.

Parágrafo único - Para o funcionamento/atendimento dos estabelecimentos descritos acima, devem ser observadas as medidas e protocolos sanitários obrigatórios, como o uso de máscaras nos casos dispostos no § 1º do artigo 3º deste decreto, fornecimento de álcool etílico 70% (setenta por cento) para higienização das mãos a todos os funcionários, clientes, usuários e fornecedores, bem como somente poderão velar pessoas falecidas com diagnóstico primário de covid-19, mediante laudo médico, atestando que não há mais transmissão do vírus, desde que, com o caixão lacrado.

Art. 4º Permanece extremamente proibida à saída de pessoas notificadas e diagnosticadas positivamente com COVID-19 do isolamento antes do prazo estabelecido pelo médico, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares e laboratoriais, sob pena de incorrer na penalizações previstas em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, bem como de acordo com as deliberações do Comitê do Estado de Minas Gerais e recomendações do Ministério Público, revogando demais deliberações e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de maio de 2022

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:51F44DC2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 71, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 216 DE 06 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUIU A CASA DE ACOLHIDA PROVISÓRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE TUPACIGUARA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO, que no Município de Tupaciguara na execução de políticas de assistência social de alta complexidade ainda não conta com a iniciativa privada para prestar atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco;

CONSIDERANDO, que a casa de acolhida provisória para crianças e adolescentes em situação de risco foi instituída no município de Tupaciguara, pelo Decreto nº 216 de 06 de junho de 2007, com a finalidade de atendimento em caso de abandono, destituição de pátrio poder, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais, de forma a buscar sua preservação física e emocional, as quais precisam de local para acolhida temporária, enquanto é buscado o devido encaminhamento;

CONSIDERANDO, que a casa de acolhida provisória para criança e adolescente em situação de risco do Município de Tupaciguara, qual funciona na Rua Getúlio Vargas, n° 234, Bairro São Cristóvão neste município;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 216 de 06 de junho de 2007, necessita ser atualizado, tendo em vista que s normativa está em descompasso com a realidade;

CONSIDERANDO, que essa Municipalidade já desenvolve ações específicas, que proporcionam estrutura adequada para a realização de atendimento de crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º A casa de Acolhida Provisória abriga, provisoriamente, crianças e adolescentes de ambos os sexos que forem encaminhados pela Justiça da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar até que sua situação seja devidamente trabalhada e encaminhada.

Art. 2º A casa de acolhida é administrada por sua supervisora, a qual deve elaborar plano de trabalho da equipe, bem como supervisionar as atividades desenvolvidas pelos seus subordinados verificando o cumprimento das necessidades de serviço.

Art. 3º A Casa de Acolhida Provisória atua em caráter protetivo às crianças e aos adolescentes.

§1º-A Casa de Acolhida Provisória destina-se às crianças e aos adolescentes de 0 (zero) à 17 (dezessete) anos,11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, e sua capacidade é para 10 (dez) acolhidos, de forma a assegurar a individualização e o acompanhamento da vida cotidiana dos mesmos.

§2º - O tempo de permanência recomendável na Casa de Acolhida Provisória é de no máximo 18(dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente autorizada pela autoridade judiciária.

§3º - As crianças e os adolescentes poderão ser acolhidas pelo período superior ao descrito acima, desde que disposto em ordem Judicial.

Art. 4° A Casa de acolhida constitui uma medida de proteção provisória e excepcional utilizável como forma de transição para a colocação da criança/adolescente em família substituta ou retorno à família de origem, não podendo implicar em privação de liberdade.

§ 1º- A medida de que trata o caput será efetivada através da oferta dos meios necessários à saúde, educação e alimentação, mediante o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

§ 2º - A Coordenação da Casa de Acolhida Provisória realizará o acompanhamento e a adaptação da criança e/ou adolescente, com vistas à permanência temporária no referido local.

Art. 5º O trabalho exercido pela Casa de Acolhida junto à família está à cargo de uma equipe multidisciplinar.

Art. 6° Na execução dos trabalhos dentro casa de acolhida provisória para crianças e adolescentes em situação de risco, conta com a assistência de uma equipe profissional multidisciplinar, de forma a assegurar ampla assistência a criança e ao adolescente que se encontrar abrigado, vinculados às Secretarias Municipais.

Art. 7° Para o contínuo funcionamento da Casa de Acolhida Provisória, é adotado uma jornada de 24 (vinte e quatro) horas, sendo realizada uma escala pela Supervisora de cumprimento dos horários e funções das pessoas encarregadas.

Art. 8º Para a consecução dos objetivos previstos neste Decreto, o município poderá celebrar convênios com outros órgãos governamentais e entidades não governamentais, bem como parceria com empresas e pessoas físicas, receber doações, etc.

Art. 9º As crianças e os adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar, na Casa de Acolhida Provisória de Tupaciguara, poderão participar de programa de apadrinhamento, nos termos do artigo 19-B e parágrafos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Art. 10 O município de Tupaciguara poderá firmar convênios com outros municípios, para abrigar crianças e adolescentes em caso de abandono, destituição de pátrio poder, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais, de forma a buscar sua preservação física e emocional, as quais precisam de local para acolhida temporária, desde que haja vagas disponíveis.

Art. 11 As medidas aqui não previstas, que estejam constando no Decreto nº 216 de 06 de junho de 2007, permanecerão inalteradas.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente as divergentes do aqui disposto, previstas no Decreto nº 216 de 06 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:8F62A023

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 72, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 48 DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III, V e VI e suas alíneas, do art. 9º, do Decreto nº 48 de 24 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
João Geraldo da Costa Neto, matrícula nº 8909.

[...]

V - Secretaria Municipal de Saúde:
Viviane Oliveira de Lima, matrícula nº 7704.

VI - Secretaria Municipal de Turismo e Pesca:
Paulo Ricardo Costa de Araújo, matrícula nº 8905.
[...]
Art. 2º Os atos praticados pelos liquidadores predecessores, ficam válidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:2710EBC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 73, DE 03 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE ACERCA DAS CONDUTAS VEDADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NO ANO ELEITORAL DE 2022."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação municipal:
CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [art. 37 da Constituição Federal];
CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula a realização das eleições, bem como nas Resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, em especial a Resolução n. 23.685/2022, que dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições de 2022 e a Resolução n. 23.688/2022, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos partidos políticos e pessoas físicas [pré-candidatos ou não], durante o período alcançado pela legislação eleitoral, a fim de coibir a promoção de atos políticos/eleitorais dentro de órgão públicos, especialmente em escolas, resguardando-se a Administração Pública quanto à prática de qualquer conduta vedada; e
CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes, faz-se necessária a orientação aos servidores e agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas em período eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgadas as condutas vedadas no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta no ano eleitoral de 2022, a fim de coibir, em qualquer nível, a cessão ou uso, para fins políticos/eleitorais, em benefício de qualquer partido, federação, coligação majoritária, pré-candidato, ou candidato, de qualquer bem público, móvel ou imóvel.
Parágrafo único - Ficam proibidas a distribuição e a afixação de material de propaganda eleitoral em favor ou contra candidatos, nas dependências de qualquer prédio público pertencente ao Município.
Art. 2º - É terminantemente proibida a cessão de servidor, em qualquer esfera administrativa, para campanhas políticas:
Parágrafo único - O servidor só poderá participar de atos de campanha, ou prestar serviços aos comitês de candidaturas, fora do horário de expediente, ou quando estiver em gozo de licença ou de férias.
Art. 3º - É proibido, nos três meses que antecedem a eleição [02/07/2022] até o final da disputa eleitoral [1º e/ou 2º turno], receber, pelo Município, recursos estaduais e/ou federais, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.
Art. 4º - Reputa-se **bem público** todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico [CorreioWeb PBH], aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.
Art. 5º - É proibido a qualquer candidato comparecer, a partir de 02/07/2022, a inaugurações de obras públicas, não devendo a Administração Pública emitir convites nesta hipótese.
Parágrafo único. Fica vedada nas inaugurações de obras públicas, quando permitida a participação de pré-candidatos, a realização de propagandas destes, bem como a utilização da palavra com pedidos de votos ou qualquer referência às próximas eleições, devendo ser consignada nos contratos das atrações a proibição expressa de qualquer menção a pré-candidatos.
Art. 6º - Fica proibido aos profissionais da área médica, vinculados ao Município, quando do atendimento dos munícipes, fazer qualquer menção a candidaturas, solicitar votos ou efetuar qualquer promessa com fins eleitorais.
Art. 7º - Fica proibido a qualquer profissional da área de educação, nas escolas públicas do Município, promover reuniões com fins eleitorais dentro dos estabelecimentos de ensino, bem com suspender as aulas para determinado fim.
Parágrafo único. As aulas só poderão ser suspensas em razão de feriados locais, estaduais ou federais, pontos facultativos, ou, ainda, por motivo de força maior.

Art. 8º - Fica proibido aos servidores públicos da administração direta e indireta lotados neste Município dar, oferecer ou prometer bens ou vantagens ao eleitor para obtenção de votos.
Art. 9º - Fica proibido a qualquer servidor, independentemente do regime jurídico ao qual se vincula à Administração Pública, em horário de expediente, participar de evento político/eleitoral ou usar qualquer indumentária ou espécie de propaganda de candidato.
Art. 10 - O agente e/ou servidor público que tiver ciência de alguma irregularidade de que trata este Decreto deverá, imediatamente, providenciar a retirada ou recolhimento do material irregular, bem como identificar o infrator e comunicar tal fato à administração, para que possa tomar as providências cabíveis.
Art. 11 - Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o gestor, agente público, ou servidor deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato à Procuradoria Geral do Município, que avaliará a necessidade de formular consulta específica à apreciação da Justiça Eleitoral.
Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:EA7035F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 023/2021. Processo Licitatório: 047/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.144.891/0001-85. Objeto: Fornecimento de software para orçamento eletrônico para calcular estimativa dos custos de reparação e manutenção de peças e serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, retífica de motores, troca de vidros, troca de filtros, lanternas, retrovisores e para-brisas de automóveis, caminhões e motos. Vigência: 27-04-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$4.539,98. Data de Assinatura: 27/04/2022.

União de Minas/MG 03/05/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:DCD11860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 091/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **POSTO CANÁDA DE UNIÃO DE MINAS LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Diesel Comum, passando de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), para R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 11/04/2022.

União de Minas/MG, 03/05/22.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:ABD2A7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 031/2022 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Carta Convite nº 001/2022. ADJUDICANDO A EMPRESA: **GALVÃO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.372.658/0001-09, Valor Global: R$ 108.990,83.

Urucuia/MG, 03 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B5477C15

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 049/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO,** inscrita no **CNPJ nº 14.184.507/0001-57.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) Vigência: de 01/04//2022 até 31/03/2023.

Urucuia-MG, 01 de Abril de 2022.(

A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:81321C00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 052/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **HIGOR HABINE SOUZA DE JESUS 11168407664,** inscrita no **CNPJ nº 33.238.493/0001-51.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) Vigência: de 01/04//2022 até 31/03/2023.

Urucuia-MG, 01 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E67940E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 050/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **KAREN LUANY DA SILVA SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº 41.150.548/0001-03.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) Vigência: de 01/04//2022 até 31/03/2023.

Urucuia-MG, 01 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BF6AB141

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 051/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **INGRID QUEIROZ LEMOS,** inscrita no **CNPJ nº 41.198.325/0001-08.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) Vigência: de 01/04//2022 até 31/03/2023.

Urucuia-MG, 01 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2F5C9255

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 056/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LABORATORIO GONÇALVES E SOUZA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 20.648.558/0001-95.** Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório com realização de exames laboratoriais e análise clínica de rotina e urgência. Valor Global R$ 579.719,18 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos) Vigência: de 13/04//2022 até 12/04/2023.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EC66031A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 053/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DAMI MED LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 44.694.459/0001-08.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 479.988,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) Vigência: de 04/04//2022 até 03/04/2023.

Urucuia-MG, 04 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9434DCDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 055/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DEMERSON BATISTA VIEIRA EIRELI ,** inscrita no **CNPJ nº 33.897.541/0001-13.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) Vigência: de 08/04//2022 até 07/04/2023.

Urucuia-MG, 08 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0DB0C89F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 057/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GEANE DE AQUINO SILVA-ME ,** inscrita no **CNPJ nº 22.715.968/0001-37.** Do Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para a **prestação de serviços de fornecimento de hospedagem**, **na sede do Município**, para utilização nas diversas secretarias Municipais e suas unidades. Valor Global R$ 15.998,00 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 13/04//2022 até 12/04/2023.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:46EEC4D0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 058/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GERALDO ANCHIETA ROSARIO OLIVEIRA 72631350600 ,** inscrita no **CNPJ nº 22.715.968/0001-37.** Do Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para a **prestação de serviços de fornecimento de hospedagem**, **na sede do Município**, para utilização nas diversas secretarias Municipais e suas unidades. Valor Global R$ 62.340,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais) Vigência: de 13/04//2022 até 12/04/2023.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:103FD458

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 059/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **INGRID RAMOS DA SILVA ,** inscrita no **CNPJ nº 36.719.840/0001-56.** Do Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para a **prestação de serviços de fornecimento de hospedagem**, **na sede do Município**, para utilização nas diversas secretarias Municipais e suas unidades. Valor Global R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) Vigência: de 13/04//2022 até 12/04/2023.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:02F0388F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 060/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LUCAS ROCHA RIGOTTI 07557456637 ,** inscrita no **CNPJ nº 40.066.652/0001-43.** Do Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para a **prestação de serviços de fornecimento de hospedagem**, **na sede do Município**, para utilização nas diversas secretarias Municipais e suas unidades. Valor Global R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) Vigência: de 13/04//2022 até 12/04/2023.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BB313C74

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 064/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no **CPF nº 040.846.616-27.** Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de leite "in Natura" tipo "C" para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 39.041,25 (trinta e nove mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:77FB4739

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 065/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **GLEYSON BARCELOS DA SILVA ,** inscrita no **CPF nº 125.837.506-07.** Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de leite "in Natura" tipo "C" para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 31.284,37 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8D76EE76

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 066/2022,Vinculado á Ata de registro de preços nº 005/2021, processo licitatório nº 025/2021 Pregão Presencial nº 007/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **RAUL VICTOR MENDES DA MATA 12724003608,** inscrita no **CNPJ nº 27.366.101/0001-37.** Do Objeto: Fornecimento de futuras e eventuais aquisições de baterias automotivas para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota Municipal, em atendimento à secretaria Municipal de Transportes e suas unidades.. Valor Global R$ 183.605,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e cinco reais) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:584E1BDB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 063/2022,Vinculado á Ata de registro de preços nº 003/2021, processo licitatório nº 022/2021 Pregão Presencial nº 004/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **THAIS BARBOSA GONÇALVES,** inscrita no **CNPJ nº 27.235.517/0001-16.** Do Objeto: Registro de Preços visando aquisições de carne bovina, suína, frango e pescado, linguiça, salsicha e outros, com entrega de forma parcelada, em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia-MG. Valor Global R$ 144.453,33 (cento quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022

.(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:77C76C01

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 061/2022,Vinculado á Ata de registro de preços nº 001/2021, processo licitatório nº 022/2021 Pregão Presencial nº 004/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FABIO REZENDE DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº 21.894.561/0001-51.** Do Objeto: Registro de Preços visando aquisições de carne bovina, suína, frango e pescado, linguiça, salsicha e outros, com entrega de forma parcelada, em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia-MG. Valor Global R$ 1.007.650,82 (um milhão e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:984C7DE3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 062/2022,Vinculado á Ata de registro de preços nº 002/2021, processo licitatório nº 022/2021 Pregão Presencial nº 004/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS-ME,** inscrita no **CNPJ nº 05.865.854/0002-35.** Do Objeto: Registro de Preços visando aquisições de carne bovina, suína, frango e pescado, linguiça, salsicha e outros, com entrega de forma parcelada, em atendimento as Secretarias Municipais e composição do Cardápio da Merenda Escolar, para suprimento nas Escolas Municipais de Urucuia-MG. Valor Global R$ 1.301.871,41 (um milhão e trezentos e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) Vigência: de 14/04//2022 até 13/04/2023.

Urucuia-MG, 14 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:AF43468E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
PORTARIA Nº 082, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE VARZELÂNDIA/MG.

A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da composição dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Varzelândia/MG conforme disposto no Decreto nº 021 de 11 de Maio de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto nº 021/2021:

Nome: **Marcos Antônio Gonçalves de Souza**
Qualificação: **Professor**

Nome: **Laiton Antônio Dias**
Qualificação: **Engenheiro Civil**

Nome: **Cassia Ferreira dos Reis**
Qualificação: **Assistente Social**

Nome: **Camila Ruas Brandão**
Qualificação: **Advogada**

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Primeiro para que tomem as providências que lhes competem no âmbito dos processos de regularização fundiária instaurados pelo município e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a específico a Portaria nº 082 de 12 de Maio de 2021 e as disposições em contrário.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Varzelândia/MG, 02 de Maio de 2022.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Coutinho
Código Identificador:C6B47BF1

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PROGRAMA DE GERAÇÃO ESPORTE

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PROGRAMA DE GERAÇÃO ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1-Geovane Alves de Assunção : 5 pontos : sendo 03 pontos de graduação e 02 de cursos Profissionalizantes
Atendeu aos requisitos exigidos do edital apresentando quitação do Conselho Regional de Educação Física-**Classificado em 1º Lugar**

2-**Anízia Rodrigues Martins do Vale** – Não apresentou Quitação do Conselho Regional de Educação Física- Desclassificado

3- **Jeferson Rodrigues dos Reis** – Não apresentou Quitação do Conselho Regional de Educação Física- Desclassificado

4- **Maria Madalena Ferreira de Oliveira Borges** – Quitação do Conselho Regional de Educação Física (vencida) - Desclassificado

5- **Adailson Gonçalves de Souza** – Não apresentou Quitação do Conselho Regional de Educação Física- Desclassificado

6- **Gracielle Alves dos Santos** – Não apresentou Quitação do Conselho Regional de Educação Física- Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESTAGIÁRIOS

1-Natanael Batista Fernandes – Classificado em 1º Lugar

2- Victor Eduardo Pereira Vieira (apresentou declaração do período cursado) - Desclassificado.

O processo simplificado transcorreu sem interposição de impugnações ou recursos .

Varzelândia/MG, 25 de abril de 2022.

Comissão :

ÁUREA DA SILVA CAMPOS

ELCIMAR FERREIRA DA SILVA

PATRÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA NERI

MARINETE RODRIGUES DA LUZ

Publicado por:
Patrícia de Fátima G. de Souza Neri
Código Identificador:A3252AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2022 – PE RP Nº 002/2022

TORNA SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ITENS 04, 19, 36 E 37 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 O Pregoeiro do Município de Vespasiano-MG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos atos do processo acima citado. Motivo: Empresa manifestou na assinatura da ata o equívoco de preço apresentado, tornando inexequível, o preço apresentado, bem como o não atendimento do produto ofertado, causando a desclassificação da mesma e uma vez o processo homologado não há possibilidade de nova negociação.

***VANDERSON MARTINS GOMES*-**
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F8521D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 050/2022 - PE SRP 015/2022. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano/MG. Homologo o LOTE ÚNICO para a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME**. VALOR:** R$ 59.800,00.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E8BB3B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 042/2022 - PE SRP 010/2022. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de Livros para os cursos de artes e música da Escola de Artes Maria Vercesi Costa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano/MG. **HOMOLOGO** os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** para a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP**, no valor total de **R$ 9.823,40**. Restaram-se desertos os **LOTES 11 E 19**.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ABCDB667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 066/2021 - TOMADA DE PREÇOS 02/2021

A CPL julga vencedora MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA no valor global de R$1.569.388,82.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:68AEC2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 270/2021 - PE SRP 076/2021. 1ª RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro informa a retomada do Certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 16/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 18/05/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

***MARCO ALEXANDRE CRUZ* –**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1537B2D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 075/2022 – PE Nº 021/2022. AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG, conforme termo de referência e anexos do edital. **Data de abertura 9h00 do dia 18/05/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br**.

***VANDERSON MARTINS GOMES*-**
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:92638993

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 – P.L. 069/2022 – INEX. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a demanda judicial n° 5001371-11.2022.8.13.0290, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 7.613,60. **FDO:** 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CA1517D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 – P.L. 069/2022 – INEX. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VALE COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a demanda judicial n° 5001371-11.2022.8.13.0290, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 555,90. **FDO:** 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5ABFC0B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 042/2022 – P.L. 032/2022 – P.P. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SUPERMERCADOS CIDADE LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (pão francês com manteiga), atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 300.600,00. **FDO:** 155, 366, 571, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:70E46970

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 043/2022 – P.L. 032/2022 – P.P. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (leite integral), atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços

Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 64.750,00. **FDO:** 155, 366, 571, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6E9CF2B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 09 – CONTRATO Nº 025/2017 – P.L. 080/2017 – ADES. 005/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de valor ao contrato em epígrafe, em razão do cumprimento do procedimento arbitral nº 001/2021 – PAE/CMA/CREA-MG Nº 006/2021-PRE-CREA/MG de 30/03/2022. **VLR:** R$ 3.234.030,74. **FDO:** 122, 213, 221, 222, 248, 249, 294, 339, 340, 359, 360, 403, 404, 405, 420, 421, 433, 505, 522, 530, 561.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2A288164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDE CONVITE 01/2022

A Prefeitura Municipal De VIRGEM DA LAPA – MG torna público que realizará a licitação na modalidade convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 24/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE RAMOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 899190/2020 MCIDADANIA/CAIXA. Abertura: 17/05/2022, às 09:00. Informações pelo Email:licita@virgemdalapa.mg.gov.br -Editais pelo site:http://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes

HALANNA COSTA MIRANDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:FCFADAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 SRP.

Processo n° 036/2022
Pregão Presencial n° 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Volta Grande - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses. SRP.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA - CNPJ: 05.790.230/0001-15
Valor Total de R$ 35.600,27 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos)

Volta Grande, 29 de abril de 2022.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:06BD71BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 92/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RAFAEL DONIZETTI PEREIRA
Valor.....: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022
Recursos.....: Dotação: 02.06.2.074.3.3.90.36.00.00.00.00 (531)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE RAFAEL DONIZETTI PEREIRA, PARA MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), REF. PROCES. SELET. 22/2021. PERÍODO: 01/04 A 31/12/2022. SENDO O VALOR DA H/AULA DE R$ 18,00 E 56 HORAS/AULA MENSAIS.

Alterosa, 03 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 93/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCELENE APARECIDA GOMES
Valor.....: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022
Recursos.....: Dotação: 02.06.2.074.3.3.90.36.00.00.00.00 (531)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL P/ MINISTRAR AULA DE DANÇA NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, POR HORA/AULA.

Alterosa, 03 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 94/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA
Valor.....: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022
Recursos.....: Dotação: 02.06.2.074.3.3.90.36.00.00.00.00 (531)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL P/ MINISTRAR AULA DE MÚSICA NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, POR HORA/AULA.

Alterosa, 03 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 95/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SARA DE FATIMA ARAUJO
Valor.....: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022
Recursos.....: Dotação: 02.06.2.076.3.3.90.36.00.00.00.00 (777)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL P/ MINISTRAR AULA DE CORTE E COSTURA NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) AOS BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, POR HORA/AULA.

Alterosa, 03 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 96/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCIA BEBIANA DA COSTA ROCHA
Valor.....: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022
Recursos.....: Dotação: 02.06.2.076.3.3.90.36.00.00.00.00 (777)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL P/ MINISTRAR AULA DE TRICÔ, CROCHÊ E MANUFATURAS EM GERAL, NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) AOS BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, POR HORA/AULA.

Alterosa, 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:5AA3455C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 112/2022 Pregão Presencial 52/2022. Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ E MATERIAS DIVERSOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 17 de Maio de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:0E158B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alvarenga. **Proc. Licitatório 018/2022 – Tomada de Preços 001/2022**. Objeto: seleção empresa para prestação de serviços, **obra civil de construção de Ponte de Concreto no córrego Alvarenga, em ponto de travessia localizado na zona rural**, mediante a utilização de recursos oriundos do Contrato de Repasse CAIXA/MDR 920.228/2021, por dotações orçamentárias de consignação em programação para finalidade , de conformidade **com** os respectivos **planos de trabalhos** e os projetos executivos anexos, entre quais especificam-se**: cronogramas de execução** e **planilhas materiais e serviços**, execução **5 meses**. Abertura dos envelopes: **23/05/2022**, às **9:00.** horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:B2D9BF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 19/04/2022, às 13 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de execução de muro de contenção em gabião na Avenida Prefeito Domingos Gomes de Oliveira – Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/05/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4B27D4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 42/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Del Rey Pneus, Peças e Equipamentos Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço dos Itens: *15 - PNEU 10.00-20 LISO, 16 LONAS, COM CÂMARA, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143J; 16 - PNEU BORRACHUDO 10.00R20, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143K, PROFUNDIDADE DO SULCO 20MM, DESTINADO AO EIXO TRATIVO, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA), USO COM CÂMARA; 17 - PNEU MISTO 10.00R20, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143K, PROFUNDIDADE DO SULCO 16MM, DESTINADO AO EIXO DIRECIONAL, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA), USO COM CÂMARA;24 - PNEU 175/65R14 82T TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 26 - PNEU 175/70R14 84T TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 30 - PNEU 185/65R15 88H TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 31 - PNEU 185/70R14 88H TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 34 - PNEU 195/55R16 91V TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 260; 35 - PNEU 195/60R15 88H TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 36 - PNEU 195/65R15 91H TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 420; 37 - PNEU 205/60R16 96H TEMPERATURA "A" TRACTION "A" TREADWEAR 400; 38 - PNEU 205/70R15C 106R; 39 - PNEU LISO 215/75R17.5 ÍNDICE DE CARGA/ VELOCIDADE 126/124M, PROFUNDIDADE DO SULCO 13MM, DESTINADO AO EIXO TRATIVO E DIRECIONAL, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA); 40 - PNEU 215/75R17.5 ÍNDICE DE CARGA/ VELOCIDADE 126/124K, PROFUNDIDADE DO SULCO 13.5MM, DESTINADO AO EIXO TRATIVO E DIRECIONAL, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA); 42 - PNEU 225/65R17 102H TEMPERATURA "B" TRACTION "A" TREADWEAR 440; 43 - PNEU 225/70R15C 112S; 44 -PNEU 235/75R15 110T TEMPERATURA "B" TRACTION "A" TREADWEAR 440; 45 -PNEU 265/65R17 112T TEMPERATURA "B" TRACTION "A" TREADWEAR 520; 46 - PNEU 265/75 R16 123S TEMPERATURA "B" TRACTION "A" TREADWEAR 640; 48 - PNEU LISO 275/80R22.5, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DO SULCO 16MM, DESTINADO AO EIXO DIRECIONAL, USO EM ESTRADA RODOVIÁRIO (ASFALTO); 49 - PNEU BORRACHUDO 275/80R22.5, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DO SULCO 20,5MM, DESTINADO AO EIXO TRATIVO, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA); 50 - PNEU LISO 7.50-16 10 LONAS, COM CÂMARA, CARCAÇA DIAGONAL; 51 - PNEU LISO 9.00-20 14 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL; 52 - PNEU BORRACHUDO 9.00-20 14 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL.*
Assinatura: 26/04/2022
Processo Licitatório: 96/2021 – Pregão Presencial: nº 42/2021, e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Alves Ferreira – Del Rey Pneus, Peças e Equipamentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:40BF14DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Wesley Pereira Senra - 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:59329CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Alessandra da Cruz Costa 92710786672 - Distribuidora Costa Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alessandra da Cruz Costa – Alessandra da Cruz Costa 92710786672 - Distribuidora Costa Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:419C082A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Victor Godinho Araújo – Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:38C94E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira – Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:049D8D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: E. Natalino Fazollo - ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo – E. Natalino Fazollo - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9B080492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Iraci Ferreira Rafael ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Iraci Ferreira Rafael ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B43F270A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8748FC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camila dos Santos Magalhães Silva - Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:865F0E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Comercial Paes Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maria Aparecida Rosa da Silva Santos - Comercial Paes Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0F7E1680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda. ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para parcelado de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra para até 02/06/2022.
Assinatura: 02/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Hernane Santos Fonseca - Wtrade Intermediação de Negócios Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E30CADB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 36/2022 - Dispensa de Licitação nº 10/2022

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 36/2022, Dispensa nº 10/2022, para celebração do Contrato de Programa com o CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multilinalitário do Vale do Paraibuna, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.565.740/0001-45, para realização de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor global de R$ 649.055,05, conforme descrito na planilha apresentada, nos termos do art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 16 de março de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6F4CE8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 09/2022

Nº 42/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à-Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.450,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 – 00.01.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Assinatura: 16/03/2022
Vigência: 16/03/2022 a 15/03/20238
Processo Licitatório: 34/2022 – Dispensa: nº 09/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Valtair Francisco Grossi – Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C97BA1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

FICA RETIFICADO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ABAIXO, VEICULADA NA EDIÇÃO 3179 DE 17/01/2022, ONDE CONSTOU DE FORMA ERRADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DA
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 11/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021

- Objeto: Adesão ao Pregão Presencial nº 052/2021 – Prefeitura Municipal de Raul Soares que tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conforme disposto no Anexo I do referido Edital, cujo nosso objetivo é o atendimento as demandas de consumo das Escolas Municipais e Creche Municipal.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.009.1.0004 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

- Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em 01 (uma) única parcela, após a entrega e aceite da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

- Empresa vencedora:
NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ nº 19.925.435/0001-75

- Valor: R$ 200.000,00

Astolfo Dutra, MG, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B719AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

FICA RETIFICADO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 11/02/2022 A 10/08/2022, O CORRETO É 11/02/2022 A 10/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 32/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Simone Aparecida Neves Galindo Soares.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 10/04/2022.
Valor: R$ 450,00/mês
Assinatura: 10/02/2022
Vigência: 11/02/2022 a 10/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 87/2021, Dispensa de Licitação nº 32/2021, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C3DC9E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 04/2022, Inexigibilidade nº 01/2022, Credenciamento nº 01/2022 deserto.

Astolfo Dutra, 08 de fevereiro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:60AD98CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n.º 041/2021Pregão eletrônico n.º 008/2021 Contrato Administrativo n.º 041/2021Objeto: 01 (uma) Maquina Retroescavadeira, através do Convenio MAPA nº 889844/2019 NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG NOTIFICADA: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI O Município de Bandeira do Sul, manifesta intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa **vencedora no Processo Licitatório n.º 041/2021, Pregão Eletrônico n.º 041/2021, através do Convenio MAPA nº 889844/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG. A notificada foi notificada a entregar conforme (AF) emitida 03/11/2021, 01 (uma) Maquina Retroescavadeira marca XCMG. VALOR: R$ 474.900,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais). Conforme contrato n.º 041/2021 a entrega deveria ter ocorrido no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.** Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega do equipamento contratado, a empresa não manifestou interesse em cumprir a obrigação, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo. Por certo, o não fornecimento do equipamento, objeto do contrato de nº 41-2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a cláusula contratual. Neste sentido, determina-se o fornecimento do equipamento, já solicitado pela administração municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ou apresentar justificativa do motivo do descumprimento do objeto do contrato, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:059BABE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
CONTRATADO: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral, bem como os serviços de instalação, implantação, migração dos dados existentes dos atuais sistemas do município, treinamento, suporte técnico, operacional e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas bem como as atualizações de versão dos sistemas locados.

CLÁUSULA PRIMEIRA REALINHAMENTO DE PREÇOS: Realinhamento nos valores contratados, aplicando o índice 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), que foi a variação do IPCA no período de 12 (doze) meses, a partir de Maio de 2022, passando o Licenciamento mensal para o valor de R$ 11.093,43 (onze mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos), e para R$ 116,77 (cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos) o valor do suporte técnico (hora técnica) por hora.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:73BFF41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Rodrigo Damasceno Ferreira
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 044/2021 - Processo Licitatório N° 047/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem como objeto o Registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
DO REALINHAMENTO: Os preços ofertado pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MED	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
341	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210x297 MM; PH ALCALINO, COR BRANCA - PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	R$ 16,84	R$ 20,32

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:ED539883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA-MG. INEX MARCO REGULATÓRIO 002/2022. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE-CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA-MG, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. TERMO DE FOMENTO 002/2022. CELEBRANTE: ACAE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR. VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). ASSINATURA: 19/01/2022, VIGÊNCIA: 31/12/2022.

SANDRA MARA BENASSI –
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D75E4A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de lápis preto nº 2 e envelope plástico tamanho oficio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 17/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:787D4E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

Contrato Nº 0068/2022 – Processo Licitatório nº 0070/2022– Dispensa Nº 0026/2022
Partes: Município de Caldas e CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Vigência: 01/04/2022 à 30/09/2022
Valor: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 147 Dotação: 01.007.082.440.027.2.412.3390.39.00 fonte 100.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:3A856879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

Contrato Nº 0070/2022 – Processo Licitatório nº 0076/2022– Dispensa Nº 0029/2022
Partes: Município de Caldas e REINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELIAS GARCIA, 135, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 04/04/2022 à 04/04/2023
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 463 Dotação: 03.008.103.010.029.2.057.3390.36.00, fonte 159

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A34E6B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-072/2022

Contrato Nº 0071/2022 – Processo Licitatório nº 0062/2022– Pregão Eletrônico Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência: 07/04/2022 à 07/04/2023
Valor: R$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Saúde	Ficha 493 Ficha 532 Ficha 530	03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 03.008.103.010.030.1.157.4490.52.00 03.008.103.010.039.1.156.4490.52.00	Fonte 129/155 Fonte 155 Fonte 255
Educação	Ficha 168	01.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 119

Contrato Nº 0072/2022 – Processo Licitatório nº 0062/2022– Pregão Eletrônico Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência: 07/04/2022 à 07/04/2023
Valor: R$ 400.600,18 (quatrocentos mil, seiscentos reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária:

Saúde	Ficha 493 Ficha 532 Ficha 530	03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 03.008.103.010.030.1.157.4490.52.00 03.008.103.010.039.1.156.4490.52.00	Fonte 129/155 Fonte 155 Fonte 255
Educação	Ficha 168	01.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 119

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:4C283010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

Contrato Nº 0073/2022 – Processo Licitatório nº 0074/2022– Dispensa Nº 0028/2022
Partes: Município de Caldas e D & D AMBIENTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE BUEIROS, DESOBSTRUÇÕES DE REDES PLUVIAIS E ESGOTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 08/04/2022 à 07/07/2022
Valor: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 348 Dotação: 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00, fonte 170

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:8C9C15E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

Contrato Nº 0074/2022 – Processo Licitatório nº 0063/2022– Pregão Eletrônico Nº 011/2022
Partes: Município de Caldas e REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUDS EM TORA DE EUCALIPTO UTILIZANDO RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032021010234/2021.
Vigência: 14/04/2022 à 14/04/2023
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 390	01.013.278.130.010.1.153.4490.51.00	Fonte 164

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:FC977FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2022

Contrato Nº 0075/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 0072/2022- Processo Licitatório nº 0065/2022– Pregão Presencial Nº 012/2022
Partes: Município de Caldas e LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE CONCRETO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 20/04/2022 à 20/04/2023
Valor: R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 07	01.001.041.220.002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 98 Ficha 110	01.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 01.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Social	Ficha 126 Ficha 157	01.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 01.007.082.440.028.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
Sec. Educação	Ficha 197	01.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Desenv. Rural	Ficha 315	01.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 326	01.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 346 Ficha 368 Ficha 370 Ficha 385	01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:425AB166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

Contrato Nº 0076/2022 – Processo Licitatório nº 0080/2022– Dispensa Nº 0030/2022
Partes: Município de Caldas e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDAS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA DR. PAULINO FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
Vigência: 25/04/2022 à 23/01/2022
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 318 Dotação: 01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00, fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:4826B616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

Contrato Nº 0077/2022 – Processo Licitatório nº 0081/2022– Dispensa Nº 0031/2022
Partes: Município de Caldas e FRANCIMARA VIEIRA FARIA 00580517675
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO AO ÓRGÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA VIGÊNCIA 2022/2031.
Vigência: 26/04/2022 à 24/08/2022
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 159 Dotação: 01.007.082.440.027.2.414.3390.39.00, fonte 129

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B4A6C500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2022

Contrato Nº 0078/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 0073/2022 – Processo Licitatório nº 0069/2022– Pregão Presencial Nº 014/2022
Partes: Município de Caldas e FABIANO COSTA AZEVEDO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Vigência: 26/04/2022 à 26/04/2023
Valor: R$ 77.790,30 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 07	01.001.041.220.002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 98 Ficha 110	01.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 01.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 126 Ficha 157	01.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 01.007.082.440.028.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
Sec. Educação	Ficha 197	01.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Desenv. Rural	Ficha 315	01.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 326	01.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 346 Ficha 368 Ficha 370 Ficha 385	01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B515D97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2022

Contrato Nº 0079/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 0074/2022– Processo Licitatório nº 0069/2022– Pregão Presencial Nº 014/2022
Partes: Município de Caldas e AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Vigência: 26/04/2022 à 26/04/2023
Valor: R$ 83.557,65 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 07	01.001.041.220.002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 98 Ficha 110	01.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 01.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 126 Ficha 157	01.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 01.007.082.440.028.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
Sec. Educação	Ficha 197	01.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Desenv. Rural	Ficha 315	01.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 326	01.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 346 Ficha 368 Ficha 370 Ficha 385	01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 01.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:91285CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2022

Contrato Nº 0080/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 0075/2022 – Processo Licitatório nº 0070/2022– Pregão Presencial Nº 015/2022
Partes: Município de Caldas e COMERCIAL M.L. DE PECAS LTDA – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTÉTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 26/04/2022 à 26/04/2023
Valor: R$ 51.988,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais) Dotação Orçamentária:

Sec. Patriminio Histórico e Cultural	Ficha 408	01.014.133.910.025.2.046.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:64C66F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

Contrato Nº 0081/2022 – Processo Licitatório nº 0067/2022– Tomada de Preço Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A INSTALAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS AO REDOR DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE CALDAS/MG
Vigência: 28/04/2022 à 27/07/2022
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 339	01.013.154.510.010.1.151.4490.51.00	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:C30DE39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 012021:

PROCESSO SELETIVO 01/2021.
CARGO: Acs, Área PSF Dr Ney
Nome: Livia Venacio Costa
CARGO: Enfermeiro-ESF
Nome: Jaqueline da Silva
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 03 de Maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E3DD32C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVISÃO DE TURISMO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PAL Nº 064/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação da sinalização turística do município de Cambuquira - MG e da rota turística em desenvolvimento, envolvendo a confecção e instalação de placas, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 114.681,25.**SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.** com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 24.108,00; **ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.** com o lote: 2 no valor total de R$ 20.640,00 e**TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA**com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R$ 69.933,25.

CAMBUQUIRA - MG, 03 de maio de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:EC1714EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO 49/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Abertura: 18/05/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras, pelo site www.campodomeio.mg.gov.br ou pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 04 de maio de 2022.

VITOR JAYME DE MORAIS,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:53FF4315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 055/2021, Pregão Eletrônico: 008/2021, Contrato 043/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Contratada: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ n° 14.676.091/0001-94. Vigência: 01/04/2022 a 31/05/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:34D7FF75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato do Contrato Administrativo nº 013/2022 – Processo nº 025/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022 – Objeto: Apresentação de show artístico musical da banda COMPANHIA DO FORRÓ, no dia 22 de maio de 2022, com início previsto para as 21:00 horas, com duração de 3 horas, durante a realização do evento Concurso de Marcha no Município de Canaã/MG - Contratada: RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, CNPJ: 22.431.857/0001-07- Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Data de assinatura 03/05/2022 – Vigência 03/05/2022 à 02/06/2022 -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:A9B52524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2022

Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 33/2022**. **Processo Licitatório nº 004/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de servidores efetivos do Município de Carmo do Paranaíba/MG - Poder Executivo. **Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** CNPJ: 00.849.426-0001-14, pelo valor total de **R$97.780,00 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais)**. Vigência: **20/04/2022** a **20/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 20/04/2022.

Carmo do Paranaíba, 20 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E87D8CB6

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 32/2022**. **Processo Licitatório nº 030/2022**, **Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de recapeamento asfáltico, para fornecimento dos agregados, equipamentos e mão de obra necessários na execução de recapeamento asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando a manutenção, valorização e apropriação de acessos, conforme Convênio de Saída nº 1301001153/2021/SEINFRA. **Contratada: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI,** CNPJ: 02.606.521/0001-12, pelo valor

total de **R$326.911,73 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos)**. Vigência: **11/04/2022** a **11/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 11/04/2022.

Carmo do Paranaíba, 11 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FFF13CEF

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 011/2022. Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Presencial nº 012/2022**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, faixa C e emusão RL-1C, para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e logradouros públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI,** CNPJ: 02.606.521/0001-12, pelo valor total de **R$647.500,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 27 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C4F7148B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 060/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 060/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 009/2022. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTARIA**. Participação Exclusiva ME/EPP/MEI. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **19/05/2022, às 08:30hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel: (32) 3285-1000.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 3 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:80AB0EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 061/2022, Tomada de Preço nº 001/2022. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CHIADOR ESTAÇÃO - PARADA BRAGA.** A abertura dos envelopes será no dia **20/05/2022, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel.: (32) 32 3285-1000.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL, 3 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:AB5FBDD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 007/2022 fundamentada no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento, transporte e bombeamento de concreto usinado, com entrega conforme a demanda da obra de ampliação da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, em decorrência de não acudirem interessados no Pregão Presencial nº 008/2022 - Processo Licitatório nº 017/2022. Cujo fornecimento será realizado pela empresa**MBC MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.766.825/0004-67, com endereço no Sítio Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, com o valor unitário de**R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).**

Dotação Orçamentária:4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004

Fonte:00.01.01

Descrição:CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra.**MARIANA CAL MENDES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coimbra/MG, 29 de abril de 2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A7BBDBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 017/2022
MODALIDAD: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.43 inciso VI e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 017/2022 Pregão Eletrônico 004/2022,**cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA E O BOMBEAMENTO DO CONCRETO QUE SERÃO UTILIZADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I , EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

EMPRESA VENCEDORA:

GERAMIX CONCRETO PRE MISTURADA LTDA CNPJ:04.476.278/0001-90

VALOR TOTAL: R$ 243.500,00(Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses:contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins, 02 de maio de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS-
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98DFE17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 017/2022
MODALIDAD: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.43 inciso VI e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 017/2022 Pregão Eletrônico 004/2022,**cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA E O BOMBEAMENTO DO CONCRETO QUE SERÃO UTILIZADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I , EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

EMPRESA VENCEDORA:

GERAMIX CONCRETO PRE MISTURADA LTDA CNPJ:04.476.278/0001-90

VALOR TOTAL: R$ 243.500,00(Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses:contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins, 02 de maio de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS-
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8FBB38C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PEGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

DESPACHO DE REVOGAÇÃODE LICITAÇÃO

Referente: PROCESSO LICITATÓRION° 021/2021PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e CONSIDERANDO que o edital de licitação trata-se do procedimento licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA ESF DA GAMELEIRA EM CONFINS, EM ATENDIMENTOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

Considerandoa supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, e considerando que os atos administrativos devem serpautadoscom a observância dos princípios norteadores, aqui citado em especial, o da Oportunidade e o da Conveniência, e com base no disposto na LF 8.666/93.

Considerando que o processo licitatório nº 0121/2021 Pregão Eletrônico 033/2021, foi DESERTO, tendo em vista que pela segunda vez, o processo foi republicado e nenhuma empresa compareceu a participar e nada manifestou a respeito do certame.
Entendeu a Comissão que o referido processo deverá ser revisto, sendo necessário a elaboração de novas cotações, para elaboração de Novo Edital com as devidas modificações/adequações necesárias de forma a resguardar a municipalidade.
DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 0121/2021 Pregão Eletrônico nº 033/2021, determinando a Secretaria Municipal de Saúde caso haja necessidade que apresente Novo Termo de Referência, para eventual abertura de Novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Confins, 02 maiode 2022

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9C81E407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELICNPJ 19.769.219/0001-88**.Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das secretarias municipais de Cordislândia (MG). Reequilíbrio econômico.- Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:5940294C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2021 – PROCESSO N° 047/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: UNIFORMES DIAS EIRELICNPJ 10.638.444/0001-00**.Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas em malha, jaquetas em moletom e tectel e conjunto operacional em tecido brim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a demanda do município. Reequilíbrio econômico.- Vigência 07/06/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:7F42D358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO ONDE SE LÊ N° 012/2022, LEIA-SE N° 006/2022.

Objeto: Credenciamento de médico para prestação de serviços especializados em oftalmologia, no valor de R$52.800,00**.O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.brou no telefone (35) 3244-1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B79CB403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, madeira, acabamento, hidráulico e ferragens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Serviços e Obras Públicas, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, de acordo com a demanda do Município, tendo por critério de julgamento "Maior Desconto sobre a Tabela SINAPI", com valor estimadoem R$1.160.000,00, nadata 05/05/2022às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:A8814976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 060/2022, DISPENSA N° 028/2021,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Deva Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02**.Objeto:contratação de empresa especializada para revisão e manutenção do veículo placa RTH2I13 para a Secretaria Municipal de Educação,no valor de R$1.810,05 (Mil oitocentos e dez reais e cinco centavos). Ratificado em 03/05/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:D470EFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 061/2022, INEXIGIBILIDADE N° 016/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda ME CNPJ 15.641.222/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico da dupla Jads e Jadson,no valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Ratificado em 14/04/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:1BEDF336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO PAL 027 2022 TP 002 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 027/2022 – Tomada de Preços nº002/2022 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de Construção de 01 (uma) unidade de acolhimento Casa lar no Município de Divino, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital (Projeto Básico) e demais anexos. A licitação se dará no dia 20 de maio de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:ADFF8451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, através de sua Pregoeira Oficial a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital referente ao Pregão Presencial sob nº 046/2022, Processo Licitatório 076/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de materiais de papelaria, conforme descritos e especificados no anexo I do edital convocatório. Tal Rerratificação se dá em detrimento a acréscimo de itens a serem licitados. Assim, onde se lê "abertura dia 09/05/2022 às 09h00min", leia-se "abertura dia 16/05/2022, às 09h00min". Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3723-1263. O edital está disponível em: www.rosariodalimeira.mg.gov.br -

Ervália, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7B344812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, na data de 17/05/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 081/2022, Registro de Preço nº 048/2022, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de mola, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 03/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:86E67634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, na data de 17/05/2022, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 082/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pães e lanches, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as secretarias, bem como para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo site: www.ervalia.mg.gov.br. Informações, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 03/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2EC64373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, para os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Centro, Inimutaba/MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:

CARGO: PROFESSOR I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
7º	Maria Conceição de Souza
8º	Janaína Santos Fernandes
9º	Jéssica Maria Pereira de Jesus

CARGO: PROFESSOR II

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
2º	Vanderlea Silva Borges
3º	Sônia Andréia Pereira Costa

Inimutaba/MG, 03 de maio de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Pereira Teixeira
Código Identificador:43A68B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 036/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados. Dia 17/05/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:3CA56D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 2º Termo Aditivo - Processo nº 12/2020, pregão 09/2020. Contratado IVINA MEDRADO SANDER MARTINS ME, CNPJ 30.244.949/0001-06. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 22/04/2022 até 22/04/2023, referente a Prestação de serviços de assessoria junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jampruca-MG. Base legal 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93. Valor global do aditamento R$ 48.000,00. Data 18/04/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:528FDD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL conforme segue:
Processo Licitatório nº 043/2022 – **Tomada de Preços** nº 003/2022
Objeto: Contratação empresa especializada para a realização dos serviços de melhoramento de Estrada Vicinais (Encascalhamento/Pavimentação) nas Comunidades da Mumbuca e Santo Antônio conforme Contrato de Repasse n° 902510/2020, Operação nº 008593/2020 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos.
Abertura: 19/05/2022 as 08h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 02 de maio de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:2D21669C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a SUSPENSÃO da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 marcada para o dia 06/05/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de relógios de pontos eletrônicos e demais materiais destinado ao tratamento do mesmo, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Justificativa: Alterações no descritivo do edital de licitação. Após realizadas as devidas alterações, a presente licitação será republicada com uma nova data para o certame. Informações com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:4A7F7A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2022 E CONTRATO N° 18/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2022 E CONTRATO N° 18/2022. A Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região através da Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a Ratificação do processo licitatório n° 07/2022 na modalidade Dispensa Nº 03/2022 e o Contrato n° 18/2022 para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, no valor global de R$ 17.557,83. Contratada: Dahbar e Dahbar Comercio Eireli CNPJ 03.726.370/0001-07.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:3FC68E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG - CNPJ: 18.404.871/0001-36
Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, 130 - CEP: 39.690-000
Telefone: (33) 3514-1629

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

Município de Malacacheta – CNPJ 18.404.871/0001-36 E A EMPRESA: ALLAN TOLEDO ADVOGADOS - CNPJ- MF 12.916.361/0001-61

DO OBJETO :
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER O MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.

DO PRAZO:
FICA PRORROGADO A VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTER TERMO.

DO CONTRATO: 031/2022

DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 11/04/2022

MALACACHETA, 03 DE MAIO DE 2022 –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:E4B4B005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO - INTERNET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DAS PARTES: Município de Malacacheta inscrito no cnpj 18.404.871/0001-36 e a EMPRESA: RESOLVE TELECON – inscrita no CNPJ: 11.356.679/0001-01
DO OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET NESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato**.**
DO VALOR : R$ 49.080,00 (quarenta nove mil e oitenta reais).
FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MALACACHETA, 03 DE MAIO DE 2022 –

Presidente Da Comissão Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:E9D6098D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 021/22, PREGÃO - Nº 011/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E UTENCILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 16/05/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC.03/05/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:A970E4D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.671, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprova e eu, Adilson dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil, entidade civil sem fins lucrativos, com filial na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, nº 371, bairro Lage, no Município de Maria da Fé/MG, inscrita no CNPJ sob o no 08.294.919/0003-09.

Art. 2º A entidade deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia trinta de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias, a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III - alterar sua denominação e, dentro de trinta dias, contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:41F667C8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.672, DE 02 DE MAIO DE 2022

Institui o uso de uniforme escolar padronizado na Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé e dá outras providências.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprova e eu, Adilson dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o uso do uniforme escolar padronizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé.

Art. 2º A padronização do uniforme deverá considerar:
I - a necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes da Rede Municipal de Ensino;
II - a possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;
III - a consequente redução de custos;
IV - o estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e
V - a segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 3º A padronização do uniforme deverá observar as seguintes características:
I - cores;
II - modelo;
III - desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;
IV - tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos;
V - conforto;
VI - durabilidade;
VII - adaptação às condições climáticas; e
VIII - normas e procedimento para tecidos, modelagem e costura.

Parágrafo único. Não poderão ser adotados uniformes diferenciados para os diversos níveis de escolaridade: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Art. 4º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os uniformes escolares à gestão municipal ou a partidos políticos.

Art. 5º No uniforme escolar deverá constar o Brasão Oficial do Município de Maria da Fé e a inscrição "Prefeitura Municipal de Maria da Fé".

Art. 6º O uso do uniforme escolar será obrigatório em toda a Rede Municipal de Ensino.
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Além do fornecimento gratuito, o uniforme escolar poderá ser vendido no comércio local, e, em nenhuma hipótese, será concedida exclusividade a qualquer estabelecimento comercial.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9354E314

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.318, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Roberlânia Lopes Avelar.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ROBERLÂNIA LOPES AVELAR, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8BD14492

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.319, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do servidor José Adriano Pinto.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. JOSÉ ADRIANO PINTO, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Obras, Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B669C58C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.320, DE 02 DE MAIO DE 2022

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria da servidora Patrícia Kraut de Mendonça e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância na Classe Agente Administrativo IV, do Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora PATRICIA KRAUT DE MENDONÇA, Mat. E-0215.

Art. 2º - A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1964551169, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0874EBF1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.321, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Liliam Cristina Ferreira dos Santos para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor e dá outras providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LILIAM CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. C-2414, para exercer o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:321A11F4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.322, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da servidora Simone Soares de Freitas.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, SIMONE SOARES DE FREITAS, Mat. C-2558, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:279209BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, através do Prefeito Municipal Décio Vanderlei dos Santos, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação de serviços para substituição de Refletores do Campo de Futebol da cidade de Moeda: Projeto 001/2022 - Substituição de refletores para LED no Campo de Futebol do Centro da Cidade de Moeda, localizado na Avenida do Prateado, fundos da sede da prefeitura de Moeda, visando atender a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Transportes do Município de Moeda/MG. Valor Total dos contratos: R$ 77.898,24. Credor: CONSORCIO DE ADMINISTRACAO DO SERVICO DE ILUM CNPJ: 20.957.637/0001-88. Total: R$ 77.898,24 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Moeda, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, através do Prefeito Municipal Décio Vanderlei dos Santos, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2022 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação de serviços para remoção e instalação de postes, braço e Luminária na Rua José Pereira da Silva, Bairro Padre Pinto, cidade de Moeda/MG - Pré Projeto 012/2021 (CASIP), visando atender a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Transportes do Município de Moeda/MG. Valor Total dos contratos: R$ 8.500,80. Credor: CONSORCIO DE ADMINISTRACAO DO SERVICO DE ILUM CNPJ: 20.957.637/0001-88 Assinatura: 02/05/2022 Termo: Vigência: 31/12/2022 Processo: 000342022 Modalidade: DISPENSA Total: R$ 8.500,80 (oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

Moeda, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:67366C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 43/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP EDITAL Nº: 40/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 43/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP
Edital nº: 40/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr: Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES EIRELI – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.179/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **decréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
1.2 – Considerando que o reajuste/decréscimo tem virtude em base à redução do preço do ácido sulfúrico, matéria prima para fabricação do item abaixo citado, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente decréscimo a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **decréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguinte item:

2.1.1 – Item 02 – 137.500 KG **SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO FORMULA QUÍMICA AI12 S043 14 H2O** de **R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), para R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 03 de Maio de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES EIRELI
CNPJ: 07.630.179/0001-00

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6598B19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do PP-SRP 026/2022, Tipo Menor Preço Por Item, em 16/05/2022 às 09h 00min, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de material didático e de expediente destinados ao atendimento da rede municipal de ensino e as necessidades das demais secretarias. Licitação exclusiva para microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:50C37CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – Data:18/05/2022, às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender a SEMAM, SEMOB E SEDRU.

MARILENA PARREIRA ALVES.
(Pregoeira)

Informações gerais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra do Aviso à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 e nos endereços eletrônicos www.pontenova.mg.gov.br; https://pncp.gov.br/editais?pagina=1 e www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:553D1676

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 240/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 23.804.149/0001-29.

CONVENENTE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ Nº 23.798.846/00001-14.

OBJETO DO CONVÊNIO: REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADO À IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, COM RECURSOS PORTARIA Nº 3.968, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR DE R$ 200.000,0 (DUZENTOS MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO - ASSESSOR DA COMISSÃO INTERVENTIVA – CPF: 127.302.036-72.

Publique-se.

Ponte Nova, 03 de maio 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 241/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 23.804.149/0001-29.
CONVENENTE: FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SÁUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO.
OBJETO DO CONVÊNIO: REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADO À FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 3.968, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: SRA. LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA FONSECA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, CPF: 920.169.526-87.

Publique-se.

Ponte Nova, 03 de maio 2022.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:238734B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) – LEI 13.019/2014 C/C LEI MUNICIPAL nº4.559/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.119/2018.
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ sob o nº. 18.585.430/0001-88.
Objeto: Serviços de transporte dos assistidos portadores de necessidades especiais.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
CONSIDERANDO que a hipótese de inexigibilidade de chamamento encontra-se no inciso II, do artigo 31, ao prelecionar que "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."
CONSIDERANDO a autorização legislativa (Lei Municipal nº 4.559/2022) para o Poder Executivo efetuar o repasse de recurso financeiro destinado à APAE para o auxílio ao transporte dos assistidos;
CONSIDERANDO que a Resolução nº21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS elenca em seu artigo 2º os requisitos para a celebração de parcerias entre o Poder Público e organização da assistência social, assim como elenca em seu artigo 3º, §2º, os requisitos para a dispensa de chamamento público para as referidas entidades;
CONSIDERANDO que a APAE presta justamente serviços voltados à educação, saúde e à assistência social, quais sejam, o acompanhamento de pessoa com deficiência, em todo o seu ciclo de vida, oferecendo inclusive apoio intensivo e atendimento educacional especializado ao estudante com deficiência intelectual e múltipla incluindo na escola comum nas séries iniciais de ensino fundamental, com o objetivo de proporcionar autonomia, melhoria da qualidade de vida e inclusão à vida comunitária, nos termos do artigo 2, inciso I, alínea "a", II e III da Lei nº8.742/1993;
CONSIDERANDO que a entidade em questão é constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, uma vez que se trata exatamente de entidade sem fins lucrativos que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviço e executa programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos e promoção da cidadania;
CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta pela entidade apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários, conforme fundamentado no parecer técnico exagerado pela Assistente Social,

Sra. Rita de Cássia Trindade Gonçalves (CRESS 18704 – 6ª Região/MG);
CONSIDERANDO o parecer do gestor, afirmando que a entidade está adequada à Política Municipal de Assistência Social e que o transporte de assistidos se faz necessário;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Ponte Nova, quanto à inexigibilidade do chamamento público, uma vez que a APAE cumpre todos os requisitos acima expostos, tanto da lei Federal nº13.019/2014 quanto na Resolução nº21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
A parceria, ora proposta, visa possibilitar o repasse de auxílio à APAE para que a entidade possa custear contratação de serviço de transporte coletivo, uma vez que o ônibus cedido pela Prefeitura tem apresentado seguidos problemas mecânicos com paralisações que prejudicam o transporte dos alunos e a frequência às aulas, além de impor despesas de manutenção e reparos à entidade, tanto que a APAE está procedendo à sua devolução para a Prefeitura. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de educação, saúde e assistência social.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **TERMO DE FOMENTO** com a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, tendo por objetivo o repasse de auxílio à Entidade para que possa custear contratação de serviço de transporte coletivo para os assistidos, conforme Lei Municipal n.º 4.559/2022;
Tornamos pública esta justificativa, **que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação**, nos termos do artigo 32 da lei Federal nº13.019 de 2014. Na hipótese de inexistência de impugnação, será analisada a habilitação da entidade, para posterior celebração da parceria.

Ponte Nova, 03 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E3B17CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO N° 050/2022 INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 050/2022
Inexigibilidade n° 003/2022

O município de Prados, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ: 18.557.538/0001-67, torna público a Inexigibilidade de Licitação n° .003/2022. **Objeto: Contratação da apresentação artística da banda Koyote Luxúria, a ser realizada no dia 28 de maio de 2022**. Contratado: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 15.324.253/0001-98. **Valor Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).** Fundamento: artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prados, 28 de abril de 2022

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:7BE17DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO N º 4.185 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera dia de celebração do feriado municipal de aniversário da cidade e dá outras providências.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o feriado Municipal de 24 de maio (Aniversário da Cidade) neste ano de 2022 recaíra em uma terça feira;

CONSIDERANDO que as celebrações do aniversário da cidade ficarão inviáveis de serem realizadas no meio da semana, terça feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a alteração do feriado municipal do aniversário da cidade, excepcionalmente neste ano de 2022, para o dia 27 (vinte de sete) de maio.

§2º - Os serviços essenciais como saúde, coleta de lixo e de saneamento básico funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 29 de abril de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AED0CE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 045/2022
Dispensa de Licitação 026/2022
Contrato nº 071/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Jair Eduardo de Almeida
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Cleusa Silva Sobrinho, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Valor total do contrato: R$ 3.616,02 (três mil e seiscentos e dezesseis reais e dois centavos)
Data: 20 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:FB6E973C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 046/2022
Dispensa de Licitação 027/2022
Contrato nº 072/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Vicente de Paulo Silva
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Amélia das Graças Silva, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Valor total do contrato: R$ 3.253,50 (três mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Data: 20 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:8D97ED68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 047/2022
Dispensa de Licitação 028/2022
Contrato nº 073/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Flávio Fonseca Reis
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das Secretarias Municipais de Obras e Transportes, localizado à Rua Sagrado Coração de Jesus, n°118, Centro em Prados-MG.
Valor total do contrato: R$ 32.337,48 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Data: 20 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:FD36652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 048/2022
Dispensa de Licitação 029/2022
Contrato nº 074/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Santa Casa de Misericórdia de Prados
Objeto: Locação de imóvel na Rua Djalma Pinheiro Chagas, nº 91, Centro, Prados/MG, para o funcionamento da Delegacia de Polícia Militar.
Valor total do contrato: R$ 12.573,60 (doze mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Data: 25 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:6AB36A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 049/2022
Dispensa de Licitação 030/2022
Contrato nº 076/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: João Augusto Gomes
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Djalma Pinheiro Chagas, n° 96B, Centro, Prados, para o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
Valor total do contrato R$ 11.106,60 (onze mil e cento e seis reais e sessenta centavos)
Data: 25 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:13E7C88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, por meio de seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, que fica prorrogado para o **dia 17 de Maio de 2022, horário do recebimento das propostas: até as 07h00min horas do dia 17/05/2022 e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 17/05/2022,** que tem por objeto Registro de preços, para futura e eventual **aquisição de Computadores completos e Notebooks**, a fim de atender demanda da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de interesse publico. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, ou pelo telefone (38) 3632-1106.

Santa Fé de Minas/MG, 03 de Maio de 2022.

THALISON DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:7656CD5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital n.º 01/2022

CONVOCA ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Juliana, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela lei 2595/2019 , torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR** de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o período restante da gestão 2021-2024, aprovado em reunião Ordinária, pela Ata nº 01/2022 do CMDCA DE Santa Juliana/MG. O Edital está disponivel no site www.santajuliana.mg.gov.br.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D404E53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.221 DE 02 DE MAIO DE 2022. "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR POR DESEMPENHO DE ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Santana do Deserto a Gratificação de Função por serviço extraordinário ao servidor designado para assessorar os trabalhos da Mesa Diretora durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Casa;

Artigo 2º - Caberá ao servidor designado as seguintes funções:
I–verificar e declarar a presença dos Vereadores, ou fazer a chamada, nos casos previstos neste Regimento;
II–proceder a leitura da Ata e do Expediente;
III–proceder a publicação do resumo das Atas no site da Câmara Municipal, sob pena de responsabilidade;
IV–superintender a redação da Ata, resumindo os trabalhos da Sessão;
V–redigir e transcrever as Atas das Sessões;

VI–abrir, numerar, rubricar e encerrar livros destinados aos serviços da Câmara.
VII – Assessorar nas demais atividades de competência da Mesa Diretora.

Artigo 3º - O servidor designado nos termos da presente Lei será nomeado por portaria do Presidente e receberá a título de gratificação de função o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal que será reajustado no mesmo índice e data do reajuste anual do vencimento dos servidores da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 02 de maio de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:E7086BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.222 DE 02 DE MAIO DE 2022 "DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 18 DA LEI 1.134 DE 01 DE ABRIL DE 2020. "

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 18 da Lei 1.134 de 01 de abril de 2020 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18.Esta Lei possui caráter transitório quanto a forma de contratação dos servidores ocupantes do cargo de controladoria geral, devendo no prazo de 03(três) anos, contados do início da vigência desta norma, ser realizado concurso público para preenchimento deste cargo."

Art. 2º. Ficam mantidos os demais artigos da Lei 1.134 de 01 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 02 de maio de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A5573677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIZIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: **Procedimento inexigivel nº 003/2022, com base no ART.31 – II da lei Federal nº13.019/2014, Lei Municipal nº. 0600/2021 de 18/11/2021 e Lei Municipal nº605/2022 de 25/01/2022, para o termo de fomento, 003/2022.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Amparo a Velhice AAVE

CNPJ/MF: 16.739.518/0001-81

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 09 – BAIRRO: Centro– CIDADE: Abre Campo/MG

OBJETO PROPOSTO: Execução de serviços de amparo ao idoso conforme plano de trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Municipal: R$ 12.000,00 (doze mil reais) PERÍODO: Exercício de 2022
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento Data: 02/05/2022

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:AF5C77F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA– MG. EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 054/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 017/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama– MG. Extrato de Processo - PAC nº 054/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 017/2022. O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob o Registro de preços, objetivando a aquisição de guloseimas diversas, destinadas as Secretarias Municipais, conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 17/05/2022 às 09H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:BC5319C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2022 **Unidade Solicitante** – Secretaria Municipal de Obras. **Contratada**: CONSTRUTORA GOMES FERREIRA LTDA- EPP. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações na usina de Triagem e Compostagem (UTC) no município de Santo Antônio do Grama, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projeto, planilhas, cronograma físico financeiro que fazem parte integrante do edital. **Valor global**: 298.024,32 (Duzentos e Noventa e Oito Mil , Vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 25/04/2022. **Vigência**: 25/04/2022 a 22/08/2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:DBE5E03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 054/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 017/2022

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório sob o Registro de preços,

objetivando a aquisição de guloseimas diversas, destinadas as Secretarias Municipais, conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 19/05/2022 às 13H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:ABC4E342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL 3/2022

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 60/2022, Pregão Presencial nº 3/2022. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE FABRICANTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do município, com fornecimento de peças e/ou componentes automotivos novos, genuínos e/ou originais. Abertura: 17/05/2022, às 09:00 horas. Edital no site: www.saosebastiaodorioпreto.mg.gov.br ou no email: licitacao@saosebastiaodorioпreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:517B48BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 018/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Prestação de serviços de km rodado para viagens eventuais ao Município de São Tomás de Aquino"**. A abertura será dia 16 de maio de 2022, às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 02 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:118EE9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 045/2022

Pregão Presencial n° 026/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria em atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 48.931,05 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos)

COMERCIAL PAES LTDA - CNPJ: 32.415.661/0001-74
Valor Total de R$ 31.065,65 (trinta e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

MAGAZINE TEM TUDO LTDA - CNPJ: 39.395.715/0001-26
Valor Total de R$ 22.401,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32
Valor Total de R$ 40.337,40 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

R.F.CANDIDO.RIBEIRO-ME - CNPJ: 44.713.852/0001-00
Valor Total de R$ 11.830,50 (onze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 58.870,45 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Maio de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:BE4A26F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.45/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria em atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 03/05/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55** Valor Total de R$ 48.931,05 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **COMERCIAL PAES LTDA - CNPJ: 32.415.661/0001-74** Valor Total de R$ 31.065,65 (trinta e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MAGAZINE TEM TUDO LTDA - CNPJ: 39.395.715/0001-26** Valor Total de R$ 22.401,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32** Valor Total de R$ 40.337,40 (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **R.F.CANDIDO.RIBEIRO-ME - CNPJ: 44.713.852/0001-00** Valor Total de R$ 11.830,50 (onze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08** Valor Total de R$ 58.870,45 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Senhora dos Remédios, 03 de abril de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 03 de abril de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:1B36BE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 55/2022, PP 32/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de castração de cães e gatos (a), em unidade móvel veterinária (castra móvel), ou em estabelecimento fixo, com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, visando o controle populacional dos animais na cidade de Senhora dos Remédios/MG. Abertura: 16/05/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:DDF97345

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 56/2022, PP 33/2022. Objeto: Aquisição de cinco veículos de 5 lugares, dois veículos de 7 lugares, um veículo de 15 lugares e uma caminhonete conforme as Resoluções nº 7.751, 6.962, 7.791 e ao Convenio nº 1491000275/2021 em atendimento as Secretaria Municipais. Abertura: 17/05/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E3AD9569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

Processo n° 049/2022

Pregão Presencial n° 029/2022

Objeto: Aquisição de insumos químicos para tratamento de água potável, em atendimento a Secretaria Municipal de obras.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

BIDDEN COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 36.181.473/0001-80
Valor Total de R$ 46.975,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Maio de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:3FEB84DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA COM FINS DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO, NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL N°18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIO: VAF – VALOR ADICIONADO FISCAL. DATA DE ABERTURA: 16/05/2022 ÀS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:4064C468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 045/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 045/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 029/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de construção civil, de jardinagem e equipamentos de proteção individual e coletiva, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 17/05/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A7C38F26

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 046/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 046/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 030/2022.
Objeto: Futura e eventual recarga de botijão de gás GLP P13, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 25/05/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DA8CF511

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ADITIVO PL 025/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Aditivo.

PROCESSO N° 025/2021.
PREGÃO N° 011/2021.
OBJETO Assessoria e consultoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação.
CONTRATO: 035/2021.
DETENTORA: AVILA COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ 33.430.035/0001-10.

- Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato N° 035/2021, firmado entre as partes em 19/04/2021 e baseia-se na atualização de valores IGP-M.
Valor mensal R$ 3.642,00. Valor mensal atualizado R$ 4.238,93

Dou fé, Tiradentes, 02 de maio de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:13E9B12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhão para transporte de resíduos sólidos urbanos, no município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 18 de Maio de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 03 de Maio de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:493CCAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO DISPENSA 018 PMU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 060/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga/MG TORNA PÚBLICO nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa CEMIG Distribuição S/A, CNPJ 06.891.180/0001-16 pelo preço global de R$ 158.876,30, objetivando a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Ubaporanga – MG 03 de maio de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:65934922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 44/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 44/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor:

I – LUCIANO MENDONÇA ANDRADE, portador do CPF: 121.311.186-27, do cargo público de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**, Anexo II, Nível VI, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 27 de abril de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0D23276E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°55/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°55/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 5/2022,** na modalidade **Pregão nº 21/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação deempresa para prestação de serviço para transporte de pacientes para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 18/05/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6A23F4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 042/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 042/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Vieiras/MG, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, pelo Decreto Municipal nº 03/2021, de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Vieiras/MG atingiu, em 28 de abril de 2022, 85,05% do esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) da população com mais de 05 (cinco) anos de idade e 82,30% da aplicação da dose de reforço na população com mais de 18 (dezoito) anos;

CONSIDERANDO o anúncio realizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 10 de março de 2022 a respeito da desobrigação do uso de máscara em espaços abertos no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a publicação da Deliberação nº 204 do Comitê Extraordinário COVID-19 Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desobrigado, a partir do dia 03 de maio de 2022, o uso de máscaras ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes fechados.

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto no caput em estabelecimentos e serviços de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 03 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DF8C8F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/05/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5C0AA195

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

REFERENCIA: Convocação para a REABERTURA de Sessão Pública de Licitação, em 06 de maio de 2022, às 08:30 horas.

O PREGOEIRO OFICIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2022, Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 011/2022, do tipo menor preço global, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços especializados de coleta e análise de água de poços profundos, ETA, sistemas de distribuição e captações superficiais, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, CONAMA 357/05 E CONAMA 396/08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A reabertura da sessão é necessária pelo fato do acolhimento de recurso administrativo, conforme autos do processo.

Maiores informações pelo telefone (35) 3271-1056, ou pelo e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, de 03 de maio de 2022.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D4CED9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 040/2022

Extrato do Contrato 040/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Supranalise Instrumentos para Laboratórios Ltda. Objeto: Calibração e ajustes nos equipamentos de análises das ETAs. Valor. R$16.500,00. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-39. Processo: 059/2022 Pregão Presencial 016/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:C625745B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2022

Extrato do Contrato 041/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e VPFlex Indústria Gráfica Ltda. Objeto: Fornecimento de bobinas personalizadas para conta de água. Valor. R$58.247,80. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0126.3390.30. Processo: 056/2022 Pregão Presencial 014/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:C4D7A1AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2022

Extrato do Contrato 042/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Vitor Hugo Diniz Kallas - ME. Objeto: Contratação de Web TV para publicidade institucional. Valor. R$21.600,00. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:3696D3AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 043/2022

Extrato do Contrato 043/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Marcos Donizeti Lopes. Objeto: Contratação de Web TV para publicidade institucional. Valor. R$21.600,00. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:12003036

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2022

Extrato do Contrato 044/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Rádio Alternativa Comunicação de Passos Ltda. Objeto: Contratação de rádio FM para publicidade institucional. Valor. R$8.229,60. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:73E46B17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 045/2022

Extrato do Contrato 045/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Rádio Sociedade de Passos Limitada. Objeto: Contratação de rádio FM para publicidade institucional. Valor. R$8.229,60. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:EACE834C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 046/2022

Extrato do Contrato 046/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Comunicações FM Passos Ltda. Objeto: Contratação de rádio FM para publicidade institucional. Valor. R$8.229,60. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:E707D52D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 047/2022

Extrato do Contrato 047/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Comunicações Minas Liberdade Ltda. Objeto: Contratação de rádio FM para publicidade institucional. Valor. R$8.229,60. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8D250CC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 048/2022

Extrato do Contrato 048/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Rádio Independência de Passos Ltda. Objeto: Contratação de rádio FM para publicidade institucional. Valor. R$8.229,60. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0136.3390.39. Processo: 055/2022 Credenciamento 001/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:DD9D198D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2022

Extrato do Contrato 049/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Breno Motos Limitada. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) motocicletas marca Honda Pop1101, cor branca, ano 2022. Valor. R$113.300,00. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0126.4490.52. Processo: 088/2022 Pregão Presencial 022/2022.

Passos, 27 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:F23D2DA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 050/2022

Extrato do Contrato 050/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Aline de Oliveira 09082010607. Objeto: Prestação de serviços mecânicos e elétricos nos veículos da Autarquia. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390.39. Processo: 177/2021 Credenciamento 001/2021.

Passos, 28 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:7967EC6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 051/2022

Extrato do Contrato 051/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Idexx Brasil Laboratórios Ltda. Objeto: Fornecimento de cartelas estéril para quantificação de bactérias. Valor: R$2.849,00. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390.30. Processo: 094/2022 Inexigibilidade 007/2022.

Passos, 28 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:9AD00704

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO 001/2020
4º. Aditamento ao contrato para contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa, MG. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA Associação Dos Catadores De Materiais Reciclaveis De Viçosa (ACAT) , CNPJ: 08.149.252/0001-99**. Período de vigência do aditamento: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023. Valor previsto para o período: o valor mensal será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo para o período um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**..** 03 de maio de 2022.

***MARCOS NUNES COELHO JUNIOR* –**
Diretor Presidente.

PROCESSO 001/2020
4º. Aditamento ao Contrato para contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa, MG. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: Associação Dos Trabalhadores Da Usina De Triagem E Reciclagem De Viçosa (ACAMARE) , CNPJ: 09.638.608/0001-10**. Período de vigência do aditamento: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023. Valor previsto para o período: o valor mensal será de R$

20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo para o período um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).. 03 de maio de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:A018ACDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO 007/2019
4º Aditamento ao contrato de empresa para prestação de serviços na concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, bem como a implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: SIGMIX – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 07.105.561/0001-02**. Período de vigência do aditamento: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023. Valor previsto para o período: o valor mensal será de R$ 5.951,03 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos) perfazendo para o período um total de R$ 71.412,36 (setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos)**.** 03 de maio de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:C69F5EA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata Registro de Preços n° 003/2022, referente ao Processo licitatório n° 010/2022, Para expectativa de dosadores de cloro para poços artesianos. CONTRATADA: **ACQUANOVA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.070.490/0001-23.** Período de vigência: 12/04/2022 até 11/04/2023. Valor da Ata para o período R$ 38.000,00.

Viçosa 03 de maio de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:3A9E90C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
RECONHECIMENTO/ RATIFICAÇÃO

O SAAE DE Viçosa-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, o Reconhecimento/Ratificação do processo n.º 001/2022, proveniente da Dispensa de Licitação SAAE -Viçosa – MG nº 002/2022, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para manutenção de conversores de sinal de vazão, no valor total de **R$ 3.698,99 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).**

Viçosa, 03 de maio de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:BED60B03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002/2022, Dispensa de licitação n° 002/2022
CONTRATO N° 016/2022 , Contratação de empresa especializada para Manutenção de conversores de Sinal de vazão. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 SAAE. CONTRATADA DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-09. Período de vigência do contrato: 12 meses. Valor contrato para o período R$ 3.698,99 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), 03 de maio de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:9ECAA5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
TABELA REFERENCIAL ATUALIZADA

EMBASAMENTO LEGAL: § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; § 2 DO ART. 23 DA LEI MUNIC 9.479/2021.	
1 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EFETIVOS OU AGENTES PÚBLICOS ELETIVOS	
REFERÊNCIA	CARGO
CAM 015	SEGURANÇA
CAM 017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAM 027	AUXILIAR LEGISLATIVO I
CAM 037	AUXILIAR LEGISLATIVO II
CAM 045	AUXILIAR LEGISLATIVO III
CAM 045	ASSISTENTE LEGISLATIVO I
CAM 055	ASSISTENTE LEGISLATIVO II
CAM 065	ASSISTENTE LEGISLATIVO III
CAM 075	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV
CAM 075	CONTADOR
CAM 251	VEREADOR
2 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	
REFERÊNCIA	CARGO
CAM250	ASSESSOR PARLAMENTAR
CAM075	ASSESSOR DE IMPRENSA
CAM094	ASSESSOR JURÍDICO
CAM094	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

3 - TABELA REFERENCIAL DE VENCIMENTO OU SUBSÍDIO (ATUALIZADA CONFORME A LEI 9.574/2022)							
1	R$ 820,82	31	R$ 1.992,36	61	R$ 4.835,98	91	R$ 11.738,19
2	R$ 845,45	32	R$ 2.052,13	62	R$ 4.981,06	92	R$ 12.090,33
3	R$ 870,81	33	R$ 2.113,69	63	R$ 5.130,49	93	R$ 12.453,04

4	**R$ 896,94**	**34**	**R$ 2.177,10**	**64**	**R$ 5.284,40**	**94**	**R$ 12.826,63**
5	**R$ 923,85**	**35**	**R$ 2.242,42**	**65**	**R$ 5.442,93**	**95**	**R$ 13.211,43**
6	**R$ 951,56**	**36**	**R$ 2.309,69**	**66**	**R$ 5.606,22**	**96**	**R$ 13.607,77**
7	**R$ 980,11**	**37**	**R$ 2.378,98**	**67**	**R$ 5.774,41**	**97**	**R$ 14.016,01**
8	**R$ 1.009,51**	**38**	**R$ 2.450,35**	**68**	**R$ 5.947,64**	**98**	**R$ 14.436,49**
9	**R$ 1.039,80**	**39**	**R$ 2.523,86**	**69**	**R$ 6.126,07**	**99**	**R$ 14.869,58**
10	**R$ 1.070,99**	**40**	**R$ 2.599,58**	**70**	**R$ 6.309,85**	**100**	**R$ 15.315,67**
11	**R$ 1.103,12**	**41**	**R$ 2.677,56**	**71**	**R$ 6.499,15**	**101**	**R$ 15.775,14**
12	**R$ 1.136,21**	**42**	**R$ 2.757,89**	**72**	**R$ 6.694,12**	**102**	**R$ 16.248,39**
13	**R$ 1.170,30**	**43**	**R$ 2.840,63**	**73**	**R$ 6.894,95**	**103**	**R$ 16.735,85**
14	**R$ 1.205,41**	**44**	**R$ 2.925,85**	**74**	**R$ 7.101,79**	**104**	**R$ 17.237,92**
15	**R$ 1.241,57**	**45**	**R$ 3.013,60**	**75**	**R$ 7.314,85**	**105**	**R$ 17.755,06**
16	**R$ 1.278,82**	**46**	**R$ 3.104,03**	**76**	**R$ 7.534,29**	**106**	**R$ 18.287,71**
17	**R$ 1.317,18**	**47**	**R$ 3.197,15**	**77**	**R$ 7.760,32**	**107**	**R$ 18.836,34**
18	**R$ 1.356,70**	**48**	**R$ 3.293,06**	**78**	**R$ 7.993,13**	**108**	**R$ 19.401,43**
19	**R$ 1.397,40**	**49**	**R$ 3.391,86**	**79**	**R$ 8.232,93**	**109**	**R$ 19.983,47**
20	**R$ 1.439,32**	**50**	**R$ 3.493,61**	**80**	**R$ 8.479,91**	**110**	**R$ 20.582,98**
21	**R$ 1.482,50**	**51**	**R$ 3.598,42**	**81**	**R$ 8.734,31**	**111**	**R$ 21.200,47**
22	**R$ 1.526,98**	**52**	**R$ 3.706,37**	**82**	**R$ 8.996,34**	**112**	**R$ 21.836,48**
23	**R$ 1.572,79**	**53**	**R$ 3.817,56**	**83**	**R$ 9.266,23**	**113**	**R$ 22.491,58**
24	**R$ 1.619,97**	**54**	**R$ 3.932,09**	**84**	**R$ 9.544,22**	**114**	**R$ 23.166,32**
25	**R$ 1.668,57**	**55**	**R$ 4.050,05**	**85**	**R$ 9.830,55**	**115**	**R$ 23.861,31**
26	**R$ 1.718,63**	**56**	**R$ 4.171,56**	**86**	**R$ 10.125,46**	**116**	**R$ 24.577,15**
27	**R$ 1.770,18**	**57**	**R$ 4.296,70**	**87**	**R$ 10.429,23**	**117**	**R$ 25.314,47**
28	**R$ 1.823,29**	**58**	**R$ 4.425,60**	**88**	**R$ 10.742,10**	**118**	**R$ 26.073,90**
29	**R$ 1.877,99**	**59**	**R$ 4.558,37**	**89**	**R$ 11.064,37**	**119**	**R$ 26.856,12**
30	**R$ 1.934,33**	**60**	**R$ 4.695,12**	**90**	**R$ 11.396,30**	**120**	**R$ 27.661,80**
						250	**R$ 3.013,60**
						251	**R$ 11.337,24**

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:24B5E9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
1ª ERRATA - EDITAL Nº07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ:20.433.216/0001-58

1ª ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

35	**MICROCOMPUTADOR COMPLETO**. Processador com no mínimo 6 núcleos, 9MB CACHE, e 4.0 GHZ. Sistema Operacional Windows 10, 64-bits - em português (brasil). Placa de vídeo integrada ao processador, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR 4 SODIMM 2666MHz, Disco rígido (SSD): mínimo 240 GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe; . Portas frontais: 2 portas USB 3.1 de 1ª geração TYPE-A, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 4 portas traseiras USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, 1 porta de entrada de linha, 1 porta de saída de linha, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 porta de rede RJ-45, 1 conector para cabo de alimentação. Incluso **01 teclado ABNT 2** (teclas gravadas a laser, conexão USB, plug and play), **01 mouses óptico USB** (scroll macio, design ergonômico, resolução 1000 DPI), 01 estabilizador com potência mínima 1000 VA, entrada 115/127v e **01 Monitor** tipo de tela LED (matriz ativa TFT), tamanho da tela de no mínimo 21", resolução da imagem FULL HD, características e recursos da tela antirreflexo, brilho 200 CD/m², contraste 600. Incluso também todos os cabos para o funcionamento da máquina. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens.	38	3.920,00	R$ 148.960,00
36	**MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM 02 MONITOR**. Processador com no mínimo 6 núcleos, 9MB CACHE, e 4.0 GHZ. Sistema Operacional Windows 10, 64-bits - em português (brasil). Placa de vídeo integrada ao processador, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR 4 SODIMM 2666MHz, Disco rígido (SSD): mínimo 240 GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe; . Portas frontais: 2 portas USB 3.1 de 1ª geração TYPE-A, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 4 portas traseiras USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, 1 porta de entrada de linha, 1 porta de saída de linha, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 porta de rede RJ-45, 1 conector para cabo de alimentação. Incluso **01 teclado ABNT 2** (teclas gravadas a laser, conexão USB, plug and play), **01 mouses óptico USB** (scroll macio, design ergonômico, resolução 1000 DPI), 01 estabilizador com potência mínima 1000 VA, entrada 115/127v e **02 Monitor** tipo de tela LED (matriz ativa TFT), tamanho da tela de no mínimo 21", resolução da imagem FULL HD, características e recursos da tela antirreflexo, brilho 200 CD/m², contraste 600. Incluso também todos os cabos para o funcionamento da máquina. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens.	17	4.782,50	R$ 81.302,50

LEIA-SE:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

35	**MICROCOMPUTADOR COMPLETO**. Processador com no mínimo 6 núcleos, 9MB CACHE, e 4.0 GHZ. Sistema Operacional Windows 10, 64-bits - em português (brasil). Placa de vídeo integrada ao processador, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR 4 SODIMM 2666MHz, Disco rígido (SSD): mínimo 240 GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe; Portas frontais: 2 portas USB 3.1 de 1ª geração TYPE-A, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 4 portas traseiras USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, 1 porta de entrada de linha, 1 porta de saída de linha, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 porta de rede RJ-45, 1 conector para cabo de alimentação. Incluso **01 teclado ABNT 2** (teclas gravadas a laser, conexão USB, plug and play), **01 mouses óptico USB** (scroll macio, design ergonômico, resolução 1000 DPI) e **01 Monitor** tipo de tela LED (matriz ativa TFT), tamanho da tela de no mínimo 21", resolução da imagem FULL HD, características e recursos da tela antirreflexo, brilho 200 CD/m², contraste 600. Incluso também todos os cabos para o funcionamento da máquina. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens.	38	3.920,00	R$ 148.960,00
36	**MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM 02 MONITOR**. Processador com no mínimo 6 núcleos, 9MB CACHE, e 4.0 GHZ. Sistema Operacional Windows 10, 64-bits - em português (brasil). Placa de vídeo integrada ao processador, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR 4 SODIMM 2666MHz, Disco rígido (SSD): mínimo 240 GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe; . Portas frontais: 2 portas USB 3.1 de 1ª geração TYPE-A, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 4 portas traseiras USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, 1 porta de	17	4.782,50	R$ 81.302,50

	entrada de linha, 1 porta de saída de linha, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 porta de rede RJ-45, 1 conector para cabo de alimentação. Incluso **01 teclado ABNT 2** (teclas gravadas a laser, conexão USB, plug and play), **01 mouses óptico USB** (scroll macio, design ergonômico, resolução 1000 DPI) e **02 Monitor** tipo de tela LED (matriz ativa TFT), tamanho da tela de no mínimo 21", resolução da imagem FULL HD, características e recursos da tela antirreflexo, brilho 200 CD/m², contraste 600. Incluso também todos os cabos para o funcionamento da máquina. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens.			

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Patos de Minas - MG, 02 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:3AE24A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PE 030/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 02/05/2022

Processo n° 081/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES, devidamente certificados pelo INMETRO, atendendo pedidos de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras conforme ata da sessão do dia 02/05/2022, e resultado abaixo:

A empresa **DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.676.733/0001-65 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 04, 05, 21, 59, 60, 65 e 71 com o valor total de R$ 223.390,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	20,00	UN	911-CÂMARA DE AR 900-20	TORTUGA	TC131	R$ 120,00	R$ 2.400,00
3	60,00	UN	CÂMARA DE AR 1000/20 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 1000/20 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	TORTUGA	TC131	R$ 140,00	R$ 8.400,00
4	6,00	UN	CÂMARA DE AR 120/80 R18 BICO DE FERRO - CERTIFICADO INMETRO	PIRELLI	MA18	R$ 65,00	R$ 390,00
5	10,00	UN	CÂMARA DE AR 12/16,5 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 12/16,5 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	TORTUGA	TR218A	R$ 152,00	R$ 1.520,00
21	72,00	UN	PNEU 1000/20 16 LONAS - PNEU 1000/20 16 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	ANTEO	AT65	R$ 1.740,00	R$ 125.280,00
59	28,00	UN	PNEU 700/16 12 LONAS - BORRACHUDO - PNEU 700/16 12 LONAS - BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	ANTEO	AT59	R$ 750,00	R$ 21.000,00
60	24,00	UN	PNEU 700/16 12 LONAS - DIRECIONAL - PNEU 700/16 12 LONAS - DIRECIONAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	ANTEO	AT52	R$ 680,00	R$ 16.320,00
65	24,00	UN	PNEU 900/20 14 LONAS - DIRECIONAL - PNEU 900/20 14 LONAS - DIRECIONAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	ANTEO	AT565	R$ 1.345,00	R$ 32.280,00
71	20,00	UN	PNEU RADIAL 225/70 R 17 - COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	DUNLOP	GRANDTREAK AT20	R$ 790,00	R$ 15.800,00
Total R$ 223.390,00							

A empresa **GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.527.641/0001-34 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 23, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 55, 56, 58, 66, 67, 69 e 72 com o valor total de R$ 551.162,70 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	24,00	UN	897-CAMARA DE AR 750-16 (COM BICO DE METAL)	JFF	JFF	R$ 94,30	R$ 2.263,20
6	4,00	UN	CÂMARA DE AR 12,4/24 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 12,4/24 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 240,00	R$ 960,00
7	16,00	UN	CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 200,00	R$ 3.200,00
8	12,00	UN	CÂMARA DE AR 1300/24 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 1300/24 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO	JFF	JFF	R$ 370,00	R$ 4.440,00
9	12,00	UN	CÂMARA DE AR 1400/24 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 1400/24 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 370,00	R$ 4.440,00
10	10,00	UN	CÂMARA DE AR 14,9/28 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 14,9/28 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 360,00	R$ 3.600,00
12	4,00	UN	CÂMARA DE AR 18,4/30 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 18,4/30 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 470,00	R$ 1.880,00
13	10,00	UN	CÂMARA DE AR 19,5/24 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 19,5/24 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO	JFF	JFF	R$ 450,00	R$ 4.500,00
14	10,00	UN	CÂMARA DE AR 23,1/26 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 23,1/26 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO	JFF	JFF	R$ 870,00	R$ 8.700,00
17	20,00	UN	CÂMARA DE AR 750/16 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 750/16 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JFF	JFF	R$ 94,50	R$ 1.890,00
23	6,00	UN	PNEU 120/80 R18 - CERTIFICADO INMETRO	MAGGION	VIPER	R$ 263,25	R$ 1.579,50
28	12,00	UN	PNEU 1400/24 12 LONAS (SEM CÂMARA) - PNEU 1400/24 12 LONAS (SEM CÂMARA): COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	TITAN	ROAD GRADER	R$ 4.250,00	R$ 51.000,00

30	70,00	UN	PNEU 175/70 R13 RADIAL - PNEU 175/70 R13 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EDGE TOURING	R$ 315,00	R$ 22.050,00
31	152,00	UN	PNEU 175/70 R14 RADIAL - PNEU 175/70 R14 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EDGE TOURING	R$ 380,00	R$ 57.760,00
33	48,00	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL - PNEU 185/60 R15 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EAGLE SPORT2	R$ 400,00	R$ 19.200,00
34	50,00	UN	PNEU 185/65 R14 - PNEU 185/65 R14: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	ASSURANCE MAXLIFE	R$ 400,00	R$ 20.000,00
36	40,00	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL - PNEU 185/70 R14 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	ASSURANCE MAXLIFE	R$ 420,00	R$ 16.800,00
39	8,00	UN	PNEU 195/55 R16 RADIAL - PNEU 195/55 R16 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EAGLE SPORT2	R$ 650,00	R$ 5.200,00
40	40,00	UN	PNEU 195/75 R16 RADIAL - COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	CARGO MARATHON2	R$ 750,00	R$ 30.000,00
41	58,00	UN	PNEU 205/55 R16 RADIAL - PNEU 205/55 R16 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	KELLY EDGE SPORT	R$ 380,00	R$ 22.040,00
42	20,00	UN	PNEU 205/60 R16 - PNEU 205/60 R16: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EFFICIENTGRIP SUV	R$ 450,00	R$ 9.000,00
43	48,00	UN	PNEU 205/65 R16 - PNEU 205/65 R16: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EFFICIENTGRIP	R$ 500,00	R$ 24.000,00
44	8,00	UN	PNEU 205/70 R15 - PNEU 205/70 R15: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	WRANGLER FORTITUDE	R$ 550,00	R$ 4.400,00
46	8,00	UN	PNEU 215/60 R17 - PNEU 215/60 R17: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	EFFICIENTGRIP	R$ 650,00	R$ 5.200,00
49	10,00	UN	PNEU 23,1/26 12 LONAS - PNEU 23,1/26 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	ALLWEATHER	R$ 8.736,00	R$ 87.360,00
55	16,00	UN	PNEU 2,75/18 DIANTEIRO - PNEU 2,75/18 DIANTEIRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	MAGGION	RED PANDA	R$ 140,00	R$ 2.240,00
56	36,00	UN	PNEU 275/80 R22,50 - PNEU 275/80 R22,50: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	STEELMARK AGS	R$ 1.900,00	R$ 68.400,00
58	30,00	UN	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS - PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	STEELMARK AGS	R$ 1.900,00	R$ 57.000,00
66	24,00	UN	PNEU 90/90 R18 - TRASEIRO - PNEU 90/90 R18 - TRASEIRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	MAGGION	RED PANDA	R$ 160,00	R$ 3.840,00
67	6,00	UN	PNEU 90/90 R21 - PNEU 90/90 R21: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	MAGGION	VIPER	R$ 230,00	R$ 1.380,00
69	12,00	UN	PNEU RADIAL 175/65 R14	GOODYEAR	EDGE TOURING	R$ 360,00	R$ 4.320,00
72	60,00	UN	PROTETOR PNEU 1000/20 16 LONAS - PROTETOR PNEU 1000/20 16 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	CARRETEIRO	CARRETEIRO	R$ 42,00	R$ 2.520,00
Total R$ 551.162,70							

A empresa **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.545.473/0001-16 foi considerada vencedora do certame para os itens 11, 15, 16, 18, 19, 24, 32, 38, 52, 61, 68, 73, 74, 75, 76 e 77 com o valor total de R$ 165.577,60 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
11	12,00	UN	CÂMARA DE AR 17,5/25 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 17,5/25 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO	TORTUGA	TORTUGA	R$ 492,90	R$ 5.914,80
15	24,00	UN	CÂMARA DE AR 275/80 R22,5 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 275/80 R22,5 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO	QBOM	QBOM	R$ 128,90	R$ 3.093,60
16	20,00	UN	CÂMARA DE AR 700/16 - BICO DE METAL - CÂMARA DE AR 700/16 - BICO DE METAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO	QBOM	QBOM	R$ 99,90	R$ 1.998,00
18	18,00	UN	CÂMARA DE AR 90/90 R18 - BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 90/90 R18 - BICO DE FERRO: COM CERTIFICADO DO INMETRO.	VULCAN	VULCAN	R$ 49,90	R$ 898,20
19	6,00	UN	CÂMARA DE AR 90/90 R21 - BICO DE FERRO - COM CERTIFICADO DO INMETRO.	QBOM	QBOM	R$ 49,90	R$ 299,40
24	12,00	UN	PNEU 12/16,5 12 LONAS - PNEU 12/16,5 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	FORERUNNER SKS1	FORERUNNER SKS1	R$ 1.495,90	R$ 17.950,80
32	6,00	UN	PNEU 18,4/30 12 LONAS - PNEU 18,4/30 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	R$ 5.699,90	R$ 34.199,40
38	12,00	UN	PNEU 19,5/24 12 LONAS - PNEU 19,5/24 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	JK TYRE R4	JK TYRE R4	R$ 5.699,80	R$ 68.397,60
52	10,00	UN	PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JINYU JFD575	JINYU JFD575	R$ 1.199,90	R$ 11.999,00
61	4,00	UN	PNEU 750/16 08 LONAS - DIANTEIRO (AGRÍCOLA TRIRAIADO) - PNEU 750/16 08 LONAS - DIANTEIRO (AGRÍCOLA TRIRAIADO): COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SPEEDWAY F2	SPEEDWAY F2	R$ 755,90	R$ 3.023,60
68	8,00	UN	PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA. - PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA.COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	SPEEDWAY F2	SPEEDWAY F2	R$ 739,90	R$ 5.919,20
73	30,00	UN	PROTETOR PNEU 275/80 R22,5 - PROTETOR PNEU 275/80 R22,5: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SBN	SBN	R$ 129,00	R$ 3.870,00
74	12,00	UN	PROTETOR PNEU 700/16 - PROTETOR PNEU 700/16: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SBN	SBN	R$ 31,90	R$ 382,80
75	50,00	UN	PROTETOR PNEU 750/16 - PROTETOR PNEU 750/16: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SBN	SBN	R$ 31,90	R$ 1.595,00
76	20,00	UN	PROTETOR PNEU 900/20 - PROTETOR PNEU 900/20: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SBN	SBN	R$ 49,90	R$ 998,00
77	18,00	UN	PROTETOR PNEU ARO/24 - PROTETOR PNEU ARO/24: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	SBN	SBN	R$ 279,90	R$ 5.038,20
Total R$ 165.577,60							

A empresa **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.013.358/0001-84 foi considerada vencedora do certame para os itens 20, 22, 25, 26, 27, 29, 35, 37, 45, 47, 48 e 50 com o valor total de R$ 814.320,00 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
20	60,00	UN	PNEU 1000/20 16 LONAS - DIAGONAL BORRACHUDO - PNEU 1000/20 16 LONAS - DIAGONAL BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	CONQUISTADOR	R$ 1.798,00	R$ 107.880,00
22	10,00	UN	PNEU 10 LONAS 14.9-28 - PNEU 10 LONAS 14.9-28. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	TITAN	DYNA TORQUE	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
25	6,00	UN	PNEU 12,4/24 12 LONAS - PNEU 12,4/24 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	SUPREME	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00
26	12,00	UN	PNEU 12,5/80 R18 12 LONAS - PNEU 12,5/80 R18 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL	GOODYEAR	SURE GRIP	R$	R$

			OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).				2.200,00	26.400,00
27	12,00	UN	PNEU 1300/24 12 LONAS - PNEU 1300/24 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	TITAN	ROAD GRADER	R$ 3.950,00	R$ 47.400,00
29	12,00	UN	PNEU 17,5/25 12 LONAS - PNEU 17,5/25 12 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	TITAN	EARTHMOVER	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
35	48,00	UN	PNEU 185/65 R15	FIRESTONE	F700	R$ 400,00	R$ 19.200,00
37	100,00	UN	PNEU 185 R14 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	FALKEN	R51	R$ 450,00	R$ 45.000,00
45	78,00	UN	PNEU 205/75 R16 RADIAL - PNEU 205/75 R16 RADIAL: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	FIRESTONE	CV5000	R$ 670,00	R$ 52.260,00
47	34,00	UN	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS - PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	DAYTON	D450	R$ 890,00	R$ 30.260,00
48	94,00	UN	PNEU 215/75 R17,5 - BORRACHUDO - PNEU 215/75 R17,5 - BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	DAYTON	D660	R$ 1.050,00	R$ 98.700,00
50	18,00	UN	PNEU 235/75 R15 - PNEU 235/75 R15: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	DAYTON	TIMBERLINE	R$ 680,00	R$ 12.240,00
51	12,00	UN	PNEU 235/75R 17,5	DAYTON	D450	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
53	8,00	UN	PNEU 245/70 R16 BORRACHUDO COM CERTIFICADO DO INMETRO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 820,00	R$ 6.560,00
54	8,00	UN	PNEU 245/70 R16 COMUM COM CERTIFICADO DO INMETRO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 800,00	R$ 6.400,00
57	30,00	UN	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS - BORRACHUDO - PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS - BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	DAYTON	D660	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
62	78,00	UN	PNEU 750/16 12 LONAS - BORRACHUDO - PNEU 750/16 12 LONAS - BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	CT160	R$ 900,00	R$ 70.200,00
63	24,00	UN	PNEU 750/16 16 LONAS - PNEU 750/16 16 LONAS: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	PAPALEGUAS	R$ 880,00	R$ 21.120,00
64	36,00	UN	PNEU 900/20 14 LONAS - BORRACHUDO - PNEU 900/20 14 LONAS - BORRACHUDO: COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	GOODYEAR	CONQUISTADOR	R$ 1.800,00	R$ 64.800,00
70	20,00	UN	PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	DAYTON	D300	R$ 850,00	R$ 17.000,00
Total R$ 814.320,00								

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:99BC75BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 35/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 22/2022

OBJETO: Contratação de clínica para tratamento de dependentes químicos.
Dia 03 de maio de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL POR PACIENTE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO	SERVIÇO	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F27F79F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021- REALINHAMENTO 04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 81/2021
REALINHAMENTO 04

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	24	pct	Café Tradicional torrado e moído, 100% arábica: Pacotes de 500g. Produto em pó homogêneo, sem glúten, o tolerância ,mínima de 1% de impureza com gosto predominante de café arábica. Nota mínima de 4,5 na escala sensorial e Embalado a vácuo	10,18	**15,91**
1	16	pct	Biscoito Doce tipo Maisena: Pacote de no mínimo 400g. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados, isento de gordura trans; conter matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas, em perfeito estado de conservação; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço; o produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica	3,76	**4,54**

Arcos, 02 de maiode 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME –
Detentora
CNPJ nº 25.052.801/0001-21

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32BF4CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 327/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
ATA 77/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	Pct	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1. Pacote de 5 kg. Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente.	17,99	**21,00**
1	3	Pct	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - EMBALAGEM DE 5K	15,79	**18,68**
1	19	Kg	Feijão Carioquinha Tipo 1, 1ª qualidade: Pacote de 1 kg. Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados.	5,00	**7,00**
1	24	Pct	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE Nº8: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicio	**2,48**	**3,20**
1	25	pct	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO PADRE NOSSO: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicion	**2,48**	**3,20**
1	29	un	Óleo de Soja Refinado: Embalagem plástica Pets de 900ml. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado; ter aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis; como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3%p/p; não conter mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório; deve apresentar teores de Vitamina E e 0% de gordura trans; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml, intacta, sem amassamento, vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistentes.	8,05	**11,66**

1	32	Kg	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido-pastoso extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtido da fruta madura e sã, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes. Deve apresentar aspecto pastoso após o descongelamento, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária/MAPA e número do lote.	16,70	**23,00**
1	33	Kg	POLPA DE CAJU CONGELADA, composto líquido-pastoso extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtido da fruta madura e sã, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes. Deve apresentar aspecto pastoso após o descongelamento, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária/MAPA e número do lote.	16,70	**22,00**
1	34	Kg	POLPA DE MANGA CONGELADA, composto líquido-pastoso extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtido da fruta madura e sã, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes. Deve apresentar aspecto pastoso após o descongelamento, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária/MAPA e número do lote.	16,70	**23,00**
1	35	Kg	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido-pastoso extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtido da fruta madura e sã, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes. Deve apresentar aspecto pastoso após o descongelamento, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária/MAPA e número do lote.	16,70	**23,00**

Arcos, **29** de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA. –
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9FEB5517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Classificação	Candidato	Total - Pontuação Títulos	Data de nascimento
1	Kiriaki Isaura Neves Diniz	24	22/02/1966
2	Ana Paula Cunha	24	17/11/1970
3	Elizete Ferreira de Sousa	21	20/03/1979
4	Patrícia Rezende Araújo	18	28/11/1984
5	Luci Aparecida Franco Damasceno	16	24/04/1967
6	Aparecida Costa e Silva	15	04/10/1968
7	Mônica Geralda Ribeiro de Sousa	15	21/07/1969
8	Flávia Aparecida Lopes	15	01/09/1972
9	Lídia Contins de Oliveira	15	03/08/1976
10	Ana Paula Gonçalves	15	08/01/1980
11	Elizabete Aparecida Antônia Damasceno	15	31/01/1981
12	Gisele Daiana do Carmo Silva de Moura	15	09/08/1983
13	Karine Fernandes Silva	15	26/01/1987
14	Karla Aparecida Soares de Oliveira	15	03/06/1987
15	Ana Paula Silva de Oliveira	15	01/05/1989
16	Daniele Cristina Silva	15	09/01/1990
17	Jaqueline Valadão Couto	15	13/04/1991
18	Jéssica Gomide Garcia	15	22/03/1995
19	Camila Cristina Cardoso	15	13/04/1995
20	Richard Guilherme Benfica Silva	15	08/05/1995
21	Sheila Cristina Rodrigues Bueno	15	13/05/1997
22	Juliana Aparecida Fernandes de Araújo	10	06/12/1986
23	Ana Carolina Urquiza Gonçalves	10	30/01/1989
24	Ana Maria da Silva	9	02/05/1970
25	Márcia A. Teixeira Sousa	8	28/08/1958
26	Lígia da Silva do Vale Jaques	6	02/02/1978

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7710284D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 093 2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022– PREGÃO Nº 037/2022, ELETRÔNICO- SRP. Apresente licitação tem por objetivo, a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM, tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentos permanentes que serão utilizados paraatender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência(Anexo I), partes integrantes do Edital.Claudio/ MG,03 de maiode 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO	30	UN	INTELBRAS - TS3110	R$ 145,00	R$ 4.350,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
2	APARELHO TELEFONICO FIXO COM FIO	50	UN	ELGIN - TCF2000	R$ 55,00	R$ 2.750,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
3	ARMARIO DE ACO CHAPA 22 COM PE, TOTAL DE 04 BANDEJAS	100	UN	FATTO - PA90	R$ 1.400,00	R$ 140.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
4	ARMARIO ESCANINHO EM ACO	50	UN	RS - 16 PORTAS	R$ 1.183,00	R$ 59.150,00	REISPEL LTDA
5	ARMARIO VITRINE	20	UN	FATTO - FWA04	R$ 919,00	R$ 18.380,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
6	ARQUIVO DE ACO CHAPA 22	50	UN	FATTO - OFR 04	R$ 839,00	R$ 41.950,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
7	BEBEDOURO COM ADAPTACAO PARA CRIANCAS E DEFICIENTES FISICOS	20	UN	LIBELL - PRESS SIDE	R$ 1.051,00	R$ 21.020,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
8	BEBEDOURO DE GALAO- TIPO COLUNA	20	UN	LIBEL - MASTER BRANCO	R$ 730,00	R$ 14.600,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS.	10	UN	KNOX - 100 LITROS	R$ 2.259,00	R$ 22.590,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
10	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSAO INOX COLUNA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE ACO INOX C/ 02 TORNEIRAS DE PRESSAO EM LATAO CROMADO	20	UN	LIBELL - PRESS	R$ 936,00	R$ 18.720,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
11	CADEIRA DE PLASTICO, COR BRANCA COM BRACO	1000	UN	Prestmix - Poltrona Monique	R$ 53,00	R$ 53.000,00	C S Rei do Plástico Eireli
12	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA COM BRACO	100	UN	LOGGERAIS - SECRETARIA	R$ 400,00	R$ 40.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
13	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA SEM BRACO	100	UN	*Lote Fracassado*			
14	CADEIRA FIXA, ESTOFADA SEM BRACOS	300	UN	MARCA PRÓPRIA - CA 6001	R$ 109,90	R$ 32.970,00	ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
15	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, QUANTIDADE DE ASSENTOS 03 UNIDADES, COR PRETA, SEM BRACOS	50	UN	PRÓPRIA - LG3SEC	R$ 370,00	R$ 18.500,00	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
16	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	15	UN	*Lote Fracassado*			
17	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	5	UN	*Lote Fracassado*			
18	ESCADA 2 DEGRAUS	20	UN	FAWLER - ESC 02	R$ 189,00	R$ 3.780,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
19	ESTANTE ACO C/06 PRATELEIRAS	50	UN	FATTO - EST 06	R$ 320,00	R$ 16.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
20	FERRO DE PASSAR ROUPAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
21	FICHARIO DE MESA ESCRITORIO	*Lote Deserto*					
22	FOGAO A GÁS 04 BOCAS, COR BRANCO.	10	UN	*Lote Fracassado*			
23	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS	8	UN	VENANCIO - FUNCIONAL	R$ 1.385,00	R$ 11.080,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
24	FORNO MICROONDAS 21L- POTENCIA 800W COR BRANCA	10	UN	*Lote Fracassado*			
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL	5	UN	*Lote Fracassado*			
26	FREEZER TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 477L- QUANTIDADE DE TAMPAS 02 UNIDADES- COR BRANCA, TENSAO ALIMENTACAO 220V	3	UN	*Lote Fracassado*			
27	GAVETEIRO VOLANTE	15	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 219,00	R$ 3.285,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
28	GUILHOTINA REFILADORA FACAO DE MESA 460MM	10	UN	MENNO - COPIATIC	R$ 400,00	R$ 4.000,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
29	LAVADORA ALTA PRESSAO K3.98	5	UN	KARCHER - K3.98	R$ 1.158,00	R$ 5.790,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L , 0,5CV , 110V.	5	UN	*Lote Fracassado*			
31	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2LT	5	UN	BRITANIA - DIAMANTE	R$ 145,00	R$ 725,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
32	LIXEIRA INOX COM PEDAL- 20L	150	UN	*Lote Fracassado*			
33	MESA COZINHA 04 CADEIRAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
34	MESA COZINHA COM 06 CADEIRAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
35	MESA EM MADEIRA 1,20M X 0,60CM X 0,74CM, 02 GAVETAS	30	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 345,00	R$ 10.350,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
36	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS	20	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 397,00	R$ 7.940,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
37	MESA ESCRITORIO COM 06 GAVETAS	45	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 571,00	R$ 25.695,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
38	MESA MICROCOMPUTADOR COM 03 GAVETAS	40	UN	MARCA PRÓPRIA - ST 0101	R$ 598,00	R$ 23.920,00	ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
39	MESA MICROCOMPUTADOR, MDF, COM 02 GAVETAS	30	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 291,00	R$ 8.730,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME

40	MESA P/ IMPRESSORA	15	UN	Gibraltar - MR 001 Top	R$ 188,00	R$ 2.820,00	Gibraltar Comercio e Industria Eireli
41	MESA QUADRADA PLASTICO 70 X 70 X 72 CM -COR BRANCA	100	UN	Prestmix - Mesa Monobloco Stella	R$ 59,90	R$ 5.990,00	C S Rei do Plástico Eireli
42	PORTA COPOS	20	UN	JSN - A10	R$ 57,00	R$ 1.140,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
43	RACK EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, 04 PLANOS 1,60 DE ALTURA COM TECLADO RETRATIL NA COR MARFIM OU BEGE.	25	UN	GMC - 2GV	R$ 968,00	R$ 24.200,00	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA
44	REFRIGERADOR DOMESTICO	15	UN	*Lote Fracassado*			
45	REFRIGERADOR MODELO DUPLEX FROST FREE, CAPACIDADE 420L- COR BRANCA	10	UN	ELECTROLUX - TF55	R$ 3.888,00	R$ 38.880,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
46	SWITCH 24 PORTAS POE	5	UN	*Lote Fracassado*			
47	TELEVISOR - SMART TV LED 32" POLEGADAS	8	UN	HQ - HQTV32	R$ 1.430,00	R$ 11.440,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
48	VENTILADOR DE PAREDE 60cm Oscilante Parede 60F Na cor Preta, com areade ventilacao 20m. Consumo aproximado de energia0,21 kw/h.Desmontavel.Potencia 210 wRotao 1430 rpm. Tipo (ventilador/ circulador).Ala para transporte. BaseCabo eltrico (giratrio, flexvel, etc)Flexvel . Dimetro da hlice 60 cmFusvel de segurana. Grade removvel. Material N/E.com ps. possuindo 03 hlices. ajuste de inclinao,velocidade, desligamento automtico, desmontvel,exausto. 3 Nveis de velocidade. Oscilao horizontalautomtica. Protetor trmicoRegulagem de altura. Silencioso.Tipo de acionamento Boto.Trava de segurana. Ventilao. Altura58.6 cm. Largura 23.4 cm. Comprimento66.1 cm. Peso 6.93 kgGarantia 12 meses	45	UN	VENTISOL - 543	R$ 235,00	R$ 10.575,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
49	VENTILADOR TIPO COLUNA/ PEDESTAL, DIAMETRO MINIMO 50CM	20	UN	VENTISOL - COLUNA	R$ 250,00	R$ 5.000,00	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA
50	VENTILADOR TIPO MESA, DIAMETRO 40 CM	20	UN	*Lote Fracassado*			

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4C10D150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 063
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUNICIPAIS, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOURSO ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.*

Fornecedor : CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CONAGRI PRODUTOS AGROPECU - 02.981.682/0001-96

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	15,00	UN	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA -	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 76,25	R$ 1.143,75	R$ 76,26	R$ 1.143,90	0,01	R$ 0,01
2	10,00	UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO Nº 5	TENACE	TENACE	R$ 80,15	R$ 801,50	R$ 80,16	R$ 801,60	0,01	R$ 0,01
3	10,00	UN	ENXADÃO - 2 1/2 LIBRAS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 48,60	R$ 486,00	R$ 48,63	R$ 486,30	0,06	R$ 0,03
4	10,00	UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA 18X30 CM	OPER	OPER	R$ 11,80	R$ 118,00	R$ 18,60	R$ 186,00	36,56	R$ 6,80
5	10,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 7 - CANTO REDONDO	THOMPSON	THOMPSON	R$ 19,45	R$ 194,50	R$ 19,46	R$ 194,60	0,05	R$ 0,01
6	8,00	UN	MARTELO DE UNHA (CARPINTEIRO) 27 MM	OPER	OPER	R$ 32,30	R$ 258,40	R$ 48,26	R$ 386,08	33,07	R$ 15,96
7	5,00	UN	MARRETA OITAVADA 1.000GR COM CABO	TENACE	TENACE	R$ 59,20	R$ 296,00	R$ 59,25	R$ 296,25	0,08	R$ 0,05
8	500,00	M	AREIA MEDIA LAVADA	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	R$ 144,95	R$ 72.475,00	R$ 145,50	R$ 72.750,00	0,38	R$ 0,55
9	300,00	TB	SILICONE USO GERAL, ACÉTICO E INCOLOR - TB DE 280 gr.	OPER	OPER	R$ 29,25	R$ 8.775,00	R$ 29,30	R$ 8.790,00	0,17	R$ 0,05
10	25,00	UN	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 250L COM TAMPA	FORTLEV	FORTLEV	R$ 285,25	R$ 7.131,25	R$ 285,30	R$ 7.132,50	0,02	R$ 0,05
11	30,00	UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA - 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R$ 11,00	R$ 330,00	R$ 19,26	R$ 577,80	42,89	R$ 8,26
12	60,00	UN	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,19	R$ 71,40	R$ 1,20	R$ 72,00	0,83	R$ 0,01
13	25,00	UN	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 500L COM TAMPA	FORTLEV	FORTLEV	R$ 347,45	R$ 8.686,25	R$ 347,50	R$ 8.687,50	0,01	R$ 0,05
14	30,00	UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA - 1/2	FORTLEV	FORTLEV	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 22,66	R$ 679,80	55,87	R$ 12,66
15	150,00	KG	ARESTIA PARA CERCA	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 28,95	R$ 4.342,50	R$ 29,50	R$ 4.425,00	1,86	R$ 0,55
16	400,00	UN	DISCO ABRASIVO PARA CORTE E INOX 7x1/16x7/8.	STANLEY	STANLEY	R$ 5,72	R$ 2.288,00	R$ 13,11	R$ 5.244,00	56,37	R$ 7,39
17	50,00	UN	LUVA DE REDUÇÃO DE 25X20	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,60	R$ 80,00	R$ 2,33	R$ 116,50	31,33	R$ 0,73
18	50,00	BR	CANO DE PVC ESGOTO 150 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 343,95	R$ 17.197,50	R$ 344,00	R$ 17.200,00	0,01	R$ 0,05
19	100,00	RL	FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA - ROLO C/ 200m x 7cm LARGURA	3M	3M	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 13,75	R$ 1.375,00	27,27	R$ 3,75
20	160,00	BR	AÇO CA 50 10.0 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 79,45	R$ 12.712,00	R$ 79,50	R$ 12.720,00	0,06	R$ 0,05
21	30,00	UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO METALICO	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 148,30	R$ 4.449,00	R$ 148,33	R$ 4.449,90	0,02	R$ 0,03
22	50,00	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA PARA CAIXA D'AGUA 25 X 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R$ 17,75	R$ 887,50	R$ 17,80	R$ 890,00	0,28	R$ 0,05

23	50,00	BR	CANO DE PVC ESGOTO 100 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 95,15	R$ 4.757,50	R$ 95,21	R$ 4.760,50	0,06	R$ 0,06
24	50,00	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA PARA CAIXA D'AGUA 50 X 1.1/2	FORTLEV	FORTLEV	R$ 32,40	R$ 1.620,00	R$ 32,50	R$ 1.625,00	0,31	R$ 0,10
25	5.000,00	UN	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA	ROCHA	ROCHA	R$ 2,25	R$ 11.250,00	R$ 2,26	R$ 11.300,00	0,44	R$ 0,01
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
26	60,00	BR	AÇO CA 50 12.5 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 118,35	R$ 7.101,00	R$ 118,40	R$ 7.104,00	0,04	R$ 0,05
27	20,00	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1, DE METAL	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 177,80	R$ 3.556,00	R$ 177,90	R$ 3.558,00	0,06	R$ 0,10
28	340,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50 m X 2,44 m, e=4,0 mm	ETERNIT	ETERNIT	R$ 29,40	R$ 9.996,00	R$ 29,45	R$ 10.013,00	0,17	R$ 0,05
29	20,00	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1.1/2, DE METAL	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 274,40	R$ 5.488,00	R$ 274,45	R$ 5.489,00	0,02	R$ 0,05
30	50,00	BR	CANO DE PVC ESGOTO 50 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 69,90	R$ 3.495,00	R$ 69,93	R$ 3.496,50	0,04	R$ 0,03
31	160,00	BR	AÇO CA 50 6.3 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 37,85	R$ 6.056,00	R$ 37,90	R$ 6.064,00	0,13	R$ 0,05
32	50,00	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA PARA CAIXA D'AGUA 1/2 X 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R$ 15,95	R$ 797,50	R$ 16,45	R$ 822,50	3,04	R$ 0,50
33	20,00	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1.1/4, DE METAL	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 258,50	R$ 5.170,00	R$ 259,00	R$ 5.180,00	0,19	R$ 0,50
34	50,00	BR	CANO DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 50 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 125,60	R$ 6.280,00	R$ 125,75	R$ 6.287,50	0,12	R$ 0,15
35	200,00	BR	AÇO CA 50 8.0 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 51,90	R$ 10.380,00	R$ 52,50	R$ 10.500,00	1,14	R$ 0,60
36	500,00	UN	LONA PLÁSTICA 200 MICRAS, PRETA -	NEO PLASTIC	NEO PLASTIC	R$ 3,45	R$ 1.725,00	R$ 3,65	R$ 1.825,00	5,48	R$ 0,20
37	50,00	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE BORRACHA PARA CAIXA D'AGUA 32 X 1	FORTLEV	FORTLEV	R$ 24,90	R$ 1.245,00	R$ 25,50	R$ 1.275,00	2,35	R$ 0,60
38	400,00	BR	AÇO CA 60 4.2 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 24,80	R$ 9.920,00	R$ 24,90	R$ 9.960,00	0,40	R$ 0,10
39	30,00	UN	GRELHA QUADRADA DE INOX 150 MM COM PORTA GRELHA	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 21,90	R$ 657,00	R$ 22,61	R$ 678,30	3,14	R$ 0,71
40	400,00	UN	DISCO PARA ESMERILHADERA ANGULAR PARA AÇO INOX 115x1x22,23 MM (4.1/2 x 3/64 x7/8)	STANLEY	STANLEY	R$ 5,90	R$ 2.360,00	R$ 6,10	R$ 2.440,00	3,28	R$ 0,20
41	20,00	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 3/4, DE METAL	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 159,30	R$ 3.186,00	R$ 159,44	R$ 3.188,80	0,09	R$ 0,14
42	50,00	BR	CANO DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 40 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 89,90	R$ 4.495,00	R$ 91,16	R$ 4.558,00	1,38	R$ 1,26
43	50,00	BR	CANO DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 3/4 OU 25 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 35,90	R$ 1.795,00	R$ 36,25	R$ 1.812,50	0,97	R$ 0,35
44	20,00	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE 1/2, DE METAL	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 159,90	R$ 3.198,00	R$ 160,66	R$ 3.213,20	0,47	R$ 0,76
45	400,00	BR	AÇO CA 60 5.0 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 29,80	R$ 11.920,00	R$ 29,93	R$ 11.972,00	0,43	R$ 0,13
46	260,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 m X 2,44 m, e=6,0 mm	ETERNIT	ETERNIT	R$ 106,80	R$ 27.768,00	R$ 106,90	R$ 27.794,00	0,09	R$ 0,10
47	30,00	UN	CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 50	FORTLEV	FORTLEV	R$ 28,00	R$ 840,00	R$ 44,75	R$ 1.342,50	37,43	R$ 16,75
48	155,00	UN	LÂMINA ARCO DE SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 30 CM	STARRET	STARRET	R$ 13,90	R$ 2.154,50	R$ 14,50	R$ 2.247,50	4,14	R$ 0,60
49	50,00	BR	CANO DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 1/2 OU 20 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 27,45	R$ 1.372,50	R$ 27,75	R$ 1.387,50	1,08	R$ 0,30
50	30,00	UN	LUVA UNIÃO COLA PVC SOLDAVEL MARROM ÁGUA FRIA 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 5,95	R$ 178,50	R$ 6,25	R$ 187,50	4,80	R$ 0,30
51	30,00	UN	CAIXA SINFONADA 250 X 230 X 75	ASTRA	ASTRA	R$ 68,70	R$ 2.061,00	R$ 68,75	R$ 2.062,50	0,07	R$ 0,05
52	25,00	RL	ARAME FARPADO ROLO C/ 500 METROS	NELORE	NELORE	R$ 607,90	R$ 15.197,50	R$ 608,00	R$ 15.200,00	0,02	R$ 0,10
53	200,00	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MÁRMORE 110 MM X 20 MM	NORTON	NORTON	R$ 30,90	R$ 6.180,00	R$ 31,50	R$ 6.300,00	1,90	R$ 0,60
54	40,00	LA	ADESIVO/COLA DE CONTATO EXTRA, LATA 200 gr.	AMAZONAS	AMAZONAS	R$ 11,30	R$ 452,00	R$ 27,15	R$ 1.086,00	58,38	R$ 15,85
55	50,00	UN	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA, DE METAL CROMADO, 1/2, BICA BAIXA FIXA.	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 41,30	R$ 2.065,00	R$ 41,35	R$ 2.067,50	0,12	R$ 0,05
56	50,00	BR	CANO DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 32 MM - BARRA DE 6 METROS	FORTLEV	FORTLEV	R$ 66,90	R$ 3.345,00	R$ 67,00	R$ 3.350,00	0,15	R$ 0,10
57	30,00	UN	LUVA UNIÃO COLA PVC SOLDAVEL MARROM ÁGUA FRIA 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 6,50	R$ 195,00	R$ 6,55	R$ 196,50	0,76	R$ 0,05
58	650,00	UN	TABUAS DE PINUS - PEÇA DE 3m (2,5 cm X 30 cm LARGURA)	LIDER	LIDER	R$ 56,90	R$ 36.985,00	R$ 57,53	R$ 37.394,50	1,10	R$ 0,63
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
59	50,00	UN	LUVA ÁGUA LR AZUL 25X3/4	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,85	R$ 392,50	R$ 7,90	R$ 395,00	0,63	R$ 0,05
60	50,00	UN	TORNEIRA BANCADA PARA LAVATORIO	FORTLEV	FORTLEV	R$ 62,40	R$ 3.120,00	R$ 62,45	R$ 3.122,50	0,08	R$ 0,05
61	60,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°10 - 3,40 mm	BELGO	BELGO	R$ 37,80	R$ 2.268,00	R$ 37,90	R$ 2.274,00	0,26	R$ 0,10
62	30,00	UN	ADESIVO PVC COLA CANO 175 GR COM PINCEL	BRASCOLA	BRASCOLA	R$ 16,90	R$ 507,00	R$ 16,95	R$ 508,50	0,29	R$ 0,05
63	30,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°14 - 2,12 mm	BELGO	BELGO	R$ 37,90	R$ 1.137,00	R$ 38,50	R$ 1.155,00	1,56	R$ 0,60
64	50,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 60 cm	AMANCO	AMANCO	R$ 10,70	R$ 535,00	R$ 10,75	R$ 537,50	0,47	R$ 0,05
65	50,00	UN	LUVA ÁGUA LR AZUL 25X1/2	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 7,96	R$ 398,00	0,75	R$ 0,06
66	375,00	M	AREIA LAVADA FINA PENEIRADA (REBOCO)	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	R$ 169,90	R$ 63.712,50	R$ 171,26	R$ 64.222,50	0,79	R$ 1,36
67	5.000,00	UN	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA	ROCHA	ROCHA	R$ 2,90	R$ 14.500,00	R$ 2,95	R$ 14.750,00	1,69	R$ 0,05
68	50,00	UN	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 50 m	POLYFITA	POLYFITA	R$ 8,80	R$ 440,00	R$ 8,85	R$ 442,50	0,56	R$ 0,05
69	50,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 40 cm	AMANCO	AMANCO	R$ 9,40	R$ 470,00	R$ 9,46	R$ 473,00	0,63	R$ 0,06
70	25,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°16	BELGO	BELGO	R$ 37,90	R$ 947,50	R$ 38,60	R$ 965,00	1,81	R$ 0,70
71	250,00	M	AREIA FINA ROSA (AREIA DE CAVA)	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	**R$ 90,00**	**R$ 22.500,00**	R$ 44,62	R$ 11.155,00	-101,70	R$ -45,38
72	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC - 1/2	FORTLEV	FORTLEV	R$ 13,35	R$ 400,50	R$ 13,40	R$ 402,00	0,37	R$ 0,05
73	40,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°18 - 1,27 mm	BELGO	BELGO	R$ 37,90	R$ 1.516,00	R$ 38,60	R$ 1.544,00	1,81	R$ 0,70
74	50,00	UN	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 24,40	R$ 1.220,00	R$ 24,43	R$ 1.221,50	0,12	R$ 0,03
75	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC - 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R$ 16,50	R$ 495,00	R$ 16,56	R$ 496,80	0,36	R$ 0,06
76	5.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39	MODERNA	MODERNA	R$ 4,29	R$ 21.450,00	R$ 4,30	R$ 21.500,00	0,23	R$ 0,01
77	2.250,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	CSN	CSN	R$ 38,49	R$ 86.602,50	R$ 38,75	R$ 87.187,50	0,67	R$ 0,26
78	50,00	UN	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA	GOLD FLEX	GOLD FLEX	R$ 33,90	R$ 1.695,00	R$ 34,00	R$ 1.700,00	0,29	R$ 0,10
79	20,00	UN	FITA DUPLA FACE 12 MM X 2M - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR 3M SCOTCH, FIXA FORTE TRANSPARENTE	SCOTH	SCOTH	R$ 6,90	R$ 138,00	R$ 6,93	R$ 138,60	0,43	R$ 0,03
80	50,00	UN	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL 60CM	AMANCO	AMANCO	R$ 14,80	R$ 740,00	R$ 14,83	R$ 741,50	0,20	R$ 0,03
81	2.500,00	UN	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 14x19x39	MODERNA	MODERNA	R$ 4,59	R$ 11.475,00	R$ 4,80	R$ 12.000,00	4,38	R$ 0,21
82	30,00	UN	LUVA DE CORRER C/ ANEL ESGOTO SÉRIE NORMAL 100	FORTLEV	FORTLEV	R$ 24,70	R$ 741,00	R$ 24,75	R$ 742,50	0,20	R$ 0,05
83	100,00	KG	REJUNTE FLEXÍVEL BASE CIMENTÍCIA, MONOCOMPONENTE, ANTI MOFO, PARA ÁREA INTERNA-EXTERNA, SECAS E ÚMIDAS, CORES VARIADAS A DEFINIR,	ITAU	ITAU	R$ 5,65	R$ 565,00	R$ 5,66	R$ 566,00	0,18	R$ 0,01
84	250,00	PC	ESPAÇADORES PARA PISO CERÂMICO E PEDRAS 4 MM (PCTE C/100 UNID)	JUNTALIDER	JUNTALIDER	R$ 3,95	R$ 987,50	R$ 4,16	R$ 1.040,00	5,05	R$ 0,21
85	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL ESGOTO 150 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 49,60	R$ 2.480,00	R$ 49,63	R$ 2.481,50	0,06	R$ 0,03
86	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20 (COM ANEL)	FORTLEV	FORTLEV	R$ 13,85	R$ 415,50	R$ 13,90	R$ 417,00	0,36	R$ 0,05
87	50,00	KG	REJUNTE FLEXÍVEL ACRÍLICO, ANTI MOFO, MONOCOMPONENTE, PARA ÁREA INTERNA-EXTERNA, SECAS E ÚMIDAS, CORES VARIADAS A DEFINIR,	ITAU	ITAU	R$ 5,95	R$ 297,50	R$ 6,56	R$ 328,00	9,30	R$ 0,61

88	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL ESGOTO 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 10,20	R$ 510,00	R$ 10,25	R$ 512,50	0,49	R$ 0,05
89	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25 (COM ANEL)	FORTLEV	FORTLEV	R$ 16,45	R$ 493,50	R$ 16,50	R$ 495,00	0,30	R$ 0,05
90	250,00	PC	ESPAÇADORES PARA PISO CERÂMICO E PEDRAS 6 MM (PCTE C/100 UNID)	JUNTA LIDER	JUNTA LIDER	R$ 3,95	R$ 987,50	R$ 3,98	R$ 995,00	0,75	R$ 0,03
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
91	50,00	KG	REJUNTE EPOXÍ COLORIDO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, PARA PISCINAS E ÁREAS SUBMERSAS.	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R$ 87,70	R$ 4.385,00	R$ 87,73	R$ 4.386,50	0,03	R$ 0,03
92	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50 (COM ANEL)	FORTLEV	FORTLEV	R$ 36,40	R$ 1.092,00	R$ 36,45	R$ 1.093,50	0,14	R$ 0,05
93	600,00	UN	ARRUELA LISA 1/4	MABELINI	MABELINI	R$ 0,26	R$ 156,00	R$ 0,27	R$ 162,00	3,70	R$ 0,01
94	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL ESGOTO 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,20	R$ 360,00	R$ 7,25	R$ 362,50	0,69	R$ 0,05
95	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,20	R$ 360,00	R$ 7,25	R$ 362,50	0,69	R$ 0,05
96	30,00	UN	LUVA DE CORRER C/ ANEL ESGOTO SÉRIE NORMAL 50	FORTLEV	FORTLEV	R$ 13,50	R$ 405,00	R$ 13,56	R$ 406,80	0,44	R$ 0,06
97	600,00	UN	ARRUELA LISA 3/8	MABELINI	MABELINI	R$ 0,36	R$ 216,00	R$ 0,37	R$ 222,00	2,70	R$ 0,01
98	8,00	UN	PIA PARA COZINHA, MATERIAL EM MARMORE SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 150 x 55 cm	AJ RORATO	AJ RORATO	R$ 254,90	R$ 2.039,20	R$ 257,50	R$ 2.060,00	1,01	R$ 2,60
99	600,00	UN	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/16	MABELINI	MABELINI	R$ 0,26	R$ 156,00	R$ 0,27	R$ 162,00	3,70	R$ 0,01
100	10,00	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA/PORCELANA SUSPENSO (S/ COLUNA) TAMANHO MÍNIMO 43 X 32 - COR A DEFINIR	DECA	DECA	R$ 349,00	R$ 3.490,00	R$ 349,60	R$ 3.496,00	0,17	R$ 0,60
101	30,00	UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 32 (COM ANEL)	FORTLEV	FORTLEV	R$ 24,40	R$ 732,00	R$ 24,41	R$ 732,30	0,04	R$ 0,01
102	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 3,22	R$ 161,00	R$ 3,25	R$ 162,50	0,92	R$ 0,03
103	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 2,48	R$ 124,00	R$ 2,75	R$ 137,50	9,82	R$ 0,27
104	8,00	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA/PORCELANA COM COLUNA - TAMANHO MÍNIMO 48 X 39 cm - COR A DEFINIR	DECA	DECA	R$ 299,50	R$ 2.396,00	R$ 302,50	R$ 2.420,00	0,99	R$ 3,00
106	600,00	M	REVESTIMENTO PARA PAREDE PI-3 1ª LINHA - DIMENSÕES 55x30 CORES E EFEITOS DECORATIVOS A COMBINAR.	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 37,90	R$ 22.740,00	R$ 37,96	R$ 22.776,00	0,16	R$ 0,06
107	100,00	TB	VEDA CALHA TUBO 280 GR. - PU	ORBI	ORBI	R$ 20,50	R$ 2.050,00	R$ 20,66	R$ 2.066,00	0,77	R$ 0,16
108	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 3/4 OU 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 1,75	R$ 87,50	17,14	R$ 0,30
109	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 1/2 OU 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,35	R$ 67,50	R$ 1,71	R$ 85,50	21,05	R$ 0,36
110	300,00	M	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA RAMPAS, ANTIDERRAPANTE- COEFICIENTE DE ATRITO>=0,8, FORMATO, TAMANHO, MODELOS, CORES E EFEITOS DECORATIVOS A DEFINIR.	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 38,90	R$ 11.670,00	R$ 39,60	R$ 11.880,00	1,77	R$ 0,70
111	1.200,00	TB	FIXADOR PARA CAL - 150 ml	JUNTALIDER	JUNTALIDER	R$ 2,35	R$ 2.820,00	R$ 2,70	R$ 3.240,00	12,96	R$ 0,35
112	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC ROSCA AGUA FRIA 1/2 OU 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,28	R$ 64,00	R$ 1,65	R$ 82,50	22,42	R$ 0,37
113	600,00	M	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA AMBIENTES INTERNOS E ÁREAS MOLHADAS, COEFICIENTE DE ATRITO >= 0,4, FORMATO, TAMANHO, MODELOS, CORES E EFEITOS DECORATIVOS A DEFINIR.	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 38,90	R$ 23.340,00	R$ 39,50	R$ 23.700,00	1,52	R$ 0,60
114	1.200,00	FL	LIXA MASSA 225x275 mm GRÃO 100	TATU	TATU	R$ 2,10	R$ 2.520,00	R$ 2,32	R$ 2.784,00	9,48	R$ 0,22
115	800,00	FL	LIXA MASSA 225x275 mm GRÃO 180	TATU	TATU	R$ 1,95	R$ 1.560,00	R$ 1,95	R$ 1.560,00	0,00	R$ 0,00
116	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC ROSCA AGUA FRIA 3/4 OU 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 1,75	R$ 87,50	17,14	R$ 0,30
117	6,00	UN	TANQUE 2 BACIAS (01 BACIA CONJUGADA COM 1 BATEDOR MAIS 01 BACIA SIMPLES), MATERIAL EM FIBRA COM ACABAMENTO EM MÁRMORE SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO 60 x 120 cm	AJ RORATO	AJ RORATO	R$ 406,00	R$ 2.436,00	R$ 407,00	R$ 2.442,00	0,25	R$ 1,00
118	600,00	FL	LIXA MASSA 225x275 mm GRÃO 200	TATU	TATU	R$ 2,10	R$ 1.260,00	R$ 2,13	R$ 1.278,00	1,41	R$ 0,03
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
119	600,00	M	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA AMBIENTES EXTERNOS, ANTIDERRAPANTE COEFICIENTE DE ATRITO >= 0,6, FORMATO, TAMANHO, MODELOS, CORES E EFEITOS DECORATIVOS A DEFINIR.	INCOPISOS	INCOPISOS	R$ 37,90	R$ 22.740,00	R$ 38,56	R$ 23.136,00	1,71	R$ 0,66
120	50,00	UN	CAP TAMPÃO PVC ROSCA AGUA FRIA 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 1,75	R$ 87,50	17,14	R$ 0,30
121	500,00	FL	LIXA MASSA 225x275 mm GRÃO 60	TATU	TATU	R$ 1,90	R$ 950,00	R$ 1,95	R$ 975,00	2,56	R$ 0,05
122	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL ESGOTO 150 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 64,00	R$ 3.200,00	R$ 64,40	R$ 3.220,00	0,62	R$ 0,40
123	6,00	UN	TANQUE 2 BACIAS (01 BACIA CONJUGADA COM 1 BATEDOR MAIS 01 BACIA SIMPLES), MATERIAL MARMORE SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO 60 x 120 cm	AJ RORATO	AJ RORATO	R$ 209,50	R$ 1.257,00	R$ 210,00	R$ 1.260,00	0,24	R$ 0,50
124	100,00	SC	ARGAMASSA ACI - EMBALAGEM 20 KG	ITAU	ITAU	R$ 14,45	R$ 1.445,00	R$ 14,75	R$ 1.475,00	2,03	R$ 0,30
126	150,00	UN	DISCO DE DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8 -	DEWALT	DEWALT	R$ 11,90	R$ 1.785,00	R$ 11,95	R$ 1.792,50	0,42	R$ 0,05
127	5.000,00	UN	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	ROCHA	ROCHA	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 3,03	R$ 15.150,00	0,99	R$ 0,03
128	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL ESGOTO 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 9,80	R$ 490,00	R$ 9,90	R$ 495,00	1,01	R$ 0,10
129	100,00	SC	ARGAMASSA COLANTE AC-II - EMBALAGEM 20 KG	ITAU	ITAU	R$ 34,90	R$ 3.490,00	R$ 35,55	R$ 3.555,00	1,83	R$ 0,65
130	50,00	SC	ARGAMASSA COLANTE AC-III SACO DE 20 Kg.	ITAU	ITAU	R$ 47,50	R$ 2.375,00	R$ 47,91	R$ 2.395,50	0,86	R$ 0,41
131	800,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 05 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,77	R$ 616,00	R$ 0,78	R$ 624,00	1,28	R$ 0,01
132	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 14,90	R$ 745,00	R$ 14,91	R$ 745,50	0,07	R$ 0,01
133	150,00	UN	DISCO DIAMANTADO LISO SEGMENTADO PARA SERRA MÁRMORE 110 MM X20 MM.	NORTON	NORTON	R$ 34,80	R$ 5.220,00	R$ 34,90	R$ 5.235,00	0,29	R$ 0,10
134	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 6,95	R$ 347,50	R$ 7,05	R$ 352,50	1,42	R$ 0,10
135	5,00	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA, ADULTO, cor a definir	DECA	DECA	R$ 349,90	R$ 1.749,50	R$ 350,66	R$ 1.753,30	0,22	R$ 0,76
136	8,00	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA, ADULTO, cor a definir	DECA	DECA	R$ 299,80	R$ 2.398,40	R$ 315,83	R$ 2.526,64	5,08	R$ 16,03
137	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 6,95	R$ 347,50	R$ 7,05	R$ 352,50	1,42	R$ 0,10
138	1.000,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 06 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,98	R$ 980,00	R$ 1,50	R$ 1.500,00	34,67	R$ 0,52
139	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 3/4 OU 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,98	R$ 99,00	R$ 2,03	R$ 101,50	2,46	R$ 0,05
140	8,00	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA, INFANTIL, cor a definir	DECA	DECA	R$ 287,80	R$ 2.302,40	R$ 287,90	R$ 2.303,20	0,03	R$ 0,10
141	40,00	KG	ARAME RECOZIDO BWG N°14 - 2,00 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 27,90	R$ 1.116,00	R$ 28,50	R$ 1.140,00	2,11	R$ 0,60
142	50,00	UN	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 1/2 OU 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 1,45	R$ 72,50	R$ 1,75	R$ 87,50	17,14	R$ 0,30
143	1.000,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 08 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 1,45	R$ 1.450,00	R$ 1,75	R$ 1.750,00	17,14	R$ 0,30
144	600,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 10 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 1,75	R$ 1.050,00	R$ 1,91	R$ 1.146,00	8,38	R$ 0,16
145	50,00	UN	AZUL - JOELHO SOLD/ROSCA 90º COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2.	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,85	R$ 392,50	R$ 7,90	R$ 395,00	0,63	R$ 0,05
146	500,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 12 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 2,15	R$ 1.075,00	R$ 2,48	R$ 1.240,00	13,31	R$ 0,33
147	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 3,80	R$ 190,00	R$ 3,95	R$ 197,50	3,80	R$ 0,15
148	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 7,93	R$ 396,50	0,38	R$ 0,03
149	30,00	KG	ARAME RECOZIDO BWG N°16 - 1,60 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 27,90	R$ 837,00	R$ 27,93	R$ 837,90	0,11	R$ 0,03
150	30,00	KG	ARAME RECOZIDO BWG N°18 - 1,25 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 27,90	R$ 837,00	R$ 27,93	R$ 837,90	0,11	R$ 0,03

Subtotal Adjudicado							R$ 1.705.364,65	Subtotal Orçado:	R$ 1.726.360,81	1,22%	R$ 20.996,16
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
151	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCA ÁGUA FRIA 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 14,50	R$ 725,00	R$ 14,60	R$ 730,00	0,68	R$ 0,10
152	75,00	UN	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR - 400 gr.	ANJO	ANJO	R$ 18,30	R$ 1.372,50	R$ 18,35	R$ 1.376,25	0,27	R$ 0,05
153	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCA ÁGUA FRIA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 13,90	R$ 695,00	R$ 14,26	R$ 713,00	2,52	R$ 0,36
154	75,00	BR	RUFO ONDULADO BARRA 2 METROS LARGURA 15 cm	ONDA PLUV	ONDA PLUV	R$ 37,90	R$ 2.842,50	R$ 38,40	R$ 2.880,00	1,30	R$ 0,50
155	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCA ÁGUA FRIA 32 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 13,45	R$ 672,50	R$ 13,75	R$ 687,50	2,18	R$ 0,30
156	80,00	BR	RUFO ONDULADO BARRA 2 METROS LARGURA 20 cm	ONDA PLUV	ONDA PLUV	R$ 49,20	R$ 3.936,00	R$ 49,25	R$ 3.940,00	0,10	R$ 0,05
157	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCA ÁGUA FRIA 3/4 OU 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 2,95	R$ 147,50	R$ 2,98	R$ 149,00	1,01	R$ 0,03
158	600,00	UN	ARRUELA LISA 5/16	MABELINI	MABELINI	R$ 0,27	R$ 162,00	R$ 0,28	R$ 168,00	3,57	R$ 0,01
159	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCA ÁGUA FRIA 1/2 OU 20 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 2,22	R$ 111,00	R$ 2,25	R$ 112,50	1,33	R$ 0,03
160	600,00	UN	ARRUELA LISA 1/2	MABELINI	MABELINI	R$ 0,99	R$ 594,00	R$ 1,25	R$ 750,00	20,80	R$ 0,26
161	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 150 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 62,90	R$ 3.145,00	R$ 63,00	R$ 3.150,00	0,16	R$ 0,10
162	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 8,80	R$ 440,00	R$ 8,85	R$ 442,50	0,56	R$ 0,05
163	150,00	UN	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE 110 MM X 20MM	NORTON	NORTON	R$ 29,20	R$ 4.380,00	R$ 29,25	R$ 4.387,50	0,17	R$ 0,05
164	50,00	UN	JOELHO DE 90° DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	R$ 7,20	R$ 360,00	R$ 7,25	R$ 362,50	0,69	R$ 0,05
165	1.000,00	FL	LIXA MADEIRA 225x275 mm GRÃO 80	TATU	TATU	R$ 0,98	R$ 980,00	R$ 1,93	R$ 1.930,00	49,22	R$ 0,95
166	1.000,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 100	TATU	TATU	R$ 1,68	R$ 1.680,00	R$ 1,93	R$ 1.930,00	12,95	R$ 0,25
167	1.200,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 150	TATU	TATU	R$ 1,68	R$ 2.016,00	R$ 1,93	R$ 2.316,00	12,95	R$ 0,25
168	800,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 180	TATU	TATU	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 1,93	R$ 1.544,00	12,95	R$ 0,25
169	800,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 220	TATU	TATU	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 1,93	R$ 1.544,00	12,95	R$ 0,25
170	800,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 320	TATU	TATU	R$ 1,90	R$ 1.520,00	R$ 1,93	R$ 1.544,00	1,55	R$ 0,03
171	800,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 400	TATU	TATU	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 1,93	R$ 1.544,00	12,95	R$ 0,25
172	750,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 50	TATU	TATU	R$ 1,90	R$ 1.425,00	R$ 1,93	R$ 1.447,50	1,55	R$ 0,03
173	500,00	FL	LIXA D'ÁGUA 225x275 mm GRÃO 500	TATU	TATU	R$ 1,90	R$ 950,00	R$ 1,93	R$ 965,00	1,55	R$ 0,03
174	450,00	PC	PALHA DE AÇO N°2,25 GR	AÇO BOM	AÇO BOM	R$ 2,20	R$ 990,00	R$ 2,25	R$ 1.012,50	2,22	R$ 0,05
175	450,00	UN	PALHA DE AÇO Nº 1, 25 GR.	AÇO BOM	AÇO BOM	R$ 2,20	R$ 990,00	R$ 2,25	R$ 1.012,50	2,22	R$ 0,05
176	450,00	PC	PALHA DE AÇO Nº 0, 25 GR.	AÇO BOM	AÇO BOM	R$ 2,20	R$ 990,00	R$ 2,25	R$ 1.012,50	2,22	R$ 0,05
177	1.500,00	UN	REBITE POP (REBITE DE REPUXO)- 4,0 mm X 14 mm	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,45	R$ 675,00	R$ 0,48	R$ 720,00	6,25	R$ 0,03
178	1.500,00	UN	REBITE POP (REBITE DE REPUXO)- 4,0 mm X 16 mm	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,45	R$ 675,00	R$ 0,48	R$ 720,00	6,25	R$ 0,03
179	850,00	SC	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA - SACO DE 20 KG. NBR 7.175/92	ITAU	ITAU	R$ 17,50	R$ 14.875,00	R$ 17,75	R$ 15.087,50	1,41	R$ 0,25
180	300,00	RL	FITA CREPE 50 mm X 50 m	ADERE	ADERE	R$ 9,00	R$ 2.700,00	R$ 14,95	R$ 4.485,00	39,80	R$ 5,95
184 15.000,00		UN	BLOCOS CERÂMICOS 8 FUROS 9x19x24 (TIJOLO)	MODERNA	MODERNA	R$ 1,29	R$ 19.350,00	R$ 1,55	R$ 23.250,00	16,77	R$ 0,26
185	220,00	TB	VEDA CALHA TUBO 280 GR.	ORBI	ORBI	R$ 19,40	R$ 4.268,00	R$ 19,45	R$ 4.279,00	0,26	R$ 0,05
186 10.000,00		UN	BLOCOS CERÂMICOS 8 FUROS 9x19x29 (TIJOLO)	MODERNA	MODERNA	R$ 1,59	R$ 15.900,00	R$ 1,71	R$ 17.100,00	7,02	R$ 0,12
187	800,00	UN	PORCA, ZINCADA BRANCO, SEXTAVADA, PARA BARRA ROSCADA 1/2	MABELINI	MABELINI	R$ 0,69	R$ 552,00	R$ 0,71	R$ 568,00	2,82	R$ 0,02
188	50,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 7X14 Ø10.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 159,33	R$ 7.966,50	R$ 159,33	R$ 7.966,50	0,00	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
189	80,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 7X14 Ø8.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 137,45	R$ 10.996,00	R$ 137,45	R$ 10.996,00	0,00	R$ 0,00
190	50,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 7X17 Ø10.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 192,50	R$ 9.625,00	R$ 192,50	R$ 9.625,00	0,00	R$ 0,00
191	80,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 7X17 Ø8.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 150,40	R$ 12.032,00	R$ 150,40	R$ 12.032,00	0,00	R$ 0,00
194	900,00	UN	PORCA, ZINCADA BRANCO, SEXTAVADA, PARA BARRA ROSCADA 1/4	MABELINI	MABELINI	R$ 0,29	R$ 261,00	R$ 0,31	R$ 279,00	6,45	R$ 0,02
195	700,00	UN	PORCA, ZINCADA BRANCO, SEXTAVADA, PARA BARRA ROSCADA 3/8	MABELINI	MABELINI	R$ 0,54	R$ 378,00	R$ 0,55	R$ 385,00	1,82	R$ 0,01
196	2.500,00	UN	BLOCOS DE CONCRETO TIPO CANALETA 19x19x19 (MEIO)	MODERNA	MODERNA	R$ 3,09	R$ 7.725,00	R$ 3,10	R$ 7.750,00	0,32	R$ 0,01
197	2.500,00	UN	BLOCOS DE CONCRETO TIPO CANALETA 19x19x39	MODERNA	MODERNA	R$ 5,10	R$ 12.750,00	R$ 5,10	R$ 12.750,00	0,00	R$ 0,00
198	80,00	KG	PREGO 15 x 15	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 28,95	R$ 2.316,00	R$ 29,75	R$ 2.380,00	2,69	R$ 0,80
199	700,00	UN	PORCA, ZINCADA BRANCO, SEXTAVADA, PARA BARRA ROSCADA 5/16	MABELINI	MABELINI	R$ 0,47	R$ 329,00	R$ 0,48	R$ 336,00	2,08	R$ 0,01
202	600,00	M	PEDRA BRITADA Nº 1-	BEIRA RIO	BEIRA RIO	R$ 139,90	R$ 83.940,00	R$ 140,66	R$ 84.396,00	0,54	R$ 0,76
203	600,00	UN	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2	MABELINI	MABELINI	R$ 1,14	R$ 684,00	R$ 1,15	R$ 690,00	0,87	R$ 0,01
204	600,00	UN	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8	MABELINI	MABELINI	R$ 0,45	R$ 270,00	R$ 0,47	R$ 282,00	4,26	R$ 0,02
205	750,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO (BAIANO) N°10	JOMARCA	JOMARCA	R$ 1,95	R$ 1.462,50	R$ 1,96	R$ 1.470,00	0,51	R$ 0,01
206	50,00	MT	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 13 MM	OPER	OPER	R$ 89,00	R$ 4.450,00	R$ 89,65	R$ 4.482,50	0,73	R$ 0,65
207	45,00	MT	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4 MM	OPER	OPER	R$ 47,00	R$ 2.115,00	R$ 47,50	R$ 2.137,50	1,05	R$ 0,50
208	750,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO (BAIANO) N°12 COM PARAFUSO SEXTAVADO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 2,45	R$ 1.837,50	R$ 2,75	R$ 2.062,50	10,91	R$ 0,30
209	1.000,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO (BAIANO) N°8 COM PARAFUSO	JOMARCA	JOMARCA	R$ 2,16	R$ 2.160,00	R$ 2,23	R$ 2.230,00	3,14	R$ 0,07
210	120,00	UN	BARRA ROSCADA 1/4 X 1 M ZINCADO BRANCO	BELENUS	BELENUS	R$ 5,95	R$ 714,00	R$ 6,41	R$ 769,20	7,18	R$ 0,46
211	150,00	UN	DISCO DIAMANTADO LISO CONTÍNUO PARA SERRA MÁRMORE 110 MM X 20 MM, PARA ACABAMENTO PORCELANATO.	NORTON	NORTON	R$ 48,00	R$ 7.200,00	R$ 48,13	R$ 7.219,50	0,27	R$ 0,13
212	180,00	MT	FITA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL ADESIVA MULTIUSO, LARGURA DE 20 cm.	DRYKO	DRYKO	R$ 14,00	R$ 2.520,00	R$ 14,50	R$ 2.610,00	3,45	R$ 0,50
213	800,00	MT	TRELIÇA H8 (NBR 14862=TR 08645)	GERDAU	GERDAU	R$ 11,95	R$ 9.560,00	R$ 11,96	R$ 9.568,00	0,08	R$ 0,01
214	60,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 17X17 Ø10.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 190,16	R$ 11.409,60	R$ 190,16	R$ 11.409,60	0,00	R$ 0,00
215	90,00	BR	COLUNA OU VIGA POP 17X17 Ø8.0 ESTRIBO 4.2.Barras de 6 metros	GERDAU	GERDAU	R$ 170,50	R$ 15.345,00	R$ 170,50	R$ 15.345,00	0,00	R$ 0,00
216	2,00	M	MADEIRA SERRADA EM ESTACA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 12.866,00	R$ 6.433,33	R$ 12.866,66	0,01	R$ 0,33
217 10.000,00		UN	BLOCOS CERÂMICOS 12 FUROS 14x19x29 (TIJOLO)	MODERNA	MODERNA	R$ 2,59	R$ 25.900,00	R$ 2,80	R$ 28.000,00	7,50	R$ 0,21
218	120,00	KG	PREGO 19 x 36	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 26,80	R$ 3.216,00	R$ 26,90	R$ 3.228,00	0,37	R$ 0,10
219	5,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM PRANCHA, COPIUBA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 32.165,00	R$ 6.433,33	R$ 32.166,65	0,01	R$ 0,33
220	150,00	UN	DISCO DIAMANTADO LISO CONTÍNUO PARA SERRA MÁRMORE 110 MM X 20 MM	NORTON	NORTON	R$ 39,40	R$ 5.910,00	R$ 39,45	R$ 5.917,50	0,13	R$ 0,05
221	3,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM RIPA, COPIUBA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 19.299,00	R$ 6.433,33	R$ 19.299,99	0,01	R$ 0,33
222	150,00	KG	PREGO 22 x 42	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 26,80	R$ 4.020,00	R$ 26,86	R$ 4.029,00	0,22	R$ 0,06
223	5,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM TÁBUA, CEDRINHO	CEDRINHO	CEDRINHO	R$ 7.599,00	R$ 37.995,00	R$ 7.600,00	R$ 38.000,00	0,01	R$ 1,00

224	100,00	KG	PREGO 18X24	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 26,85	R$ 2.685,00	R$ 26,90	R$ 2.690,00	0,19	R$ 0,05
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
225	500,00	UN	KIT BUCHA PLÁSTICA S - SIMPLES N° 12 COM PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA	JOMARCA	JOMARCA	R$ 2,90	R$ 1.450,00	R$ 2,93	R$ 1.465,00	1,02	R$ 0,03
226	50,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°12- 2,78 mm	BELGO	BELGO	R$ 37,80	R$ 1.890,00	R$ 37,90	R$ 1.895,00	0,26	R$ 0,10
227	600,00	MT	TRELIÇA H12 (NBR 14862=TR12646)	GERDAU	GERDAU	R$ 17,95	R$ 10.770,00	R$ 18,25	R$ 10.950,00	1,64	R$ 0,30
228	60,00	KG	ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - COM 2,77 mm	GERDAU	GERDAU	R$ 27,80	R$ 1.668,00	R$ 27,90	R$ 1.674,00	0,36	R$ 0,10
229	400,00	UN	PARAFUSO VEDANTE COM BORRACHA PARA TELHA FIBROCIMENTO 18 X 27	JOMARCA	JOMARCA	R$ 28,80	R$ 11.520,00	R$ 28,85	R$ 11.540,00	0,17	R$ 0,05
230	450,00	M	AREIA GROSSA LAVADA	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	R$ 139,90	R$ 62.955,00	R$ 140,10	R$ 63.045,00	0,14	R$ 0,20
231	80,00	UN	BARRA ROSCADA 1/2 X 1 M ZINCADO BRANCO	BELENUS	BELENUS	R$ 25,80	R$ 2.064,00	R$ 25,90	R$ 2.072,00	0,39	R$ 0,10
232	700,00	UN	PARAFUSO VEDANTE COM BORRACHA PARA TELHA FIBROCIMENTO 18 X 30	JOMARCA	JOMARCA	R$ 28,40	R$ 19.880,00	R$ 28,45	R$ 19.915,00	0,18	R$ 0,05
233	900,00	UN	PARAFUSO VEDANTE COM BORRACHA PARA TELHA FIBROCIMENTO 18 X 36	JOMARCA	JOMARCA	R$ 28,40	R$ 25.560,00	R$ 28,45	R$ 25.605,00	0,18	R$ 0,05
234	40,00	UN	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(CARRIOLA) -	LEVORIN	LEVORIN	R$ 67,90	R$ 2.716,00	R$ 67,95	R$ 2.718,00	0,07	R$ 0,05
235	175,00	UN	BARRA ROSCADA 3/8 X 1 M ZINCADO BRANCO	BELENUS	BELENUS	R$ 15,20	R$ 2.660,00	R$ 15,25	R$ 2.668,75	0,33	R$ 0,05
236	150,00	UN	BARRA ROSCADA 5/16 X 1 M ZINCADO BRANCO	BELENUS	BELENUS	R$ 12,15	R$ 1.822,50	R$ 12,20	R$ 1.830,00	0,41	R$ 0,05
237	250,00	UN	DISCO PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR PARA DESBASTE 115x6,3x22,23 MM (4.1/2x1/4x7/8) -	DEWALT	DEWALT	R$ 12,20	R$ 3.050,00	R$ 12,25	R$ 3.062,50	0,41	R$ 0,05
238	500,00	M	CASCALHO LAVADO COM GRANULOMETRIA COMERCIAL	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	R$ 119,80	R$ 59.900,00	R$ 121,00	R$ 60.500,00	0,99	R$ 1,20
239	150,00	UN	DISCO PARA POLICORTE 254x3,2x15,8 mm (10x1/8x5/8)	ICDER	ICDER	R$ 17,40	R$ 2.610,00	R$ 17,45	R$ 2.617,50	0,29	R$ 0,05
240	2.000,00	UN	SELOTE CERÂMICO CUMEEIRA ESTREITO	TONATO	TONATO	R$ 2,99	R$ 5.980,00	R$ 3,03	R$ 6.060,00	1,32	R$ 0,04
241	2.500,00	UN	SELOTE CERÂMICO CUMEEIRA LARGO	TONATO	TONATO	R$ 3,12	R$ 7.800,00	R$ 3,15	R$ 7.875,00	0,95	R$ 0,03
242	6,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM VIGA, COPIUBA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 38.598,00	R$ 6.433,33	R$ 38.599,98	0,01	R$ 0,33
243	600,00	MT	MANGUEIRA PARA PARDIM REFORÇADA 1/2	KING	KING	R$ 4,09	R$ 2.454,00	R$ 4,10	R$ 2.460,00	0,24	R$ 0,01
244	150,00	PC	DISCO DE DESBASTE - 4 ½ x 3/16 x 7/8 A82 RB	DEWALT	DEWALT	R$ 12,00	R$ 1.800,00	R$ 12,20	R$ 1.830,00	1,64	R$ 0,20
245	2.500,00	UN	BLOCO DE CONCRETO 09x19x39	MODERNA	MODERNA	R$ 4,49	R$ 11.225,00	R$ 6,41	R$ 16.025,00	29,95	R$ 1,92
246	5,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM TÁBUA, ROXINHO	ROXINHO	ROXINHO	R$ 7.666,00	R$ 38.330,00	R$ 7.666,66	R$ 38.333,30	0,01	R$ 0,66
247 15.000,00		UN	TIJOLO COMUM 5X9X20 - MACIÇO	HB	HB	R$ 0,62	R$ 9.300,00	R$ 0,63	R$ 9.450,00	1,59	R$ 0,01
248	800,00	MT	TRELIÇA H8 (NBR 14862=TR 08644)	GERDAU	GERDAU	R$ 12,70	R$ 10.160,00	R$ 12,75	R$ 10.200,00	0,39	R$ 0,05
249	6,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM VIGOTA, COPIUBA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 38.598,00	R$ 6.433,33	R$ 38.599,98	0,01	R$ 0,33
250	6,00	M	MADEIRA DE LEI SERRADA EM CAIBRO, COPIUBA	COPIUBA	COPIUBA	R$ 6.433,00	R$ 38.598,00	R$ 6.433,33	R$ 38.599,98	0,01	R$ 0,33
251	100,00	KG	ELETRODO REVESTIDO E-6013 - 3,25x35	OPER	OPER	R$ 39,90	R$ 3.990,00	R$ 39,93	R$ 3.993,00	0,08	R$ 0,03
252	160,00	KG	PREGO 26 X 72	TRIANGULO	TRIANGULO	R$ 34,40	R$ 5.504,00	R$ 34,45	R$ 5.512,00	0,15	R$ 0,05
253	125,00	M	AREIA LAVADA FINA PENEIRADA (REBOCO)	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	R$ 169,90	R$ 21.237,50	R$ 171,26	R$ 21.407,50	0,79	R$ 1,36
254	750,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	CSN	CSN	R$ 38,49	R$ 28.867,50	R$ 38,75	R$ 29.062,50	0,67	R$ 0,26
255	150,00	M	AREIA GROSSA LAVADA	VALE DO RIO GD.	VALE DO RIO GD.	R$ 139,90	R$ 20.985,00	R$ 140,10	R$ 21.015,00	0,14	R$ 0,20
Subtotal Adjudicado							**R$ 1.705.364,65**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.726.360,81**	**1,22%**	**R$ 20.996,16**

Fornecedor : PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - 24.005.316/0001-34

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
105	180,00	RL	FITA CREPE 19 mm X 50 m	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 3,79	R$ 682,20	R$ 5,90	R$ 1.062,00	35,76	R$ 2,11
Subtotal Adjudicado							**R$ 682,20**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.062,00**	**35,76%**	**R$ 379,80**

Fornecedor : MARCELO SIMONI - 04.664.811/0001-48

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
181	80,00	MT	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26 - LARGURA DE 40 CM	propria	propria	R$ 31,00	R$ 2.480,00	R$ 69,58	R$ 5.566,40	55,45	R$ 38,58
182	70,00	MT	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26 LARGURA DE 50 CM	propria	propria	R$ 59,99	R$ 4.199,30	R$ 69,58	R$ 4.870,60	13,78	R$ 9,59
183	80,00	MT	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26 LARGURA DE 60 CM	propria	propria	R$ 61,49	R$ 4.919,20	R$ 69,58	R$ 5.566,40	11,63	R$ 8,09
Subtotal Adjudicado							**R$ 11.598,50**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 16.003,40**	**27,52%**	**R$ 4.404,90**

Fornecedor : CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI - 64.317.761/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
200	1.000,00	FL	LIXA MADEIRA 225x275 mm GRÃO 120	CARBORUNDUM	CONFORME EDITAL	R$ 0,80	R$ 800,00	R$ 2,10	R$ 2.100,00	61,90	R$ 1,30
201	1.000,00	FL	LIXA MADEIRA 225x275 mm GRÃO 180	CARBORUNDUM	CONFORME EDITAL	R$ 0,75	R$ 750,00	R$ 2,10	R$ 2.100,00	64,29	R$ 1,35

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 1.719.195,35	R$ 1.747.626,21	1,63%	28.430,86

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 03 de Maio de 2022

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Obras E Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D66F5F43

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4662/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4662/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA ANTONIA BISINOTO DE ALMEIDA	SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR	2021/2022	02.05 a 31.05.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
POLLYANNA ALVES DOS SANTOS MAHLER	MÉDICA	2020/2021	18.04 a 11.05.2022
OZANA MARIA ALVES FARIA FOLADOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	2019/2019	09.05 a 07.06.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
OMAR HENRIQUE BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	08.04 a07.05.2022
EMERSON DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	2021/2022	11.04 a10.05.2022
SUELY MARTINS PEREIRA	GARI	2019/2020	11.04 a 10.05.2022

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
RFAELA FILIACI STORT	GESTORA DO DEPTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2021/2022	05.05 a 03.06.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
PAULO CESAR BIZINOTO	TECNICO CONTABIL	2017/2018	13.05 a 27.05.2022
ALINE KATIUSCIA APARECIDA FERREIRA BARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	2020/2021	11.05 a 09.06.2022
BRUNA SILVA FONSECA DE SOUSA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	2021/2022	02.05 a 30.05.2022
ANGELO TIZO RONCOLATO JUNIOR	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	2019/2020	04.04 a 18.04.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5EA8F48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 10

Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

Objeto: Aquisição/Fornecimento parcelado de Material de Expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	5,0000	CX	12613 - ALFINETE PARA MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 01CORES SORTIDAS, 5mm, PONTA 0,80mm DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL 1,80 mm no MÍNIMO (brw)	6,0000	30,00
003	10,0000	Unidade	12614 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMPA DE PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 9CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6MM (japam)	9,5000	95,00
005	10,0000	Unidade	12617 - APONTADOR DE UM FURO PARA LÁPIS, SEMCOLETOR, CORPO DE METAL, LÂMINA TEMPERADA E AFIADA. PRODUTO IMPRESSO COM MARCA DO FABRICANTE (brw)	2,4500	24,50
007	100,0000	Unidade	12619 - ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, A CAIXA ARQUIVO É FEITA EM	8,3000	830,00

			POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM, QUE IMPEDE QUE A UMIDADE ESTRAGUE SEUS ITENS. COR CINZA (polibras)		
010	5,0000	Pacote	12622 - BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, NAS CORES: BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS E PRATA. TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES (pic pic)	14,4000	72,00
013	40,0000	Unidade	12625 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMI TRANSPARENTE, ESPESSURA: FINA 7,5MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE (classe)	58,0000	2320,00
014	40,0000	Unidade	12626 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSPARENTE , ESPESSURA: GROSSA 11MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. (classe)	58,0000	2320,00
020	1,0000	CX	12629 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO,TAMANHO 57MM X 300M (thega)	500,0000	500,00
023	5,0000	Pacote	12631 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 75MM, PACOTE COM 100 UN (styroform)	140,0000	700,00
029	20,0000	Unidade	12638 - CADERNO TIPO ATA 100 FOLHASCOM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (100) PÁGINAS, DIMENSÕES: 200mm X 298 mm (tilibra)	17,8000	356,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 2 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

039	10,0000	cx	12649 - CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, PONTA FIRME, COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICOL E CORANTES, MULTICORES, DIMENSOES DE NO MINIMO18 x 15 x 1.2 CENTÍMETROS (brw)	19,0000	190,00
040	10,0000	cx	12650 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4mm E TAMPA COM CLIP (brw)	26,0000	260,00
044	20,0000	Unidade	12654 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC,PRETA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm (lassane)	0,9000	18,00
045	10,0000	Unidade	12655 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃOEM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297mm (lassane)	0,9000	9,00
052	2,0000	Unidade	12662 - COLA BRANCA IDEAL PARA COLAR CARTOLINA. PAPELÃO. PAPEL E CARTOLINA- SOLÚVEL. COMPOSIÇÃO ACETATO POLIVINILA E BACTERICIDA TIPO BENZOTIAZOL. NÃO TÓXICA E SEGURA PARA CRIANÇAS – À BASE DE PVA E ÁGUA: SUA FÓRMULA AVANÇADA PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E CONTROLE DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM PLASTICA CAPACIDADE 1 LITRO. SELO INMETRO (piratininga)	18,5000	37,00
055	10,0000	Unidade	12664 - COLA PARA EVA NÃO TÓXICA, PESO DE 90G, ESPECIAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E DECORATIVOS EM EVA E SIMILARES, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES (piratininga)	7,2000	72,00
063	20,0000	Unidade	12671 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 09 mm, COMPRIMENTO 33cm, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS (lassane)	1,0000	20,00
064	10,0000	Unidade	12672 - ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, COM TRAVA ,TAMANHO 18 mm (brw)	4,3000	43,00
070	5,0000	ROLO	12681 - FITA SEGURANCA | TIPO: ISOLAMENTO | COR: AMARELA/PRETA - ZEBRADA | IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO | COMPRIMENTO: 200 M COM EXPESSURA DE 3 MICRAS (adere)	30,0000	150,00
071	30,0000	Unidade	12683 - FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA , 2mm, DIVERSAS ESTAMPAS. 40X60 (mak+)	5,9000	177,00
078	10,0000	CX	12690 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 24/8MM, CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, EMBALAGEM 5000 UNIDADES (bachi)	24,4500	244,50
089	50,0000	CX	12699 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM (magnum)	242,0000	12100,00
090	50,0000	CX	12703 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM. (magnum)	242,0000	12100,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO Página 3 de 10

Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

094	30,0000	Unidade	12735 - PASTA CLASSIFICADORA OFICIO COM GRAMPO PLÁSTICO, NAS CORES AZUL , VERDE, AMARELO, ROSA. MEDIANDO240X340 mm (delucas)	7,2500	217,50
097	20,0000	Unidade	12707 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X40MM CRISTAL (polibras)	5,7000	114,00
099	10,0000	Unidade	12738 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELASTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 04 CM, COR TRANSPARENTE (polibras)	8,2000	82,00
100	10,0000	Unidade	12709 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, SUPER RESISTENTE (frama)	19,8000	198,00
101	10,0000	Unidade	12710 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO LARGO, SUPER RESISTENTE - UNIDADE (frama)	19,8000	198,00
103	50,0000	Unidade	12734 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER DE PLÁSTICO .DIMENÇOES: 33 X 24 EM PLÁSTICO RESISTENTE (acp)	9,8500	492,50
104	40,0000	Unidade	12678 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER PLÁSTICO , TAMANHO 24 cm X 33 ZIPER NA HORIZONTAL (acp)	9,8500	394,00
108	50,0000	Pacote	12729 - PILHA AAA ALCALINA PCT COM 4 UNIDADE (elgim)	11,4000	570,00
109	40,0000	Unidade	12736 - PILHA MOEDA DE LITHIUM3 VOLTS CR 2032 (elgim)	3,8000	152,00
110	30,0000	Unidade	12733 - PILHA MOEDA DE LÍTIOLR41,1.5 VOLTS (elgim)	3,0000	90,00
111	20,0000	Unidade	12731 - PILHAPARA CONTROLE REMOTO ULTRA ALCALINA 12 V (elgim)	4,8000	96,00
115	10,0000	CX	12717 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PONTA REDONDA E MÉDIA COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO E PONTA ACRÍLICA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXAS COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (japam)	80,0000	800,00
116	1,0000	Unidade	12718 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO, BIVOLT (classe)	24,0000	24,00
117	1,0000	Unidade	12719 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO GROSSO, BIVOLT. SELO INMETRO (classe)	34,0000	34,00
123	2,0000	CX	12724 - TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, TAMANHO 8, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CMD, CABO NA COR PRETA (brw)	22,0000	44,00
125	10,0000	Unidade	12728 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBONAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO (japam)	7,5000	75,00
Valor Total:				**36.249,00**	
Fornecedor: NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 4 de 10
Termo de Homologação

Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial

Data: Terça-feira 03 Maio 2022					
001	10,0000	Unidade	12612 - AGENDA CAPA DURA, EM ASPIRAL, TAMANHO APROXIMADO 15X21 CM, DEVERÁ CONTER ÍNDICE TELEFÔNICO, 01 DIA POR FOLHA, NO MÍNIMO 03 PAGINAS PARA ANOTAÇÕES CALENDÁRIOS (2021, 2022 E 2023), BOLSA PLÁSTICA NO INICIO. COR PRETA. ÓTIMO ACABAMENTO,PLASTIFICADA. (DAC)	38,0000	380,00
004	5,0000	Unidade	12615 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150N FLIP TOP CX 1 UM SISTEMA ABRE FECHA FLIP TOP, COM SISTEMA DE GARRAS E DESENVOLVIDOS PARA ARMAZENAR 2 MARCADORES, DIMENSÕES 15X6CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL (PILOT)	23,0000	115,00
006	10,0000	Unidade	12618 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO GRANDE (GROSSO PARA UTILIZAR EM LÁPIS JUMBO) ENTRADA PARA 0810 e 12 mm (LEOLEO)	4,4000	44,00
008	100,0000	Unidade	12620 - ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 POR 13,0 COM TAMPA (NOVABOX)	16,0000	1600,00
009	5,0000	Pacote	12621 - BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA. TAMANHO Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES (JOY)	9,6500	48,25
011	5,0000	Pacote	12623 - BALÃO DE FESTA, MATERIAL BORRACHA, COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO Nº 07 (JOY)	9,6500	48,25
012	5,0000	ROLO	12624 - BARBANTE, MATERIAL NO MÍNIMO80% ALGODÃO, COR NATURAL CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº 4, 100G O ROLO (EUROROMA)	6,0800	30,40
015	20,0000	Unidade	12640 - BATERIA ALCALINA9 V BT (ELGIN)	13,0000	260,00
017	10,0000	BLOCO	12627 - BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO TIPO POST IT, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, QUANTIDADE 100 FOLHAS (OFF PAPER)	14,0000	140,00
018	5,0000	blo	12628 - BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT NEON, MATERIAL PAPEL, BLOCO COM 100 FOLHAS, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, PACOTES COM 04 BLOCOS/CORES (OFF PAPER)	9,0000	45,00
019	1,0000	cx	12630 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, LARGURA 56,5MM; DIÂMETRO 55 MM; COMPRIMENTO 30M, CAIXA COM 30 BOBINAS (DML)	119,0000	119,00
021	3,0000	Pacote	12633 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 15MM, PACOTE COM 100 UN (ISOFERES)	19,0000	57,00
022	5,0000	Pacote	12632 - BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 35MM, PACOTE COM 100 UN (ISOFERES)	39,0000	195,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 5 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

024	2,0000	CX	12634 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR NATURAL, MACIA, SUAVEQUE APAGUE LÁPIS E LAPISEIRA EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UNIDADES:3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr (VMP)	28,8000	57,60
025	2,0000	Unidade	12636 - CADERNO 200 FOLHAS PAUTADAS 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL PAUTA PADRÃO ESPIRAL PRETA CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEL, CARTÃO DUPLEX (350G/m²) FOLHAS INTERNAS 56G/m² DIVISÓRIAS 90G/M² DIMENSÕES 200mmX275mm (MAXIMA)	20,0000	40,00
026	20,0000	Unidade	12637 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202 mm APROXIMADAMENTE, LARGURA 148mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA (MAXIMA)	5,4000	108,00
027	15,0000	Unidade	12635 - CADERNO BROCHURAO CAPA DURA PLASTIFICADA, 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 200 mm X 275 mm PAUTADO (MAXIMA)	10,2000	153,00
028	15,0000	Unidade	12701 - CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 100 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA, BROCHURÃO 148 mm X 202mm (GRIFFE)	13,9000	208,50
030	20,0000	Unidade	12639 - CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (200) PÁGINAS, DIMENSÕES: 206mm X 300 mm (GRIFFE)	29,0000	580,00
031	10,0000	Unidade	12641 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DUPLOZERO E PORCENTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12 CM BATERIA E PILHA AA (CLASSIC)	53,5000	535,00
032	10,0000	Unidade	12642 - CALCULADORA PORTÁTIL MP 1010, 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA, SOLAR, LARGURA 68 MM, ALTURA 19 MM, PROFUNDIDADE 106 MM, PESO 50 G (ELGIN)	55,0000	550,00
033	10,0000	Unidade	12643 - CANETA CORRETIVA, PLÁSTICO, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8mml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SALIÊNCIA ACHATADA CENTRO E LARGURA MÁXIMA 20 MM, DIÂMETRO 14 mm, COMPRIMENTO TOTAL 138 mm (CIS)	9,9000	99,00
034	5,0000	CX	12647 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (BIC)	64,0000	320,00
035	1,0000	CX	12648 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. (BIC)	64,0000	64,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 6 de 10

Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

036	10,0000	CX	12646 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA	61,0000	610,00

			QUALIDADE (COMPACTOR)		
037	4,0000	CX	12644 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (COMPACTOR)	61,0000	244,00
038	5,0000	CX	12645 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (COMPACTOR)	61,0000	305,00
041	6,0000	CX	12652 - CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,00 mm, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES (CIS)	79,9200	479,52
042	20,0000	Unidade	12651 - CANETA PARA TECIDO, NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CONSERVANTES CORES VARIADAS. (ACRILEX)	9,8500	197,00
043	2,0000	CX	12653 - CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO ESCRITA FINA, CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA. 0.3mmNAS CORES VERMELHA E PRETA CX COM 12 UNIDADES (CIS)	70,8000	141,60
046	20,0000	Unidade	12656 - CARTOLINA, CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 50cm, X 66 cm, 1ª QUALIDADE GRAMATURA 140 GRAMAS (GRIFFE)	1,0500	21,00
047	2,0000	CX	12657 - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO (REFIL) PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPOSIÇAO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS CONTEÚDO DO CARTUCHO 5,50ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (PILOT)	68,8800	137,76
048	5,0000	CX	12659 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 3/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	84,75
049	6,0000	CX	12660 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	101,70
050	3,0000	cx	12658 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 1/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	50,85

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 7 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

051	6,0000	CX	12661 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 8/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	16,9500	101,70
053	5,0000	CX	12663 - COLA COLORIDA COM GLITTER, NÃO TOXICA, TUBO DE 23 ml. SELO DO INMETROCAIXA COM 06 CORES (APLICOLA)	9,9500	49,75
054	20,0000	Unidade	12668 - COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO, INCOLOR, TUBOS DE 20G, COM BICO APLICADOR PARA USO EM COLAGEM DE CALÇADOS, COURO, BIJUTERIAS, METAIS, MADEIRA E EVA. (KEEP)	9,9500	199,00
056	20,0000	Unidade	12665 - COLA RELEVO 3D NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APLICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, MADEIRA, PAPEL, E.V.A, COURO, CERÂMICA, GESSO, VIDRO E CORTIÇA. TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CORES VARIADAS (ACRILEX)	13,9000	278,00
057	10,0000	Unidade	12666 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, COM 90 GRAMAS. SELO DO INMETRO. (ZASTRAS)	3,0000	30,00
058	10,0000	Unidade	12667 - COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. TUBO DE 40 GRAMAS. (ZASTRAS)	3,5000	35,00
059	10,0000	Unidade	12669 - CORRETIVO EM FITA, CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COR DO CORRETIVO BRANCO. COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 4mm DE LARGURA. (CIS)	10,9000	109,00
060	5,0000	CX	12670 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLASTIFICANTE E PIGMENTOS , CX COM 12 UNIDADES. SELO DO INMET (NEW)	33,6000	168,00
061	20,0000	Unidade	12676 - E.V.A EM FOLHAS COM BRILHO TAMANHO 40X60 2MM ESPESSURA NA COR VERDE ,VERMELHO,AZUL,ROSA,DOURADO,PRATEADO (LEOLEO)	6,9500	139,00
062	50,0000	Unidade	12675 - E.V.A EM FOLHAS LISO TAMANHO 40X60 CM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA, ROXO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO. (LEOLEO)	2,7800	139,00
065	2,0000	CX	12673 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 1 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (PIMACO)	86,9000	173,80
066	5,0000	CX	12674 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 80 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS 44,45x12,7 100 FOLHAS O PCT (PIMACO)	86,9000	434,50

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 8 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

067	10,0000	Unidade	12677 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. AÇO INOX, MEDINDO APROX.cm: 2 X 2 X 14, PESO APROXIMADO: (kg): 0.014 PRODUTO DE 1ª LINHA (JOCAR)	2,6000	26,00
068	10,0000	Pacote	12680 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 mm X 50M (EUROCELL)	6,6500	66,50
072	20,0000	Unidade	12682 - FOLHA ESTAMPADA PARA SCRAPBOOK DUPLA FACE, GRAMATURA 190G/M², MEDIDAS 50 cm X 66 cm, 1ª QUALIDADE, DIVERSAS ESTAMPAS (LITOARTE)	6,4500	129,00
073	3,0000	Unidade	12684 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA JUMBO, MEDIDA 1,8 CM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75 GR A 220 GR, EVA, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALK PARA PORCELANA, NOS FORMATOS DE FOLHA, FLOCO DE NEVE E COROA. (JOCAR)	59,9500	179,85
074	2,0000	UN	12685 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA JUMBO, MEDIDA 1,8 CM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75 GR A 220 GR, EVA, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALK PARA PORCELANA, NOS FORMATOSDE CORAÇÃ E FLOR. (JOCAR)	59,9500	119,90
075	10,0000	CX	12686 - GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS, FORMATO ANATÔMICO JUMBO, APLICAÇÕES PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES. SELO DO INMETRO (ACRILEX)	6,8500	68,50
076	5,0000	Unidade	12687 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6mm (KEEP)	31,0000	155,00

077	5,0000	Unidade	12688 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM GRAMPO 24/8 (FRAMA)	83,5000	417,50
079	30,0000	CX	12689 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6mm, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES (CIS)	7,1000	213,00
080	10,0000	CX	12691 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADOS, FORMATO 23/10, CX. C/ 5.000 UNID (ACC)	26,9000	269,00
081	10,0000	CX	12692 - LÁPIS DE COR JUMBO EMBALAGEM COM 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA RESISTENTE GRAFITE REDONDO DE NO MÍNIMO, 4,0MM NÃO TÓXICO, ACOMPANHADO DE UM APONTADOR ESPECIFICO PARA O LÁPIS. COMPRIMENTO: 175mm X DIÂMETRO DE 10mm (MAPED)	29,9000	299,00
082	1,0000	CX	12693 - LÁPIS PRETO Nº 02, MACIO, RESISTENTE, SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO-PERECÍVEL, CAIXA C/ 144 UNIDADE (CIS)	73,4400	73,44
083	15,0000	Unidade	12694 - LIVRO ATA, CAPA DURA COM 50 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 cm (GRIFFE)	11,9000	178,50
084	6,0000	ROLO	12696 - PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 cm, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM 25 METROS (DAC)	116,0000	696,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 9 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

085	6,0000	Pacote	12695 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET CARTOLINA 150G 50 X 66 CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PT 10 UNIDADES (GRIFFE)	13,0000	78,00
086	50,0000	Unidade	12697 - PAPEL CELOFANE, FORMATO 52CMX90CM, ESPESSURA 0,07 CM CORES VARIADAS (VMP)	2,2000	110,00
087	10,0000	Pacote	12698 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 cm, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 20 FOLHAS (OFF PAPER)	31,5000	315,00
088	2,0000	BOBINA	12702 - PAPEL KRAFT, TIPO PARDO, LARGURA 60cm, 80GR, BOBINA COM 13KG (SCRITY)	200,0000	400,00
091	20,0000	Unidade	12700 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245, ALTURA 355, LOMBADA 18, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (POICART)	7,6500	153,00
092	20,0000	Unidade	12704 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 260, ALTURA 350, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO (POLICART)	4,0000	80,00
093	10,0000	Unidade	12737 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA. (ACP)	93,0000	930,00
095	20,0000	Unidade	12705 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO (POLIBRÁS)	4,0000	80,00
096	20,0000	Unidade	12706 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X18MM CRISTAL (POLIBRÁS)	4,0000	80,00
098	20,0000	Unidade	12708 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 02 CM, COR TRANSPARENTE (POLIBRÁS)	5,9000	118,00
102	20,0000	CX	12711 - PASTA SUSPENSA KRAFT, GRAMATURA 280G/M², TAMANHO 240 X 360MM, COMPLETA, ABERTA NA LATERAL, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA (DELLO)	252,5000	5050,00
105	2,0000	CX	12712 - PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES (JOCAR)	6,1500	12,30
106	5,0000	Unidade	12713 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, PARA FURAR ATÉ 25 FOLHAS, COM MARGEADOR PLASTICO, COR PRETO (KEEP)	49,5000	247,50
107	50,0000	Pacote	12730 - PILHA AA ALCALINA PCT COM 4 UNIDADE (ELGIN)	13,4000	670,00
112	3,0000	CX	12714 - PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL COM TINTA TR CAIXA COM 12 UNIDADES DIVERSAS CORES (RADEX)	52,5600	157,68
113	2,0000	CX	12715 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES (RADEX)	52,5600	105,12

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 10 de 10
Termo de Homologação
Nº. Processo : 20 / 2022
Nº.Modalidade: 0010
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Terça-feira 03 Maio 2022

114	2,0000	CX	12716 - PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (RADEX)	51,9600	103,92
119	30,0000	Unidade	12722 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (WALLEU)	33,0000	990,00
120	30,0000	Unidade	12721 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM DURATEX TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (STALO)	15,0000	450,00
121	20,0000	Unidade	12723 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, COR INCOLOR (WALLEU)	4,4500	89,00
122	2,0000	Unidade	12725 - TESOURA DE COSTURA , CABO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX, CORTE RETO, DIMENSÕES : (L x A x P): 7,7 x 1,1 x 20,4 cm NO MÍNIMO, PESO:62 gr, PONTA FINA, (JOCAR)	22,0000	44,00
124	2,0000	CX	12726 - TESOURAMULTIUSO ESCOLAR . MODELO PONTA FINA, RETA, ERGONOMICA, CONFORTÁVEL, PRECISA, ADERENTE, CORTE FÁCIL, AMOLADA,CORTE PADRÃO, PONTA SEMI ARREDONDADA,DIMENSÕES: 16cm ALTURA X 6cm LARGURA NO MÍNIMO (GATTE)	48,9600	97,92
126	20,0000	Unidade	12727 - TINTA PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 20ML, CORES PRETA, VERMELHA E AZUL, DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (RADEX)	8,5500	171,00
Valor Total:				**23.450,56**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:BF1656B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
23°	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	Não manifestou interesse.
12°	ANGELITA RIBEIRO LEITE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital
13°	RENATO RAMOS GODOI	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
9°	VANESSA CRISTINA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
8°	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	JULIANA GONCALVES DUTRA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	THIAGO CEZAR DE SOUZA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA ROSA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
16°	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
7°	ISABEL CRISTINA RAMOS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
18°	GISELI GONTIJO DE FREITAS	Não manifestou interesse.
19°	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
28°	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	Não manifestou interesse.
29°	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
30°	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 02 de maio de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:485DDDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **089/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **041/2022**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 089/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022, objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de diversos materiais e ferramentas de construção civil, necessários para manutenção da infraestrutura das unidades de saúde e administração municipal, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital., e o adjudica para as empresas:

CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
88	M3	1.000,00000	130,78000	130.780,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - AREIA FINA	RICARDO
89	M3	1.000,00000	130,78000	130.780,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - AREIA MÉDIA LAVADA	RICARDO
90	SC	1.500,00000	31,59000	47.385,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - ARGAMASSA ACIII	PLASMAR
91	M2	2.000,00000	36,69000	73.380,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - AZULEJO COR BRANCO 30 X 40 CM	LEF
92	UN	10.000,00000	3,75000	37.500,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - BLOCO TIJOLO DE CONCRETO 14 X QUALIBLOC 29 X 39	OS
93	M3	1.000,00000	164,61000	164.610,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - BRITA Nº 0	DIBRITA
94	M3	1.000,00000	154,85000	154.850,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - BRITA Nº 1	DIBRITA
95	M3	500,00000	154,85000	77.425,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - BRITA PEDRA DE MÃO	DIBRITA
96	UN	2.000,00000	13,07000	26.140,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - CAL HIDRATADA SACO 20 KG	SUPERMAX
97	SC	2.000,00000	38,08000	76.160,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - CIMENTO CP II - CP III - 50 kg	CSN
98	UN	5,00000	307,80000	1.539,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - CORTADOR DE PISO 90 CM	FAMASTIL
99	UN	100,00000	205,73000	20.573,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - CUBA DE LAVATÓRIO REDONDA INOX EMBUTIR 30 X 15 CM	TRAMONTIN A
100	UN	100,00000	232,94000	23.294,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - CUBA RETANG. EMBUTIR INOX 56 X 34 CM H= 20CM	REAL
101	PC	100,00000	2,05000	205,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - ESPAÇADOR P/ PISO 3,5 MM PC COM 100 UN.	BRASLIDER
102	SC	250,00000	55,95000	13.987,50	LOTE 03- MATERIAL BASICO - GRAUTE SC 25KG	QUARTZOLIT
103	UN	100,00000	6,72000	672,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - LINHA PEDREIRO 0,8 MM X 100 M	GRILON
104	MT	500,00000	1,66000	830,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL	INJEDIL
105	UN	10,00000	12,95000	129,50	LOTE 03- MATERIAL BASICO - MARTELO BORRACHA 60 MM	THOMPSON
106	M2	250,00000	323,64000	80.910,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - PEDRA GRANITO OCRE ESP.: 2 CM COM ACABAMENTO NA FACE E LATERAIS	RONIMAR
107	M2	250,00000	362,70000	90.675,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - PEDRA MARMORE BRANCO ESP.: 2 CM COM ACABAMENTO NA FACE E LATERAIS	RONIMAR
108	UN	100,00000	767,25000	76.725,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - PIA DE GRANITO OCRE ESP. 2CM15O X 70 CM COM BEIRAL 1CM EM 3 LADOS COM CUBA INOX 56 X 36 H=20	PRADO
109	UN	100,00000	419,90000	41.990,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - PIA DE LAVATORIO DE GRANITO ESP. 2CM 50 X 50 CM COM CUBA DE INOX 30 X 15CM	PRADO
110	KG	1.000,00000	3,99000	3.990,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - REJUNTE COR A DEFINIR	PLASMAR
111	UN	1.000,00000	3,91000	3.910,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - TELHA COLONIAL AMERICANA	SILVEIRA
112	UN	4.000,00000	4,88000	19.520,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - TELHA FRANCESA	SILVEIRA
113	UN	10.000,00000	1,67000	16.700,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - TIJOLO 12 FUROS (14x19x19)	PAULINHO
114	UN	10.000,00000	1,28000	12.800,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - TIJOLO CERAMICA 8 FUROS 10 X 20 X 20	PAULINHO
115	M2	2.000,00000	36,27000	72.540,00	LOTE 03- MATERIAL BASICO - REVESTIMENTO CERÂMICA PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA 45 X 45 CM	LEF
Total para Este Fornecedor:						1.400.000,00
GGV COMERCIAL EIRELI						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	20,00000	24,25000	485,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - ALICATE CORTE DIAGONAL 6'" 6.1/2'	MTX
2	UN	15,00000	140,88000	2.113,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - ALICATE DE DESCASCAR FIO 7"	TRAMONTIN A
3	UN	5,00000	27,17000	135,85	LOTE 01- FERRAMENTAS - ALICATE DE PRESSÃO 10"	FERTAK
4	UN	10,00000	21,85000	218,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - ALICATE REBITADOR MANUAL 9,5´	FERTAK
5	UN	10,00000	23,77000	237,70	LOTE 01- FERRAMENTAS - ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8"	FERTAK
6	UN	15,00000	17,72000	265,80	LOTE 01- FERRAMENTAS - ARCO DE SERRA 300 MM	FERTAK
7	PR	50,00000	51,54000	2.577,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	PATROL
8	PR	50,00000	59,07000	2.953,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - BOTINA DE SEGURANÇA	CARTON ELASTICO
9	UN	10,00000	43,56000	435,60	LOTE 01- FERRAMENTAS - CAVADEIRA C/ CABO DE MADEIRA	MAX
10	UN	10,00000	51,69000	516,90	LOTE 01- FERRAMENTAS - CAVADEIRA RETA COM CABO	PANDOLFO
11	UN	10,00000	42,82000	428,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - CHAVE DE GRIFO 18´	FERTAK
12	PÇ	10,00000	71,22000	712,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - CHAVE INGLESA 12" COM CABO EMBORRACHADO	MTX
13	UN	10,00000	38,39000	383,90	LOTE 01- FERRAMENTAS - CHAVE TURQUES 15´	FERTAK
14	UN	10,00000	77,97000	779,70	LOTE 01- FERRAMENTAS - CHIBANCA COM CABO AÇO FORJADO	TENACE
15	UN	25,00000	8,42000	210,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - COLHER PEDREIRO 08"	FERTAK
16	UN	25,00000	10,93000	273,25	LOTE 01- FERRAMENTAS - DESEMPENADEIRA AÇO LISA	COMPEL
17	UN	25,00000	15,93000	398,25	LOTE 01- FERRAMENTAS - DESEMPENADEIRA COM ESPUMA	CASTOR
18	UN	25,00000	9,45000	236,25	LOTE 01- FERRAMENTAS - DESEMPENADEIRA DE PVC	ZUMPLAST
19	UN	25,00000	10,92000	273,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DESEMPENADEIRA DENTADA	COMPEL
20	UN	500,00000	3,24000	1.620,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 4.1/2'	FERTAK
21	UN	500,00000	4,03000	2.015,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DE FLAP GRÃO 40 PARA ESMERILHADEIRA 4.1/2'	FERTAK
22	UN	700,00000	8,27000	5.789,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DE SERRA 110 MM 25 DENTES C/ VIDEA	FERTAK
23	UN	500,00000	8,86000	4.430,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DE SERRA CIRCULAR 110MM PARA CONCRETO	FERTAK
24	UN	500,00000	8,86000	4.430,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DIAMANTADO P/ PISO CORTE SECO	FERTAK
25	KG	250,00000	40,00000	10.000,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - ELETRÔDO 2MM PARA CHAPA FINA	CIFARELLI
26	UN	10,00000	57,89000	578,90	LOTE 01- FERRAMENTAS - ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO	MAX
27	UN	4,00000	850,00000	3.400,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - ESCADA DE TESOURA DUPLA 8 DEGRAUS DE FIBRA	ESCAFORT
28	UN	20,00000	19,05000	381,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - ESTILETE PROFISSIONAL 18MM COM PUNHO DE METAL	DISFLEX
29	UN	10,00000	155,07000	1.550,70	LOTE 01- FERRAMENTAS - EXTENSAO ELETRICA 20 A 20 METROS	MAX
30	UN	2,00000	519,30000	1.038,60	LOTE 01- FERRAMENTAS - FURADEIRA DE IMPACTO 3/4 760W 127V (BOSCH OU MAKITA)	WESCO
31	UN	10,00000	27,45000	274,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - JOGO CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM 6 PEÇAS	TRAMONTIN A
32	UN	50,00000	29,53000	1.476,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - JOGO DE BROCA DE VIDEA 4MM À 12MM	FERTAK
33	UN	5,00000	39,72000	198,60	LOTE 01- FERRAMENTAS - JOGO DE CHAVE ALLEN TIPO CANIVETE 7 PEÇAS	NOVE
34	UN	5,00000	168,36000	841,80	LOTE 01- FERRAMENTAS - JOGO DE CHAVE INGLESA Nº 8 A 19MM	IMA
35	UN	5,00000	86,24000	431,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - JOGO DE CHAVE TORK TIPO CANIVETE 7 PEÇAS	STANLEY
36	UN	100,00000	3,24000	324,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - LAMINA DE SERRA - SEGUETA 30 CM	ROCAST
37	PR	50,00000	17,60000	880,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - LUVA RASPA CANO LONGO	LUVEQ
38	UN	10,00000	25,77000	257,70	LOTE 01- FERRAMENTAS - MARRETA 0,5 KG COM CABO	TENACE
39	UN	10,00000	36,77000	367,70	LOTE 01- FERRAMENTAS - MARRETA 1 KG COM CABO	TENACE
40	UN	10,00000	66,75000	667,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - MARRETA 2 KG COM CABO	TENACE
41	UN	2,00000	165,45000	330,90	LOTE 01- FERRAMENTAS - MARRETA 5 KG COM CABO	TENACE
42	UN	10,00000	25,55000	255,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - MARTELO CARPINTEIRO Nº 27	FERTAK
43	UN	2,00000	388,41000	776,82	LOTE 01- FERRAMENTAS - MINI ESMERILHADEIRA 4.1/2' 800W 127V (BOSCH OU MAKITA)	WESCO
44	UN	10,00000	34,55000	345,50	LOTE 01- FERRAMENTAS - NÍVEL DE MÃO C/ IMÃ 12"	MAX
45	UN	10,00000	44,33000	443,30	LOTE 01- FERRAMENTAS - PA QUADRADA Nº 04 CABO PLÁSTICO	MAX
46	UN	2,00000	499,18000	998,36	LOTE 01- FERRAMENTAS - PARAFUSADEIRA COM FIO 400W 127V (BOSCH OU MAKITA)	BOSCH
47	UN	20,00000	20,94000	418,80	LOTE 01- FERRAMENTAS - PONTEIRO 3/4 DE AMORTECEDOR	SPARTA

48	UN	10,00000	23,33000	233,30	LOTE 01- FERRAMENTAS - PRUMO DE PEDREIRO 300G	EMAVA
49	UN	2,00000	570,01000	1.140,02	LOTE 01- FERRAMENTAS - SERRA MARMORE 110MM 1200W 127V (BOSCH OU MAKITA)	WESCO
50	UN	2,00000	573,00000	1.146,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - SERRA TICO-TICO 450W 127V (BOSCH OU MAKITA)	WESCO
51	UN	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 01- FERRAMENTAS - SERROTE 22"	FERTAK
52	UN	10,00000	24,22000	242,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - SERROTE PARA GESSO	RAMADA
53	UN	20,00000	22,00000	440,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - TALHADEIRA 3/4 DE AMORTECEDOR	SPARTA
54	UN	5,00000	28,66000	143,30	LOTE 01- FERRAMENTAS - TRENA 20 MT PROFISSIONAL	SPARTA
55	UN	10,00000	10,63000	106,30	LOTE 01- FERRAMENTAS - TRENA 5 METROS	FERTAK
56	UN	3,00000	315,00000	945,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - TRENA LASER DIGITAL	DEKO
57	UN	500,00000	1,54000	770,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 4.1/2'	FERTAK
58	UN	10,00000	8,12000	81,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - ESQUADRO DE METAL 12´	FERTAK
59	UN	10,00000	17,72000	177,20	LOTE 01- FERRAMENTAS - FACÃO DE AÇO 18´	FERTAK
60	CT	100,00000	16,83000	1.683,00	LOTE 01- FERRAMENTAS - LAMINA DE SERRA TICO - TICO (LA2)	MAKITA
Total para Este Fornecedor:						65.500,00
MARLA CONSTRUCOES LTDA - ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
116	MT	2.000,00000	12,37000	24.740,00	LOTE 04- MADEIRAS - CAIBRO DE MADEIRA 5X5 CM PARA TELHADO COLONIAL	EUCALIPTO
117	UN	2.000,00000	182,55000	365.100,00	LOTE 04- MADEIRAS - PAINEL PARA DIVISÓRIA BRANCO 2,10 X 1,20	MOD LINE
118	UN	5.000,00000	0,13000	650,00	LOTE 04- MADEIRAS - PARAFUSO PHILIPS 3,5X25 CABEÇA CHATA	BELLENUS
119	UN	5.000,00000	0,21000	1.050,00	LOTE 04- MADEIRAS - PARAFUSO PHILIPS 3,5X45 CABEÇA CHATA	BELLENUS
120	UN	5.000,00000	0,38000	1.900,00	LOTE 04- MADEIRAS - PARAFUSO PHILIPS 5X60 CABEÇA CHATA	BELLENUS
121	MT	500,00000	25,00000	12.500,00	LOTE 04- MADEIRAS - PEÇA DE MADEIRA P/ TELHADO COLONIAL 6 X 12 CM	EUCALIPTO
122	MT	500,00000	52,04000	26.020,00	LOTE 04- MADEIRAS - PEÇA DE MADEIRA P/ TELHADO COLONIAL 6 X 20 CM	EUCALIPTO
123	MT	500,00000	62,60000	31.300,00	LOTE 04- MADEIRAS - PEÇA DE MADEIRA P/ TELHADO COLONIAL 6X25 CM	EUCALIPTO
124	MT	2.000,00000	7,27000	14.540,00	LOTE 04- MADEIRAS - PONTALETE 4X4 CM	EUCALIPTO
125	UN	100,00000	760,50000	76.050,00	LOTE 04- MADEIRAS - PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIA 2,10 X 0,90	MOD LINE
126	UN	250,00000	590,00000	147.500,00	LOTE 04- MADEIRAS - PORTA DE MADEIRA COMPLETA COM MARCO E ALISAR P/ PINTURA 0,7X2,1M ESP. DO MARCO A DEFINIR	SANTIN
127	UN	250,00000	617,40000	154.350,00	LOTE 04- MADEIRAS - PORTA DE MADEIRA COMPLETA COM MARCO E ALISAR P/ PINTURA 0,8X2,1M ESP. DO MARCO A DEFINIR	SANTIN
128	UN	250,00000	639,80000	159.950,00	LOTE 04- MADEIRAS - PORTA DE MADEIRA COMPLETA COM MARCO E ALISAR P/ PINTURA 0,9X2,1M ESP. DO MARCO A DEFINIR	SANTIN
129	KG	100,00000	41,80000	4.180,00	LOTE 04- MADEIRAS - PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA	GERDAU
130	KG	100,00000	25,70000	2.570,00	LOTE 04- MADEIRAS - PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA	GERDAU
131	UN	100,00000	16,90000	1.690,00	LOTE 04- MADEIRAS - PREGO COM CABEÇA 18 X 30 (KG)	GERDAU
132	MT	5.000,00000	4,36000	21.800,00	LOTE 04- MADEIRAS - RIPA 5 X 1,5 CM PARA TELHADO COLONIAL	EUCALIPTO
133	MT	2.000,00000	9,97000	19.940,00	LOTE 04- MADEIRAS - SARRAFO 2 X 5 CM PINUS	PINUS
134	MT	2.000,00000	45,27000	90.540,00	LOTE 04- MADEIRAS - TABUA DE PINUS ESP. 2 CM LARG. 30 CM	PINUS
135	UN	5.000,00000	3,51000	17.550,00	LOTE 04- MADEIRAS - TELHA CERAMICA AMERICANA CUMEEIRA CARMELITA RESINADA	NA
136	UN	5.000,00000	3,33000	16.650,00	LOTE 04- MADEIRAS - TELHA CERAMICA AMERICANA RESINADA	CARMELITA NA
137	UN	5.000,00000	3,48000	17.400,00	LOTE 04- MADEIRAS - TELHA CERAMICA COLONIAL RESINADA	CARMELITA NA
138	UN	200,00000	80,90000	16.180,00	LOTE 04- MADEIRAS - FECHADURA COMPLETA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA COM TAMBOR	STAM
139	UN	200,00000	70,50000	14.100,00	LOTE 04- MADEIRAS - FECHADURA COMPLETA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA COM CHAVE	STAM
140	UN	2.000,00000	24,47000	48.940,00	LOTE 04- MADEIRAS - PERFIL GUIA PARA DIVISÓRIA EUCATEX 3 METROS	MOD LINE
141	UN	2.000,00000	26,13000	52.260,00	LOTE 04- MADEIRAS - PERFIL H PARA DIVISORIA EUCATEX 2,15M	MOD LINE
142	UN	5.000,00000	3,51000	17.550,00	LOTE 04- MADEIRAS - TELHA CERAMICA COLONIAL CUMEEIRA RESINADA	CARMELITA NA
143	KG	100,00000	29,95000	2.995,00	LOTE 05- FERRAGENS - ARAME GALVANIZADO N.14	ARCELOR
144	KG	100,00000	25,00000	2.500,00	LOTE 05- FERRAGENS - ARAME RECOZIDO 18	ARCELOR
145	UN	150,00000	179,00000	26.850,00	LOTE 05- FERRAGENS - ARMAÇÃO DE COLUNA QUADRADO VERGALHÃO 3/8' 15X15 6 METROS	FUMYA
146	UN	150,00000	59,00000	8.850,00	LOTE 05- FERRAGENS - ARMAÇÃO DE COLUNA TRELIÇA VERGALHÃO 3/4' 15X15 6 METROS	FUMYA
147	UN	5.000,00000	0,14000	700,00	LOTE 05- FERRAGENS - BUCHA DE NYLON 10 MM	TECNOCUBA S
148	UN	5.000,00000	0,14000	700,00	LOTE 05- FERRAGENS - BUCHA DE NYLON 6 MM	TECNOCUBA S
149	UN	5.000,00000	0,14000	700,00	LOTE 05- FERRAGENS - BUCHA NYLON 8MM	TECNOCUBA S
150	MT	1.500,00000	63,12000	94.680,00	LOTE 05- FERRAGENS - CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL CHAPA 28 LARGURA 1028MM	COFER
151	UN	150,00000	25,00000	3.750,00	LOTE 05- FERRAGENS - ELETRODO OK 6013 Ø 3,25MM	REFOC
152	RL	200,00000	75,34000	15.068,00	LOTE 05- FERRAGENS - MANTA ASFALTICA 30 CM 10 MTS	CDRYCO
153	UN	5.000,00000	0,62000	3.100,00	LOTE 05- FERRAGENS - PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGELADO PONTA DE BROCA 12X3/4	BELLENUS
154	UN	5.000,00000	0,43000	2.150,00	LOTE 05- FERRAGENS - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,8X50MM P/ BUCHA 8	BELLENUS
155	UN	5.000,00000	0,24000	1.200,00	LOTE 05- FERRAGENS - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4X35MM P/ BUCHA 6	BELLENUS
156	UN	5.000,00000	1,37000	6.850,00	LOTE 05- FERRAGENS - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X60MM P/ BUCHA 10	BELLENUS
157	UN	1.000,00000	131,37000	131.370,00	LOTE 05- FERRAGENS - PERFIL U ENRIJECIDO CHAPA 14 75X40X15COM 6 METROS	COFER
158	UN	10,00000	394,00000	3.940,00	LOTE 05- FERRAGENS - PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA GL 18L	VIAPOL
159	MT	2.000,00000	18,35000	36.700,00	LOTE 05- FERRAGENS - RUFO 30 CM LARGURA	ART CHAPAS
160	MT	10.000,00000	57,73000	577.300,00	LOTE 05- FERRAGENS - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL CHAPA 28 LARGURA 1028MM	COFER
161	UN	2,00000	548,50000	1.097,00	LOTE 05- FERRAGENS - TESOURA CORTA VERGALHÃO ATÉ 3/4	MTX
162	UN	500,00000	83,00000	41.500,00	LOTE 05- FERRAGENS - TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1.1/4 CHAPA 16 6METROS	ARCELOR
163	UN	500,00000	34,00000	17.000,00	LOTE 05- FERRAGENS - VERGALHÃO CA50 6,3MM COM 12 METROS	ARCELOR
164	UN	500,00000	10,24000	5.120,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL P/ CX D'AGUA 20MM (FLANGE)	PLASTILIT
165	UN	500,00000	12,78000	6.390,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL P/ CX D'AGUA 25MM (FLANGE)	PLASTILIT
166	UN	500,00000	15,25000	7.625,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL P/ CX D'AGUA 32MM (FLANGE)	PLASTILIT
167	UN	500,00000	23,51000	11.755,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL P/ CX D'AGUA 50MM (FLANGE)	PLASTILIT
168	UN	100,00000	16,14000	1.614,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - BOIA DE 1/2 P/ CX D'AGUA	VALEPLAST
169	UN	100,00000	16,60000	1.660,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - BOIA DE 3/4 PVC P/ CX D'AGUA	VALEPLAST
170	UN	50,00000	259,00000	12.950,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500L	GLASMAR
171	UN	500,00000	13,37000	6.685,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - COLA TUBO 175G	AMAZONAS
172	UN	500,00000	6,44000	3.220,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - ENGATE FLEXIVEL PARA TORNEIRA DE PIA 1/2 50CM	PLASTILIT
173	UN	500,00000	7,61000	3.805,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 100MM X 90º PVC ESGOTO	PLASTILIT
174	UN	500,00000	4,50000	2.250,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 20 MM X 1/2 C/ BUCHA LATÃO SOLDÁVEL	PLASTILIT
175	UN	500,00000	1,29000	645,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 20 MM X 45° SOLDÁVEL	PLASTILIT
176	UN	500,00000	0,47000	235,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 20 MM X 90° SOLDÁVEL	PLASTILIT
177	UN	500,00000	0,62000	310,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 25 MM PVC SOLDÁVEL	PLASTILIT
178	UN	500,00000	9,60000	4.800,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 25 X 1/2 DE SOLDA/ROSCA REDUÇÃO	PLASTILIT
179	UN	500,00000	27,88000	13.940,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45 X 100 MM ESGOTO	PLASTILIT
180	UN	500,00000	97,99000	48.995,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45° 200 MM ESGOTO	PLASTILIT
181	UN	500,00000	4,88000	2.440,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45° 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT
182	UN	500,00000	3,17000	1.585,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45° 50MM SOLDAVEL	PLASTILIT
183	UN	500,00000	8,13000	4.065,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45° X 50 MM ESGOTO	PLASTILIT
184	UN	500,00000	22,58000	11.290,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45° x 75 MM ESGOTO	PLASTILIT
185	UN	500,00000	48,60000	24.300,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 45º 150 MM ESGOTO	PLASTILIT

186	UN	500,00000	4,72000	2.360,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 50 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
187	UN	500,00000	101,36000	50.680,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 90° 200MM ESGOTO	PLASTILIT
188	UN	500,00000	3,03000	1.515,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 90° 3/4 SOLDAVEL	PLASTILIT
189	UN	500,00000	1,92000	960,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 90° 50MM ESGOTO	PLASTILIT
190	PÇ	500,00000	30,27000	15.135,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 90° x 150 MM ESGOTO	PLASTILIT
191	PÇ	500,00000	4,61000	2.305,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - JOELHO 90º X 75MM PVC ESGOTO	PLASTILIT
192	UN	500,00000	0,60000	300,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA 20 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
193	UN	500,00000	0,65000	325,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA 25 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
194	UN	500,00000	1,85000	925,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA 3/4 PVC	PLASTILIT
195	UN	500,00000	17,18000	8.590,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA DE SOLDA /BUCHA DE LATÃO 25X1/2	PLASTILIT
196	UN	500,00000	1,47000	735,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA PVC ROSCAVEL 1/2'	PLASTILIT
197	UN	500,00000	2,40000	1.200,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA PVC ROSCAVEL 3/4'	PLASTILIT
198	UN	500,00000	5,30000	2.650,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - LUVA SOLDÁVEL 20 MM X 1/2 COM BUCHA LATÃO	PLASTILIT
199	UN	500,00000	10,78000	5.390,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - SIFAO SANFONADO	VALEPLAST
200	UN	250,00000	20,90000	5.225,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPA VASO SANITARIO	METASUL
201	UN	500,00000	9,28000	4.640,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 100MM ESGOTO	PLASTILIT
202	UN	500,00000	29,60000	14.800,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 150MM ESGOTO	PLASTILIT
203	UN	500,00000	1,14000	570,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPAO 20 MM PVC SOLDAVEL	PLASTILIT
204	UN	500,00000	64,62000	32.310,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 200MM ESGOTO	PLASTILIT
205	UN	500,00000	1,28000	640,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 25MM SOLDAVEL	PLASTILIT
206	UN	500,00000	1,80000	900,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT
207	UN	500,00000	7,64000	3.820,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPÃO 75MM ESGOTO	PLASTILIT
208	UN	500,00000	6,73000	3.365,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPAO DE 50 MM SOLDAVEL	PLASTILIT
209	UN	500,00000	4,92000	2.460,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TAMPAO DE ESGOTO 50 MM COM ROSCA	PLASTILIT
210	UN	5,00000	15,29000	76,45	LOTE 06- HIDRAULICOS - TARRAXA DE AÇO PARA ENCANADOR 1/2'	MEIKON
211	UN	5,00000	17,91000	89,55	LOTE 06- HIDRAULICOS - TARRAXA DE AÇO PARA ENCANADOR 3/4'	MEIKON
212	UN	500,00000	12,59000	6.295,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 100 ESGOTO	PLASTILIT
213	UN	500,00000	36,46000	18.230,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 150MM ESGOTO	PLASTILIT
214	UN	500,00000	0,88000	440,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 20 MM SOLDAVEL	PLASTILIT
215	UN	500,00000	139,48000	69.740,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 200MM ESGOTO	PLASTILIT
216	UN	500,00000	1,14000	570,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 25 MM SOLDAVEL	PLASTILIT
217	UN	500,00000	5,06000	2.530,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT
218	UN	500,00000	4,27000	2.135,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 50 MM PVC ESGOTO	PLASTILIT
219	UN	500,00000	8,37000	4.185,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TÊ 50 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
220	UN	500,00000	13,05000	6.525,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TE 75MM ESGOTO	PLASTILIT
221	UN	500,00000	20,17000	10.085,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TORNEIRA 1/2 ESFERA JARDIM	HERC
222	UN	500,00000	63,16000	31.580,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TORNEIRA CLINICA LAVATÓRIO ALAVANCA MESA BICA ALTA MÓVEL	JR METAIS
223	UN	500,00000	5,78000	2.890,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	HERC
224	UN	500,00000	20,93000	10.465,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TORNEIRA P/ TANQUE DE METAL 1/2 ESFERA	JR METAIS
225	UN	500,00000	7,69000	3.845,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TORNEIRA P/ TANQUE DE METAL 3/4 ESFERA	J R METAIS
226	UN	500,00000	70,48000	35.240,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 1' ROSCAVEL	MG BRASIL
227	UN	500,00000	99,00000	49.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 100 MM PVC	MG BRASIL
228	UN	500,00000	250,00000	125.000,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 150 MM PVC	MG BRASIL
229	UN	500,00000	16,21000	8.105,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 20 MM PVC	MG BRASIL
230	UN	500,00000	136,26000	68.130,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 200MM ESGOTO	MG BRASIL
231	UN	500,00000	29,00000	14.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 25 MM PVC	MG BRASIL
232	UN	500,00000	40,57000	20.285,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 3/4' ROSCAVEL	MG BRASIL
233	UN	500,00000	59,00000	29.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 32 MM PVC	MG BRASIL
234	UN	500,00000	69,00000	34.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 50 MM ESGOTO NBR 5688 6 METROS	MG BRASIL
235	UN	500,00000	89,00000	44.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 50MM SOLDAVEL	MG BRASIL
236	UN	500,00000	99,00000	49.500,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO 75 MM ESGOTO NBR 5688 6 METROS	MG BRASIL
237	UN	500,00000	26,16000	13.080,00	LOTE 06- HIDRAULICOS - TUBO ROSCÁVEL 6M 1,2"	MG BRASIL
238	UN	5.000,00000	0,17000	850,00	LOTE 07- ELETRICOS - ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 X 3 MM	FOXLUX
239	UN	5.000,00000	0,24000	1.200,00	LOTE 07- ELETRICOS - ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 MM	FOXLUX
240	UN	5.000,00000	1,06000	5.300,00	LOTE 07- ELETRICOS - ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 X 7,6	FOXLUX
241	UN	20.000,00000	1,20000	24.000,00	LOTE 07- ELETRICOS - ABRAÇADEIRA DE NYLON 500 X 10 MM	FOXLUX
242	UN	10,00000	58,55000	585,50	LOTE 07- ELETRICOS - ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	MEGA
243	MT	5.000,00000	1,75000	8.750,00	LOTE 07- ELETRICOS - CABO 1,5 MM FLEXIVEL COR A DEFINIR	CORFIO
244	UN	5.000,00000	3,15000	15.750,00	LOTE 07- ELETRICOS - CABO FLEXÍVEL 2,5mm COR A DEFINIR	CORFIO
245	MT	5.000,00000	4,78000	23.900,00	LOTE 07- ELETRICOS - CABO FLEXIVEL 4 MM COR A DEFINIR	CORFIO
246	UN	10,00000	36,03000	360,30	LOTE 07- ELETRICOS - CABO GUIA P/ PASSAR FIO 10 M	PROAQUA
247	UN	1.000,00000	2,83000	2.830,00	LOTE 07- ELETRICOS - CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM DE PAREDE EMBUTIR 4X2	PIAL
248	UN	1.000,00000	8,42000	8.420,00	LOTE 07- ELETRICOS - CAIXA SOBREPOR EXTERNA 2 X 4 PVC	MECTROCNI C
249	UN	2.000,00000	18,50000	37.000,00	LOTE 07- ELETRICOS - CANALETA DE PVC 20X10X2000MM AUTO COLANTE	SCHNEIDER
250	UN	10,00000	20,76000	207,60	LOTE 07- ELETRICOS - CHAVE DE TESTE DIGITAL	FOXLUX
251	UN	1.500,00000	4,83000	7.245,00	LOTE 07- ELETRICOS - CONECTOR DE DERIVAÇÃO 1,5MM	WAGO
252	UN	1.500,00000	7,58000	11.370,00	LOTE 07- ELETRICOS - CONECTOR DE DERIVAÇÃO 2,5MM	WAGO
253	UN	1.500,00000	7,75000	11.625,00	LOTE 07- ELETRICOS - CONECTOR DE DERIVAÇÃO 4,0 MM	WAGO
254	PC	250,00000	22,30000	5.575,00	LOTE 07- ELETRICOS - CONECTOR FENDIDO BANHADO A OURO 16 MM2	INTELLI
255	UN	250,00000	47,94000	11.985,00	LOTE 07- ELETRICOS - DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 10 A	SOPRANO
256	UN	250,00000	53,10000	13.275,00	LOTE 07- ELETRICOS - DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 20 A	SOPRANO
257	UN	250,00000	13,80000	3.450,00	LOTE 07- ELETRICOS - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 10 A	SOPRANO
258	UN	250,00000	14,00000	3.500,00	LOTE 07- ELETRICOS - DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 20 A	SOPRANO
259	UN	500,00000	21,85000	10.925,00	LOTE 07- ELETRICOS - DRIVE REATOR P/ PAINEL DE LED 18W	BROZEART
260	MT	5.000,00000	5,18000	25.900,00	LOTE 07- ELETRICOS - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1'	MANG. DIVINOPOLIS
261	UN	50,00000	175,08000	8.754,00	LOTE 07- ELETRICOS - EXTENSÃO ELÉTRICA 20METROS 20 AMP. CABO 2,5	MEGATRON
262	UN	2.000,00000	11,10000	22.200,00	LOTE 07- ELETRICOS - FITA ISOLANTE 20 METROS COR A DEFINIR	IMPERIAL
263	UN	500,00000	77,95000	38.975,00	LOTE 07- ELETRICOS - LAMPADA DE LED BULBO 50W	AVANT
264	UN	1.500,00000	17,31000	25.965,00	LOTE 07- ELETRICOS - LAMPADA DE LED TUBULAR 18W 1,2 METROS	ULTRALUZ
265	UN	1.500,00000	11,65000	17.475,00	LOTE 07- ELETRICOS - LAMPADA LED BIVOLT 12 W X 127 V	ELGIN
266	UN	1.000,00000	16,01000	16.010,00	LOTE 07- ELETRICOS - MÓDULO APAGADOR PARA CX DE SOBREPOR 20 AMP	MAGIRUS
267	UN	1.000,00000	12,41000	12.410,00	LOTE 07- ELETRICOS - MÓDULO DE TOMADA PARA CX DE SOBREPOR 20 AMP	MAGIRUS
268	UN	5,00000	125,52000	627,60	LOTE 07- ELETRICOS - MULTÍMETRO DIGITAL	FOXLUX
269	UN	25,00000	2.099,00000	52.475,00	LOTE 07- ELETRICOS - PADRÃO CEMIG COMPLETO BIFÁSICO COM HASTE 7 METROS	COFER
270	UN	1.000,00000	49,83000	49.830,00	LOTE 07- ELETRICOS - PAINEL DE LED 18W SOBREPOR COM DRIVE	ECONOMAX
271	UN	1.000,00000	7,02000	7.020,00	LOTE 07- ELETRICOS - PLACA DE TOMADA BRANCA 1 MODULO 4X2	MAGIRUS
272	UN	1.000,00000	8,81000	8.810,00	LOTE 07- ELETRICOS - PLACA DE TOMADA BRANCA 2 MODULOS 4X2	MAGIRUS
273	UN	1.000,00000	5,80000	5.800,00	LOTE 07- ELETRICOS - PLAFON DE PVC DE SOBREPOR	DEMI

274	UN	500,00000	10,42000	5.210,00	LOTE 07- ELETRICOS - PLUG FEMEA 20A	MAGIRUS
275	UN	500,00000	10,37000	5.185,00	LOTE 07- ELETRICOS - PLUG MACHO 20A	MAGIRUS
276	UN	250,00000	164,05000	41.012,50	LOTE 07- ELETRICOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/12 DE EMBUTIR 100A	GOMES
277	UN	250,00000	74,72000	18.680,00	LOTE 07- ELETRICOS - REFLETOR DE LED 100W	SOLVER
278	UN	250,00000	57,67000	14.417,50	LOTE 07- ELETRICOS - SENSOR DE PRESENÇA FOTOCELULA E27 ROSQUEÁVEL	VALITRONIX
279	UN	2.000,00000	0,61000	1.220,00	LOTE 07- ELETRICOS - TERMINAL OLHAL DE PRESSÃO 1,5MM	INTELI
280	UN	2.000,00000	0,68000	1.360,00	LOTE 07- ELETRICOS - TERMINAL OLHAL DE PRESSÃO 2,5MM	INTELI
281	UN	2.000,00000	1,29000	2.580,00	LOTE 07- ELETRICOS - TERMINAL OLHAL DE PRESSÃO 4,0 MM	INTELI
282	MT	2.000,00000	14,49000	28.980,00	LOTE 07- ELETRICOS - CABO FLEXIVEL 16MM² COR A DEFINIR	CORFIO
Total para Este Fornecedor:						3.954.000,00
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
61	GL	100,00000	105,00000	10.500,00	LOTE 02 - PINTURA - AGUARRAS GALAO 5 LT	ELIT
62	UN	10,00000	62,00000	620,00	LOTE 02 - PINTURA - CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS
63	UN	50,00000	12,00000	600,00	LOTE 02 - PINTURA - CABO P/ ROLO DE PINTURA 23 CM C/ GAIOLA	ATLAS
64	UN	50,00000	24,00000	1.200,00	LOTE 02 - PINTURA - ESPATULA DE AÇO 10CM	ATLAS
65	UN	50,00000	39,00000	1.950,00	LOTE 02 - PINTURA - ESPATULA DE AÇO 20CM	ATLAS
66	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	LOTE 02 - PINTURA - ESPATULA DE AÇO 5CM	ATLAS
67	UN	1.000,00000	7,00000	7.000,00	LOTE 02 - PINTURA - FITA CREPE 19 MM X 50 M	ADELBRAS
68	KG	1.000,00000	5,00000	5.000,00	LOTE 02 - PINTURA - GESSO (KG)	UNIGESSO
69	UN	1.000,00000	2,00000	2.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE PAREDE FOLHA N° 120	NORTON
70	UN	1.000,00000	2,00000	2.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE PAREDE FOLHA N° 150	NORTON
71	UN	1.000,00000	2,00000	2.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE PAREDE FOLHA N° 180	NORTON
72	UN	1.000,00000	6,00000	6.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE VELCRO P/ LIXADEIRA DE PAREDE 7' N°120	NORTON
73	UN	1.000,00000	6,00000	6.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE VELCRO P/ LIXADEIRA DE PAREDE 7' N°150	NORTON
74	UN	1.000,00000	6,00000	6.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXA DE VELCRO P/ LIXADEIRA DE PAREDE 7' N°180	NORTON
75	UN	1.000,00000	57,00000	57.000,00	LOTE 02 - PINTURA - LIXADOR MANUAL DE PAREDE E TETO COM CABO ARTICULADO 22 X 19 CM	NORTON
76	M2	500,00000	5,00000	2.500,00	LOTE 02 - PINTURA - LONA PRETA P/ MASCARAMENTO	MAXILONA
77	LA	1.000,00000	80,00000	80.000,00	LOTE 02 - PINTURA - MASSA CORRIDA 18 LITROS	ELIT
78	UN	200,00000	27,00000	5.400,00	LOTE 02 - PINTURA - ROLO LÃ CARNEIRO ATLAS 23 CM	ATLAS
79	UN	100,00000	29,00000	2.900,00	LOTE 02 - PINTURA - ROLO PARA TEXTURA 23 CM	ATLAS
80	LA	2.000,00000	134,00000	268.000,00	LOTE 02 - PINTURA - TINTA ACRÍLICA 18 LITROS PADRÃO STANDART COR A DEFINIR	PRIME
81	GL	1.000,00000	80,00000	80.000,00	LOTE 02 - PINTURA - TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6 L COR A DEFINIR	ELIT
82	UN	200,00000	3,00000	600,00	LOTE 02 - PINTURA - TRICHA 1/2'	ATLAS
83	UN	200,00000	6,00000	1.200,00	LOTE 02 - PINTURA - TRINCHA 1 1/2	ATLAS
84	UN	200,00000	5,00000	1.000,00	LOTE 02 - PINTURA - TRINCHA 1"	ATLAS
85	UN	200,00000	7,00000	1.400,00	LOTE 02 - PINTURA - TRINCHA 2"	ATLAS
86	UN	200,00000	10,00000	2.000,00	LOTE 02 - PINTURA - TRINCHA 2.1/2	ATLAS
87	UN	1.000,00000	164,00000	164.000,00	LOTE 02 - PINTURA - TINTA PARA PISO GALÃO 18 LITROS COR A DEFINIR	PRIME
Total para Este Fornecedor:						717.870,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 3 de maio de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65714F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99020925	DIRLENE APARECIDA SILVA	CONTRIBUIU NO MUTIRÃO "AÇÃO DE CADASTRO ÚNICO"	AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO SUAS E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS A SEREM ASSISTIDAS	30/04/2022 08:00 às 12:00
99021561	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA	CONTRIBRIU NO MUTIRÃO "AÇÃO DE CADASTRO ÚNICO"	AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO SUAS E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS A SEREM ASSISTIDAS	30/04/2022 08:00 às 12:00

Divinópolis, 03 de Maio de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:418A433E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 031/2021 – Pregão Eletrônico: 004/2021 – SRP 004/2021. Fornecedor: **MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO EIRELI** - CNPJ 19.398.078/0001-34. Objeto: Aditivo de valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro, em razão da elevação do preço dos produtos abaixo relacionados, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 03/05/2022.

PRODUTO / DESCRIÇÃO	VALOR UN ANTERIOR	VALOR UN ATUALIZADO
Bloquete Sextavado 25x8cm - 35Mpa - Bloco de concreto, comprimento: 25 cm, largura: 25 cm, altura: 8 cm, aplicação: calçamento, tipo: sextavado. características adicionais: traço 1:3:1. Resistência conforme Normas ABNT vigentes.	R$2,50	R$2,81
Canaleta Meia Cana de concreto 0,40 x 1m - Canaleta concreto, material: concreto de alta resistência, tipo: meia cana, diâmetro interno: 40 cm, comprimento: 1 m, espessura parede: 3 cm, aplicação: captação e drenagem água fluvial. Resistência conforme Normas ABNT vigentes. Encaixe: Macho e fêmea	R$28,50	R$32,13
Meio Fio - Meio-fio de concreto. Referência: meio fio concreto, dimensões 80cm (C) x 30cm (A) x 10cm (Lb) x 10cm (Lt). Resistência conforme Normas ABNT vigentes.	R$13,49	R$15,20
Paver Reto 10x20cm/35Mpa (tijolinho de passarela) - Bloco de concreto. Referência: comprimento 20cm/10cm altura/ 10cm largura, FCK 35Mpa ou superior, conforme Normas ABNT vigentes. Cor a definir no ato da compra.	R$1,28	R$1,44
Tubo de Concreto Armado com Ferragem 0,20 metro (manilha) Referência: classe Pa-1. Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. FCK 15Mpa, aço CA 60B, comprimento: 1m, diâmetro 0,20mt. Conforme Normas ABNT vigentes.	R$37,45	R$42,22
Tubo de Concreto Armado com Ferragem 0,40 x 1,00 metro Referência: classe Pa-1. Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. FCK 15Mpa, aço CA 60B, comprimento: 1m, diâmetro 0,40mt. Conforme Normas ABNT vigentes	R$80,00	R$90,20
Tubo de Concreto Armado com Ferragem 0,60 x 1,00 metro Referência: classe Pa-1. Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. FCK 15Mpa, aço CA 60B, comprimento: 1m, diâmetro 0,60mt. Conforme Normas ABNT vigentes.	R$143,90	R$162,24
Tubo de Concreto Armado com Ferragem 0,80 x 1,00 metro Referência: classe Pa-1. Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. FCK 15Mpa, aço CA 60B, comprimento: 1m, diâmetro 0,80mt. Conforme Normas ABNT vigentes	R$169,00	R$198,99
Tubo de Concreto Armado com Ferragem 1,00 x 1,00 metro Referência: classe Pa-1. Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. FCK 15Mpa, aço CA 60B, comprimento: 1m, diâmetro 1mt. Conforme Normas ABNT vigentes.	R$352,90	R$397,89

O valor total atualizado do saldo da Ata de Registro de Preços passa a ser de **R$ 181.464,32** (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Guaraciaba/MG, 03/05/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:85DA96B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado **R$ 176.601,12 (cento e setenta e seis mil seiscentos e um reais e doze centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.514/0001-09. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	UN	150	"ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO 400 g, sendo obtidas por matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais, aspecto pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico, embalagem atóxica de 400g. Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. No rótulo do produto deverá conter informação nutricional, data de validade, data de fabricação, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marca: Toddy (Pepsico) ou similar.	R$ 9,40	R$ 1.410,00
2	KG	6.826	AÇUCAR CRISTAL, pó branco, fino, de fácil escoamento livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, validade mínima de 23 meses, a contar da data da entrega acondicionado em embalagem plástica original, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Canadá, Kehdoce ou similar.	R$ 4,09	R$ 27.918,34
3	GL	34	AGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima de 12 (doze) meses.	R$ 13,40	R$ 455,60
4	PC	35	AMIDO DE MILHO, pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 500g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, código de barras endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Sinhá, Maisena ou similar.	R$ 6,10	R$ 213,50
5	PC	10	BALAS MACIAS 700 gr coloridas artificialmente, sabores de morango, uva, maçã, banana. Não contém glúten. Marca: Erlan ou similar.	R$ 9,70	R$ 97,00
6	PC	100	BISCOITO DE POLVILHO DOCE GRANDE 200g, natural sem conservantes.	R$ 5,95	R$ 595,00
7	PC	62	BOMBOM 01 KG embalagem de 01kg. Ingredientes Mínimos: Água, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, emulsificante lecitina de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, óleo vegetal, cacau em pó, soro de leite, extrato de malte, leite em pó integral, manteiga de cacau, flocos de arroz, sal, lecitina de soja, corante, aromatizantes, bicarbonato de sódio. Marcas sugeridas: Lacta, Garoto ou similar.	R$ 48,00	R$ 2.976,00
8	PC	100	BOMBOM embalagem de 01kg Recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja, castanha de caju, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contém: trigo, leite, soja, castanha de caju, amendoim. Marca: Lacta ou similar.	R$ 42,90	R$ 4.290,00
9	KG	1.663	CAFÉ, torrado e moído acondicionado em embalagem original de 1 Kg, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Cajubá, Gosto Mineiro ou similar.	R$ 36,00	R$ 59.868,00
10	CX	30	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA 30g com 15 sachês, marcas sugeridas Leão Fuzi, Dr. Oetker ou similar.	R$ 14,00	R$ 420,00
11	UN	140	Farinha de Aveia, enriquecida com Vitaminas e Sais Minerais. Embalagem 200g. Contendo a descrição do produto, informação nutricional, data de validade, data de fabricação, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Quaker, Nestle ou Similar.	R$ 5,40	R$ 756,00
12	PC	20	FARINHA DE MANDIOCA, torrada. Não Contén Glúten, grupo seco, sub-grupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ouranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega , contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Amafil,Yoki ou similar.	R$ 6,95	R$ 139,00
13	KG	10	FARINHA DE MILHO, amarela com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Amafil, Yoki ou similar.	R$ 6,95	R$ 69,50
14	KG	600	FEIJAO COMUM T1- GRUPO 01- CLASSE CORES, safra nova, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, duplamente selecionados, teor máximo de impureza de 2%, limpos e seco, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, controle de agrotóxicos, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1Kg, contendo a descrição do produto, a data de fabricação, a data de validade, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Cocal, Vasconcelos ou similar.	R$ 9,00	R$ 5.400,00

15	UN	60	FERMENTO EM PÓ, formado por substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade expande a massa, embalagem de 250g contendo a descrição do produto, informação nutricional, data de validade, data de fabricação, código de barras e endereço do fabricante. Ingredientes mínimos: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico. Marcas sugeridas: Dr. OETKER, Royal ou similar.	R$ 7,48	R$ 448,80
16	LT	700	IOGURTE, acondicionado em embalagem de 1L, embalagem deverá constar, código de barras e endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, informação nutricional. Leite integral pasteurizado, obtendo a polpa da própria da fruta. O produto deve ter o registro no Ministério da Agricultura. Marcas sugeridas: Aralat, Italac ou similar.	R$ 8,98	R$ 6.286,00
17	PC	100	MACARRAO ESPAGUETE SÊMOLA, massa alimentícia seca, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa sem ovos, isentas de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega. COMPOSIÇÕES MINIMAS: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum, cúrcuma ou betacaroteno. Embalagem contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Flamboyant, Vilma ou similar.	R$ 4,40	R$ 440,00
18	PC	120	MACARRAO PARAFUSO SÊMOLA, massa alimentícia seca, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa sem ovos, isentas de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega. COMPOSIÇÕES MINIMAS: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum, cúrcuma ou betacaroteno. Embalagem contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Flamboyant, Vilma ou similar.	R$ 4,40	R$ 528,00
19	PC	60	MACARRAO PICADO SÊMOLA, massa alimentícia seca, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa sem ovos, isentas de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega. COMPOSIÇÕES MINIMAS: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum, cúrcuma ou betacaroteno. Embalagem contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Flamboyant, Vilma ou similar.	R$ 4,40	R$ 264,00
20	UN	1.252	MANTEIGA DE LEITE 500gr, possuindo como ingrediente: creme de leite e sal . Embalagem hermeticamente fechada, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante, O produto deve ter o registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marcas sugeridas: Itambé ou Calu.	R$ 21,99	R$ 27.531,48
21	UN	520	OVO DE PASCOA N° 20, com aproximadamente 300 à 375 g, composto de chocolate ao leite em formato de ovo de Pascoa, Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não contem glúten, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, contendo no rotulo ou embalagem informações da indústria, ingredientes, peso e data de validade. Marcas sugeridas: Lacta, Nestlé ou similar.	R$ 58,00	R$ 30.160,00
22	UN	10	PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS ZERO AÇÚCAR 63g. a descrição do produto, informação nutricional, nos ingredientes não deve conter leite, possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Kibon ou similar.	R$ 5,70	R$ 57,00
23	UN	10	PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS ZERO LACTOSE 63g. a descrição do produto, informação nutricional, nos ingredientes não deve conter leite, possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Kibon ou similar.	R$ 5,65	R$56,50
24	KG	15	POLVILHO AZEDO - Embal. Original de 1 kg. Produto industrializado, obtido da mandioca, c/ aspecto característico, claro e de boa aceitabilidade pelos comensais. Contendo a descrição do produto e informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barra e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Amafil, Matuto ou similar.	R$ 8,35	R$ 125,25
25	KG	215	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem original de 1 Kg, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Matuto, Pachá ou similar.	R$ 7,45	R$ 1.601,75
26	UN	60	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR 600g- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, embalagem contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Mineira, Fazenda Bela Vista ou similar.	R$ 6,90	R$ 414,00
27	KG	30	SALSICHA HOT DOG. Ingredientes mínimos: Carne mecanicamente separada de ave suína, carnes suínos, miúdos suínos, proteína texturizada de soja, (2,0% colorida artificialmente), proteína isolada de soja, sal, amido, glicose de milho, condimentos naturais, estabilizante (polifosfato), antioxidante eritorbato de sódio, conservador nitrito de sódio e corante natural. Marcas sugeridas: Aurora ou similar.	R$ 11,00	R$ 330,00
28	UN	10	SORVETE CREMOSO ZERO LACTOSE 800 ML, sabor creme zero lactose e com baixa caloria. Deve possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Kibon ou similar.	R$ 27,50	R$ 275,00
29	UN	456	SUCO CONCENTRADO CAJU 500 ml. Ingredientes mínimos: Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, no rótulo do produto deverá conter informação nutricional, data de validade, data de fabricação, número do lote, endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Dafruta, Maguary ou similar.	R$ 2,95	R$ 1.345,20
30	UN	300	Suco concentrado sabor MARACUJA de 500 ml - Ingredientes mínimos: água potável, suco concentrado de maracujá, aromatizante: aroma idêntico ao natural de uva, acidulante ácido cítrico, no rótulo do produto deverá conter a informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote, marca, nome, código de barra e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Dafruta, Maguary ou similar.	R$ 5,85	R$ 1.755,00
31	UN	80	Suco concentrado sabor UVA de 500 ml - Ingredientes mínimos: água potável, suco concentrado de uva, aromatizante: aroma idêntico ao natural de uva, acidulante ácido cítrico, no rótulo do produto deverá conter a informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote, marca, nome, código de barra endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Dafruta, Maguary ou similar.	R$ 4,69	R$ 375,20
Total Estimado R$ 176.601,12					

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B13CA45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado **R$ 95.311,70 (noventa e cinco mil trezentos e onze reais e setenta centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **RONALDO CESAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.747.064/0001-81. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	UN	620	AGUA MINERAL 1,5 L - NATURAL POTAVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES E VALIDADE MINIMO P/12 (DOZE) MESES.	R$ 2,95	R$ 1.829,00
2	UN	530	AGUA MINERAL 500ml - NATURAL POTAVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES E VALIDADE MINIMO P/12 (DOZE) MESES.	R$ 1,45	R$ 768,50
3	PC	80	AMENDOIM, sem casca, inteiro e torrado, produzido com grãos selecionados tipo 1, sãos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente de 500g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Pachá, Yoki ou similar.	R$ 10,70	R$ 856,00
4	KG	1.650	ARROZ AGULHINHA T1, grão longo e fino, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente de 5 Kg, fardo com 30 Kg, contendo a descrição do produto, informação nutricional a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Arroz, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino. Marca: 4R ou similar.	R$ 4,20	R$ 6.930,00
5	CX	25	CALDO DE GALINHA c/ 12 cubos. Embalagem entre 114g á 126g, ingredientes mínimos: Sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta do reino branca, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico, aromatizantes e corante caramelo III. A emb. deverá constar toda descrição do prod. e informações nutricionais, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas, Maggi, Knorr ou similar.	R$ 2,80	R$ 70,00
6	KG	105	CARNE BACON. As embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marcas sugeridas: Rezende, Sadia ou similar.	R$ 31,50	R$ 3.307,50
7	KG	700	CARNE BOVINA DE 1° EM PEDAÇO (patinho), abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Congelada, isenta de osso e cartilagem, a carne deve apresentar textura firme, cor vermelho brilhante, cheiro próprio, gordura firme e branca ou ligeiramente corada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas contendo no máximo 10% de gordura, embalada a vácuo. Embalagem plástica resistente e atóxica, as embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF ou SIE. Marcas sugeridas Friboi, Mataboi, Maturatta ou similar.	R$ 37,50	R$ 26.250,00
8	KG	730	CARNE BOVINA DE 1º MOIDA (PATINHO), abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Congelada, isenta de osso e cartilagem, a carne deve apresentar textura firme, cor vermelho brilhante, cheiro próprio, gordura firme e branca ou ligeiramente corada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas contendo no máximo 10% de gordura, embalada a vácuo. Embalagem plástica resistente e atóxica, as embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente	R$ 37,50	R$ 27.375,00

			e carimbo do SIF ou SIE. Marcas sugeridas Friboi, Maturatta ou similar.		
9	KG	80	CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADO. Acondicionado em embalagem plástica original, integra (lacrada), deverá constar o nome, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marca: Friboi ou similar.	R$ 37,50	R$ 3.000,00
10	UN	50	COCO RALADO, com parte dos componentes do endosperma do fruto, sãos e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente de 100g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Ingredientes mínimos: Amêndoa De Coco, Conservante Ins 223 (metabisulfito de sódio). Não Contém Glúten. Marcas sugeridas: Ducoco, Sococo ou similar.	R$ 3,45	R$ 172,50
11	KG	150	FARINHA DE TRIGO, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1 Kg, constando, código de barras e endereço do fabricante, marca, data de fabricação e de validade, informação nutricional. Marcas sugeridas: Lunar, Sol ou similar.	R$ 4,80	R$ 720,00
12	PC	70	FUBA CREMOSO DE MILHO, pó fino, cor amarelo, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmida ou rançosa, embalagem plástica atóxica de 500g, embalagem deverá constar código de barras, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, informação nutricional. Marcas sugeridas: Sinhá, Yoki ou similar.	R$ 2,15	R$ 150,50
13	LA	70	LEITE CONDENSADO- lata c/ 395g, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contem glúten. Emb. contendo todas as descrições do prod. e informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Nestle, Moça ou Similar.	R$ 5,80	R$ 406,00
14	LT	2.320	LEITE, integral, com no máximo 11% de gorduras totais (VD), acondicionados em embalagem tipo "Tetra Pack" com 1 litro, deverá constar o código de barras, nome, e endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, informação nutricional. O produto deve ter o registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marcas sugeridas: Italac, Itambé ou similar.	R$ 5,10	R$ 11.832,00
15	PC	120	MILHO DE CANJICA, cor amarela, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Pachá, Yoki ou similar.	R$ 2,75	R$ 330,00
16	PC	120	MILHO DE PIPOCA, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Pachá, Yoki ou similar.	R$ 4,00	R$ 480,00
17	LA	30	MILHO VERDE 200G. Ingredientes: Milho Verde, Água e Sal . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com validade mínima de 10 meses a partir da entrega, embalagem contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas; Minas +, Quero, Bonduelle ou similar.	R$ 2,99	R$ 89,70
18	UN	10	SORVETE CREMOSO ZERO AÇÚCAR 800 ML, sabor chocolate maltado, zero açúcar adicionado e rico em fibras. Deve possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Kibon ou similar.	R$ 27,50	R$ 275,00
19	UN	300	SORVETE SABOR CREME 1,5 LTS. Ingredientes: Água, açúcar cristal, leite em pó desnatado ou leite desnatado pasteurizado, soro de leite em pó, gordura de palma, xarope de glicose, estabilizantes ésteres de ácidos graxos com propilenoglicol, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e carboximetilcelulose sódica, espessantes goma guar e carragena, aroma idêntico ao natural de baunilha, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Creme Mel ou similar.	R$ 17,45	R$ 5.235,00
20	UN	300	SORVETE SABOR MORANGO 1,5 LTS. Ingredientes: Água, açúcar cristal, leite em pó desnatado ou leite desnatado pasteurizado, soro de leite em pó, gordura de palma, xarope de glicose, polpa de morango, estabilizante ésteres de ácidos graxos com propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e carboximetilcelulose sódica, espessantes goma guar e carragena, aroma idêntico ao natural de morango, corantes artificiais vermelho bordeaux s e amarelo crepúsculo. Deve possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Creme Mel ou similar.	R$ 17,45	R$ 5.235,00
Total Estimado R$ 95.311,70					

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:79F9461D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado **R$ 50.238,84 (cinquenta mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **WANDERLEI BORGES AMARO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.521.729/0001-62. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	KG	5	AÇAFRÃO, pó de sabor ligeiramente amargo e cor amarelo dourado extraído da raíz seca e moída da planta, no rótulo do produto deverá conter informação nutricional, data de validade, data de fabricação, marca, nome e endereço do fabricante.	R$ 30,00	R$ 150,00
2	KG	45	BATATA PALHA, acondicionada em embalagem plástica original de 01 kg contendo a descrição do produto, informação nutricional, ingredientes mínimos: batata, gordura vegetal e sal; a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante.	R$ 28,90	R$ 1.300,50
3	PC	200	BATATA PALHA, acondicionada em embalagem plástica original de 100 g contendo a descrição do produto, informação nutricional, ingredientes mínimos: batata, gordura vegetal e sal; a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante.	R$ 3,95	R$ 790,00
4	PC	595	BOLACHA DOCE SABORES VARIADOS (LEITE, MAISENA, COCO, MARIA OU NATA), fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverão ser acondicionados em embalagem plástica original de 400g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marca: Mabel ou similar.	R$ 5,95	R$ 3.540,25
5	PC	595	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser acondicionados em embalagem plástica original de 400g, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marca: Mabel ou similar.	R$ 5,95	R$ 3.540,25
6	KG	800	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA) congelada, produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob Inspeção Federal, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de temperos, a carne deve apresentar textura firme e cor rosada, embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deverá constar o nome e endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marcas sugeridas, Seara, Big Frango ou similar	R$ 11,40	R$ 9.120,00
7	KG	80	CARNE FRANGO (PEITO) acondicionado em embalagem plástica original. As embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marca: Sadia ou similar.	R$ 13,90	R$ 1.112,00
8	KG	95	CARNE LINGÜIÇA CALABRESA. As embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marca: Rezende, Frimesa, Seara ou similar.	R$ 25,50	R$ 2.422,50
9	KG	120	CARNE LINGÜIÇA SUÍNA. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, água, proteína de soja concentrada texturizada, sal, especiarias, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor:	R$ 18,95	R$ 2.274,00

			glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten. As embalagens devem estar integras (lacrada), deverá constar o nome, endereço do fabricante, data de fabricação e de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Marca: Aurora, Seara ou similar.		
10	UN	88	CREME DE LEITE de 300gr, ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódicoecitrato de sódio. Homogeneizado. Não contem glúten. No rotulo deverá conter informação do produto e nutricional. Data de validade, data de fabricação, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Nestle, Moça ou Similar.	R$ 4,95	R$ 435,60
11	CX	450	"ERVA MATE EMBALAGEM 250GR embalagem original de 200g, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas, contendo a descrição do produto, informação nutricional, data de validade, data de fabricação, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas Leão, Real ou similar	R$ 8,70	R$ 3.915,00
12	UN	198	EXTRATO DE TOMATE 850g, preparado com frutos maduros e sãos, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seco menos cloreto de sódio, mínimo de 18% P/P, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas, parasitas, larvas e fermentações, com validade mínima de 22 meses. Na embalagem deverá constar a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marca: D'ajuda ou Elefante ou similar.	R$ 8,49	R$ 1.681,02
13	KG	110	GELATINA VARIOS SABORES - embalagem 1kg, INGREDIENTES MINIMOS: açúcar, gelatina; citrato de sódio acidulante, aroma idêntico ao natural e corante amarelo tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN no rotulo o produto deverá conter todas as descrições do prod. e nutricionais, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas Qualimax, Nutricom ou similar.	R$ 19,90	R$ 2.189,00
14	UN	160	MAIONESE 500 GR INGREDIENTES MINIMOS: água. óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizantes goma xantana, Conservador Ácido Sórbico , Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Corante Páprica, Aromatizante e Antioxidantes BHA, BHT e Ácido Cítrico Não contém glúten. Na embalagem deverá conter a descrição do produto, informação nutricional, data de validade, data de fabricação, código de barras e endereço do fabricante. MARCAS SUGERIDAS: HELLMANNS E ARISCO OU SIMILAR.	R$ 5,90	R$ 944,00
15	UN	452	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml obtido de um único vegetal, com presença do antioxidante ácido cítrico (INS 330. Apresentação: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo I, temperatura de ignição acima de 200ºC, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagem plástica original, contendo a descrição do produto, informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: ABC, LIZA ou de melhor qualidade.	R$ 11,86	R$ 5.360,72
16	DZ	110	OVOS DE GALINHA DUZIA, tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Acondicionado em embalagem plástica original, contendo a descrição do produto, informação nutricional, data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Mizohata, Ovos Dec's ou similar.	R$ 8,95	R$ 984,50
17	PC	100	PÃO DE BATATA, 300g com 10 unidades cada pacote.	R$ 6,45	R$ 645,00
18	UN	2000	PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS 63 g. contendo a descrição do produto, informação nutricional, nos ingredientes não deve conter leite, possuir registro, data de fabricação, data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marca: Creme Mel ou similar.	R$ 2,65	R$ 5.300,00
19	KG	80	QUEIJO FRESCO, fabricado e manipulado em condições higiênicas satisfatórias no rotulo do produto devera conter a descrição do produto e informação nutricional, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante.	R$ 31,90	R$ 2.552,00
20	KG	10	QUEIJO RALADO. Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4% Cloreto de Cálcio, Coalho líquido, sal, Fermento lático mesofílico, na dosagem de 1,5% sobre o volume de leite ou fermento para uso direto. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias, embalagem c/1kg, no rótulo do produto deverá conter informação nutricional, data de validade, data de fabricação, marca, nome código de barras e endereço do fabricante.	R$ 39,90	R$ 399,00
21	KG	105	SAL REFINADO IODADO, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica, sem impurezas e matérias terrosas, embalagem plástica de 1 Kg acondicionado em embalagem plástica original contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, código de barras, data de validade, informação nutricional. Marca: União ou similar.	R$ 1,29	R$ 135,45
22	KG	120	"SUCO CONCENTRADO EM PÓ- vários sabores - Embalagem de 1 kg, Ingredientes mínimos: Açúcar, acidulante (Ácido cítrico), Aromatizante (aroma artificial), estabilizante (citrato de sódio), Antiumectante (fosfato tricálcico), corante inorgânico (Dióxido de Titânio), Espessantes (Goma xantana) e corantes artificiais. Não Contém Glúten, no rotulo o produto deverá conter todas as descrições do prod. e nutricionais, a data de fabricação, a data de validade, marca, nome e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Vilma, Pacha ou similar.	R$ 10,99	R$ 1.318,80
23	UN	55	VINAGRE de álcool, elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs, limpas sem parasitas, larvas e matérias estranhas, acondicionada em frasco plástico atóxico com 750 ml, embalagem com dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote, marca, nome, código de barras e endereço do fabricante. Marcas sugeridas: Castelo, Flamboyant ou similar.	R$ 2,35	R$ 129,25
Total Estimado R$ 50.238,84					

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F875B7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 678.883,09 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.514/0001-09. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	10.199	AGUA SANITARIA. Frasco c/ 2 litros - da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	6,40	65.273,00
2	GL	765	ALCOOL EM GEL 70% INPM galão de 5 litros, indicação de uso: anti-septico e desinfetante -da marca start, similar ou de melhor qualidade	99,00	75.735,00
3	LT	4.788	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM (1 litro) para limpeza doméstica - da marca Sol ou similar	8,55	40.937,40
4	UN	748	AMACIANTE EMBALAGEM DE 02 LITRO concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade. Frasco plástico de 02 litros. Produto notificado na ANVISA. Marca: Ypê, Confort ou Similar.	6,80	5.086,40
5	UN	23	AVENTAL EM OXFOR MEDIDAS APROX. 70 X 75, CORES VARIADAS, COM BOLSO - da marca Trutil ou similar	18,40	423,20
6	UN	163	BALDE PLASTICO. 20 LITROS REFORÇADO produzido em polipropileno com alça em aço galvanizado, esp, 4,5mm revestida por mangueira em pvc - da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	13,90	2.265,70
7	UN	53	BALDE PRETO: de plástico reforçado 12 litros	14,90	789,70
8	UN	22	Bota PVC Cano Médio Impermeável Branca c/ Forro Innpro; Calçado ocupacional tipo bota classe II, confeccionada c/ policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica; C/ espessura de 2,0mm na borda	62,00	1.364,00

			superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano c/ a sola. Tamanho 36 a43 (quantitativo será informado na ordem de compra). Marca: INNOVARE PROTECTION ou Similar		
9	UN	20	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL COR BRANCO 100 LITROS	349,00	6.980,00
10	UN	40	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL COR BRANCO 30 LITROS	35,00	1.400,00
11	UN	40	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL COR BRANCO 60 LITROS	189,00	7.560,00
12	UN	56	CESTO PARA LIXO 15LT - PLASTICO TELADO	24,50	1.372,00
13	UN	19	CESTO REDONDO C/PEDAL DE AÇO, 100L, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E C/PROTEÇÃOCONTRA RAIOS UV. UVA E UVB, MARCA SUGERIDALARPLASTICO OU SIMILAR	388,00	7.372,00
14	UN	200	CONDICIONADOR INFANTIL 250 ml de boa qualidade com registro na ANVISA.	18,40	3.680,00
15	KG	60	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS TIPOS DE CABELOS EMBALAGEM COM 1 KILO DA MARCA KANECHOM OU SIMILAR	10,90	654,00
16	PC	5.936	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML PCT COM 100 UN-da marca Copoplast, similar ou de melhor qualidade	5,45	32.351,20
17	UN	150	CREME DENTAL INFANTIL 90 g sem flúor, de boa qualidade com registro na ANVISA.	6,05	907,50
18	KG	50	CREME PARA CABELO - POTE 01 KG - DE BOA QUALIDADE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS COM REGISTRO NA ANVISA	11,95	597,50
19	UN	132	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL FRAGRANCIAS 360ml	11,70	1.544,40
20	GL	300	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO MULTIPLIC GALÃO DE 5 LITROS	197,00	59.100,00
21	FR	5.769	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - da marca Ype, similar ou de melhor qualidade.	1,99	11.480,31
22	UN	12	Dispenser de sabonete líquido material plástico ABS, capacidade de 800ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave. Referência CATMAT 405651 ou de melhor qualidade.	44,90	538,80
23	UN	08	Dispenser Esmaltado branco proprio para copos descartaveis de 180/200 ml, suporte resistente feito de ferro com pintura eletrostatica de epoxi na cor braca. O produto possui garras na base para ajuste da saida do copo e duas pequenas abas para fixação na parede, com tampa. kit contendo parafusos e buchas, medidas 450mm(altura) x 75mm (diametro).	97,50	780,00
24	UN	15	Dispenser para Álcool Liquido, material plástico ABS, capacidade 800ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, com reservatório e chave. Referência CATMAT 405651 ou de melhor qualidade.	46,00	690,00
25	PC	30	DISPENSOR DE PAREDE PARA ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO; ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:APLICAÇÃO:PAREDE; VISOR TRANPARENTE COM CONSERVATORIO CAPACIDADE 500ML; FACIL MANUSEIO, KIT DE FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS, 2 BUCHAS, 2 VENTOSA.	44,90	1.347,00
26	UN	08	Escada Domestica articulada, material ferro/aço, número de degraus 5 unidades, revestimento dos degraus tapete antiderrapante, tipo de pintura epoxi, tipo dos degraus articulados.	208,00	1.664,00
27	UN	510	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macia c/ no mínimo 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos, aparadas uniformemente, arredondadas, cabo reto, medindo entre10 a 15 cm anatômico, c/empunhadura, embaladas em saquinho plástico da marca condor, similar ou de melhor qualidade	3,88	1.978,80
28	UN	39	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO com cerdas macias separadas para desembaraçar todos os tipos de cabelos sem agredir os fios.	25,00	975,00
29	FD	182	ESPONJA DE AÇO 14X1 (FARDO COM 14 PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA PACOTE) da marca Bom-Bril, similar ou de melhor qualidade	27,00	4.914,00
30	UN	1.461	ESPONJA PARA PIA dupla face c/ abrasivo da marca Wish, similar ou de melhor qualidade.	0,99	1.446,39
31	RL	40	Etiqueta Adesiva 100 x 75mm sem moldura em cada rolo deve conter 500 etiquetas em material tipo couchê.	25,00	1.000,00
32	UN	03	Extensão Tripolar, 4 tomadas, de 10 metros, fio 6mm	46,99	140,97
33	PC	209	GUARDANAPO de papel branco não reciclado, 23x22cm embalagem c/50 unidades - da marca Dourada, similar ou de melhor qualidade	1,89	395,01
34	UN	100	Lâmpada Led Bulbo 100w; Alta Potência; Base: E27; Bivolt; 6.000k; Cor branco frio. Marca: Avant ou Similar	164,00	16.400,00
35	UN	100	Lâmpada Led Bulbo 150w; Alta Potência; Base: E27; Bivolt; 6.500k; Cor branco frio. Marca: Avant ou Similar	234,00	23.400,00
36	UN	230	Limpa Vidros - embalagem de 500 ml, transparente, c/ bico pulverizador e gatilho. Composição: laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e agua. Marca: Veja ou Similar	4,40	1.012,00
37	LT	2.000	Liquido viscoso de cor azul 100 x 1 solúvel em agua composto com espessante alcalinizante, umectante alcalinizante e agua (solupã)	16,90	33.800,00
38	LT	2.000	Liquido viscoso de cor violeta 100 x 1 soluvel em agua a base de tensoativo, aniomico ácidos inorgânicos, adjuvante corante e agua (LM)	16,90	33.800,00
39	UN	52	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LT - COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO	41,99	2.183,48
40	UN	10	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 100LT DE PLASTICO REFORÇADO COR BRANCA.	320,00	3.200,00
41	UN	25	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL DE 50 LTS - COR BRACA, MATERIAL RESISTENTE.	192,00	4.800,00
42	UN	50	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL; alta resistência; capacidade de 30litros; composição do corpo, tampa e conjunto de pedal em polipropileno, com revestimento de PVC. Medidas aproximadas; alt.48cm x larg.42cm x prof.32cm marca sugerida lar plástico ou similar.	92,99	4.649,50
43	PR	74	LUVA DE LATEX AZUL MULTIUSO; C/látex de alta qualidade; antiderrapante c/o interior forrado com flocos de algodão; cor azul; comprimento medio; 300mm, acabamento no punho c/borda (virola); formato anatômico; formato dos dedos curvos, quantidade por embalagem 01 par; certificado de aprovação do ministério do trabalho marca sugerida Bettanin, similar ou de melhor qualidade	6,40	473,60
44	PR	473	LUVA MULTIUSO, LATEX, BOA QUALIDADE, TAMANHOS, P,M,G.	5,90	2.790,70
45	UN	05	MANGUEIRA 25 mt P/ JARDIM, FLEXIVEL, TRANÇADA REFORÇADA C/ REVOLVER DIAMETRO 12.MM ESPESSURA2,5MM - da marca ARQUA ou similar	38,50	192,50
46	UN	32	MANGUEIRA COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, FLEXIVEL, TRANÇADA C/ FIOS DE POLIÉSTER MEDINDO 50 METROS	140,00	4.480,00
47	UN	18	MANGUEIRA P/ JARDIM COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, FLEXIVEL, TRANÇADA C/ FIOS DE POLIÉSTER MEDINDO 30 METROS	133,00	2.394,00
48	UN	30	PA DE LIXO	6,90	207,00
49	PC	5.345	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NÃO RECICLADO (branco) 4x1 com 60metrosde - da marca Personal, similar ou de melhor qualidade	4,99	26.671,55
50	PC	771	PAPEL TOALHA, papel branco não reciclado, com 2 dobras picotado medidas aproximadas: 23 x 21cm. Pacote com 2 rolos - da marca SNOB Multiuso, similar ou de melhor qualidade	5,59	4.309,89
51	CX	168	Pastilha Adesiva lavanda p/ vaso sanitário; embalagem c/ 3 unidades. Marca sugerida: Pato, Start ou similar.	4,90	823,20
52	UN	41	PENTE FINO (PENTE CAPILAR) MATERIAL PLASTICO RESISTENTE SEM CABO PARA EXTRAÇÃO DE PIOLHO	2,99	122,59
53	UN	36	PENTE PARA CABELO, COM CABO DENTES LARGOS E PONTAS ARREDONDADAS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	2,99	107,64
54	PC	30	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COMPACTO:CONSTITUIDO DE PLASTICO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO 100% RECICLAVEL-SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE. EXCLUSIVO SISTEMA QUE PERMITE SAIDA DO PAPEL TOALHA FOLHA POR FOLHA. COMPORTA 02 PACOTES DE PAPEL TOALHA, EM MEDIA A CADA RECARGA, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEUDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO, COR BRANCA; UTILIZAÇÃO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS; A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHA DO RECOMENDAVEL PARA USAR NESTE TIPO DE EQUIPAMENTO É DE 20 X 20 CM, 21 X 20 CM, 22 X 20 CM,22 X 23 CM, 23 X 22 CM. A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS	59,90	1.797,00
55	UN	145	RODO 40CM, COM 02 BORRACHAS, CABO DE ALUMINIO REFORÇADO	22,90	3.320,50
56	UN	80	RODO 60CM MADEIRA, COM 02 BORRACHAS, CABO DE ALUMINIO REFORÇADO	14,90	1.192,00

57	UN	60	RODO 80CM, COM 02 BORRACHAS, CABO DE ALUMINIO REFORÇADO	19,90	1.194,00
58	KG	1.107	SABÃO EM PÓ 1 KG - da marca Omo, similar ou de melhor qualidade.	8,90	9.852,30
59	KG	660	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 01 KILOS que em sua composição quimica contenha no minimo os seguntes materiais como tensoativos catiônicos, agentes sequestrantes, alvejantes e bloqueadores ópticos. Marcas sujeridas Omo, Ypê ou similar.	8,90	5.874,00
60	KG	300	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 02 KILOS que em sua composição quimica contenha no minimo os seguntes materiais como tensoativos catiônicos, agentes sequestrantes, alvejantes e bloqueadores ópticos. Marcas sujeridas Omo, Ypê ou similar.	18,80	5.640,00
61	GL	532	SABONETE LIQUIDO INODORO E ANTI-SÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS - da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	54,00	28.728,00
62	GL	269	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALÃO COM 5 LITROS	41,00	11.029,00
63	PC	100	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	6,99	699,00
64	KG	150	SACO PLÁSTICO 2 KG incolor, para acondicionamento de alimentos, altura 35 cm, largura 25 cm,	31,90	4.785,00
65	KG	90	SACO PLÁSTICO 5 KG INCOLOR, para acondicionamento de alimentos, altura 45 cm, largura 35cm	31,90	2.871,00
66	PC	06	SAQUINHO DE PAPEL P/PIPOCA; cor branca, tamanho aprox. 12 x 11cm pacote com 500unidades - da marca Junco ou similar	23,00	138,00
67	UN	90	SHAMPOO INFANTIL 250 ML NEUTRO ideal para a limpeza e o cuidado do cabelo fino e do couro cabeludo delicado de bebes e crianças, minimizando o risco de ressecamento ou irritação na pele e olhos. Com o valor de pH 5,5, 100% livre de sabão e álcalis.	17,80	1.602,00
68	UN	60	SHAMPOO INFANTIL P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS 1lts da marca kanechom ou similar	22,80	1.368,00
69	UN	127	TAPETE ANTIDERRAPANTE MEDIDAS APROXIMADAS 80 x 60 cm, retém 78% a mais de sujeira, formados por filamentos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil. Não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos, laváveis.	90,00	11.430,00
70	UN	73	TAPETE DE TECIDO TIPO ARTESANAL MEDIDAS APROXIMADAS 80CM X 60CM.	14,20	1.036,60
71	UN	10	TAPETE SANITIZANTE - Proteção contra viros e bactérias; tamanho 60 x 40 com borda vedante que impede o vazamento de liquidos espessura minima de 10mm; antderrapante e antichama. Marca sugerida panosul, similar ou de melhor qualidade.	75,00	750,00
72	UN	08	Termômetro Infravermelho Temperatura da Testa, Leitura Segura de 1 segundo, Termômetro Infravermelho IR, Termômetro de alta precisão medição de temperatura na testa LCD, deligamento, automatico, cor branca	150,00	1.200,00
73	UN	50	TOALHA DE BANHO 70 CM X 130 MT; 100% ALGODAO; GRAMATURA: 320GR/M².	28,50	1.425,00
74	UN	120	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR AZUL; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	28,50	3.420,00
75	UN	120	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR ROSA; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	28,50	3.420,00
76	PC	1.916	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 20cm x 27 cm p/ dispensor pc. c/1000 folhas - da marca Polar ou similar	14,90	28.548,40
77	UN	121	TOALHA DE ROSTO BRANCA, feito em 100% algodão, Medida aproximada 44cm x 72cm.da marca Panosul ou similar.	12,99	1.571,79
78	UN	30	TOALHA DE ROSTO FEIO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS X MEDIDAS APROXIMADAS 44CM X 72CM	12,99	389,70
79	UN	09	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EXTENSOR DE 3 METROS	29,90	269,10
80	UN	2.743	VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira resistente - da marca Mendonça, similar ou de melhor qualidade.	13,40	36.756,20
81	UN	03	VELA PARA FILTRO DE AGUA FEITO DE BARRO; Feita de cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	4,99	14,97

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BAB45513

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 259.767,30 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **RONALDO CESAR DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.747.064/0001-81. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	2.145	ALCOOL EM GEL 1,700 ML,70% INPM indicação de uso: anti-septico e desinfetante -da marca start, similar ou de melhor qualidade	54,00	115.830,00
2	UN	500	ALVEJANTE LIQUIDO sem cloro embalagem de 2 litros.	13,50	6.750,00
3	UN	62	AVENTAL DE PLASTICO, flanelado, medindo aprox. 45 x 65 cm branco, grande, tipo açougueiro - da marca trutil , similar ou de melhor qualidade.	13,80	855,60
4	UN	108	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO DE ALGODÃO, Cabo Plastificado nº8 - da marca Encartel ou similar.	6,00	648,00
5	CX	5	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçada para sobremesa cx com 20 pacotes c/ 50unidades cada pacote	180,00	900,00
6	PC	90	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades -da marca Junco ou similar	9,40	846,00
7	PC	200	COPO DESCARTAVEL PLASTICO, transparente 25ml pc c/ 100 un da marca Copoplast, similar ou de melhor qualidade	2,60	520,00
8	PC	1.368	COPO DESCARTAVEL PLASTICO, transparente 50ml pc c/ 100 un-da marca Copoplast, similar ou de melhor qualidade	2,19	2.995,92
9	UN	75	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 GR)- MARCA SORRISO OU SIMILAR	6,20	465,00
10	UN	3.447	DESINFETANTE DE 2 LITROS, bactericida - da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	5,50	18.958,50
11	UN	120	Desodorante Antitranspirante Roll-On Feminino; s/ álcool, frasco plástico c/ 60ml, c/ perfume. Marca: Nívea ou Similar	9,90	1.188,00
12	UN	120	Desodorante Antitranspirante Roll-On Masculino; s/ álcool, frasco plástico c/ 60ml, c/ perfume. Marca: Nívea ou Similar	9,90	1.188,00
13	UN	159	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, material plástico - da marca Mendonca, similar ou de melhor qualidade.	3,55	564,45
14	UN	122	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS - da marca Mendonça ou similar.	6,50	793,00
15	UN	100	ESPONJA PARA BANHO 02 FACE MACIA	3,10	310,00
16	UN	360	ESPONJA PARA BANHO DE 02 FACE, MEDIDAS APROX. 15MM X 75MM X 20MM, DA MARCA WISHOU SIMILAR	5,90	2.124,00
17	FD	13	FOSFORO, fardo c/20x10x40 palitos (200 caixas)	72,50	942,50
18	PC	76	GARFO DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades -da marca Junco ou similar	9,40	714,40
19	UN	2.536	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML, multiuso fácil de aplicar, rende mais, testado dermatologicamente da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	3,45	8.749,20
20	UN	06	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies	5,50	33,00

			lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e data de validade.		
21	UN	51	PA PARA LIXO METALICA COM CABO LONGO	9,70	494,70
22	UN	1.115	PANO DE CHÃO em algodão, medidas aproximadas de 48 x 69 cm, alvejado de boa qualidade - da marca panosul, similar ou de melhor qualidade.	5,90	6.578,50
23	UN	580	PANO DE PRATO em algodão, medidas aproximadas 60 x 40 cm, cor branca de boa qualidade da marca Panosul, similar ou de melhor qualidade.	4,50	2.610,00
24	PC	74	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1 material madeira resistente	2,20	162,80
25	UN	50	Pulverizador manual 500ml, fabricado em plastico resistente, cores são variadas, jato spray	8,00	400,00
26	GL	10	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos, compostos por uma mistura perfeitamente equilibrada de tensoativos não ionico, alcalinizante, dispersante, solventes glicolico, complexante, conservante e veículo podendo serusado em qualquer tipo de piso frio lavável.	69,50	695,00
27	UN	91	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACHAS, CABO DE MADEIRA	11,99	1.091,09
28	UN	148	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA - da marca Mendonça, similar ou de melhor qualidade.	19,99	2.945,20
29	PC	486	SABÃO EM BARRA 5X1 200g, pacote com 05 unidades, embalado em saco plástico da marca Estrela, similar ou de melhor qualidade.	8,10	3.936,60
30	UN	658	SABONETE 90GR neutro, de boa qualidade - da marca Lux, similar ou de melhor qualidade.	1,99	1.309,42
31	PC	800	SACO PARA LIXO 100 LITROS reciclado reforçado C/100 UNIDADES	67,00	53.600,00
32	PC	107	SACO PARA LIXO 100 LTS C/05 UNIDADES - da marca Big ou similar	4,60	492,20
33	PC	1.296	SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UN - da marca BIG, similar ou de melhor qualidade	4,20	5.443,20
34	PC	1.557	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	4,60	7.162,20
35	PC	500	SACO PARA LIXO 60 LTS PRETO C/10 UNIDADES	4,60	2.300,00
36	KG	18	SODA CAUSTICA 1KG, CONCENTRAÇÃO 96% A 99% MARCA SUJERIDA SOL OU SIMILAR	16,99	305,82
37	UN	235	VASSOURA DE PÊLO NYLON 30cm formada por corpo e cabo de madeira resistente da marca Mendonça, similar ou de melhor qualidade.	12,66	2.961,00
38	UN	136	VASSOURA P/ LAVAR PISO (ESFREGÃO) CERDAS DURAS, nº6 com cabo de madeira - da marca Mendonça, similar ou de melhor qualidade.	14,00	1.904,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:76D55E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 156.318,80 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **THAINARA CRISTINA SANTOS FRANCISCO MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.557/0001-11. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	GL	10	CERA LÍQUIDA BRILHO MOLHADO (galão com 5 litros) Impermeabilizante acrílico área interna, alto-brilhante, o produto forma uma película acrílica de proteção e brilho, não escorrega e facilite a limpeza em áreas de pisos porosos. Para Pisos como: ARDÓSIA / GRANILITE / MÁRMORE / TACO-MADEIRA / PAVIFLEX-VINILICOS/PEDRAS / CIMENTO QUEIMADO, ETC.	118,00	1.180,00
2	UN	580	CERA LIQUIDA INCOLOR1.750ML, da marca politriz, similar ou de melhor qualidade	10,00	5.800,00
3	UN	300	CERA LIQUIDA VERDE. 1.750ML, da marca politriz, similar ou de melhor qualidade	10,00	3.000,00
4	UN	430	CERA LIQUIDA VERMELHA. 1.750ML, da marca politriz, similar ou de melhor qualidade	10,00	4.300,00
5	UN	04	DESINFETANTE CLORADO DE USO GERAL BOMBONA PLASTICA DE 50L (62,3KG) FINALIDADE DE USO: mercotech clorax é um desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sodio para uso em industrias, escolas, hotéis, etc. possui atividade antemicrobica de largo espectro tendo eficacia comprovada frente as cepas de staphylococcusaureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, indicado para uso manual imersão, pulverição em superfícies. Características técnicas: aspecto liquido; cor amarelado; odor característico; ph (1%)9,0 a 12.0; densidade (25c;g/cm³), teor de cloro: 1,18 a 1,22; 10% a 14%	350,00	1.400,00
6	GL	300	DETERGENTE ENZIMATICO AMILASE, protease, lipase, carboidrase, nonil fenol etoxilado,coadjuvante,dispersante, opacificante, aditivo, adjuvante, estabilizantes,solvente, conservante corante e veiculo. Atividade Proteolica minima: 0,1192 UP.mL 1 min.-1 Atividade Amilotilica minima: 0,0024 UP.mL 1 min.-1 Tesoativo: Nonil fenol etoxilado - 10% p/p. galão com 5 litros - da marca start ou similar	312,00	93.600,00
7	GL	300	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (5L) hipoclorito de sódio, estabilizante e veiculo. hipocloreto de sódio equivalente a 1% de cloro ativo: 10.000ppm	109,00	32.700,00
8	GL	12	LIMPA PORCELANATO LAVANDA 5L.Aspecto liquido límpido; Odor Perfumado Lavanda; Ph aprox.: 9,0 - 12,0; Composição: metassilicato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sinergista, conservante, dispersante, corante e fragrância. Marca: Start ou Similar.	49,90	598,80
9	LT	1.000	Liquido viscoso de cor laranja fragrância corante e veiculo (shampo)	7,00	7.000,00
10	GL	20	Pasta cremosa cera de carnaúba, agentes formadores de filme, agente de polimento, fragrância corantes galão de 3,6 litros	300,00	6.000,00
11	UN	08	PLACA DE SINALIZADORA PISO MOLHADO	55,00	440,00
12	GL	01	SABÃO LIQUIDO que possui propriedades bactericida, tensoativo não iônico alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo galão de 20 litros	300,00	300,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E5C790E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 77.975,84 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Data da assinatura: 02/05/2022. Parte: **WANDERLEI BORGES AMARO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.521.729/0001-62. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	05	Bandeija Higienizadora com capacho, material polietileno de alta densidade com fita EVA, antiderrapante, medidas aproximadas 41 x 67 x 5cm, cor preto	48,00	240,00
2	UN	4.000	Bandeja Isopor Branca Funda M-104; Dimensões aproximado: Comprimento x Largura x Altura: 19 cm x	0,61	2.440,00

			19 cm x 7 cm; Forma da Bandeja: Redonda Marca: CopoPlast ou Similar.		
3	UN	90	Bloqueador solar p/ pele (Protetor Solar); mínimo 120 ml ou mg; fator de proteção: (FPS=60). Características Mínimas: - Bloqueador contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; - não comedogênico - hipoalergênico; não deve conter óleo; resistente à água; Na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto. Marca: L'Oreal; ou Similar	35,00	3.150,00
4	UN	27	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS, 15CM DIAMETRO E 22CM DE ALTURA MARCA SUREGIRA ENCARTEL OU SIMILAR	7,00	189,00
5	UN	48	Cortador de Unha; aço carbono niquelado e cromado; possui lamina curva que acompanha o formato da unha; Dimensões aprox.: 19,5cm x 6,5cm. Marca: Unhex ou Similar	7,85	376,80
6	UN	16	Dispenser para papel toalha interfolha e ou higiênico rolão, material plástico ABS, aparelho flex, que pode ser usado tanto como toalheiro (folhas 2 ou 3 dobras) ou como porta papel higiênico rolão. Medidas aproximadas: Altura 30cm, Largura 26cm, profundidade 13,5.	55,00	880,00
7	PC	06	EMBALAGEM PLASTICA P/CACHORRO QUENTE, TAMANHO APROX. 11 X 22CM PACOTE COM 1000 UNIDADES-da marca Junco ou similar	45,00	270,00
8	UN	510	FLANELA P/ LIMPEZA, 100% Algodão medidas aproximadas de 28 x 48cm, pano na cor laranja para limpeza geral - da marca panosul, similar ou de melhor qualidade.	3,00	1.530,00
9	UN	686	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - da marca Start, similar ou de melhor qualidade.	2,49	1.708,14
10	UN	520	LIMPA CERAMICA 2LT, para faxinas pesadas e limpezas diárias, removedor de sujeiras e incrustações.	15,80	8.216,00
11	UN	607	LIMPA PEDRA - 2LT detergente ácido. Removedor de sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações da marca pedrex, similar ou de melhor qualidade	17,70	9.327,90
12	GL	160	LIMPA REJUNTO 5 LITROS DETERGENTE DESINCRUSTANTE QUE CONTENHA: ácido sulfônico, neutralizante adjuvante coadjuvante conservante sequestrante carga corante e veículo	50,00	8.000,00
13	GL	300	LIMPADOR GERAL GL DE 5 LITROS CONCENTRADO PODENDO SER DILUIDO com alto poder de limpeza nos mais diversos tipos de ambientes, que contenha incluso na sua composição os seguintes componentes Tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, espessante, fragrância cítrica, corante e agua.	62,00	18.600,00
14	UN	20	Luva térmica: deve ser confeccionada em silicone, matéria prima resistente a altas temperaturas, flexível e confortável, proporcionando o manuseio mais seguro de pratos quentes, panelas e recipientes de forno além de ser de fácil limpeza e poder se reutilizada também para manusear alimentos congelados e lavar louças	25,00	500,00
15	CX	500	LUVAS DESCARTAVEIS VINIL, caixa c/100 unidades	30,00	15.000,00
16	CX	69	LUVAS DESCARTAVEIS; Confeccionada em borracha natural (Latex); cor natural (s/adição de pigmentação); pó bioabsorvivel (amido) não estéreis; caixa com 100 unidades marca sugerida Talge, similar ou de melhor qualidade	40,00	2.760,00
17	PC	150	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ATIBACTERIANO, medidas aproximadas 60x33cm pacote com 5 Unidades	7,00	1.050,00
18	UN	117	Repelente contra insetos, TIPO SPRAY - 100 ML Especificação: Repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos. Não oleoso e hipoalergênico dermatológicamente testado. Em frasco tipo spray de 160 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Validade 02 anos. Marca: ALOE VERA ou Similar	14,00	1.638,00
19	PC		TOUCA DESCARTAVEL, boa qualidade, 100% polipropeno, não estéril, pacote c/100 unidades - da marca Anadona, similar ou de melhor qualidade.	30,00	2.100,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:13AA52AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022

DECRETO Nº 00014, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00014/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.155/2022, de 23 de março de 2022, em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 403.184,36 (quatrocentos e três mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814	TRFES	255	276.644,24
319113 - Obrigacoes Patronais	815	TRFES	255	66.394,62
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM. E ENC SOCIAIS - VIGSAN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	816	TRFES	255	40.000,00
02.05.01.10.304.0008.2.061- MANUT DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - VIGSAN				
339030 - Material de Consumo	817	TRFES	255	18.145,50
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	818	TRFES	255	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**403.184,36**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**403.184,36**
TOTAL DE RECURSOS	**403.184,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 23 de março de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FC21AE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022

DECRETO Nº 00012, de 02 de março de 2022
DECRETO Nº 00012/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e IV, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 713.582,20 (setecentos e treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.131.0004.2.018- MANUTENCAO DE PUBLICACOES E DIVULGACOES OFICIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65		100	9.000,00
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319013 - Obrigacoes Patronais	100	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	108	TRFES	255	18.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	SAUDE	202	91.660,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	202	67.500,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	202	8.000,00
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA				
339030 - Material de Consumo	195	TRFES	255	16.274,12
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	244	ENSINO	201	2.400,00
02.06.02.12.306.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	269	SEMINC	100	4.000,00
02.06.02.12.306.0009.2.093- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	271	SEMINC	100	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	297	PNTE	245	4.605,38
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	PNTE	245	3.164,29
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322	QESE	247	36,25
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354	FEB.30	219	26.937,00
319113 - Obrigacoes Patronais	360	FEB.30	219	5.860,67
02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	365	VAAT30	267	3.143,16
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	FEB.30	219	14.260,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	368	VAAT30	167	14.652,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	VAAT70	266	2.891,80
02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	377	VAAT30	267	1.163,12
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378	FEB.30	219	9.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	380	VAAT30	167	54.652,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	FEB.30	219	10.625,04
319113 - Obrigacoes Patronais	386	FEB.30	219	2.522,90
02.06.03.12.365.0009.2.175- MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB				
339030 - Material de Consumo	389	FEB.30	219	3.931,73
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	FEB.30	219	12.400,00
02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	415		100	600,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419		200	22.824,20
02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440		200	50.250,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	492	FNAS	229	8.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	509	AS.SOC	100	2.300,00
02.09.03.04.122.0004.1.001- INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449051 - Obras e Instalacoes	553		200	192.568,54

02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592		100	10.060,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339030 - Material de Consumo	606		100	1.500,00
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	651		100	6.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	672		100	20.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.174- MANUT VIGILANCIA QUALIDADE AGUA PARA CONS HUMANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**713.582,20**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	116	SAUDE	102	1.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	VAAT70	166	54.652,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	374	VAAT70	166	14.652,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	722		100	64.960,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**135.264,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**578.318,20**
TOTAL DE RECURSOS				**713.582,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 02 de março de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C12037D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022

DECRETO Nº 00013, de 17 de março de 2022
DECRETO Nº 00013/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.153/2022, de 16 de março de 2022, em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 467.673,12 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	811	TRFES	255	122.745,15
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	812	EMSOIN	269	40.000,00
02.09.03.08.244.0007.1.003- INVESTIM. EM IMOVEL DEST.A ACOES POLITICAS SOCIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	813	ACVAL	268	304.927,97
TOTAL DE CRÉDITOS				**467.673,12**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**467.673,12**
TOTAL DE RECURSOS	**467.673,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 17 de março de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:56210250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO Nº 052/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE OBRAS EM GERAL (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM - DESCONTO
COMERCIAL CAUE LTDA	36 - 1,00 %
A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2 - 1,01 % 3 - 1,01 % 8 - 1,80 % 13 - 5,75 % 14 - 5,85 % 15 - 5,85 % 16 - 5,85 % 17 - 1,01 % 23 - 0,02 % 25 - 0,02 % 26 - 0,52 % 27 - 0,02 % 28 - 12,01 % 39 - 0,06 %
MACON MANUTENCAO, REPAROS E OPERACOES LTDA	6 - 22,05 % 7 - 22,03 % 9 - 15,95 % 10 - 12,51 % 11 - 18,80 % 12 - 12,00% 19 - 20,12 % 38 - 20,27 %
AGUIA PRE-MOLDADOS LTDA	31 - 8,00 % 32 - 7,00 % 33 - 11,00 % 34 - 3,50 % 35 - 8,00 %
BEIRA RIO CONSTRUCOES LTDA	1 - 1,00 % 4 - 1,00 % 5 - 1,00 % 18 - 1,00 % 20 - 1,00 % 21 - 1,00 % 22 - 1,00 % 30 - 1,00 %

João Monlevade, 03 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3AA1E4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO PRELIMINAR CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1	Paloma Rodrigues de Lima	32
2	Adriane de Fatima Martins Santos	28
3	Elisvania Maria Aparecida Braga Martins	28
4	Ines Maysa Mateus Pereira	28
5	Camila Pereira Silva	28
6	Malba Corrêa da Silva Caixeta	28
7	Taise dos Santos Neves	28
8	Leiliane Aparecida Alves	27
9	Renato Silva de Oliveira	27
10	Ana Paula Ferreira	27
11	Jessica Caixeta de Andrade	27
12	Kelia Rosaria da Silva Cruz	27
13	Leidyane de Souza	27

14	Haiello Wemersson Fonseca Alves	27
15	Franciela Rita Araújo Moises	27
16	Monielle Custodio Amorim	27
17	Cristiane Aparecida	27
18	Maria de Fatima Cezaria Correa	26
19	Aurelene Alves Monteiro	26
20	Stefane Rodrigues dos Reis	26
21	Karina Gonçalves de Araujo Santos	26
22	Leidiane Amanda Fonseca	26
23	Lucas Tolentino Amaral	26
24	Fernanda Moniely Marques Pereira	26
25	Sislane de Cacia Borges	25
26	Keyla Pereira	25
27	Luana Cristina Braga	25
28	Gabrielle Karine Pereira de Souza	25
29	Raissa Geovanna Corrêa Borges	25
30	Brenda Gabrielle de Matos Fernandes	24
31	Monica Aparecida Cardoso	24
32	Ana Lucia Maciel Correa	24
33	Marlene Alves da Silva	24
34	Uélida Medeiros Reis	24
35	Cassio Firmino Cardoso	24
36	Keila Maria de Amorim Souza	24
37	Daniel José Corrêa	24
38	Nívia Cristina Pereira Silva	24
39	Amanda Cristina Caixeta Borges	24
40	Maria Gabriela Pereira Cunha	24
41	Danubia Cristina Soares	23
42	Jessica Rodrigues Ferreira Marins de Freitas	23
43	Ângela Aparecida dos santos	23
44	Paulo Henrique Pimenta	23
45	Daiane Cristina Candida de Melo	23
46	Valdirene Araujo Correa	23
47	Isabelly Caroliny Correa	23
48	Adriane Pereira de 0liveira	23
49	Flayza Gina Martins	23
50	Maria Helena Pereira	23
51	Anna Gabriella Nogueira Gouveia Santos	22
52	Lidia Djanane Alves Correa	22
53	Kedema Waster Alves dos Santos	22
54	Neidilene Maria Borges Caixeta	22
55	Suria Lumena Lima	22
56	Hyngrid Thais Goncalves de Aquino	22
57	Emanuelly Araujo Reis	22
58	Debora Edhuarda Barbosa Amaral	22
59	Ivandira Aparecida Gurgel Caixeta	22
60	Vera Lucia Correa da Silva	21
61	Katia Aparecida da Silva	21
62	Caroline Mateus Rodrigues	21
63	Lidiane Rosa da Silva	21
64	Divina Ângela da Cruz Moreira	21
65	Divina Ângela da Cruz Moreira	21
66	Eulália Mendonça de Sales	21
67	Maria Eduarda Luiza Soares Pereira	21
68	Crísley Cristina de Paulo Souza	21
69	Samila Maciel Fonseca	21
70	Agda Teles Silva	20
71	Igor de Miranda Fernandes	20
72	Rivia Texeira Maciel	20
73	Ana Clara Rodrigues Oliveira	20
74	Mirelly Alves de Sousa Pereira	20
75	Paula Vitoria Ferreira Caixeta	20
76	José Lacerda Tavares Duarte	20
77	Vanessa Artur Martins	20
78	Elaine Aparecida Pereira	19
79	Audiene de Fatima Silveira Frois	19
80	Raquel Pereira Borges	19
81	Thais Goncalves Cruzeiro	19
82	Betania Aparecida Marcolino de Paula	19
83	Marcia Maria Malaquias Silva	19
84	Geovana Rosa Rodrigues Silva	19
85	Fernanda Ferreira de oliveira Machado	18
86	Lucimar Eliezer de Souza	18
87	Daniela Correa Souza	18
88	Geralda Maria de Oliveira	18
89	Jamile Alves Ribeiro	17
90	Camila Damaso da Silva	16
91	Rosane Maria Bernardes Vaz	16
92	Micael Brunelli de Deus Silva	16
93	Leonilda Alves Machado Silva	15
94	Marcia Barbosa De Miranda	15
95	Alessandra Caixeta dos Reis	15
96	Aparecida Maria Araujo Nunes	14
97	Kessila Lais Gomes Silva	14
98	Marcella Raira Silva Araujo	13
99	Gislaine Aparecida Cecotti Martins	12
100	Rozangela Hermogenes de Oliveira	11
101	Eliete Rodrigues Araujo	11
102	Goanita Honorata Pereira de Oliveira	11

Foram utilizados os seguintes critérios de desempate, na forma do Edital:

7.1.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
7.2.1 - Obtiver o maior número de pontos em Legislação de Saúde.
7.2.2 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.
7.2.3 – O candidato com maior idade

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:0ACCAE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante orientação da Procuradoria Jurídica do Município, na forma da Lei, **CONVOCA**, para comparecerem na sede da Prefeitura, situada à rua Dom Pedro II, s/n, centro (anexo), munidos de documentos pessoais (RG e CPF), no próximo dia **23 de maio de 2022 (segunda feira), às 8:00 horas - Gabinete do Prefeito** (art. 12-A, da Lei 9.099/95), para **POSSE** em cargos públicos dos concursados abaixo relacionados e, uma vez firmados os respectivos termos de posse, serão encaminhados para as respectivas secretarias, onde entrarão, na mesma data, no exercício de suas atribuições, nos cargos em que forem empossados, sendo que a presente convocação atende ao que foi determinado em acórdãos proferidos nos processos judiciais eletrônicos, que tramitam diante da Turma Recursal de Montes Claros:

No.	Concursado a ser empossado	Cargo	Secretaria de Lotação	No. do PJE na turma recursal
01	EUGÊNIA MÁRCIA XAVIER DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000589-72.2020.8.13.0775
02	ALDO SEBASTIÃO ROSA DE FARIA	Condutor de Veículos Leves – Hab. B	Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	5000574-06.2020.8.13.0775
03	ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA	Gari	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000588-87.2020.8.13.0775
04	APARECIDA DA LUZ PEREIRA	Gari	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000535-09.2020.8.13.0775
05	WARLES SOARES DE ARAÚJO	Gari	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000604-41.2020.8.13.0775
06	BEATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	Gari	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000580-13.2020.8.13.0775
07	PEDRO TÚLIO GONCALVES DOS REIS	Guarda/Vigia	Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5000601-86.2020.8.13.0775
08	APARECIDA DA GUIA CARDOSO	Professor Auxiliar/Monitor	Educação	5000579-28.2020.8.13.0775
09	MARIA EDNA XAVIER CAETANO	Professor Auxiliar/Monitor	Educação	5000599-19.2020.8.13.0775
10	ÉRIKA PEREIRA SANTOS	Professor (Séries Iniciais do Ensino Fundamental)	Educação	5000587-05.2020.8.13.0775
11	JÉSSICA RABELO CARVALHO	Assistente Administrativo	Administração	5000593-12.2020.8.13.0775
12	MAIKON DOUGLAS SANTOS DE JESUS	Agente de Combate a Endemias	Saúde	5000595-79.2020.8.13.0775

E, para constar, lavrou-se o presente, que vai por mim devidamente assinado, sendo que uma via será remetido a Procuradoria do Município, para juntada aos respectivos autos judiciais, objetivando demonstração do cumprimento da decisão judicial, uma publicada no site da prefeitura (www.lagoadospatos.mg.gov.br) e outra afixado no quadro de avisos desta prefeitura, para que, pelos convocados, não se alegue desconhecimento.

Lagoa dos Patos, 03 de maio de 2022.

NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Weverton Barbosa Silva
Código Identificador:2EF4EC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.547, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2523161	113	Aline Ferreira do Nascimento	Agente de Serviços Escolares
2517594	114	Sara Dayana de Oliveira Ribeiro	Agente de Serviços Escolares

2510478	115	Sabrina Batista de Lima	Agente de Serviços Escolares
2532916	116	Wilza Pereira da Silva	Agente de Serviços Escolares
2532845	117	Barbara Natasha Ferreira Mauricio	Agente de Serviços Escolares
2535996	118	Thiago de Jesus Mendonça Santos	Agente de Serviços Escolares
2520395	119	Sonia Maria da Costa	Agente de Serviços Escolares
2525380	120	Patrícia Almeida Passos	Agente de Serviços Escolares
2516830	121	Maria Aparecida de Souza	Agente de Serviços Escolares
2504657	1	Hudson Leonardo Ferreira da Silva	Analista Administrativo
2523833	1	Ana Beatriz Pinto	Arquiteto
2531005	2	Julia Birchal Domingues	Arquiteto
2536070	1	Carolina Felipe Alves de Oliveira	Biólogo
2523956	6	Luiz Felipe Costa Chagas	Operador de Máquinas
2507136	7	Marcelo de Andrade Mario	Operador de Máquinas
2506455	46	Luzia Coutinho Santos	Pedagogo
2532104	47	Analdes das Graças Santos Rocha	Pedagogo
2504795	48	Luana Resende Moreira	Pedagogo
2530127	49	Tatiene Carvalho da Fonseca	Pedagogo
2521681	140	Amanda Rodrigues Baia	Servente Escolar
2505344	141	Daniel Xavier de Souza	Servente Escolar
2533341	142	Neide Maria Moreira Barroso	Servente Escolar
2530211	143	Vânia Lucia de Paula Reis	Servente Escolar
2523806	144	Ilca Cardoso de Araujo	Servente Escolar
2532482	145	Joana Darc Ambrosio Siqueira	Servente Escolar
2522092	146	Vinicius Pereira de Queiroz	Servente Escolar
2533394	147	Vanitsa Duraes dos Santos Silva	Servente Escolar
2514501	148	Thaila Soares de Oliveira	Servente Escolar
2530299	149	Lucineia Soares da Cruz	Servente Escolar
2515159	1	Willian de Oliveira Silva	Técnico Audiovisual
2535858	1	Ruben de Avila	Técnico em Topografia

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:709BA87E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.503, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Decreto Nº 4503

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 420
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0037	GESTÃO DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2280	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 150.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Março de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4A0C84FA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 007/2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (T.L.L.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (T.F.S.), TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TL.LOC.FUNC.)
O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
142312021	ATALAIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.L.L.F	150	471	1140,30	02/06/2022
122572020	COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDERANCA EIRELI	T.L.L.F	141 142 143	225,75	760,20	02/06/2022
005642008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	T.L.L.F	140	123,05	380,10	02/06/2022
057192006	GAZOLLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TL.LOC.FUNC.	14 15	274,08	950,25	02/06/2022
-	GUARAPARI EVENTOS LTDA	T.L.L.F TL.LOC.FUNC.	2 3 4	100	190,05	02/06/2022
142722021	INDUSTRIA E COMERCIO LINDA SEMPRE - IMPERIO DA PELE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.L.L.F	144	500	1140,30	02/06/2022
138682021	LUIZ FELIPE DO CARMO FILHO	T.L.L.F	20	40	190,05	02/06/2022
094632017	ROSANA LUCIA DE ABREU	T.F.S	5	94	247,07	02/06/2022

Lagoa Santa, 02 de maio de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3A0A8DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Nº 001/2022

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRADOR (A)

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Martinho Luthero de Souza Junior	27/09/1976	-	15	30	-	30	75	Classificado
2	Marcio da Silva Nascimento	30/07/1981	-	15	-	-	30	45	Classificado
3	Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	11/10/1984	10	30	-	-	1,5	41,5	Classificado
4	Fábio Márcio da Silva	30/08/1981	1	15	-	-	-	16	Classificado
5	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	08/06/1969	-	15	-	-	-	15	Classificado
6	Meire Aparecida Lucas de Medeiros	22/07/1974	-	15	-	-	-	15	Classificado
7	Verônica Weiss Duarte	19/09/1981	-	-	-	-	-	0	Classificado
8	Miguel Barbosa Mendes	29/09/1962	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
9	Andrea Rodrigues da Costa Campos	27/08/1975	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
10	Jucelia Lucena Remigio	18/07/1984	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
11	Tatiane Rosa Gomes dos Santos	01/08/1989	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
12	Elisandra Duarte Rodrigues	07/03/1990	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
13	Ana Carolina Lara Resende Rabelo	11/05/1991	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
14	Lucas dos Santos Salomão	09/12/1994	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
15	Daniele Ferrari Mendes	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
16	Dionéia de Jesus dos Reis	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
17	Edilimar Almeida Viana	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
18	Izabella Oliveira Vargas de Oliveira	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
19	Joelma Ceciliano	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
20	Juliana Otone de Freitas	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
21	Luis Felipe Losada Carrasco Menezes de Souza	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
22	Marcio José da Silva	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
23	Marcos Paulo	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
24	Silvana Aparecida Gomes Vieira	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
25	Tácio Machado Rocha	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado

26	Thaluama Pinto Dos Reis Marinatto	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
27	Valéria Hildebrant Netto	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
28	Vanessa Moraes Sant'Ana Oliveira	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
29	Wagner Ivo de souza	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
30	Wallace Pereira Oliveiro	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
31	Welidiane Cristina Gonçalves de Oliveira	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
32	Weliton Paixão Rocha de Medeiros	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado

NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO (A) CIVIL

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Leonardo Gielo Rocha	25/12/1996	-	30	-	-	19,5	49,5	Classificado
2	Camila Bulho Zuqueto Resende	27/09/1985	2	15	-	-	4,5	21,5	Classificado
3	Cláudio Rodrigues Alves	31/01/1976	-	15	-	-	-	15	Classificado
4	Agenor Ribeiro Filho	26/08/1983	-	15	-	-	-	15	Classificado
5	Danilo Silveira Machado	23/01/1998	-	15	-	-	-	15	Classificado
6	Joice de Souza e Silva	27/10/1994	-	15	-	-	-	15	Classificado
7	Fernanda Valverde Netto	32/03/1997	-	-	-	-	9,5	9,5	Classificado
8	Mateus Tavares Siqueira	-	-	-	-	-	4,5	4,5	Classificado
9	José Bernardino Vieira de Assis Filho	22/05/1996	-	-	-	-	0,5	0,5	Classificado
10	Carlos Eduardo Moraes	02/09/1982	-	-	-	-	-	0	Classificado
11	Larissa Facchini Barbosa	29/12/1988	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
12	Nathaly Ibraim Correia	28/06/1991	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
13	Eduardo Laniel Silva Ferreira	07/12/1991	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
14	Philipe Silva Barbosa	24/12/1992	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
15	Luana Farinazzo Pereira de Oliveira	22/07/1993	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
16	Gleidson Quintino dos Santos	19/01/1995	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
17	Joice Leal Gomes Cosendey	28/09/1995	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
18	Roney Pacheco Milane	14/06/1996	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
19	Vitor Abrantes de Paula	20/02/1998	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
20	Alessandro de Paula Moura	14/07/1972	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
21	André Luis da Rocha Elpes	25/07/1982	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
22	Flávia Bentes da Silva	26/12/1989	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
23	Pablo Henrique Pacheco	26/07/1991	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
24	Maria Júlia Sutana Alvim	15/01/1992	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
25	Igor Pacheco Martins	22/11/1993	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
26	Mariana Teixeira Carvalho	04/02/1994	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
27	Gleyson Henrique Viana Rosa	19/10/1994	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
28	Marina de Paula Reis Lourenço	25/02/1995	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
29	Gustavo Soares Pereira	05/05/1995	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
30	Elvisney Silva Fernandes	30/10/1995	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
31	Ana Paula da Silva	10/05/1996	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
32	Edivânia Severiano Flôres	24/04/1997	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
33	Pablo Danierbert Cardoso Silva	11/10/1997	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
34	Bárbara Soares da Silva	11/07/1998	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
35	Vítor Ferreira Araújo	16/03/1999	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
36	Débora Ferreira Rocha	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
37	Diego Gama Costa	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
38	Eduardo de Jesus Souza	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
39	Gláucio Henrique Dias Alves	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
40	Lorena Clemente Brum	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
41	Ronaldo Garcia da Costa	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
42	Vinícius José de Souza Paula	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
43	Vinícius Ribeiro Dias	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado
44	Wellington Batista de Jesus Silva	-	-	-	-	-	-	0	Desclassificado

Informamos que os candidatos podem apresentar eventual recurso a classificação da análise de documentos, no prazo de 2 (dois) dias úteis dada a urgência de contratação, prazo após o qual haverá a convocação para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado. Para pleitear o recurso, é necessário verificar o processo a ser seguido no edital – Obras nº 001/2022.

Leopoldina, MG, 03 de maio de 2022.

LAURA DE PAULA DOMICIANO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BDE54572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP EQUIP, MAT EOUTROS INFORM (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 30/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº26/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais, acessórios, equipamentos de informática, computadores, relógio ponto biométrico, aparelhos de celular, smartphones e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME - 20.048.992/0001-34, situada na R. FELISBERTO FONSECA, 64 - CENTRO - PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG com o valor total de R$ 3.666,80 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos),

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54805	ACCESS POINT - ACCESS POINT WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO E OFDMA - CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA WI-FI 6 DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS; RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS; RÁDIO 2,4 GHZ 4X4 MIMO COM TAXAS DE ATÉ 600 MBPS; ALIMENTADO VIA POE+ 802.3AT (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE); PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR. ESPECIFICAÇÕES: MECÂNICA: DIMENSÕES: Ø220 X 48 MM; PESO: SEM MONTGEM: 800G COM MONTAGEM: 930G; MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO; MATERIAL DA MONTAGEM: AÇO SGCC; RESISTÊNCIA AO TEMPO: IP54. HARDWARE: INTERFACE DE GERÊNCIA: ETHERNET BLUETOOTH LOW ENERGY 5.0; INTERFACE DE REDE: (1) RJ-45 GIGABIT ETHERNET; BOTÃO: RESET DE FÁBRICA; LED: BRANCO/AZUL; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE+, POE PASSIVO (48V); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: SWITCH POE UNIFIINJETOR POE 48V, 0.5A; VOLTAGEM SUPORTADA: 44 A 57VDC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 16,5W; POTÊNCIA MÁXIMA TX 2.4 GHZ: 26 DBM, 5 GHZ: 26 DBM, MIMO: 2.4 GHZ: 4 X 4, 5 GHZ: 4 X 4; TAXA DE TRANSMISSÃO 2.4 GHZ: 600 MBPS, 5 GHZ: 2400 MBPS; GANHO DE ANTENA 2.4 GHZ: 4 DBI, 5 GHZ: 5.5 DBI; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, IC. SOFTWARE: PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 POR RÁDIO; VLAN: 802.1Q; QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO; CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+. TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS; 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40); 802.11AC (WIFI 5: 6.5 MBPS A 1.7 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160); 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 2.4 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160). GARANTIA DO FABRICANTE DE 2 ANOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	INTELBRAS	1,0000	1.627,0000	1.627,00
12	54801	HEADPHONE JBL JB950 BLUETOOTH FM SUPER , BASS PRETO. -	UN	JBL	2,0000	829,9000	1.659,80
19	41321	PEN DRIVE 16 GB - USB 3.0 COMPATIBILIDADE: MAC OS 9.0 E SUPERIORES/ WINDOWS 98 E SUPERIORES; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO (MB/S): 15 MB/S; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA (MB/S): 50 MB/S; GARANTIA: 05 ANOS.	UN	MULTILASER	10,0000	38,0000	380,00

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA - 44.506.209/0001-05, situada na RUA SÃO GERALDO, 400 - CENTRO - MANTENÓPOLIS - ES com o valor total de R$ 24.253,10 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	54193	ADAPTADOR DE MICROFONE: ADAPTADOR PLUG P10 6,3MM FEMEA ESTEREO X P2 3,5MM ESTÉREO MACHO. -	UN	MD9	2,0000	14,0000	28,00
4	54803	APRESENTADOR SEM FIO LASER + CONTROLES INTEGRADOS DISTÂNCIA DE CONTROLE 10 METROS E INTERFACE USB - .	UN	ENCORE	2,0000	105,0000	210,00
5	54811	CABO SATA 3 PARA TRANSFÊRENCIA DE DADOS ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM SATA I, SATA II E SATA III; COMPATÍVEL COM HDD SATA 3.5" E 2.5" E LEITORES DE CD/DVD; TIPO DE CONECTOR RETO; COMPRIMENTO: 50CM. -	UN	PLUS CABLE	20,0000	9,9000	198,00
6	54807	CONECTOR ADAPTADOR EMENDA RJ45 FEMEA X FEMEA DE CABO DO REDE CARACTERÍSTICAS: UTILIZÁVEL PARA EMENDAR CABOS DE REDE; COMPACTO, RESISTENTE E DE QUALIDADE; TAMANHO: 3.5CM X 2.0CM -	UN	MD9	10,0000	8,4000	84,00
7	54809	CONECTOR MACHO RJ11 - ESPECIFICAÇÕES - TIPO: RJ11 / RJ-11 (4P4C); TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS; INSTALAÇÃO PARA TELEFONIA.	UN	SECCON	20,0000	0,8000	16,00
8	54808	CONECTOR MACHO RJ45 CATEGORIA 5E - TERMINAL RJ 45 PARA MONTAGEM DE CABO DE REDE E INTERNET. -	UN	SANTANA	100,0000	0,6000	60,00
9	54395	ESPUMA PARA HEADPHONE, PARA REPOSIÇÃO, PORTAPRÓ, 15-25,000HZ, 60 0HMS, 101DBSPL, 4FT/1.2M, 3.5MM -	UN	KOSS	6,0000	47,6000	285,60
10	6564	FILTRO DE LINHA COM CAPACIDADE PARA 5	UN	MULTILASER	20,0000	29,5000	590,00

		TOMADAS BIVOLT (127/2020), PRETO, CABO DE 1,3 METROS -					
11	47212	FONTE DE COMPUTADOR - PADRÃO: ATX (70%); POTÊNCIA: 500W; CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA NO PAINEL TRASEIRO E SELETOR DE VOLTAGEM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL); EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%; REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER SAIDAS: 1 X 20+4 PINOS; 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); 2 X MOLEX; 1 X FLOPPY; 3 X SATA.	UN	ONE POWER	20,0000	200,7000	4.014,00
13	54800	HUB 8 PORTAS RJ45 DE AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) DIMENSÕES (L X C X A) 127 × 66.5 × 23 MM (5.0 × 2.6 × 0.9 POL.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2.64W DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 9.002 BTU/HR GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS.	UN	MERCUSYS	10,0000	75,0000	750,00
14	32548	MEMóRIA DDR2 2GB - 800MHZ	UN	BRAZIL PC	20,0000	85,7500	1.715,00
18	54804	NOBREAK 3200VA - CARACTERÍSTICAS: 3200VA DE POTÊNCIA; TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/18AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB DE SÉRIE; COMUNICAÇÃO RS232 (OPCIONAL); COMUNICAÇÃO SNMP TCP IP (OPCIONAL); 8 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136 – 10A); 4 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136 – 20A); ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA; LEDS INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); CIRCUIT BREAKER (MINI DISJUNTOR REARMÁVEL); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD; MICROPROCESSADOR CISC / RISC IMPLEMENTADO / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS; MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO; GABINETE METÁLICO; AUTONOMIA MÉDIA DE 3 HORAS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6?; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UN	TSSHARA	2,0000	3.900,0000	7.800,00
20	54397	REBATEDOR FOTOGRÁFICO REFLETOR DIFUSOR 5 EM 1 FOTO 60CM. - .	UN	SOU FOTO	1,0000	129,0000	129,00
22	54216	ROTEADOR WIRELESS, VELOCIDADE 1200 MBPS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; 1× PORTA 10/100/1000 MBPS WAN, 4× PORTAS 10/100/1000 MBPS LAN; BOTÃO WPS/RESET - SUPORTE A IPV4 E IPV6 / CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET; ANTENA COM NO MÍNIMO 4 ANTENAS FIXAS E NO MÍNIMO 5 DBI; MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS.	UN	TP-LINK	10,0000	254,4000	2.544,00
24	54810	SSD 240GB, SATA, LEITURA 530MB/S, GRAVAÇÃO 440MB/S, SDSSDA-240G-G26 -	UN	PATRIOT	10,0000	286,9500	2.869,50
25	49016	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - 10/100/1000: INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX); 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CABO CAT 5, 5E (MÁXIMO 100M); ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) 50/60HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 13.1W MÁX; DIMENSÕES: 294 MM X 180MM X 44MM; MONTAGEM: RACK OU MESA; DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MBPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8.000; JUMBO FRAME: 10 KB; TECNOLOGIA GREEN; MODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC ~ 40ºC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40ºC ~ 70ºC, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 3 PINOS; SUPORTE PARA MONTÁGEM EM RACK; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE; PÉZINHOS DE BORRACHA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 12 MESES DE GARANTIA.	UN	TP-LINK	2,0000	1.480,0000	2.960,00

LYRON INFORMATICA LTDA - 15.427.657/0001-07, situada na RUA MARTIM DE CARVALHO 671 - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 131.070,00 (cento e trinta e um mil e setenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
15	11405	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL I5-10400 (2.9GHZ ATÉ 4.3GHZ, CACHE DE 12M, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO); MEMÓRIA RAM DE 8 GB (1X8GB) DDR4-2666 MHZ, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB PCIE NVME M2; PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1650 SUPER COM 4GB DE GDDR6; TECLADO MULTIMÍDIA KB216 PRETO ABNT2 USB; MOUSE ÓPTICO MS116 USB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM PT-BR PRÉ-INSTALADO COM PARTIÇÃO DE RESTORE OCULTA; INTERFACES DE REDE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA; FONTE 200W EPA PLATINUM; 1 INTERFACE DE VIDEO HDMI ADCIONAL; PORTAS E SLOTS: UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), BOTÃO LIGA/DESLIGA, CARTÃO SD, HEADSET JACK, 3X USB 3.1, USB 3.1 TYPE-C, PORTAS DE ÁUDIO (3 CANAL 5.1), DISPLAYPORT 1.4, HDMI 2.0B, 4X QUATRO PORTAS USB 3.1, 2X DUAS PORTAS USB 2.0, 10/100/1000 RJ-45, ACESSÓRIOS: MOUSEPAD, CABO DE FORÇA NBR14136 E TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22" POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;	UN	BRAZIL PC	10,0000	6.470,0000	64.700,00
16	54584	MICROCOMPUTADOR: - PROCESSADOR INTEL I5-10500; MEMÓRIA RAM DE 8 GB (1X8GB) DDR4-2666 MHZ, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB NVME M2; TECLADO MULTIMÍDIA KB216 PRETO ABNT2 USB; MOUSE ÓPTICO MS116 USB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM PT-BR PRÉ-INSTALADO COM PARTIÇÃO DE RESTORE OCULTA; INTERFACES DE REDE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA; FONTE 200W EPA PLATINUM; 1 INTERFACE DE VIDEO HDMI ADCIONAL; PORTAS E SLOTS: 4 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, 4 USB 2.0, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, 1 TOMADA DE ÁUDIO COMBINADA, 1 SAÍDA DE LINHA, 1 VGA, 1 HDMI, 1 ETHERNET RJ-45, 1 UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA, 1 SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, 1 UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 1 LUZ DE DIAGNÓSTICO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 SLOT DE SEGURANÇA COM FORMATO DE CUNHA, 1 SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS: MOUSEPAD, CABO DE FORÇA NBR14136 E TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22" POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;	UN	BRAZIL PC	10,0000	5.700,0000	57.000,00
17	54585	MONITOR COMPUTADOR: - MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;	UN	BRAZIL PC	10,0000	937,0000	9.370,00

WORLD WIRELESS THECNOLOGY LTDA - 44.302.507/0001-75, situada na RUA ALVES DO BANHO 183 - SÃO BERNARDO - CAMPINAS - SP com o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	54523	APARELHO CELULAR DUAL CHIP, - 2 CHIPS DE QUALQUER OPERADORA DESBLOQUEADO SUPER LANTERNA COM FÁCIL ACESSO; - ENTRADA PADRÃO DE FONE DE OUVIDO DE 3.5MM - DESIGN JOVEM - ALARME - CALENDÁRIO - CALCULADORA - NOTAS - CRONÔMETRO CONVERSOR DE UNIDADES - VIVA-VOZ - HORÁRIO MUNDIAL TECLADO RIGIDO PARA FACIL DIGITAÇÃO; TECNOLOGIA GSM, QUADRIBAND GSM, MEMÓRIA INTERNA 32MB; COR PRETO; FREQUÊNCIAS: GSM 850/900/1800/1900 MHZ, BATERIA NO MÍNIMO 1200 mAh RESOLUÇÃO DO VISOR/DISPLAY EXTERNO (PIXELS): 128X128; GARANTIA 12 MESES.	UN	Philco	50,0000	180,0000	9.000,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 29/04/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3C93ABE0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - REFORMA DE PNEUS

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 36/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 30/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção da frota desta Autarquia.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA. - 07.759.931/0001-17, situada na AV RIO BAHIA 116, 8500 - UNIVERSITÁRIO - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 149.862,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	4705	REFORMA PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO, 15 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO. -	UN	60,0000	629,0000	37.740,00
2	4706	REFORMA PNEU 1000 X 20, LISO, 13 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	UN	10,0000	609,0000	6.090,00
3	4713	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17.5, BORRACHUDO, 12 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - apropriado para uso misto (terra e asfalto).	UN	60,0000	455,0000	27.300,00
4	4714	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17.5, LISO, 11 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - apropriado para uso misto (terra e asfalto).	UN	36,0000	431,0000	15.516,00
5	5139	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5 LISO. - 15 kg de borracha por pneu aproximado - para eixo livre apropriados para uso misto terra e asfalto.	UN	20,0000	666,0000	13.320,00
6	4711	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5, BORRACHUDO, 17 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - para uso em tração para aplicação em terrenos misto (terra e asfalto)	UN	72,0000	693,0000	49.896,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 02/05/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EDB84635

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP REPARADOR ASFÁLTICO II (AMPLA E COTA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 32/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº27/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Reparador asfáltico, para restauração de pavimentos a ser utilizado na manutenção e obras dos diversos setores desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI - 19.921.237/0001-33, situada na AV HEITOR LUCATTO, 505 - JD GALANTE - CEDRAL - SP com o valor total de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54861	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. - Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	SC	Asfalto Rápido Usina do Vale	4.550,0000	32,5000	147.875,00
2	54865	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	SC	Asfalto Rápido Usina do Vale	450,0000	32,5000	14.625,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 03/05/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:200F5497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 100/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº17/2022. Objeto: "**.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRE INCLUINDO SEGURO E MANUTENÇÃO**" CONTRATADA: **GERMANICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** Vencedora dos itens:01,05,06,08,09.Valor do contrato : R$1.284.660,00 (hum milhão duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) .Prazo de vigência do contrato : 12 meses a contar da assinatura do contrato Data de assinatura :27/04/2022.

Dotação orçamentária :

641	EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PRÓPRIO	02.008.000.0004.0123.0028.2087.33390390000000000000.1001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FINANÇAS
588	MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL	PRÓPRIO	02.001.000.0006.0181.0008.2003.33390390000000000000.1001001		CHEFIA DE GABINETE
532	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	PRÓPRIO	02.001.000.0004.0122.0001.2000.33390390000000000000.1001001		
590	MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL	PRÓPRIO	02.001.000.0006.0182.0011.2004.33390390000000000000.1001001		
577	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	PRÓPRIO	02.002.000.0004.0122.0004.2007.33390390000000000000.1001001		RECURSOS MATERIAIS
534	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	PRÓPRIO	02.003.000.0004.0122.0001.2009.33390390000000000000.1001001		AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
617	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO VINCULADO	VINCULADO	02.006.000.0008.0244.0025.2031.33390390000000000000.1295005		POLITICAS SOCIAIS
615	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO	VINCULADO	02.006.000.0008.0244.0025.2029.33390390000000000000.1295013		
607	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	VINCULADO	02.006.000.0008.0243.0022.2027.33390390000000000000.1295015		
614	APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS	PRÓPRIO	02.006.000.0008.0244.0025.2028.33390390000000000000.1001001		
1438	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	PRÓPRIO	02.009.000.0004.0122.0029.2090.33390390000000000000.2001001		INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
521	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	PRÓPRIO	02.009.000.0004.0122.0029.2090.33390360000000000000.1001001		
628	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0122.0026.2053.33390390000000000000.1001001		EDUCAÇÃO E CULTURA
653	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS	PRÓPRIO	02.010.000.0018.0541.0031.2096.33390390000000000000.1001001		PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
673	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES	PRÓPRIO	02.012.000.0027.0812.0036.2181.33390390000000000000.1001001		ESPORTES
1624	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	PRÓPRIO	02.011.000.0010.0122.0002.2102.33390390000000000000.2023000		SAÚDE
682	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	PRÓPRIO	02.015.000.0026.0782.0041.2198.33390390000000000000.1001001		TRÂNSITO E TRANSPORTES

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D47FF75F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRTO ATAS 144 E 145/2022 PREGAÕ ELETRÔNICO 39/2022

390	ATENDIMENTO A PACIENTES JUDICIALIZADOS	**PROPRIO**	02.011.000.0010.0122.0003.2153.33390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
382	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FNS	**FEDERAL**	02.011.000.0010.0303.0002.2117.33390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1417	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES	**ESTADUAL**	02.011.000.0010.0303.0002.2118.3339032000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
388	ROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES - FNS	**FEDERAL**	02.011.000.0010.0303.0002.2131.33390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
387	ROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES	**PRÓPRIO**	02.011.000.0010.0303.0002.2122.3339032000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
278	PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES	**PRÓPRIO**	02.011.000.0010.0303.0002.2122.3339030000	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:22071C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 661ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 661ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES – MG quando da sessão realizada em 06/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 661/22 Data do Julgamento: 06/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03447387	HDQ1551	6068/1	57647	14/04/2021	06/04/2022	Deferido
AG03474684	HOG3348	5541/4	57683	10/05/2021	06/04/2022	Indeferido
AG03476640	KIV0458	6050/1	57649	19/04/2021	06/04/2022	Indeferido
AG03476685	GZP7340	5525/0	57666	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
AG03476686	GZP7340	5738/0	57667	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
AG03479055	OPY4G44	5541/4	57684	12/05/2021	06/04/2022	Indeferido
R001610401	DHS1893	7455/0	57642	24/06/2019	06/04/2022	Indeferido
R001662241	HHJ3096	7455/0	57655	23/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R001917201	HJD5233	5673/2	57660	27/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R001922451	CAK3443	6050/3	57654	22/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R001923701	QPP5556	6050/3	57643	26/02/2021	06/04/2022	Indeferido
R002004761	GYG7939	7463/0	57651	19/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002011771	ELD8566	7455/0	57646	02/03/2021	06/04/2022	Indeferido
R002013871	PUC2927	6050/3	57650	19/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002014511	PUC2927	7455/0	57648	19/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002020481	OLW2807	7455/0	57644	19/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002023091	HHM5093	7455/0	57659	27/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002029821	GVH7481	7455/0	57665	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002035011	GZW7163	6050/3	57662	28/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002035881	OQS2J85	7455/0	57664	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002042171	PXP3919	7455/0	57658	27/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002046391	GVH7481	7455/0	57663	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002048571	HEF9E82	6050/3	57668	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002048601	PWY4820	5673/2	57657	29/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002048651	ODP3563	7455/0	57645	30/03/2021	06/04/2022	Indeferido
R002050271	HLH2028	7455/0	57656	22/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002050781	HOH6458	7455/0	57661	28/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002057521	PYE9569	6050/3	57653	22/04/2021	06/04/2022	Indeferido
R002069881	PVC1021	7463/0	57652	22/04/2021	06/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 29

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:040DB1F6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 662ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 662ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 07/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 662/22 Data do Julgamento: 07/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03474798	GZI1950	5550/0	57691	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
AG03476988	CNF8251	5738/0	57690	07/05/2021	07/04/2022	Deferido
AG03478588	OXK3779	6050/1	57670	04/05/2021	07/04/2022	Indeferido
AG03479539	PWE6G43	7633/1	57703	11/05/2021	07/04/2022	Deferido
AM01640971	HJO3750	7056/1	57672	17/03/2021	07/04/2022	Indeferido
R002001431	QXG8270	7455/0	57679	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002003441	QXG8270	7455/0	57681	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002009071	QXG8270	7463/0	57680	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002013531	QXG8270	7471/0	57678	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002022601	OWQ5353	7463/0	57688	23/04/2021	07/04/2022	Indeferido
R002029901	HNI0208	7455/0	57687	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002032621	GWC9428	7455/0	57682	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002035241	ELD8566	7455/0	57671	19/03/2021	07/04/2022	Indeferido
R002037471	HCO0837	7455/0	57699	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002038401	HCO0837	6050/3	57697	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002039041	HEH2663	7455/0	57669	04/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002039801	QXG8270	7455/0	57677	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002040131	PYL6162	7455/0	57728	10/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002052811	HCO0837	7455/0	57698	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002054831	QXG8270	7463/0	57676	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002055371	QXG8270	7463/0	57675	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido

R002063771	QOE8938	7455/0	57696	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002066541	QXG8270	7471/0	57674	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002066681	QWS9938	7455/0	57693	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002070961	QXG8270	7455/0	57673	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002075071	HDE0606	7455/0	57689	26/04/2021	07/04/2022	Indeferido
R002079001	QPP1526	7455/0	57685	03/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002097441	QOE8938	7463/0	57695	05/05/2021	07/04/2022	Indeferido
R002183281	HGL1689	6050/3	58706	26/04/2021	07/04/2022	Indeferido

Total de registros listados: 29

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, a Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A2289DA1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 663ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Recursos Lançados na 663ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 08/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 663/22 Data do Julgamento: 08/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03478320	OWK5279	5819/1	57727	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
AG03478470	OWY4554	6122/0	57726	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
AG03478592	GZN8835	6050/1	57720	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
AG03479407	HJR8589	5541/4	57717	17/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R001833441	PYN3728	6050/3	57716	17/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002018291	QNC9604	6050/3	57719	12/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002043011	QQH8777	7455/0	57723	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002051461	GZN8835	6050/3	57721	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002057921	OWY4554	7455/0	57725	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002060581	QNT1924	7463/0	57718	13/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002064541	OWY4554	7455/0	57722	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002074811	ODP3563	6050/3	57713	03/05/2021	08/04/2022	Deferido
R002074951	ODP3563	7455/0	57714	03/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002079071	PXF0591	7455/0	57715	18/05/2021	08/04/2022	Indeferido
R002100451	OWY4554	5673/2	57724	10/05/2021	08/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:54DA5B42

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 664ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Recursos Lançados na 664ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 12/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 664/22 Data do Julgamento: 12/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03474733	HMO2604	7366/2	57710	17/05/2021	12/04/2022	Indeferido
AG03476933	MSH8705	5185/1	57740	20/05/2021	12/04/2022	Indeferido
AG03477368	PZZ8326	5541/4	57730	17/05/2021	12/04/2022	Indeferido
AG03478749	OME6857	5550/0	57707	14/05/2021	12/04/2022	Deferido
AG03478754	HIB1385	5550/0	57704	14/05/2021	12/04/2022	Deferido

R001928841	QUK2732	7463/0	57709	17/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002010521	OQS4415	7463/0	57729	17/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002014871	RFB5J69	7463/0	57737	21/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002031111	FNJ0213	7471/0	57738	21/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002033501	HLP8872	7455/0	57708	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002038511	PVD2548	7455/0	57705	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002039471	QUR7E67	7455/0	57702	10/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002040801	QUR7E67	6050/3	57701	10/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002045701	OMG2585	7471/0	57735	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002048491	OMG2585	7455/0	57734	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002052191	PVD2548	7455/0	57706	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002053301	QQD5H22	7455/0	57739	20/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002063961	PYD1334	7455/0	57732	19/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002064091	OOY2788	7471/0	57712	04/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002074061	OXI2758	7455/0	57733	19/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002075511	PWW2943	7463/0	57736	03/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002089861	HEI7648	5673/2	57731	19/05/2021	12/04/2022	Indeferido
R002101421	HJR8417	7455/0	57711	14/05/2021	12/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 23
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao
Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D2DFAB76

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 665ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Recursos Lançados na 665ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 18/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 665/22 Data do Julgamento: 18/04/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03476838	GXP0029	5185/1	57749	31/05/2021	18/04/2022	Indeferido
AG03477136	GXU5492	5541/4	57747	27/05/2021	18/04/2022	Deferido
AG03477291	OWR2996	5738/0	57745	20/05/2021	18/04/2022	Indeferido
AG03477591	GZV9818	7366/2	57744	20/05/2021	18/04/2022	Indeferido
AG03479152	HID4883	5541/4	57748	28/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R001969851	OQY5862	7455/0	57746	25/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002053051	HFG1193	7455/0	57741	24/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002057671	HJZ2543	6050/3	57743	24/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002060971	HKL5724	7455/0	57742	24/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002063621	AQL4305	5673/2	57751	31/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002063721	OBU7528	7455/0	57755	28/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002064251	HBH7012	7455/0	57752	27/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002068601	HLP8872	7455/0	57753	27/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002071871	ODR7086	7455/0	57754	28/05/2021	18/04/2022	Indeferido
R002072431	OWT6937	7455/0	57750	25/05/2021	18/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F3C95863

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 666ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Recursos Lançados na 666ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 19/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 666/22 Data do Julgamento:19/04/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03478152	PVZ7568	7366/2	57686	03/05/2021	19/04/2022	Indeferido
AG03479320	HJN0633	5185/1	57779	07/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002009611	QQU6425	6050/3	57783	28/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002038791	LLI9069	7455/0	57770	31/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002045471	HIY3474	7463/0	57780	31/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002045491	HIY3474	7463/0	57781	31/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002053241	EXZ1490	7455/0	57771	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002060111	OPM7854	7455/0	57776	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002062801	HLP8872	7455/0	57784	26/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002073601	OPM7854	7455/0	57772	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002077291	HLK7258	7455/0	57782	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002089581	QNK0343	7455/0	57785	25/05/2021	19/04/2022	Indeferido
R002101681	DZJ5629	7455/0	57777	07/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002102891	OPM7854	7455/0	57774	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002109301	DZJ5629	7463/0	57778	07/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002114891	OPM7854	7455/0	57773	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002124751	OPM7854	7455/0	57786	02/06/2021	19/04/2022	Indeferido
R002129151	OPM7854	7455/0	57775	10/06/2021	19/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 18
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:6DEA8611

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 667ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 667ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 20/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 667/22 Data do Julgamento: 20/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03476857	HNK0689	5185/1	58377	31/05/2021	20/04/2022	Deferido
AG03477055	HHM5093	5541/4	57767	01/06/2021	20/04/2022	Indeferido
AG03477407	BJR6357	5541/4	57801	10/06/2021	20/04/2022	Indeferido
AG03479107	HBG5630	7366/2	57763	02/06/2021	20/04/2022	Indeferido
E100037567	QUW9923	5002/0	57764	02/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R001922071	PVX2886	7455/0	57760	06/05/2021	20/04/2022	Indeferido
R002038051	QUW9926	6050/3	57765	02/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002060571	PPK7675	7455/0	57800	24/05/2021	20/04/2022	Indeferido
R002067401	HBQ2J67	7455/0	57757	07/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002067761	NYF0446	7455/0	57759	07/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002070121	OWW0E53	7455/0	57758	07/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002070811	HLP8872	7455/0	57769	01/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002072801	HLP8872	7455/0	57768	01/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002075371	HNK4917	7455/0	57761	10/05/2021	20/04/2022	Indeferido
R002075991	HNK4917	7455/0	57762	10/05/2021	20/04/2022	Indeferido
R002082541	PUO6494	7455/0	57766	01/06/2021	20/04/2022	Indeferido
R002094581	HKZ5730	7463/0	57756	14/05/2021	20/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 17
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C3FE647D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 668ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 668ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 26/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão:668/22 Data do Julgamento:26/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03474589	OPA2861	6122/0	57790	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
AG03477274	QUW9926	5541/4	57807	14/06/2021	26/04/2022	Deferido
AG03477279	HIA8947	5185/2	57796	14/06/2021	26/04/2022	Indeferido
AG03477284	PXL5224	6122/0	57797	08/06/2021	26/04/2022	Indeferido
AG03477293	PUN9907	7366/2	57798	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
AG03477365	PUI3656	5509/0	57802	18/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002069641	QUM3743	7455/0	57789	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002072351	NXX8607	7455/0	57787	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002082711	PXA2821	7455/0	57804	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002083231	OMC6662	7455/0	57806	14/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002086951	GXM0953	7455/0	57799	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002089161	HGG2140	7471/0	57795	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002090341	OPK2901	7455/0	57794	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002091041	HEH6467	6050/3	57791	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002098951	HEH6467	6050/3	57792	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002099211	QOZ2J90	7455/0	57803	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002109901	HEH6467	6050/3	57788	07/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002126421	ELZ5E83	7455/0	57805	11/06/2021	26/04/2022	Indeferido
R002129891	OQH1498	6050/3	57793	08/06/2021	26/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 19

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:87AD23B8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 669ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 669ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 27/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão:669/22 Data do Julgamento:27/04/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AB05975417	HJR2801	6530/0	57808	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
AG03474724	DPD0730	5738/0	57822	15/06/2021	27/04/2022	Deferido
AG03477243	GLB4229	5509/0	57821	14/06/2021	27/04/2022	Deferido
AG03477476	QNN2424	7633/2	57809	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
AG03477530	HMF3650	5550/0	57811	17/06/2021	27/04/2022	Deferido
AM01116768	HAJ2536	5410/0	57827	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
AM01642371	QQZ4695	7056/1	57812	08/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R001604821	HLP9948	7463/0	57813	08/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002051061	PVD2548	7455/0	57820	15/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002053801	QNV5721	7455/0	57826	10/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002081921	GZQ6202	7455/0	57824	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002096931	PVP7D97	6050/3	57819	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002100111	PVD2548	7455/0	57823	15/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002101751	QPV2508	7463/0	57814	09/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002109551	OQM3167	7455/0	57810	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002109561	HDK0818	7455/0	57816	16/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002110761	HDK0818	7455/0	57817	16/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002110901	HDK0818	7455/0	57818	16/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002114921	HDK0818	7455/0	57815	16/06/2021	27/04/2022	Indeferido
R002125691	HOJ4481	6050/3	57825	14/06/2021	27/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 20
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B21B6DBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 670ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 670ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 28/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 670/22 Data do Julgamento: 28/04/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AB05976105	OWS9574	6866/1	57833	21/06/2021	28/04/2022	Deferido
AG03477408	HHM5093	5541/4	57845	18/06/2021	28/04/2022	Deferido
AG03477652	PXW7620	7633/1	57847	17/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AG03477755	HHM5093	5541/4	57844	18/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AG03479053	OLD0666	7366/2	57834	16/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AM01116769	HAJ2536	7056/1	57842	14/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AM01642846	OMW4377	6122/0	57840	18/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AM01643009	RFO2D30	5266/3	57835	14/06/2021	28/04/2022	Indeferido
AM01643010	RFO2D30	6050/2	57836	14/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002022871	OWS9574	7463/0	57829	21/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002023311	OWS9574	7455/0	57832	21/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002063661	HKW7695	6050/3	57839	05/05/2021	28/04/2022	Indeferido
R002078301	OWS9574	7455/0	57831	14/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002078441	OWS9574	7455/0	57830	14/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002089301	BAF9929	7463/0	57841	18/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002090781	OPV8002	6050/3	57846	18/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002091131	HKW7695	6050/3	57838	05/05/2021	28/04/2022	Indeferido
R002093661	OQZ6371	7455/0	57837	21/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002101821	OWS9574	7463/0	57828	21/06/2021	28/04/2022	Indeferido
R002113331	QPT6874	5673/2	57843	21/06/2021	28/04/2022	Indeferido

Total de registros listados : 20
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:4B395A11

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 671ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 671ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 03/05/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 671/22 Data do Julgamento: 03/05/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03477207	OMB8971	5819/6	58795	21/06/2021	03/05/2022	Indeferido
AG05474110	HIH3971	5258/3	57858	29/06/2021	03/05/2022	Indeferido
AG05474908	OQA3987	5541/4	57874	28/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002043021	FNJ0213	7455/0	57875	28/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002057991	QOF4132	7455/0	57848	21/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002089231	HDM1669	7455/0	57856	21/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002092121	HIG5757	7455/0	57855	21/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002093711	OFI1004	7455/0	57851	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002098801	PUZ0083	5673/2	57857	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002100491	FHW3068	6050/3	57852	25/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002101661	FDT4363	7455/0	57849	21/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002104201	HCL8154	7455/0	57854	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002104621	OOZ0868	7455/0	57850	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002132451	PWQ1004	7455/0	57860	24/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002134331	PUR3545	5673/2	57861	03/07/2021	03/05/2022	Indeferido
R002146881	OOZ6475	7455/0	57859	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido
R002151551	HCL8154	7455/0	57853	23/06/2021	03/05/2022	Indeferido

Total de registros listados : 17

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:42DB8E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL 019/2022 REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 049/2022, Pregão Presencial 019/2022, Registro de Preços nº 014/2022, Registro de Preços para aquisição estimada de armação e lentes para correção visual em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações dos anexos e edital, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL		VIANELO MARTINS DA SILVA 19747314649, CNPJ 26.714.107/0001-95					TOTAL	R$ 212.767,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA		V.UNIT.	V.TOT.
1	399996	ARMAÇÃO EM ACETATO (MATERIAL INDICADO PARA LONGE, PERTO, MULTIFOCAL E INFANTIL COM GRAUS ELEVADOS POSITIVOS E NEGATIVO E CRIANÇAS E ADULTOS ESPECIAIS.	100	UNID.	keepler		R$ 80,00	R$ 8.000,00
2	399995	ARMAÇÃO EM METAL (PARA LONGE, PERTO, MULTIFOCAL E INFANTIL).	200	UNID.	keepler		R$ 79,00	R$ 15.800,00
3	396811	ARMAÇÃO EM ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE, INFANTIL/JUVENIL/ADULTO, UNISEX, ARO INTEIRO, HASTE FLEXÍVEL COM MOLA E PONTA ANATÔMICA. TAMANHOS REFERENCIAIS DE LENTES: 5 CM, HASTES 13,3 CM E PONTE 2,0 CM (TODOS OS VALORES DE REFERENCIA PODENDO TER DIFERENÇA DE ATÉ + 2 OU - 2 CM) (PADRÃO QUALIDADE MILANO/FILPARIS)	200	UNID.	keepler		R$ 79,00	R$ 15.800,00
4	396818	LENTES ALTO INDICE 1,67 COM ANTIRREFLEXO, DE ESFÉRICO ACIMA DE -4,00 OU +4,00 CILINDRO ACIMA DE 2,00 (PADRÃO QUALIDADE TRIO EASY CLEAN)	30	PAR	haytek		R$ 199,00	R$ 5.970,00
5	396819	LENTES BIFOCAIS RESINA, ESFERA DE -2,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00(PADRÃO QUALIDADE ULTEX/PANOPTK)	150	PAR	embrapol		R$ 249,00	R$ 37.350,00
6	396824	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO, ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE +3,00/-2,00 COM ADIÇÃO DE 3,00 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR.	30	PAR	embrapol		R$ 349,00	R$ 10.470,00
7	396823	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO/ TRIVEX, ALTALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE -10,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00 COM ADIÇÃO DE 3,50 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR, COM GARANTIA DE ADAPTAÇÃO DE 3 MESES.	30	PAR	embrapol		R$ 349,90	R$ 10.497,00
8	396821	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO/TRIVEX,ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE - 4,75 A +7,00 E CILINDRO -4,00. (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM).	30	PAR	embrapol		R$ 349,90	R$ 10.497,00
9	396820	LENTES MULTIFOCAIS RESINA ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE +3,00/-2,00 ADIÇÃO DE 3,00 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR.	100	PAR	embrapol		R$ 379,90	R$ 37.990,00
10	396822	LENTES MULTIFOCAIS RESINA ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE -10,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00, ADIÇÃO DE 3,50 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR, COM QUALIDADE DE ADAPTAÇÃO DE 3 MESES.	30	PAR	embrapol		R$ 379,90	R$ 11.397,00
11	396816	LENTES POLICARBONATO, ESFÉRICO -6,00 A +6,00 CILINDRO DE ATÉ -2,00. LENTES IDEAIS PARA PERTO OU GRAUS MAIS ALTO. (PADRÃO DE QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM)	100	PAR	haytek		R$ 119,99	R$ 11.999,00
12	396815	LENTES POLICARBONATO, ESFÉRICO DE -6,00 A +6,00 CILINDRO DE ATÉ -4,00. LENTES IDEAIS PARA PERTO OU GRAUS MAIS ALTO. (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM).	100	PAR	haytek		R$ 129,99	R$ 12.999,00
13	396812	PARES DE LENTES VISÃO SIMPLES ANTIREFLEXO COM ESFÉRICO 00 A + OU - 6,00 CILINDROS -0,25 A -4,00. LENTES INDICADAS PARA CRIANÇA, ADULTO, LONGE OU PERTO, POIS POSSUE PROTEÇÃO UVA E UVB E ELIMINA REFLEXOS.(PADRÃO QUALIDADE TRIO EASY CLEAN)	200	PAR	haytek		R$ 119,99	R$ 23.998,00

Rodeiro, 03 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C8B20ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022 - RETIFICADO

Processo: 066/2022
Pregão Eletrônico: 037/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição fórmula infantil.

Fornecedor: Leone e Coldibelli Com. e Distribuição de Produtos							
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21157	01	Fórmula Lactentes 1ª Infância	Uni.	Danone	200	R$ 152,00	R$30.400,00
Total do Fornecedor							R$30.400,00

Valor total do Processo: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais)

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FA971877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo n.º 060/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 02/05/2022 cujo objeto é aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	Alliage S/A Industrias Medico Odontológica						
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21614	01	Cadeira Odontológica Completa – Ampla Concorrência	Uni.	Dabi Atlante	1 8	22.000,00	396.000,00
Total do Fornecedor							396.000,00

Fornecedor:	HQ do Brasil Ltda						
Cód. Int.	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21614	01	Cadeira Odontológica Completa – Cota MPE	Uni.	Gnatus	07	29.000,00	203.000,00
Total do Fornecedor							203.000,00

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F4DD9EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Após julgamento da licitação Tomada de Preços, Processo 225/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), tendo sida adjudicada a empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Reis e Reis Auditores Associados - EPP				
Cód. Int	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9393	01	Serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).	SV	12 meses	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00

Valor Total: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Santa Bárbara, 03 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:91B126CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2022

PROCESSO: 030/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 017/2022.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos e Odontológicos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde e Usuários Atendidos da Rede Municipal de Saúde.

Fornecedor:		ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	26364 - AGULHA DESCRTAVEL 0,70X0,30	CX	50,0000	9,8700	493,50
20	1	10616 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UN	112.500,0000	0,3300	37.125,00
24	1	19683 - ESTETOSCOPIO.	UN	202,0000	16,5000	3.333,00
20 cota	1	10616 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML – **COTA MPE**	UN	37.500,0000	0,3300	12.375,00
Total do Fornecedor						**53.326,50**
Fornecedor:		D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	1	21485 - PROTETOR SOLAR FPS 60	FR	2.000,0000	13,0000	26.000,00
Total do Fornecedor						**26.000,00**
Fornecedor:		DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	1	20889 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML	UN	187.500,0000	0,5400	101.250,00
28	1	29134 - FILME POLIURETANO TRANSPARENTE	RL	375,0000	122,5500	45.956,25
Total do Fornecedor						**147.206,25**
Fornecedor:		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35	1	24412 - CIMENTO OXIDO DE ZINCO+EUGENOL	KT	5,0000	35,7300	178,65
47	1	9017 - RESINA 3M A1	TU	50,0000	79,1000	3.955,00
48	1	13607 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	UN	50,0000	50,0900	2.504,50
49	1	11421 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	50,0000	50,8800	2.544,00
50	1	14181 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	UN	30,0000	50,0900	1.502,70
Total do Fornecedor						**10.684,85**
Fornecedor:		F V P COELHO				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	1	29141 - LANTERNA CLINICA PEN LIGTH	UN	400,0000	19,5300	7.812,00
31	1	11419 - PRIMER	FR	100,0000	18,1800	1.818,00
32	1	29136 - ACIDO POLIACRILICO	FR	15,0000	53,1500	797,25
59	1	9734 - COLAR CERVICAL	UN	120,0000	14,8200	1.778,40
Total do Fornecedor						**12.205,65**
Fornecedor:		HEALTH SANTA LUZIA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	1	29142 - APARELHO DE PRESSAO COMUM	UN	375,0000	70,0000	26.250,00
56 cota		29142 - APARELHO DE PRESSAO COMUM - **COTA MPE**	UN	125,0000	70,0000	8.750,00
Total do Fornecedor						**35.000,00**
Fornecedor:		MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	1	13623 - TIRA DE TESTE DE GLICEMIA	CX	7.500,0000	21,5000	161.250,00
29	1	29135 - LANCETA AUTOMATICA	UN	7.500,0000	16,0000	120.000,00
Total do Fornecedor						**281.250,00**
Fornecedor:		MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	1	4386 - ESPARADRAPO 10X4,5	RL	3.000,0000	10,2000	30.600,00
63 cota	1	27459 - TESTES PARA COVID-19 - **COTA MPE**	UN	1.875,0000	5,0000	9.375,00
Total do Fornecedor						**39.975,00**
Fornecedor:		PERFIL HOSPITALAR LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	1	28099 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 550ML	UN	150,0000	10,9000	1.635,00
9	1	28100 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 400ML	UN	150,0000	7,5600	1.134,00
10	1	28101 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 750ML	UN	50,0000	14,0000	700,00
11	1	27939 - KIT SONDA ENDOTRAQUEAIS	KT	10,0000	208,0000	2.080,00
16	1	26384 - PORTA AGULHA MAYO 12CM	UN	30,0000	34,5000	1.035,00
27	1	29133 - CURATIVO ABSORVENTE DE BAIXA ADERENCIA	UN	1.000,0000	25,9000	25.900,00
30	1	6246 - ACIDO FOSFORICO GEL 37% DFL	UN	250,0000	1,8000	450,00
33	1	8990 - AGULHA GENGIVAL	CX	50,0000	40,5000	2.025,00
36	1	14286 - CONE DE GUTA PERCHA	CX	10,0000	24,5600	245,60
37	1	20006 - CONE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40	CX	20,0000	24,5600	491,20
38	1	20007 - CONE PAPEL ABSORVENTE N. 20	CX	20,0000	24,5600	491,20
39	1	21072 - DENTE ANTERIOR SUPERIOR	UN	10,0000	10,5000	105,00
40	1	14285 - EUGENOL	VD	15,0000	9,0000	135,00
41	1	20009 - FILME RADIIOGRAFICO ADULTO	CX	10,0000	188,0000	1.880,00
42	1	20010 - FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	CX	10,0000	258,0000	2.580,00
43	1	10685 - OTOSPORIN	UN	20,0000	13,6000	272,00
44	1	21087 - RESINA ACRILICA (MONOMERO)	FR	30,0000	29,0000	870,00
45	1	22749 - RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL - 66	FR	30,0000	36,0000	1.080,00
51	1	25637 - SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAV.	PT	720,0000	18,5000	13.320,00
53	1	13813 - CAIXA TERMICA	UN	100,0000	164,0000	16.400,00
54	1	28095 - CAIXA TERMICA 25L C/TERMOMETRO	UN	20,0000	550,0000	11.000,00
55	1	28096 - CAIXA TERMICA 45L C/TERMOMETRO	UN	10,0000	429,0000	4.290,00
57	1	20928 - APARELHO DE PRESSAO	UN	250,0000	138,0000	34.500,00
58	1	29143 - APARELHO GLICOSIMETRO	UN	500,0000	56,0000	28.000,00
61	1	26383 - PINCA ANATOMICA 14CM ACO INOX	UN	30,0000	13,0200	390,60
62	1	29144 - PORTA ALGODAO DE ACO	UN	50,0000	60,0000	3.000,00
64	1	19698 - OXIMETRO PORTATIL	UN	300,0000	58,0000	17.400,00
19 cota	1	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - **COTA MPE**	UN	62.500,0000	0,7500	46.875,00
Total do Fornecedor						**218.284,60**
Fornecedor:		PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	4389 - ACIDO ACETICO	LT	8,0000	5,8900	47,12
18	1	29140 - REGUA ANTROPOMETRICA 1M	UN	40,0000	119,4900	4.779,60
25	1	11305 - COMPRESSA GRANDE - C/50	PT	375,0000	225,7500	84.656,25
26	1	15546 - SERINGA P/INSULINA	CX	500,0000	32,2000	16.100,00
34	1	17916 - AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	5,0000	37,7800	188,90
60	1	19650 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	PT	100,0000	12,4600	1.246,00
04 cota	1	29139 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - **COTA MPE**	UN	1.255,0000	6,0900	7.642,95
25 cota	1	11305 - COMPRESSA GRANDE - C/50 - **COTA MPE**	PT	125,0000	225,7500	28.218,75
28 cota	1	29134 - FILME POLIURETANO TRANSPARENTE - **COTA MPE**	RL	125,0000	139,2700	17.408,75

29 cota	1	29135 - LANCETA AUTOMATICA - **COTA MPE**	UN	2.500,0000	22,0800	55.200,00
Total do Fornecedor						215.488,32
Fornecedor:		SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	1	19648 - LENCOL DESCARTAVEL.	RL	2.000,0000	11,2500	22.500,00
22 cota	1	13623 - TIRA DE TESTE DE GLICEMIA - **COTA MPE**	CX	2.500,0000	26,2000	65.500,00
Total do Fornecedor						88.000,00
Fornecedor:		SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	1	29139 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UN	3.765,0000	5,7700	21.724,05
Total do Fornecedor						21.724,05
Fornecedor:		VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
63	1	27459 - TESTES PARA COVID-19	UN	5.625,0000	3,8000	21.375,00
Total do Fornecedor						21.375,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Código/Descrição
3	1	24025 - BANDAGEM TRIANGULAR 1,40x1x1M
5	1	28097 – DATA LOGGER DE TEMPERATURA
7	1	27917 – TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO 60
12	1	26374 – KIT PARA QUEIMADURA
13	1	24327 – KIT PARTO
15	1	25914 – MANGUEIRA P/ OXIGÊNIO PCT C/15M
21	1	27963 – TESTE PARA GRAVIDEZ
46	1	22751 – RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA
52	1	13622 – TIRA DE LIXA
65	1	2785 - PLÁSTICO
66	1	29138 – ÓRTESE PARA PUNHO (MUNHEQUEIRA) TAMANHO ÚNICO
67	1	14599 - JOELHEIRA
68	1	29145 – TIPOIA ESTABILIZADORA

TOTAL DO PROCESSO: R$1.170.520,22 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:7129CA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 030/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, após fase recursal, na forma que segue:
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS "GERAÇÃO ESPORTE" E "MELHOR GERAÇÃO" CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA CNPJ: 28.602.376/0001-95 RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 144 BAIRRO CENTRO ALVORADA DE MINAS/MG CEP 39140-000	002, 010, 011, 012, 030, 034,039, 040, 041, 042, 046, 048, 052, 053, 054, 061, 064, 067	R$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).
02	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 18.905.288/0001-09 RUA GERALDO FARIA DE SOUZA, Nº 789 BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA BELO HORIZONTE/MG CEP 31.035-510	43, 62	R$ 11.900,10 (onze mil e novecentos reais e dez centavos).
03	CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/MF Nº 33.096.904/0001-11 RUA WERNA MAGALHAES, Nº 255 BAIRRO SÃO VICENTE BALDIM/MG CEP 35.733-000	004, 006, 008	R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
04	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 380 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP 35.790-168	025	R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais).
05	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241/0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 364 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP 35.790-168	032	R$ 1.413,00 (hum mil e quatrocentos e treze reais).
06	JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 22.533.778/0001-07 R AUGUSTO PEREIRA N°79 BAIRRO OLARIA LEME DO PRADO/MG CEP 39.655-000	036	R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais).
07	KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.719.131/0001-17 RUA GOIÁS, Nº 503 BAIRRO CAMPO TURMALINA/MG CEP 39.660-000	003, 031, 064	R$ 3.222,00 (três mil e duzentos e vinte e dois reais).
08	SCAPOLE MALHAS LTDA CNPJ: 07.677.098/0001-65 RUA ARAGUARI nº 491 BAIRRO BARRO PRETO BELO HORIZONTE/MG CEP 30.190-114	018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 057	R$ 16.730,88 (dezesseis mil e setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
09	TECBOL LTDA CNPJ: 27.183.604/0001-77 RUA VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO nº 33 BAIRRO CENTRO SANTA CRUZ DE MINAS/MG CEP 36.328-000	005, 007, 009, 013, 014, 015, 016, 026, 027, 033, 037, 038, 049, 050, 056, 060, 66, 068, 069	R$ 7.368,00 (sete mil e trezentos e sessenta e oito reais).
10	CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS 78264820620 CNPJ 45.525.774/0001-74 RUA ANTONIO AUGUSTO DE PINHO nº 160 BAIRRO CENTRO SABINÓPOLIS/MG CEP 39.750-000	001, 028, 029, 035, 044, 047, 051, 055, 058, 059, 063	R$ 6.331,00 (seis mil e trezentos e trinta e um reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de abril de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F54915B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS "GERAÇÃO ESPORTE" E "MELHOR GERAÇÃO" CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA CNPJ: 28.602.376/0001-95 RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 144 BAIRRO CENTRO ALVORADA DE MINAS/MG CEP 39140-000	R$ 9.975,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).	002, 010, 011, 012, 030, 034,039, 040, 041, 042, 046, 048, 052, 053, 054, 061, 064, 067
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 18.905.288/0001-09 RUA GERALDO FARIA DE SOUZA, Nº 789 BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA BELO HORIZONTE/MG CEP 31.035-510	R$ 11.900,10 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS).	43, 62
CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/MF Nº 33.096.904/0001-11 RUA WERNA MAGALHAES, Nº 255 BAIRRO SÃO VICENTE BALDIM/MG CEP 35.733-000	R$ 4.450,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).	004, 006, 008
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 380 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP 35.790-168	R$ 2.660,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).	025
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241/0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 364 BAIRRO CENTRO CURVELO/MG CEP 35.790-168	R$ 1.413,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS).	032
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 22.533.778/0001-07 R AUGUSTO PEREIRA N°79 BAIRRO OLARIA LEME DO PRADO/MG CEP 39.655-000	R$ 2.660,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).	036
KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.719.131/0001-17 RUA GOIÁS, Nº 503 BAIRRO CAMPO TURMALINA/MG CEP 39.660-000	R$ 3.222,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).	003, 031, 064
SCAPOLE MALHAS LTDA CNPJ: 07.677.098/0001-65 RUA ARAGUARI Nº 491 BAIRRO BARRO PRETO BELO HORIZONTE/MG CEP 30.190-114	R$ 16.730,88 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).	018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 057
TECBOL LTDA CNPJ: 27.183.604/0001-77 RUA VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO Nº 33 BAIRRO CENTRO SANTA CRUZ DE MINAS/MG CEP 36.328-000	R$ 7.368,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).	005, 007, 009, 013, 014, 015, 016, 026, 027, 033, 037, 038, 049, 050, 056, 060, 66, 068, 069
CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS 78264820620 CNPJ 45.525.774/0001-74 RUA ANTONIO AUGUSTO DE PINHO Nº 160 BAIRRO CENTRO SABINÓPOLIS/MG CEP 39.750-000	R$ 6.331,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).	001, 028, 029, 035, 044, 047, 051, 055, 058, 059, 063

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F1EBEF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS DIVERSOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
UNIFORMES DIAS EIRELI 10.638.444/0001-00 RUA BAHIA, Nº 1680 SÃO SEBASTIAO DIVINÓPOLIS/MG CEP 35.500-068	R$ R$ 47.087,25,00 (Quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).	01, 02, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4254F050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRE-QUALIFICAÇÃO (CREDENCIAMENTO N.º 003/2022)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS) PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL NAS FEIRAS NO MERCADO MUNICIPAL CHIQUINHO LEITE, BEM COMO OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, designada pela Portaria nº 001/2022 comunica o resultado do julgamento de habilitação (PRÉ-QUALIFICAÇÃO) do Credenciamento n.º 003/2022, cujo objeto é a seleção de profissionais do setor artístico (grupos, bandas, cantores ou instrumentistas) para apresentação na programação cultural nas feiras no Mercado Municipal Chiquinho Leite, bem como outros eventos promovidos pela Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou habilitado (s) o (s) interessado (s):

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CATEGORIA	CPF/CNPJ
01	LORENZO THEOPHILO DE FERREIRA ROCHA	DUPLA	113.473.026-89
02	LUIZ CARLOS ARAÚJO	SOLO	705.274.586-00
03	ISABELA DAS GRAÇAS NUNES	BANDA	101.658.046-02
04	JOSÉ RAMON INÁCIO	BANDA	143.445.396-05
05	RAYNE BEATRIZ SEVERIANO SILVA	BANDA	026.404.186-10
06	IZANETE JEREMINAS SEVERIANO	DUPLA	035.714.376-08
07	SAMUEL PEDRO SOARES	DUPLA	063.041.746-67
08	JAIRO MIRANDA ROCHA	DUPLA	339.287.626-72
09	JOSÉ CIRILO LEITE	SOLO	218.962.406-15
10	ROBERTO JÚLIO DE OLIVEIRA	BANDA	127.299.536-47
11	JOÃO DE CAMPOS SEVERIANO	DUPLA	133.053.276-77
12	JACONIAS LISANDE SEVERIANO	DUPLA	076.289.426-10

Ficam os documentos referentes ao presente procedimento à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 03 de maio de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:64F6B7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6053

DECRETO MUNICIPAL Nº 6053

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **abril de 2022,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
100	ADRIANO REIS DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO V	G
2681	ADRIANO ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5939	AECIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5945	AGNALDO ALEXANDRE PICCIRILLO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5930	ALEXANDRE LOPES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F

556	ANA LUCIA DE PADUA ABREU	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III	G
881	ANGELA HELENA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2701	ANGELA MARIA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
5937	ANTONIO DE PAULA FRAZAO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
2736	ANTONIO DOS REIS FELIX	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G
452	ARINEU TEODORO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO V	G
840	CARLOS HENRIQUE DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
4992	CARMEM CORSI DE O SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
4380	CICERO JOSE NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
4378	CLAUDIO ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5669	DALIANA ROSA DE O MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS I	F
5933	DANIEL FELIX DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
3056	DANIELA MARIA DA S PICHITELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5949	DEBORA ANTUNES DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
2851	DEBORA PASCHOINI REIS	CIRURGIAO DENTISTA II	F
6617	DENES DE LIMA NETO	MOTORISTA II	E
5765	DENISE E MAVEL C PASCHOINI	CONTADOR II	F
5722	DILEIA A DE PAULA RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
11	EDSON A CARDEAL DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
4241	ELIANE C UZAI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
692	ELICE REGINA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
771	ELSON DONISETE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	G
896	EMERSON RAMOS DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
4242	ERICA DIZARO RODARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
9560	FABIO DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	D
5970	GEOVANNI ALVES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
10	GUSTAVO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
154	IRONIL DE CASTRO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	G
2778	JECELI TONDINELI GIACCHERO	CIRURGIAO DENTISTA II	G
19	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5465	JOAO MESSIAS DE MORAIS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
5941	JOEL RUFINO PEREIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
4850	JOSE ANTONIO QUIRINO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
5154	JOSE ANTONIO RODARTE JUNIOR	FISCAL DE URBANISMO II	F
4832	JOSE APARECIDO COUTO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5670	JOSE DONIZETE OSMAR NOVAES	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
4860	JOSE EURIPEDES NOGUEIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5964	JOSE FERNANDES DE SOUSA NETO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5667	JOSE LEMOS DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
5956	JOSE URIAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
49	JOSIANE NAVES F DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2967	JOSIANE ROSA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5971	JULIANO HENRIQUE NUNES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5305	JULIO CESAR DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
4849	LINDOMAR DOMINGUES PEREIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
756	LINO FERNANDO F CALAFIORI	CIRURGIAO DENTISTA II	G
733	LUCIANA MARIA DA SILVA PEDROSA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5307	LUCIANO RICARDO MARIANO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	F
5350	MAISA SILVA MARIANO	FISCAL DE URBANISMO II	F
26	MARCIA SOUZA F DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
27	MARCILEIA DOS SANTOS B MARIANO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
887	MARCO ANTONIO M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	G
5968	MARIA CANDIDA T DE F CAMPOS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
2748	MARIA RITA DA SILVA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2961	MARLON CELSO OZELIN	CIRURGIAO DENTISTA III	G
5924	MARTIMIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5946	MAURICELIO SOARES GOMES JUNIOR	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5927	MIGUEL FELIX DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
4888	MILTON DELFANTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
8824	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	D
45	PAULO SERGIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO V	G
2683	REGINA CELI DA COSTA PASCHOINI	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2671	RENATA LIBANEA DE PADUA SANTOS	FISCAL DE VIGI. SANITARIA II	G
4370	RENATO ALVES FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
5965	RENATO CASSAROTI PARADA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5929	ROBSON PIMENTA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
900	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
802	RODRIGO FERNANDES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
698	RONALDO ROCHA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	G
5948	ROSA DOS REIS LEMES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
2855	ROSANA LUIZ CERIZE LOPES	CIRURGIAO DENTISTA II	G
4732	ROSIMER GUEDES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	F
2777	RUSIEL AMARO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA III	G
4333	SANDRA A CANDIDO ARANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G
2733	SERGIO MAMEDIO DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5940	SILVIA HELENA RIBEIRO DUARTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5923	SILVIO CESAR DUARTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
2856	SIMONE A LAURINDO MORALIS	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G
7405	SONIA LUCIA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	E
4372	SYZELY KENIA DE M FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
7409	THAIS POLEZEL	PROFESSOR NIVEL III	D
5920	UBIRAJARA THIAGO M FERREIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	F
5082	VANESSA ALVES RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS II	F
4309	WALQUIRIA FERREIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
812	WELLINGTON B DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	G
5038	XANGOU APARECIDO RIBEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS II	F

Art. 2o O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de abril de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8CED7593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 SRP.

Processo n° 036/2022
Pregão Presencial n° 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Volta Grande - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses. SRP.

Adjudicação
Considerando o processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA - CNPJ: 05.790.230/0001-15

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de funeral com urna adulta GG.	VPS	SV	5	615,2908	3.076,45
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de funeral com urna adulta G.	VPS	SV	8	506,7100	4.053,68
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de funeral com urna infantil.	VPS INFANTIL	SV	8	343,8390	2.750,71
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de funeral com urna natimorto.	VPS	SV	10	177,3485	1.773,49
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de funeral com urna padrão adulto.	VPS	SV	30	470,5165	14.115,50
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Urna baleia.	VPS	SV	2	789,0199	1.578,04
7	SERVIÇO FUNERÁRIO - KM RODADO PARA (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO PERÍMETRO URBANO E/OU EM OUTRAS LOCALIDADES FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.	-	Km	6.000	1,3754	8.252,40

Valor Total Adjudicado R$ 35.600,27

Volta Grande, 29 de abril de 2022.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:E68BAE07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.779, DE 18 DE ABRIL DE 2022 DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 51, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº. 12 - CENTRO – CORDISLÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 18.712.166/0001-04
TEL. (35) 3242 1081 - (35) 3244 1098

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.779, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais da Educação, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 51, de 6 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Cordislândia, estado e Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto nos artigos 90 a 94 da Lei Complementar Municipal n° 51 de 06 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados e posicionados no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), instituído por esta Lei Complementar Municipal n° 51 de 06 de abril de 2022, os profissionais da Educação, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O posicionamento do profissional da Educação foi estabelecido na forma dos artigos 90 a 92 Lei Complementar Municipal n° 51 de 06 de abril de 2022.

Art. 3º. Conforme o artigo 93 da Lei Complementar Municipal n° 51, de 06 de abril de 2022, o período para a progressão horizontal assegurada ao servidor será considerado e contado a partir da última progressão, de modo a contar prazo que resta para a concessão de nova vantagem, se atendidos os demais critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 4º. Os profissionais da Educação, enquadrados e posicionados no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) instituído por esta Lei Complementar Municipal n° 51 de 06 de abril de 2022, por meio deste Decreto, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste ato administrativo normativo, para recurso e, se acolhidas razões recursais, poderá ter revisto o seu enquadramento, nos termos da lie de regência.

Art. 5º. O recurso interposto deverá traze a perfeita identificação do servidor recorrente com a razões precisas, claras e suficientes que determinaram a sua interposição.

Art. 5º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Cordislândia, 18 de abril de 2022.

JOSE ODAIR DA SILVA:95718664668
Assinado de forma digital por JOSE ODAIR DA SILVA: 95718664668
Dados:2022.04.2916:25:06-03'00'

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.779, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Nome	Venciment o Atual	Total Parcial	Tempo de Serviço	Porcentage m Por Anos de Serviço	Total Parcial Anos de Serviço	Total	Enquadrame nto	Remuneração enquadrament o correlato
Adriana Arantes Lino Grilo	R$ 2.500,20	R$ 2. 764,98	14 anos	3,50%	R$ 87,50	R$ 2.852,48	PEB-I A	R$ 2.884,22
Ana Lucia Souza Bueno	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	R$ 118,25	R$ 2.871,25	PEB-II A	R$ 3.114,96
Andrea Cristina Muchizuki Mendes	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	R$ 118,25	R$ 2.871,25	PEB-I A	R$ 2.884,22
Antonio Mª Claret de Barros	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	R$ 162,35	R$ 3.154,75	PEB-I B	R$ 3.114,96
Claudia Maria Mariano Rita	R$ 2.489,38	R$ 2.753,00	19 anos	4,75%	R$ 118,25	R$ 2.871,25	PEB- II A	R$ 3.114,96
Denisia Antonia Mendes	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	R$ 118,25	R$ 2.871,25	PEB-I A	R$ 2.884,22
Elizabeth do Carmo Souza Reis	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	R$ 162,35	R$ 3.154,75	PEB-I B	R$ 3.114,96
Fabiana Tavares Mendes	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	22 anos	5,5%	R$ 148,82	R$ 3.141,22	PEB- I B	R$ 3.114,96
Idene de Fatima Mendes	R$ 2.976,43	R$ 3.291,64	24 anos	6%	R$ 178,59	R$ 3.470,23	PEB- II B	R$ 3.364,16
Isabel Maria Ribeiro	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	R$ 162,35	R$ 3.154,75	PEB- I B	R$ 3.114,96
Jacqueline de Cassia Costa Teixeira	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	22 anos	5,5%	R$ 148,82	R$ 3.141,22	PEB- I B	R$ 3.114,96
Luzia Rodrigues Tome de Souza	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	R$ 118,25	R$ 2.871,25	PEB- I A	R$ 2.884,22
Luzia Donizete Idelfonso Barbosa	R$ 2.381,15	R$ 2. 633,32	14 anos	3,50%	87,50	R$ 2.468,65	PEB- I A	R$ 2.884,22
Maria Cristhina Ap. Monte Altos	R$ 2.738,31	R$ 3. 028,29	19 anos	4,75%	130,07	R$ 3.158,36	PEB- II A	R$ 3.114,96
Maria Renilda Geronimo Domingues	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	118,25	R$ 2.871,25	PEB- I A	R$ 2.884,22
Marlene Rita Luciano Domingues	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	162,35	R$ 3.154,75	PEB- I B	R$ 3.114,96
Regina Maria Martins Jeronimo	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	118,25	R$ 2.883,07	PEB- I A	R$ 2.884,22
Renata Novais Chagas	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	162,35	R$ 3.154,75	PEB- I B	R$ 3.114,96
Ricardo Alexandre da Silva	R$ 2.381,14	R$ 2. 633,30	24 anos	6%	158,00	R$ 2.791,30	PEB- II A	R$ 3.114,96
Rosalva Aparecida Rosa	R$ 2.489,38	R$ 2. 753,00	19 anos	4,75%	118,25	R$ 2.871,25	PEB- I A	R$ 2.884,22
Rosilda Batista Mendes Sobrinho	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	22 anos	5,5%	148,82	R$ 3.141,22	PEB- I B	R$ 3.114,96
Rosilene Aparecida de Souza	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	162,35	R$ 3.154,75	PEB- I B	R$ 3.114,96
Silvia Helena Domingues	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	24 anos	6%	162,35	R$ 3.154,75	PEB- I B	R$ 3.114,96
Silvia Vitor	R$ 2.381,14	R$ 2.633,30	14 anos	3,5%	83,34	R$ 2.716,64	PEB- I A	R$ 2.884,22
Terezinha Aparecida Mendes Domingueti	R$ 2.705,85	R$ 2. 992,40	22 anos	5,5%	148,82	R$ 3.141,22	PEB- I B	R$ 3.114,96

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:C9B8957D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVOS - ABRIL / 2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000100/2021	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	006	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000021/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	16/04/2021	17/07/2022	R$ 2.075,70
Contrato Nº 000083/2021	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.108.516/0001-27	002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIOEM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000017/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	12/03/2021	31/05/2022	R$ 1.822,10
Termo Nº 000104/2021	D. F. ASTOLPHO - EPP	20.123.999/0001-73	011	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/05/2021	19/05/2022	R$ 296,80
Termo Nº 000174/2021	LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05	001	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E DE SUAS SECRETARIAS.	Pregão Eletrônico Nº 000013/2021	REAJUSTE	12/08/2021	12/08/2022	R$ 6.656,00
Termo Nº 000177/2021	WHITE EAGLE - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME	32.901.484/0001-36	002	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E DE SUAS SECRETARIAS.	Pregão Eletrônico Nº 000013/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	12/08/2021	12/08/2022	R$ 5.497,64
Contrato Nº 000241/2021	CONEL PROJETOS E OBRAS LTDA ME	14.063.229/0001-80	001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.	Tomada de Preços Nº 000006/2021	ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE A OBRA.	27/12/2021	27/12/2022	R$ 186.902,13
Contrato Nº 000169/2021	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	004	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Presencial Nº 000035/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/09/2021	27/09/2022	R$ 600,00
Contrato Nº 000117/2021	LUIS CARLOS CRABI	05.556.039/0001-03	002	REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTER TRAVADO E BANCOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE CALDAS.	Pregão Presencial Nº 000025/2021	REAJUSTE	21/05/2021	21/05/2022	R$ 24.255,00
Contrato Nº 000239/2021	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	38.276.486/0001-68	001	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Eletrônico Nº 000018/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	22/12/2021	22/12/2022	R$ 8.442,00
Contrato Nº 000149/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	005	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM MODALIDADE PÓS PAGO, SOB MIGRAÇÃO DE PLANO DE 28 (VINTE E OITO) TERMINAIS FIXOS (DESCRITOS ABAIXO), PARA O PLANO OI MAIS FIXO AVANÇADO.	Inexigibilidade Nº 000005/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	07/11/2019	07/11/2022	R$ 200,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	028	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE	08/02/2021	10/02/2023	R$ 53.742,79

				MG.					
Contrato Nº 000170/2021	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	001	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Presencial Nº 000035/2021	REAJUSTE	27/09/2021	27/09/2022	R$ 235,07
Contrato Nº 000189/2021	ZÉ REIS TRANSPORTE ESCOLAR	23.915.094/0001-24	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE DE VALOR	19/11/2021	19/11/2022	R$ 10.532,69
Contrato Nº 000190/2021	JOÃO BATISTA DOS REIS 41343603668	23.930.667/0001-99	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE DE VALOR	19/11/2021	19/11/2022	R$ 9.098,10
Contrato Nº 000195/2021	JESSICA CARVALHO REIS 11179579690	27.488.350/0001-03	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE DE VALOR	19/11/2021	19/11/2022	R$ 351,65
Contrato Nº 000196/2021	WILIAN JOSE CARVALHO GUIMARAES 08186011676	30.027.513/0001-57	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE DE VALOR	19/11/2021	19/11/2022	R$ 9.388,02
Contrato Nº 000196/2021	WILIAN JOSE CARVALHO GUIMARAES 08186011676	30.027.513/0001-57	002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 25.020,00
Contrato Nº 000204/2021	DAVI HENRIQUE DA FONSECA 12457187621	43.455.020/0001-60	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE DE VALOR	19/11/2021	19/11/2022	R$ 320,41
Contrato Nº 000199/2021	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	REAJUSTE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 61.713,04
Contrato Nº 000199/2021	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	aditivo de quantidade	19/11/2021	19/11/2022	R$ 35.280,00
Contrato Nº 000027/2022	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Pregão Presencial Nº 000003/2022	REAJUSTE	07/02/2022	07/02/2023	R$ 740,00
Contrato Nº 000027/2022	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Pregão Presencial Nº 000003/2022	REAJUSTE	07/02/2022	07/02/2023	R$ 15.030,00
Termo Nº 000040/2022	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	001	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações const	Pregão Eletrônico Nº 000003/2022	REAJUSTE	18/02/2022	18/02/2023	R$ 11.195,71
Contrato Nº 000096/2021	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	001	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	Pregão Presencial Nº 000020/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	17/04/2022	17/04/2023	R$ 199.540,00
Contrato Nº 000097/2021	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	001	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	Pregão Presencial Nº 000020/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	17/04/2022	17/04/2023	R$ 273.000,00
Contrato Nº 000098/2021	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	18.210.168/0001-97	001	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	Pregão Presencial Nº 000020/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	17/04/2022	17/04/2023	R$ 107.970,00
Contrato Nº 000099/2021	RECAPOCOS LTDA	22.288.161/0001-65	001	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	Pregão Presencial Nº 000020/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	17/04/2022	17/04/2023	R$ 235.580,00
Contrato Nº 000100/2021	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	005	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A	Pregão Presencial Nº 000021/2021	ADITIVO DE PERÍODO	17/04/2022	17/07/2022	R$ 0,00

				RESPONSABILIDADE DO					
Contrato Nº 000101/2021	FABRICACAO DE BLOCOS SANTA CRUZ LTDA	06.987.334/0001-87	004	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000021/2021	ADITIVO DE PERÍODO	17/04/2022	17/07/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000102/2021	MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	41.125.990/0001-71	005	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000021/2021	ADITIVO DE PERÍODO	17/04/2022	17/07/2022	R$ 0,00
Termo Nº 000039/2022	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	001	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações const	Pregão Eletrônico Nº 000003/2022	REAJUSTE	18/02/2022	18/02/2023	R$ 85.859,28
Termo Nº 000168/2021	MARIA EFIGÊNIA FREITAS CARVALHO	30.062.551/0001-40	001	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA AAMARP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERÍNÁRIOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE ANIMAIS, NO MÉTODO OSH-OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPER		ADITIVO DE QUANTIDADE	09/08/2021	09/06/2022	R$ 10.875,00
Contrato Nº 000033/2022	VIAÇÃO CARVALHO TANSPORTE E TURISMO LTDA	44.886.671/0001-77	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.	Pregão Presencial Nº 000005/2022	REAJUSTE	16/02/2022	16/02/2023	R$ 5.860,80
Contrato Nº 000072/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME	16.366.888/0001-10	008	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,	Pregão Presencial Nº 000016/2021	ADITIVO DE PERÍODO	10/03/2021	10/06/2022	R$ 854,20
Contrato Nº 000073/2021	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	02.136.854/0001-25	006	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Pregão Presencial Nº 000016/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/03/2021	10/06/2022	R$ 2.521,01
Contrato Nº 000074/2021	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	006	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,	Pregão Presencial Nº 000016/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/03/2021	10/06/2022	R$ 2.144,00
Termo Nº 000104/2021	D. F. ASTOLPHO - EPP	20.123.999/0001-73	010	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/05/2021	19/05/2022	R$ 37,50
Termo Nº 000150/2021	DIAGNOSTICA LTDA	26.001.891/0001-94	006	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUS.	Credenciamento Nº 000013/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	28/06/2021	28/06/2022	R$ 13.800,00
Contrato Nº 000169/2021	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	003	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Presencial Nº 000035/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/09/2021	27/09/2022	R$ 1.560,00
Contrato Nº 000063/2022	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 1.099,60
Contrato Nº 000111/2021	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	17.930.934/0008-00	001	LOCAÇÃO DE SALÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA MELO VIANA, Nº323, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA A USO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Dispensa Nº 000041/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	05/05/2021	31/12/2022	-R$ 11.200,00

				MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.					
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	027	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DIESEL COMUM, DIESEL S.10 E ETANOL.	08/02/2021	10/02/2023	R$ 123.800,66
Contrato Nº 000067/2021	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	007	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CALDENSE.	Chamada Pública Nº 000002/2021	REAJUSTE	04/03/2021	05/03/2023	R$ 17.600,00
Termo Nº 000104/2021	D. F. ASTOLPHO - EPP	20.123.999/0001-73	009	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/05/2021	19/05/2022	R$ 16,00
Termo Nº 000109/2021	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	002	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/05/2021	19/05/2022	R$ 780,10
Contrato Nº 000004/2022	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP	17.415.571/0001-90	002	CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PELO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP, PARA O ANO DE 2022.	Dispensa Nº 000004/2022	REAJUSTE	05/01/2022	05/01/2023	R$ 117.579,80
Termo Nº 000030/2022	FABRICIO PIO DE SOUZA 08230070652	44.071.091/0001-21	001	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.	Credenciamento Nº 000008/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	16/02/2022	16/02/2023	R$ 1.000,00
Contrato Nº 000208/2021	MAYRA VILELA TEIXEIRA 08872510643	42.521.176/0001-39	001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 6.750,00
Contrato Nº 000067/2022	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIs	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 59,80
									1666482,6

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:5D3FE4A2